Prospecto Definitivo da 3ª Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Subordinada, do

HOPI HARI S.A.

CNPJ nº 00.924.432/0001-99 - Companhia Aberta
Estrada Municipal Vinhedo/Itupeva, nº 7.001, 13280-000, Vinhedo - SP

no valor de até

R$11.942.105,00

Código ISIN: BRPQTMDBS063

Emissão aprovada pelas Reuniões do Conselho de Administração realizadas em 3 de março e 15 de maio de 2009 e Assembléias Gerais Extraordinárias da Companhia realizadas em 6 de março e 19 de maio de 2009

Registro na CVM: CVM/SRE/DEB/2009/005
Data: 10 de junho de 2009

Distribuição Pública de até 25.380 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie subordinada, nominativas, escriturais (**"Debêntures"**), em série única, com valor nominal unitário de R$470,532112 em 6 de março de 2009 (**"Data da Emissão"**), totalizando o montante de até R$11.942.105,00, de emissão do **HOPI HARI S.A.** (**"Companhia"** ou **"Emissora"**) (**"Oferta"** ou **"Emissão"**). A presente Oferta representa a terceira emissão de debêntures da Emissora. A Oferta foi aprovada em **(i)** reuniões do Conselho de Administração realizadas em 3 de março e 15 de maio de 2009, registradas na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, respectivamente, sob os nºs 123.075/09-9 e 181.277/09-8, em 3 de abril e 26 de maio de 2009 e **(ii)** Assembléias Gerais Extraordinárias da Companhia realizadas em 6 de março e 19 de maio de 2009, cujas atas foram publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Gazeta Mercantil no dia 24 de março e 29 de maio de 2009, respectivamente, e registradas na JUCESP, sob os nºs 101.015/09-4 e 180.325/09-7 em 18 de março e 25 de maio de 2009, respectivamente. A Oferta é coordenada pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (**"Coordenador Líder"**).

As Debêntures serão colocadas exclusivamente para os Debenturistas da Primeira Emissão, em regime de melhores esforços de colocação, sendo permitida a distribuição parcial. As Debêntures serão registradas **(a)** para distribuição no mercado primário no SDT; e **(b)** para negociação no mercado secundário no SND, ambos administrados e operacionalizados pela CETIP.

"*O registro da presente distribuição não implica, por parte da Comissão de Valores Mobiliários, garantia da veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre as debêntures a serem distribuídas*."

"O Prospecto está à disposição dos potenciais investidores nas páginas da rede mundial de computadores e nos endereços da Companhia, do Coordenador Líder, da CVM, da ANBID e da CETIP indicados na página 120 deste Prospecto."

"A presente Emissão não constitui Oferta de venda de Debêntures. O público-alvo da Oferta é exclusivamente pessoas jurídicas e fundos de pensão que sejam titulares das Debêntures da Primeira Emissão. Os Debenturistas da Primeira Emissão já são acionistas da Companhia, signatários de Acordo de Acionistas e/ou do Acordo de Investimento descritos nas páginas 97e 116 respectivamente. O público-alvo desta Emissão já possui prévia relação societária e creditícia com a Companhia."

INVESTIR NAS DEBÊNTURES DESTA EMISSÃO ENVOLVE RISCO. OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO "FATORES DE RISCO", NAS PÁGINAS 47 A 54.

A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBID, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBID, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos.

COORDENADOR LÍDER

A data deste prospecto é de 10 de junho de 2009

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

GLOSSÁRIO **7**
SUMÁRIO DE TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA **15**
CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS **20**
CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO **21**
Descrição da Operação 21
Sumário da Emissora 22
Eventos Recentes 23
Sumário do Coordenador Líder 23
Grupo Planner 23
Produtos e Serviços desenvolvidos pelo Grupo Planner 24
IDENTIFICAÇÃO DE ADMINISTRADORES, CONSULTORES E AUDITORES **25**
Administrador indicado para prestar esclarecimentos sobre a Oferta 25
Coordenador Líder 25
Consultores Legais 25
Auditores Responsáveis pelas Demonstrações Financeiras da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2008, 2007 e 2006 e do trimestre encerrado 31 de março de 2009 25
Declarações 26
Declaração da Emissora 26
Declaração do Coordenador Líder 26
INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA **27**
Considerações Gerais 27
Composição do capital social 27
Características e Prazos 28
Autorização Societária 28
Colocação 28
Prazo de subscrição 28
Preço de Subscrição e Forma de Subscrição e Integralização 29
Negociação 29
Aquisição Facultativa 29
Compensação de Perdas 29
Imunidade ou Isenção Tributária dos Debenturistas 29
Endereços onde maiores informações poderão ser encontradas 30
Características das Debêntures 30
Autorizações Societárias 30
Condições Suspensivas e possibilidade de Cancelamento da Oferta pela Emissora 30
Número da emissão 30
Valor total da emissão 30
Quantidade 30
Valor Nominal 31
Séries 31
Forma 31
Conversibilidade 31
Espécie 31
Garantia Real 31
Limite de Emissão 32
Data de emissão 32
Prazo e data de vencimento 32
Amortização do Valor Nominal 32
Atualização Monetária do Valor Nominal 33
Amortização Programada 34
Remuneração 35
Repactuação 37
Resgate antecipado facultativo 37

Encargos moratórios 37
Decadência dos direitos aos acréscimos 37
Local de pagamento 38
Prorrogação dos prazos 38
Vencimento antecipado 38
Amortização Antecipada Facultativa 39
Publicidade 39
Assembléia dos debenturistas 40
Público alvo 41
Inadequação da Oferta a certos investidores 41
Negociação das Debêntures 41
Manifestação de aceitação à Oferta 41
Suspensão ou modificação da Oferta 41
Cancelamento ou revogação da Oferta 42
Rescisão da escritura de emissão 43
Contrato de Colocação das Debêntures 43
Coordenador Líder 43
Remuneração 43
Custo da Oferta 44
Estabilização de preços e garantia de liquidez 44
Relação da Emissora com o Coordenador Líder 44
Destinação dos recursos 45
Cronograma estimado das etapas da Oferta 46
FATORES DE RISCO 47
Fatores relativos ao ambiente macroeconômico 47
Riscos relativos à crise econômica financeira mundial 47
Riscos relativos à política econômica e à conjuntura econômica e política brasileira 47
Riscos relativos à taxa de juros 48
Risco de inflação 48
Risco de desvalorização cambial 49
Riscos relativos a alterações em leis tributárias 49
Fatores relativos à Companhia e seu mercado de atuação 49
Situação financeira da Companhia 49
Impactos de acidentes 50
Contingências ambientais 50
Investimentos no parque 50
Elevados custos fixos 50
Ressalvas dos Pareceres e Relatório de Revisão Especial dos Auditores Independentes da Companhia 51
Interrupções no fornecimento de energia elétrica 52
Fatores relativos às Debêntures e à Oferta 52
Risco relativo à reestruturação societária e financeira da Emissora 52
Constituição da Garantia real representada por hipoteca de 2ª ordem 52
Vencimento antecipado das Debêntures 53
Riscos relativos à distribuição parcial das Debêntures 54
Risco relativo ao mercado secundário de debêntures 54
SITUAÇÃO FINANCEIRA 55
Análise e Discussão da Administração sobre as Demonstrações Financeiras 55
Análise e Discussão das Demonstrações de Resultado 55
Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007 comparado com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 56
Receita Líquida 56
Despesas Comerciais 57
Despesas Administrativas 57
Despesas Financeiras 57
Prejuízo do Exercício 57

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008 comparado com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007 58
Receita Líquida 58
Despesas Comerciais 58
Despesas Administrativas 58
Despesas Financeiras 58
Prejuízo do Exercício 58
Trimestre encerrado em 31 de março de 2008 comparado com o trimestre encerrado em 31 de março de 2009 58
Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços 58
Despesas com Vendas 59
Despesas Gerais e Administrativas 59
Despesas Financeiras 59
Prejuízo do Período 59
Análise e Discussão dos Balanços Patrimoniais 60
Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007 comparado com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 62
Ativo 62
Caixa e equivalentes de caixa 62
Contas a receber 62
Estoques 62
Despesas Antecipadas 62
Outros créditos 63
ICMS a Recuperar sobre importação de imobilizado 63
Imobilizado e Intangível 63
Diferido 63
Passivo 63
Empréstimos e Financiamentos 63
Debêntures 63
Fornecedores 64
Salários e encargos sociais a pagar 64
Impostos a recolher 64
Parcelamento de tributos 64
Adiantamento de patrocínios 64
Serviços a prestar 64
Contas a pagar 64
Patrimônio Líquido 65
Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008 comparado com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007 65
Ativo 65
Caixa e equivalentes de caixa 65
Estoques 65
Despesas Antecipadas 65
Outros créditos 65
ICMS a Recuperar sobre importação de imobilizado 66
Imobilizado e Intangível 66
Diferido 66
Passivo 66
Empréstimos e Financiamentos 66
Debêntures 66
Fornecedores 66
Salários e encargos sociais a pagar 66
Impostos a recolher 67
Parcelamento de tributos 67
Adiantamento de patrocínios 67
Serviços a prestar 67
Contas a pagar 67
Patrimônio Líquido 67

Trimestre encerrado em 31 de março de 2008 comparado com o trimestre encerrado em 31 de março de 2009 67
Ativo 67
Disponibilidades 67
Estoques 68
Despesas Antecipadas 68
Outros créditos 68
ICMS a Recuperar sobre importação de imobilizado 68
Imobilizado e Intangível 68
Diferido 68
Passivo 69
Empréstimos e Financiamentos 69
Debêntures 69
Fornecedores 69
Impostos, Taxas e Contribuições 69
Impostos Parcelados 69
Adiantamento de Patrocínio 69
Serviços a prestar 70
Outras Contas a Pagar 70
Patrimônio Líquido 70
Eventos Relevantes Posteriores à Publicação das Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008 71
Impacto da Inflação 71
Fontes de Capital 71
Endividamento 72
Análise da Capacidade de Pagamento da Companhia relativamente a seus Compromissos Financeiros 73
Relação de Dívida Líquida e EBITDA 74
Variação da Relação Dívida e EBITDA 75
Programa de Investimento 75
Outros Compromissos e Contingências 75
PAEX - INSS 75
PAEX - Tributos Federais 76
Capitalização 77
Ressalvas e Limitações nos Pareceres de Auditoria dos exercícios de 2006, 2007 e 2008 e nos relatórios de revisão especial dos trimestres encerrados em 31 de março de 2008 e 2009 78
O SETOR DE ENTRETENIMENTO 80
Visão Geral do Setor 80
O Mercado de Entretenimento no Brasil 80
Regulamentação do Setor 82
INFORMAÇÕES RELATIVAS À EMISSORA 83
Histórico 83
Visão Geral 83
Eventos Relevantes 84
Investimentos e Desinvestimentos de Capital 84
Ofertas Públicas de Aquisição de Ações 85
Eventos de Transformação e Reestruturação Societária 85
Investimentos Relevantes em Outras Sociedades 85
Contratos Relevantes Relacionados Diretamente com as Atividades da Companhia 85
Contratos de Financiamento 85
Contratos de Patrocínio 86
Contratos Relevantes Não Relacionados Diretamente com as Atividades da Companhia 87
Ofertas Públicas de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia 87

Atividades da Emissora 87
Estratégias de Negócio 87
Mercados de Atuação 88
Produtos e Serviços Oferecidos 88
Fatores Macroeconômicos 89
Sazonalidade 90
Concorrência 90
Canais de Vendas 90
Política de Preços 91
Marketing 91
Equipamentos 92
Fornecedores e Clientes 92
Propriedade Intelectual 93
Estrutura Organizacional 93
Composição do capital social e Dividendos 94
Politica de Dividendos 95
Valores Mobiliários emitidos pela Companhia 95
Ações 95
Debêntures 95
Ações em Tesouraria 97
Acordos de Acionistas 97
Subsidiárias 98
Propriedade, Plantas e Equipamentos 98
Administração 99
Conselho de Administração 99
Diretoria 104
Conselho Fiscal 106
Remuneração 108
Relações familiares 108
Ações direta ou indiretamente detidas pelos administradores 109
Condenação dos Administradores em Processos Administrativos e Judiciais 109
Plano de Opção de Compra de Ações 109
Contratos 109
Diretor de Relação com Investidores 109
Pessoal 109
Remuneração e Benefícios 110
Sindicados e Acordos Coletivos de Trabalho 111
Contingências judiciais e administrativas 111
Ação de execução de Contrato de Financiamento com BNDES 111
Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa 112
Processos Administrativos Previdenciários - INSS 112
Provisões 112
Relação de Dependência dos Mercados Nacional e/ou Estrangeiro 112
Efeitos da Ação Governamental e Regulamentação Específica 113
Práticas de governança corporativa 113
Políticas de responsabilidade social, patrocínio e incentivo cultural 113
Práticas ambientais 114
Seguros 114
Outras informações e contingências relevantes 114
OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS 115
Operação do Parque Temático 115
Termo de Compromisso 115
Acordo de Investimento 116

OPERAÇÕES VINCULADAS À OFERTA 118
DEMAIS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO IAN, DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA, ITR E DFP 119
INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTO SOBRE A EMISSORA E A OFERTA 120

ANEXOS 121

ANEXO I - Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 6 de março e 19 de maio de 2009 e das Reuniões do Conselho de Administração realizadas em 3 de março e 15 de maio de 2009 123

ANEXO II - Estatuto Social da Emissora 137

ANEXO III - Escritura de Emissão e respectivos primeiro, segundo e terceiro aditamentos 153

ANEXO IV - Demonstrações Financeiras Padronizadas e Pareceres dos Auditores Independentes referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2006, 2007 e 2008 201

ANEXO V - Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008 e Informações Financeiras Trimestrais referentes ao trimestre encerrado em 31 de março de 2009 337

ANEXO VI - Informações Anuais da Emissora referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008 451

ANEXO VII - Declaração da Emissora nos Termos da Instrução CVM nº 400/03 535

ANEXO VIII - Declaração do Coordenador Líder nos Termos da Instrução CVM nº 400/03 539

GLOSSÁRIO

Acordo de Acionistas	Acordo firmado em 20 de junho de 2001, entre PETROS, PREVI, FUNCEF, SISTEL (sucedido pela Atlântico), Playcenter (sucedido pela LPDS), Hopi Hari, Playcenter S.A. (posteriormente sucedida pela CDMA), Parques Hopi Hari (sucedida pela MIRAI), e, os controladores indiretos, Actori, Aprile, Maggio, RPII, RPIII e BDEI.
Acordo de Investimento	Acordo firmado em 10 de fevereiro de 2009, conforme aditado em 8 de maio de 2009, entre PREVI, LPDS, FUNCEF, PETROS, Atlântico, UVP, UNICORP, CIBRIUS, Hopi Hari, MIRAI, CDMA e HH II PT S.A.
Actori	Actori Participações S.A., sociedade controladora da CDMA.
ADIBRA	Associação das Empresas de Parques de Diversões do Brasil.
Agente Escriturador	Banco Bradesco S.A., instituição financeira com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", situado na Vila Yara s/n, cidade de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 60.746.948/0001-12.
Agente Fiduciário	SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda., sociedade limitada com sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 717, 6º/10º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.657.675/0001-86.
ANBID	Associação Nacional dos Bancos de Investimento.
ANDIMA	Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro.
Anúncio de Encerramento	Anúncio de encerramento da Oferta, previsto no artigo 29 da Instrução CVM nº400/03.
Anúncio de Início	Anúncio de início da Oferta, previsto no artigo 52 da Instrução CVM nº400/03.
Aprile	Aprile Participações Ltda., sociedade incorporada pela Actori.
Assembléia de Debenturistas	Assembléia Especial de Debenturistas da presente Emissão.
Assembléias Gerais Extraordinárias ou AGE	Assembléias gerais extraordinárias da Companhia realizadas em 6 de março e 19 de maio de 2009, publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Gazeta Mercantil em 24 de março e 29 de maio de 2009, respectivamente, e registradas na JUCESP em 18 de março e 25 de maio de 2009 sob os nºs 101.015/09-4 e 180.325/09-7, respectivamente, que deliberaram a realização da Emissão.

Atlântico	Fundação Atlântico de Seguridade Social, que sucedeu a SISTEL a partir de outubro de 2004.
Banco Central	Banco Central do Brasil.
Banco Mandatário	Banco Bradesco S.A., instituição financeira com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", situado na Vila Yara s/n, cidade de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 60.746.948/0001-12.
BDEI	Brazil Development Equity Investments, LLC, acionista controlador da MIRAI.
BM&FBOVESPA	BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.
BNDESPAR	BNDES Participações S.A.
Bradesco	Banco Bradesco S.A.
Câmara de Arbitragem do Mercado	Foro criado pela Bovespa - Bolsa de Valores de São Paulo para resolver disputas societárias e de mercado de capitais.
CDMA	CDMA Participações S.A., sucessora da Playcenter S.A.
CETIP	CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos.
CIBRIUS	CIBRIUS - Instituto Conab de Seguridade Social.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
Código ANBID	Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários.
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social.
Companhia	Hopi Hari S.A.
Contrato de Colocação das Debêntures	Contrato celebrado em 6 de abril de 2009, conforme aditado em 19 de maio de 2009, entre Hopi Hari S.A. e Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. para colocação das Debêntures sob o regime de melhores esforços.

Contrato de Financiamento	Contrato de Financiamento nº 96.2.428.1.1 celebrado, em 27 de junho de 1997, entre a Emissora e o BNDES.
Controlada	Conforme definida no parágrafo 2º do artigo 243 da Lei nº 6.404/76.
Coordenador Líder	Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., sociedade distribuidora de títulos e valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.900, 10º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.030.395/0001-46.
COPOM	Comitê de Política Monetária do Banco Central.
Compensação de Perdas	Compensação de perdas decorrentes de materialização de contingências ou violação a declarações do Acordo de Investimento incorridas pela Companhia ou pela HH II PT S.A. com o valor das Debêntures de titularidade da PREVI, FUNCEF, Atlântico, PETROS, UVP e CIBRIUS; essa compensação será limitada ao valor das Debêntures.
CSLL	Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Data de Emissão	6 de março de 2009.
Data de Subscrição e Integralização	Data em que ocorrer a primeira subscrição das Debêntures e sua efetiva integralização em Debêntures da Primeira Emissão.
Data de Vencimento	A data de vencimento das Debêntures será em 2024 no mesmo dia e mês da Data de Subscrição e Integralização.
Debêntures	As debêntures nominativas escriturais, não conversíveis em ações, da espécie subordinada, com garantia real sujeita a condições suspensivas (descritas na seção "Garantia Real" na página 31 deste Prospecto), de emissão da Emissora, nos termos da Escritura de Emissão. Serão emitidas até 25.380 Debêntures.
Debêntures da Primeira Emissão	As 60.000 debêntures nominativas escriturais, não conversíveis em ações, subordinadas, da primeira emissão pública de debêntures da Companhia; atualmente apenas 25.380 debêntures estão em circulação, as restantes foram resgatadas ou convertidas em participação acionária, conforme o caso.
Debenturistas	Pessoas jurídicas e entidades fechadas de previdência complementar titulares das Debêntures.
Debenturistas da Primeira Emissão	Pessoas jurídicas e entidades fechadas de previdência complementar titulares das Debêntures da Primeira Emissão.

Emissão	A presente distribuição pública das Debêntures.
Emissora	Hopi Hari S.A.
Escritura de Emissão	"Escritura Pública da 3ª Emissão, para Distribuição Pública, de Debêntures, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, de Hopi Hari S.A.", celebrada em 2 de abril de 2009, entre a Emissora e o Agente Fiduciário, aditada (i) em 14 de abril de 2009, (ii) em 20 de maio de 2009 e (iii) 28 de maio de 2009.
FUNCEF	Fundação dos Economiários Federais - FUNCEF.
Garantia Real	A Hipoteca de 2º grau do Imóvel constituída, pela Emissora, em favor dos Debenturistas, que passará a ter eficácia tão logo sejam verificadas as seguintes condições suspensivas, nos termos do artigo 125 do Código Civil: (i) registro da hipoteca na matrícula do Imóvel e (ii) celebração de aditamento à Escritura de Emissão contendo declaração do Agente Fiduciário acerca da regularidade da constituição, suficiência e exeqüibilidade da garantia real constituída, nos termos da Instrução CVM nº 28/83.
GPCPII	GP Capital Partners II, L.P.
GP Investimentos	GP Investimentos S.A.
HH II PT S.A.	HH II PT S.A., companhia que, na data deste Prospecto, possui capital social detido por Luciano Correa (50%) e Nelson de Sampaio Bastos (50%), ambos sócios da Íntegra.
Hopi Hari	Hopi Hari S.A.
IAAPA	International Association of Amusement Parks and Atractions.
IBGC	Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.
ICMS	Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.
IGP-DI	Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.
Imóvel	Imóvel situado na Cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, matriculado no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí sob o nº 66.670.

INSS	Instituto Nacional da Seguridade Social.
Instituição Depositária	Banco Bradesco S.A.
Instrução CVM nº 28/83	Instrução CVM nº 28, de 23 de novembro de 1983.
Instrução CVM nº 361/02	Instrução CVM nº 361, de 5 de março de 2002.
Instrução CVM nº 400/03	Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.
Instrução CVM nº 471/08	Instrução CVM nº 471, de 8 de agosto de 2008.
Íntegra	Íntegra Assessoria em Negócios Ltda.
INPC	Índice Nacional de Preço ao Consumidor.
IOF	Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários – IOF.
IPCA	Índice de Preços ao Consumidor Amplo, medido mensalmente pelo IBGE.
IR	Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza.
IRRF	Imposto de Renda Retido na Fonte.
JCP	Juros sobre capital próprio.
JUCESP	Junta Comercial do Estado de São Paulo.
Juros ou Juros Remuneratórios	Juros de 2% ao ano, base 252 dias úteis, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures atualizado pela variação do INPC, *pro rata temporis*, desde a Data de Subscrição e Integralização ou a data de vencimento do último Período de Capitalização, conforme o caso, até a data prevista para o pagamento dos Juros.
Lei nº 6.385/76	Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Lei nº 6.404/76	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
LPDS	LPDS Participações S.A., sucessora do Playcenter Participações S.A.
Maggio	Maggio Participações Ltda., sociedade incorporada pela Actori.
MIRAI	Mirai Participações S.A.

New A	New GP Capital Partners A, L.P.
New B	New GP Capital Parters B, L.P.
Oferta	A presente distribuição pública de Debêntures.
PAES	Parcelamento Especial – PAES dos débitos incluídos no Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, de que trata a Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000, instituído pela Medida Provisória nº 303, de 29 de junho de 2006.
PAEX	Parcelamento Extraordinário – PAEX dos débitos, instituído pela Medida Provisória nº 303, de 29 de junho de 2006.
Parque ou Parque Temático	Parque temático de propriedade da Companhia, localizado na cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, fundado em 1999.
Parques Hopi Hari	Parques Temáticos Hopi Hari S.A. sucedido posteriormente pela MIRAI**.**
Período de Capitalização	O intervalo de tempo que se inicia na Data de Subscrição e Integralização, inclusive, no caso do primeiro Período de Capitalização, ou na data prevista para o pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, inclusive, no caso dos demais Períodos de Capitalização, e termina na data prevista para o pagamento dos Juros Remuneratórios correspondente ao período, exclusive. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade. O pagamento dos Juros Remuneratórios será exigível somente no final de cada Período de Capitalização, sem prejuízo dos demais vencimentos previstos na Escritura de Emissão.
PETROS	Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS.
PIB	Produto Interno Bruto.
PIS	Programa de Integração Social.
Planner	Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., sociedade distribuidora de títulos e valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.900, 10º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.030.395/0001-46.
Planner Corretora	Planner Corretora de Valores Mobiliários S.A.
Playcenter	Playcenter Participações S.A., sucedido posteriormente pela LPDS.

Playcenter S.A.	Playcenter S.A., posteriormente sucedida pela CDMA.
Prazo de Distribuição	O Prazo de Distribuição das Debêntures será de até 90 dias contados do registro da Emissão na CVM, sendo que, após esse prazo, as debêntures emitidas e não subscritas serão automaticamente canceladas pela Companhia.
PREVI	Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI.
PREVHAB	PREVHAB Previdência Complementar, entidade fechada de previdência privada, com sede na Av. Presidente Wilson, 164, 8° andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 42.174.631/0001-77.
Primeira Emissão	A primeira emissão de debêntures da Companhia.
Prospecto ou Prospecto Definitivo	O Prospecto Definitivo.
Real ou R$	Real, a moeda oficial do Brasil.
RFB ou Receita Federal	Receita Federal do Brasil.
RPII	Ralph Partners II, LLC, veículo de investimento de New A e New B.
RPIII	Ralph Partners III, LLC, veículo de investimento de New A e New B.
SDT	Sistema de Distribuição de Títulos.
SISTEL	SISTEL - Fundação Sistel de Seguridade Social, que em outubro de 2004 transferiu a sua participação na Companhia para Atlântico.
SND	Sistema Nacional de Debêntures.
Termo de Compromisso	Termo de Compromisso celebrado, em 9 de junho 2004, pela PETROS, PREVI, FUNCEF, SISTEL (sucedida pela Atlântico), LPDS, MSHLP Participações Ltda., Banco Bradesco S.A., MIRAI, Playcenter S.A. (sucedida pela CDMA) e Hopi Hari, com a finalidade de estabelecer condições que permitissem diminuir o endividamento da Companhia e melhorassem as condições de alienação de suas ações.
TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo, divulgada pelo Banco Central.

Troca de Controle	Significa qualquer operação que resulte na impossibilidade dos controladores da HH II PT S.A. de (a) eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia ou (b) de participar, majoritariamente, do bloco de controle do qual, eventualmente, os controladores da HH II PT S.A. integrem, salvo: (i) operações societárias com controladas, coligadas ou sob controle comum dos controladores da HH II PT S.A. ou da Companhia; e (ii) associação, fusão, cisão ou incorporação da HH II PT S.A. ou da Companhia em que estejam envolvidas outras sociedades que exerçam atividade no Brasil relacionada a parques de diversões.
UNICORP	Unicorp Bank and Trust LTD.
UVP	Unibanco Vida e Previdência S.A., cuja denominação foi alterada para Itaú Vida e Previdência S.A.
Valor Nominal ou Valor Nominal Unitário	O valor nominal unitário de cada Debênture, de R$470,532112, na Data de Emissão.

SUMÁRIO DE TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA

Emissora	Hopi Hari S.A.
Coordenador Líder	Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário	SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda.
Banco Mandatário e Escriturador	Banco Bradesco S.A.
Código ISIN	BRPQTMDBS063
Atos Deliberativos	A Emissão foi deliberada pelas (i) reuniões do Conselho de Administração realizadas em 3 de março e 15 de maio de 2009, cujas atas foram arquivadas na JUCESP em 3 de abril e 26 de maio de 2009, sob os n°s 123.075/09-9 e 181.277/09-8, nos termos do artigo 9º, § 2º, do Estatuto Social da Companhia e (ii) pela Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 6 de março e 19 de maio de 2009.
Oferta	Serão ofertadas até 25.380 debêntures, não conversíveis em ações, da espécie subordinada, com garantia real sujeita a condições suspensivas (descritas na seção "Características das Debêntures - Garantia Real" na página 31 deste Prospecto), para distribuição exclusiva aos atuais Debenturistas da Primeira Emissão, não havendo esforço de venda das Debêntures, nem sua colocação junto ao mercado.
Número de Emissão	Essa é a terceira emissão de debêntures da Companhia.
Séries	A emissão das Debêntures será realizada em série única.
Data de Emissão	6 de março de 2009.
Forma, Tipo e Espécie	As Debêntures são nominativas-escriturais, não conversíveis em ações, da espécie subordinada, com garantia real sujeita a condições suspensivas (que estão descritas na seção "Características das Debêntures - Garantia Real" na página 31 deste Prospecto).
Certificado de Debêntures	Não haverá emissão de cautelas ou certificados das Debêntures. Para todos os fins de direito, o extrato fornecido pelo Agente Escriturador servirá como comprovante de titularidade das Debêntures. Adicionalmente, para as debêntures custodiadas na CETIP será reconhecido, como comprovante de titularidade das Debêntures, o "Extrato" em nome do Debenturista.
Prazo e Data de Vencimento	O prazo das Debêntures será de 15 anos contados da Data de Subscrição e Integralização. A sua data de vencimento será em 2024 no mesmo dia e mês da Data de Subscrição e Integralização.

Garantia Real	A Emissora outorgou hipoteca constituída em 2° grau, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, do Imóvel constituído pelo terreno localizado na Estrada Municipal Vinhedo/Itupeva, nº 7001, Bairro do Moinho, na cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, que passará a ter eficácia tão logo sejam verificadas as seguintes condições suspensivas, nos termos do artigo 125 do Código Civil: (i) registro da hipoteca na matrícula do Imóvel e (ii) celebração de aditamento à Escritura de Emissão contendo declaração do Agente Fiduciário acerca da regularidade da constituição, suficiência e exeqüibilidade da garantia real constituída, nos termos da Instrução CVM nº 28/83.
Juros Remuneratórios	Juros de 2% ao ano, base 252 dias úteis, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures atualizado pela variação do INPC, *pro rata temporis*, desde a Data de Subscrição e Integralização ou a data de vencimento do último Período de Capitalização, conforme o caso, até a data prevista para o pagamento dos Juros. Os Juros serão pagos em 12 parcelas anuais e consecutivas, coincidentes ao mesmo dia e mês da Data de Subscrição e Integralização, sendo o primeiro pagamento devido no quarto ano a contar da Data de Subscrição e Integralização das Debêntures
Atualização Monetária	O Valor Nominal das debêntures será atualizado pela variação do INPC, apurado e divulgado pelo IBGE, a partir da Data de Subscrição e Integralização, calculada *pro rata temporis* por dias úteis.
Amortização	A amortização do Valor Nominal atualizado das debêntures será efetuada em 12 parcelas anuais, consecutivas e diferentes, a partir do quarto ano, a contar da Data de Subscrição e Integralização, no mesmo dia e mês da Data de Subscrição e Integralização. A proporção de cada parcela de amortização está indicada na tabela incluída na seção "Características das Debêntures – Amortização Programada" na página 34 deste Prospecto.
Valor Nominal Unitário	R$ 470,532112.
Valor Total da Oferta	O montante total da Oferta será de até R$ 11.942.105,00.
Repactuação	Não há repactuação programada.
Aquisição Facultativa	A Emissora poderá adquirir as Debêntures que estiverem em circulação, a qualquer tempo, por preço não superior ao seu Valor Nominal Unitário, acrescido dos Juros aplicáveis até a data da efetiva aquisição, observado o disposto no artigo 55, §2º, da Lei nº 6.404/76, podendo permanecer em tesouraria, ser canceladas ou ser recolocadas no mercado.

Amortização Antecipada Facultativa	A Emissora poderá realizar amortizações antecipadas facultativas do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido dos Juros devidos até a data da efetiva Compensação de Perdas. A realização da amortização antecipada facultativa está obrigatoriamente condicionada a prévia notificação realizada pela Emissora ao Agente Fiduciário e à CETIP. A notificação deve conter: (i) o pedido de amortização, (ii) valores a serem compensados, (iii) documentos comprobatórios da Perda e (iv) documentos que comprovam que os procedimentos de notificação e, se for o caso, defesa, detalhados na Cláusula VIII do Acordo de Investimento foram devidamente respeitados. Dentro do prazo de 5 dias úteis, estará obrigado a proceder a amortização antecipada total ou parcial do débito das Debêntures apurado de acordo com as disposições da Escritura
Resgate Antecipado Facultativo	Não há previsão de resgate antecipado facultativo na Escritura de Emissão.
Preço de Subscrição e Forma de Subscrição e Integralização	As Debêntures serão subscritas por seu valor nominal unitário na Data de Emissão e integralizadas em Debêntures da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª séries da Primeira Emissão de Debêntures, na Data de Subscrição e Integralização, na proporção de uma Debênture de Primeira Emissão, independentemente da sua série, para cada Debênture.
Vencimento Antecipado	O Agente Fiduciário poderá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações relativamente as Debêntures na ocorrência de quaisquer dos eventos indicados na seção "Características das Debêntures – Vencimento Antecipado" na página 38 deste Prospecto.
Distribuição e Negociação	As Debêntures serão distribuídas exclusivamente aos Debenturistas da Primeira Emissão, não havendo esforço de venda das Debêntures, nem sua colocação junto ao público investidor. O prazo de distribuição das Debêntures será de até 90 dias contados do registro da Emissão na CVM, sendo que, após esse prazo, as debêntures emitidas e não subscritas serão automaticamente canceladas pela Companhia. As Debêntures deverão ser registradas (a) para distribuição no mercado primário no SDT, administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as Debêntures liquidadas e custodiadas na CETIP; e (b) para negociação no mercado secundário no SND, administrado e operacionalizado pela CETIP, com as negociações liquidadas e as debêntures custodiadas na CETIP. Ressalta-se que as Debêntures subscritas não poderão ser negociadas pelos Debenturistas enquanto a Emissora não divulgar as demonstrações financeiras referente ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2009 contendo o resultado do teste de recuperabilidade (*impairment*) de seus ativos, conforme exigido pela decisão do Colegiado da CVM em reunião realizada em 26 de maio de 2009.

Prorrogação dos Prazos	Os prazos para pagamento de qualquer obrigação prevista ou decorrente da Escritura de Emissão serão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente, sem acréscimo de Juros ou qualquer outro encargo moratório aos valores a serem pagos, quando a data de pagamento coincidir com feriado nacional, sábado ou domingo.
Pagamentos e Encargos Moratórios	Ocorrendo impontualidade no pagamento de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, o débito em atraso ficará sujeito à multa convencional, irredutível e não compensatória de 3% sobre o valor devido, acrescido de 1% ao mês, a título de juros moratórios, calculados *pro rata temporis* desde a data do inadimplemento até a data de seu efetivo pagamento, além das despesas incorridas para cobrança, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.
Público Alvo	O público alvo da colocação das Debêntures será exclusivamente pessoas jurídicas e fundos de pensão titulares das Debêntures da Primeira Emissão. Não haverá esforço de venda das Debêntures, nem sua colocação junto ao público investidor.
Inadequação da Oferta	O investimento nas Debêntures não é adequado a investidores que (i) necessitem de liquidez, tendo em vista a possibilidade de serem pequenas ou inexistentes as negociações das Debêntures no mercado secundário; e/ou (ii) não estejam dispostos a correr o risco de crédito de empresa do setor privado e, em especial, o da Emissora. Para maiores informações, veja seção "Fatores de Risco" na página 47 deste Prospecto.
Plano da Oferta	O Coordenador Líder, com expressa anuência da Emissora, organizou plano de distribuição, nos termos do artigo 33, parágrafo terceiro, da Instrução CVM nº 400/03. O plano de distribuição da Oferta foi organizado de forma que as Debêntures serão colocadas pelo Coordenador Líder exclusivamente junto aos Debenturistas da Primeira Emissão.
Regime de Colocação	As Debêntures serão colocadas pelo Coordenador Líder em regime de melhores esforços de colocação.

Distribuição Parcial	As Debêntures emitidas e não subscritas no Prazo de Distribuição serão automaticamente canceladas pela Companhia.
Destinação dos Recursos	Em razão das características da Oferta, a Emissora não receberá os recursos líquidos desta Oferta, uma vez que as Debêntures serão integralizadas obrigatoriamente em Debêntures da Primeira Emissão. Para mais informações, veja seção "Destinação dos Recursos" na página 45 deste Prospecto.
Fatores de Risco	Para explicação acerca dos fatores de risco, que devem ser considerados cuidadosamente, antes da decisão de investimento nas Debêntures, veja seção "Fatores de Risco" na página 47 deste Prospecto.
Informações Adicionais	Para descrição completa das condições aplicáveis à Oferta, veja "Informações Relativas à Oferta" na página 27 deste Prospecto. O pedido de registro da Oferta foi apresentado à ANBID, nos termos da Instrução CVM nº 471/08, em 24 de março de 2009, e a CVM concedeu o registro da Oferta em 10 de junho de 2009.
Quorum de Deliberação em Assembléia dos Debenturistas	Nas deliberações da assembléia de debenturistas, a cada Debênture em circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não, observadas as formalidades e impedimentos legais. As deliberações nas assembléias de debenturistas serão tomadas pela maioria dos presentes, inclusive nas deliberações que impliquem modificação nas condições das Debêntures, com exceção daquela que aprovará a substituição do INPC, no caso de sua extinção por imposição legal ou por determinação judicial. Nesta hipótese, o quórum de aprovação será de 70% das Debêntures em circulação.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS

As considerações futuras feitas neste Prospecto estão sujeitas a riscos e incertezas. Essas afirmações estão baseadas em premissas e expectativas da administração da Companhia, bem como em informações atualmente disponíveis ao público e pela própria Companhia. As informações deste prospecto possuem data base de 31 de março de 2009, exceto quando tal informação não é atualizada pela respectiva fonte, ficando neste caso com data de 31 dezembro de 2008.

Considerações futuras incluem afirmações a respeito das intenções, crenças ou expectativas atuais da Emissora ou de seus conselheiros ou diretores com respeito a, sem limitação:

i) o rumo das operações futuras da Companhia;

ii) a implementação das principais estratégias operacionais, incluindo planos potenciais ou existentes de expansão, outras oportunidades de investimento ou maior diversificação de produtos ou serviços;

iii) a implementação da estratégia financeira e planos de investimento da Companhia;

iv) os fatores ou tendências que afetem a posição financeira da Emissora, liquidez ou resultados das operações;

v) a implementação das medidas previstas no Acordo de Investimento;

vi) variação das taxas de juros, inflação e de fatores macroecômicos;

vii) o nível de endividamento da Companhia; e

viii) outros fatores de risco apresentados na seção "Fatores de Risco" na página 47 deste Prospecto.

Considerações futuras incluem, também, informações sobre resultados de operações futuras da Companhia, possíveis ou presumidos, previstas nas seções “Informações relativas à Emissora – Atividades da Emissora” e “Situação Financeira” nas páginas 87 e 55, respectivamente, deste Prospecto, e declarações precedidas por, seguidas de, ou que incluam as palavras “acredita”, “pode”, “irá”, “continua”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “estima” ou expressões similares.

Considerações futuras não são garantias de desempenho. Elas envolvem riscos, incertezas e premissas, pois se referem a eventos futuros e, portanto, dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer no futuro. Os resultados futuros do Hopi Hari poderão diferir de forma relevante se comparados àqueles expressos ou sugeridos nas referidas considerações. Muitos dos fatores que determinarão esses resultados e valores estão além da capacidade da Companhia de controle ou previsão. Os investidores são alertados para não tomar qualquer decisão de investimento com base exclusivamente em considerações futuras.

CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO

Descrição da Operação

Emissão para distribuição pública, em série única, de até 25.380 debêntures nominativas, escriturais, não conversíveis em ações, da espécie subordinada, com garantia real sujeita a condições suspensivas (descritas na seção "Características das Debêntures - Garantia Real" na página 31 deste Prospecto), da terceira emissão da Companhia, com valor nominal unitário de R$470,532112 na Data de Emissão, perfazendo o valor total da emissão em até R$11.942.105,00. O Valor Nominal das Debêntures será atualizado pela variação do INPC, a partir da Data de Subscrição e Integralização, *pro rata temporis* por dias úteis. As Debêntures renderão juros de 2% ao ano, base 252 dias úteis, incidentes sobre o saldo do Valor Nominal atualizado das Debêntures, *pro rata temporis,* a partir da Data de Subscrição e Integralização, ou a data do último Período de Capitalização, conforme o caso, até a data prevista para seu pagamento. A amortização do Valor Nominal e o pagamento dos Juros serão efetuados em 12 parcelas anuais e consecutivas, no mesmo dia e mês da Data de Subscrição e Integralização, sendo a primeira parcela devida em 2013. A proporção de cada parcela de amortização está indicada na tabela incluída na seção "Características das Debêntures - Amortização Programada" na página 34 deste Prospecto. O prazo das Debêntures será de 15 anos, contados da Data de Subscrição e Integralização, vencendo-se, portanto, em 2024, ocasião em que a Companhia obriga-se a resgatar as Debêntures que ainda estejam em circulação pelo saldo seu Valor Nominal, acrescido da respectiva remuneração devida, calculada *pro rata temporis*, a partir da data do último pagamento dos Juros Remuneratórios.

A Emissão foi deliberada pelas (i) reuniões do Conselho de Administração realizadas em 3 de março e 15 de maio de 2009, cujas atas foram arquivadas na JUCESP em 3 de abril e 26 de maio de 2009, sob os nºs 123.075/09-9 e 181.277/09-8, nos termos do artigo 9º, § 2º, do Estatuto Social da Companhia e (ii) Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 6 de março e 19 de maio de 2009.

As Debêntures serão colocadas exclusivamente para os Debenturistas da Primeira Emissão, em regime de melhores esforços de colocação, sendo permitida a distribuição parcial. O prazo de distribuição das Debêntures será de 90 dias contados do registro da Emissão na CVM, após o término desse prazo as Debêntures não subscritas e integralizadas serão canceladas pela Companhia.

As Debêntures serão subscritas por seu valor nominal unitário na Data de Emissão e integralizadas com as Debêntures da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª séries da Primeira Emissão, na proporção de uma Debênture de Primeira Emissão, independentemente da sua série, para cada Debênture, na Data de Subscrição e Integralização. Os Debenturistas da Primeira Emissão (exceto a PREVHAB, que não é signatária do Acordo de Investimento), desde que observadas determinadas condições suspensivas previstas no Acordo de Investimento (veja seção "Operações com Partes Relacionadas - Acordo de Investimento" na página 116 deste Prospecto), aceitaram e efetivamente compensaram parte de suas debêntures com as perdas contábeis da Companhia.

Com exceção da PREVHAB, os demais Debenturistas da Primeira Emissão são signatários do Acordo de Investimento e estão, desde que atendidas todas as condições suspensivas previstas neste acordo, obrigados a subscrever e integralizar as Debêntures.

As Debêntures deverão ser registradas (a) para distribuição no mercado primário no SDT, administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as Debêntures liquidadas e custodiadas na CETIP; e (b) para negociação no mercado secundário no SND, administrado e operacionalizado pela CETIP, com as negociações liquidadas e as debêntures custodiadas na CETIP.

Ressalta-se que as Debêntures subscritas não poderão ser negociadas pelos Debenturistas enquanto a Emissora não divulgar as demonstrações financeiras referente ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2009 contendo o resultado do teste de recuperabilidade (*impairment*) de seus ativos, conforme exigido pela decisão do Colegiado da CVM em reunião realizada em 26 de maio de 2009.

O público alvo da colocação das Debêntures será exclusivamente pessoas jurídicas e fundos de pensão que sejam titulares das Debêntures da Primeira Emissão.

O investimento nas Debêntures não é adequado a investidores que (i) necessitem de liquidez, tendo em vista a possibilidade de serem pequenas ou inexistentes as negociações das Debêntures no mercado secundário; e/ou (ii) não estejam dispostos a correr o risco de crédito da Emissora.

Sumário da Emissora

A Emissora foi constituída em 14 de agosto de 1995, com prazo de duração por tempo indeterminado, sob a denominação social de Quissamã Participações S.A. Em 11 de janeiro de 1996, foi aprovada a alteração da denominação social da Emissora para Parque Temático Playcenter S.A., e iniciados os investimentos para a implementação de um parque temático denominado "Great Adventure". A Companhia foi registrada como companhia aberta na CVM em 13 de fevereiro de 1996. Em julho de 1999, o Parque Temático recebeu a licença ambiental para funcionamento e em setembro do mesmo ano foi anunciado seu novo conceito, passando a se chamar "Hopi Hari". Em novembro daquele mesmo ano, o Parque Temático entrou em operação. A denominação social da Emissora foi alterada, em abril de 2002, para "Hopi Hari S.A.".

A Companhia tem por objeto a exploração de parques de diversões, centros de recreação, boliches e atividades do ramo de diversões públicas em todas as suas modalidades, estacionamento de veículos na cidade de Vinhedo e a exploração de atividades relacionadas, especificamente vinculadas ao Parque Temático.

A LPDS é a atual controladora da Companhia, sendo titular direta de 64,16% de seu capital social votante e 44,50% de seu capital social total. A LPDS, por sua vez, é controlada por Mirai e CDMA, que detêm, respectivamente, 61,41% e 35,90% de seu capital social votante e 36,50% e 62,21% de seu capital social. Após a aquisição do controle da Emissora pela HH II PT S.A., nos termos do Acordo de Investimento, haverá troca de controle da Companhia e os acionistas controladores da Companhia serão os Srs. Luciano Correa e Nelson de Sampaio Bastos, ambos sócios da Íntegra, sendo que essa estrutura de controle da HH II PT S.A. poderá ser alterada, pela Íntegra, até a data de aquisição do controle da Companhia. Para maiores informações, veja seção "Estrutura Organizacional" na página 93 deste Prospecto.

As informações constantes das Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2006, 2007 e 2008 e as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008 não referidas ou expressas nas seções deste Prospecto estão incorporadas neste documento respectivamente nos Anexos IV e V.

A sede da Emissora é situada na Estrada Municipal Vinhedo/Itupeva, n° 7.001, Bairro do Moinho, Município de Vinhedo, Estado de São Paulo.

Eventos Recentes

Em decorrência do cenário de endividamento da Companhia e da necessidade de investimentos na expansão do Parque Temático, foi celebrado, em 10 de fevereiro de 2009 e aditado em 8 de maio de 2009, o Acordo de Investimento entre PREVI, LPDS, FUNCEF, PETROS, Atlântico, UVP, UNICORP, CIBRIUS, Hopi Hari, MIRAI, CDMA e HH II PT S.A. O objetivo deste acordo é realizar reestruturação societária e financeira do Hopi Hari após atendidas determinadas condições. Para maiores informações, veja seção "Operações com Partes Relacionadas - Acordo de Investimento" na página 116 deste Prospecto.

Sumário do Coordenador Líder

A Planner, desde maio de 1999 faz parte do grupo econômico Planner. O grupo Planner atua na prestação de serviços financeiros desde 1995, e tem foco principal nas áreas de pesquisa, finanças corporativas, mercado de capitais, fusões & aquisições, administração de recursos e serviços de agente fiduciário. A área de mercado de capitais da Planner tem por objetivo assessorar diversos clientes na captação de recursos no mercado local, mediante operações de títulos e valores mobiliários, sua equipe é formada por profissionais que possuem comprovada experiência, dispondo de tecnologia de última geração, sempre oferecendo as melhores alternativas pra seus clientes.

Grupo Planner

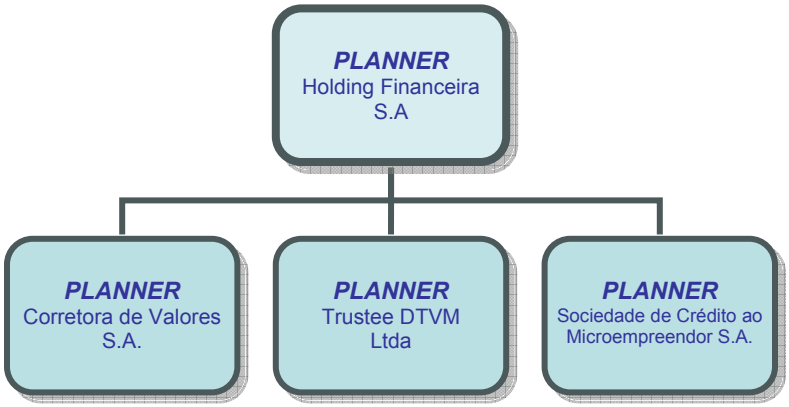

A história do Grupo Planner teve início em setembro de 1995, quando a Planner Corretora obteve autorização de funcionamento pelo Banco Central do Brasil, tornando-se membro da Bolsa de Valores de São Paulo, e ainda, atuando na prestação de outros serviços financeiros.

Em 1999, os acionistas controladores adquiriram a Sanvest Trustee DTVM LTDA, atualmente denominada Planner Trustee DTVM LTDA, que tinha por atividade somente "Serviços de Agente Fiduciário". Ainda no ano de 1999, a Planner Corretora ingressou na BM&F, tendo adquirido o título de corretora membro e também o título de agente de compensação.

Visualizando novas oportunidades no mercado financeiro, em 2002, os acionistas decidiram pela constituição da Planner Sociedade de Microempreendedor S.A., sociedade cujo funcionamento foi autorizado pelo Banco Central do Brasil em 17 de fevereiro de 2003. Entretanto, devido às condições do mercado e, principalmente, prioridades de investimentos do Grupo, esta sociedade ainda encontra-se em fase pré-operacional.

A equipe do Grupo Planner é formada por profissionais que possuem comprovada experiência, dispondo de tecnologia de última geração, sempre oferecendo as melhores alternativas pra seus clientes.

Produtos e Serviços desenvolvidos pelo Grupo Planner

As empresas do Grupo Planner desenvolvem as seguintes atividades:

i) operações com Títulos e Valores Mobiliários;

ii) intermediação na compra e venda de títulos e valores mobliários;

iii) atividades de banco de investimento, tais como coordenação e estruturação de operações de títulos e valores mobiliários e sua distribuição no mercado primário e secundário;

iv) administração de recursos de terceiros, pessoas físicas e jurídicas não financeiras, através de fundos de investimento, clubes de investimento e carteiras administradas, com adoção de práticas de *Chinese Wall*, com total segregração de responsabilidades para as atividades de *Wealth Management* (*Fund of Funds* e Fundos de Terceiros) e fundos de investimento;

v) Agente Fiduciário - representação de interesses de investidores de debêntures e títulos assemelhados; e

vi) Pesquisa (*Research*) através de departamento de apoio para a tomada de decisão de compra e venda de ações e outros ativos no mercado financeiro.

IDENTIFICAÇÃO DE ADMINISTRADORES, CONSULTORES E AUDITORES

Administrador indicado para prestar esclarecimentos sobre a Oferta

Hopi Hari S.A.
Sr. Armando Pereira Filho
Diretor de Relacionamento com Investidores
Estrada Municipal Vinhedo/Itupeva, n° 7.001
13280-000 - Vinhedo –SP
E-mail: armando.pereira@hopihari.com.br
Telefone: (19) 3836-9001 - Fax: (19) 3836-9073
www.hopihari.com.br

Coordenador Líder

Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Sr. Ricardo Penna
Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.900, 10º andar
04538-133 - São Paulo-SP
E-mail: rpenna@planner.com.br
Telefone: (11) 2172-2600 - Fax: (11) 3078-6679

Consultores Legais

Bocater, Camargo, Costa e Silva – Advogados
Sr. Bernardo Kruel de Souza Lima
Av. Rio Branco, 110 – 39º e 40º andares
20040-001 – Rio de Janeiro – RJ
Telelefone: (21) 3861-5800 - Fax: (21) 2224-2139

Levy & Salomão Advogados
Sr. José Barreto Netto
Av. Brigadeiro Faria Lima, 2601 – 12º Andar
01452924 - São Paulo – SP
Telefone: (11) 3555-5000 - Fax: (11) 3555-5048

Auditores Responsáveis pelas Demonstrações Financeiras da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2008, 2007 e 2006 e do trimestre encerrado em 31 de março de 2009

BDO Trevisan Auditores Independentes
Eduardo Augusto Rocha Pocetti
Rua Bela Cintra, 934, Cerqueira César
01415 000 - São Paulo - SP
Telefone (11) 3138-5000 - Fax (11) 3138-5182

Declarações

Declaração da Emissora

A Emissora declara que (a) as informações constantes dos documentos referentes ao registro de companhia aberta da Companhia estão regulares e devidamente atualizadas perante a CVM; (b) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a distribuição; e (c) o prospecto de distribuição foi elaborado de acordo com as normas pertinentes e contém as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da oferta, das Debêntures, da Companhia, de suas atividades, da sua situação econômico-financeira, dos riscos inerentes às suas atividades e de quaisquer outras informações relevantes, permitindo uma tomada de decisão fundamentada a respeito do investimento nas Debêntures .

A declaração da Emissora, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM nº 400/03, está incorporada neste Prospecto em seu Anexo VII.

Declaração do Coordenador Líder

O Coordenador Líder declara que (i) que tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que (a) as informações prestadas pela Emissora são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta, e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Emissora e que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (ii) que este Prospecto Definitivo (a) contém todas as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Debêntures, da Emissora, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes, e (b) foi elaborado de acordo com as normas pertinentes.

A declaração do Coordenador Líder, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM nº 400/03, está incorporada neste Prospecto em seu Anexo VIII.

INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA

Considerações Gerais

A presente Emissão não constitui Oferta de venda de Debêntures. O público alvo da Oferta é exclusivamente pessoas jurídicas e fundos de pensão que sejam titulares das Debêntures da Primeira Emissão. Os Debenturistas da Primeira Emissão já são acionistas da Companhia e, com exceção da PREVHAB, signatários de Acordo de Acionistas e/ou do Acordo de Investimento. O público alvo desta Emissão já possui prévia relação societária e creditícia com a Companhia.

Composição do capital social

Em 31 de março de 2009, o capital social da Companhia era de R$ 265.104.984,09, divido em 581.902.144 ações nominativas e sem valor nominal, sendo 300.383.255 ações ordinárias e 281.518.889 ações preferenciais. A Emissora, na data deste Prospecto, não possui ações em tesouraria.

O quadro abaixo descreve a composição do capital social da Companhia em 31 de março de 2009:

	Ações Ordinárias (ON)		**Ações Preferenciais (PN)**		**Capital Total**	
Acionistas	Quantidade	% ON	Quantidade	% PN	Quantidade	% Total
LPDS	192.737.612	64,164%	66.223.215	23,524%	258.960.827	44,502%
Atlântico	26.111.331	8,693%	50.686.705	18,005%	76.798.036	13,198%
FUNCEF	19.586.879	6,521%	43.887.473	15,590%	63.474.352	10,908%
PREVI	22.009.911	7,327%	41.017.657	14,570%	63.027.568	10,831%
PETROS	19.586.878	6,521%	37.887.473	13,458%	57.474.351	9,877%
PREVHAB	12.250.896	4,078%	26.521.231	9,421%	38.772.127	6,663%
Outros	8.099.748	2,700%	15.295.135	5,430%	23.394.883	4,020%
Total	300.383.255	100%	281.518.889	100%	581.902.144	100%

(*) Todos os acionistas acima referidos (exceto "PREVHAB" e "outros") são signatários do Acordo de Acionistas, do Acordo de Investimento e indicam membros do Conselho de Administração.
Fonte: Companhia

Em 6 de março de 2009, a Assembléia Geral Extraordinária aprovou o aumento de capital da Emissora no valor de até R$ 11 milhões, mediante emissão de até 6.470.588.235 ações ordinárias, cujo preço de aquisição será R$1,70 por lote de mil ações ordinárias. A subscrição dessas ações ordinárias será feita de forma particular, assegurado aos atuais acionistas o direito de preferência na subscrição das ações até a data da efetiva alienação de controle da Companhia e atendimento das demais condições estabelecidas no Acordo de Investimento. A HH II PT S.A. obrigou-se, atendidas as demais condições do Acordo de Investimento, em subscrever e integralizar até 6.470.588.235 ações ordinárias mediante aporte de capital no valor de até R$11 milhões. A subscrição e integralização dessas ações deverá ocorrer até 30 de junho de 2009 (data máxima prevista para aquisição do controle da Companhia e atendimento das condições suspensivas previstas no Acordo de Investimento), podendo esse prazo ser prorrogado novamente pelas partes signatárias do Acordo de Investimento. Para maiores informações, veja seção "Operações com Partes Relacionadas – Acordo de Investimento" na página 116 deste Prospecto.

Características e Prazos

Autorização Societária

A Emissão foi aprovada pelas (i) reuniões do Conselho de Administração realizadas em 3 de março e 15 de maio de 2009, cujas atas foram arquivadas na JUCESP em 3 de abril e 26 de maio de 2009, sob os nºs 123.075/09-9 e 181.277/09-8, respectivamente, nos termos do artigo 9º, § 2º, do Estatuto Social da Companhia e (ii) Assembléias Gerais Extraordinárias, nos termos do artigo 59 da Lei 6.404/76 realizadas em 6 de março e 19 de maio de 2009, cujas atas foram arquivadas na JUCESP em 18 de março e 25 de maio de 2009, respectivamente, e publicadas no Diário Oficial do Estado do São Paulo e na Gazeta Mercantil, respectivamente, em 24 de março e 29 de maio de 2009.

Colocação

As Debêntures serão objeto de distribuição pública, sob o regime de melhores esforços de colocação. As Debêntures serão distribuídas exclusivamente para os atuais Debenturistas da Primeira Emissão, sendo admitida a sua distribuição parcial. Não haverá esforço de venda das Debêntures, nem sua colocação junto ao mercado.

Os Debenturistas da Primeira Emissão poderão, no ato de aceitação da Oferta, condicionar sua adesão à colocação integral das Debêntures ou à colocação de proporção ou quantidade mínima de Debêntures.

As Debêntures terão prazo de distribuição de até 90 dias contados do registro da Emissão na CVM, sendo que, após esse prazo, as debêntures emitidas e não subscritas serão automaticamente canceladas pela Companhia.

A colocação das Debêntures somente terá início após (a) a obtenção do registro da Emissão na CVM; (b) a publicação do Anúncio de Início; e (c) a disponibilização do Prospecto Definitivo para os investidores nos endereços indicados na seção "Informações e Esclarecimento sobre a Emissora e a Oferta" na página 120 deste Prospecto.

O Coordenador Líder, com expressa anuência da Emissora, organizou plano de distribuição, nos termos do artigo 33, parágrafo terceiro, da Instrução CVM nº 400/03. O plano de distribuição da Oferta foi organizado de forma que as Debêntures serão colocadas pelo Coordenador Líder exclusivamente junto aos Debenturistas da Primeira Emissão.

Prazo de subscrição

As Debêntures deverão ser subscritas e integralizadas pelos titulares das Debêntures de Primeira Emissão até 90 dias contados do registro da Emissão na CVM.

Preço de Subscrição e Forma de Subscrição e Integralização

As Debêntures serão subscritas e integralizadas por Debêntures da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª séries da Primeira Emissão da Companhia, cujos Debenturistas da Primeira Emissão (exceto a PREVHAB, que não é signatária do Acordo de Investimento), desde que observadas determinadas condições previstas no Acordo de Investimento (veja seção "Operações com Partes Relacionadas - Acordo de Investimento" na página 116 deste Prospecto), aceitaram e efetivamente compensaram parte de suas Debêntures com as perdas contábeis da Companhia, operando-se tal subscrição e integralização pelos respectivos valores nominais das Debêntures e das Debêntures de Primeira Emissão, na proporção de uma Debênture de Primeira Emissão, independentemente da sua série, para cada Debênture.

Com exceção da PREVHAB, os demais Debenturistas da Primeira Emissão são signatários do Acordo de Investimento e estão, desde que atendidas todas as condições suspensivas previstas neste acordo, obrigados a subscrever e integralizar as Debêntures.

Negociação

As Debêntures deverão ser registradas (a) para distribuição no mercado primário no SDT, administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as Debêntures liquidadas e custodiadas na CETIP; e (b) para negociação no mercado secundário no SND, administrado e operacionalizado pela CETIP, com as negociações liquidadas e as debêntures custodiadas na CETIP. Ressalta-se que as Debêntures subscritas não poderão ser negociadas pelos Debenturistas enquanto a Emissora não divulgar as demonstrações financeiras referente ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2009 contendo o resultado do teste de recuperabilidade (*impairment*) de seus ativos, conforme exigido pela decisão do Colegiado da CVM em reunião realizada em 26 de maio de 2009.

Aquisição Facultativa

A Emissora poderá adquirir as Debêntures que estiverem em circulação, a qualquer tempo, por preço não superior ao seu Valor Nominal Unitário, acrescido dos Juros aplicáveis até a data da efetiva aquisição, observado o disposto no artigo 55, §2º, da Lei nº 6.404/76, podendo permanecer em tesouraria, ser canceladas ou ser recolocadas no mercado.

Compensação de Perdas

Nos termos do Acordo de Investimento, os Debenturistas assumiram a obrigação de indenizar a HH II PT S.A. e/ou a Companhia por quaisquer perdas em que as mesmas incorram decorrentes de materialização de contingências ou violação a declarações do Acordo de Investimentos com o valor das Debêntures de titularidade da PREVI, FUNCEF, Atlântico, PETROS, UVP e CIBRIUS. Essa compensação será limitada ao valor das Debêntures de titularidade de cada um dos debenturistas mencionados.

Imunidade ou Isenção Tributária dos Debenturistas

Caso qualquer Debenturista goze de algum tipo de imunidade ou isenção tributária, este deverá encaminhar ao Banco Mandatário, no prazo de 5 dias úteis antes da data prevista para recebimento de valores relativos às Debêntures, documentação comprobatória dessa imunidade ou isenção tributária., sendo certo que, caso o Debenturista não envie referida documentação, a Emissora fará as retenções dos tributos previstos em lei.

Endereços onde maiores informações poderão ser encontradas

Maiores informações sobre a Oferta poderão ser obtidas nas páginas da rede mundial de computadores e nos endereços da Companhia, do Coordenador Líder, da CVM, da ANBID e da CETIP indicados na página 120 deste Prospecto.

Características das Debêntures

Autorizações Societárias

A emissão de Debêntures pela Emissora é realizada com base nas deliberações das (i) reuniões do Conselho de Administração realizadas em 3 de março e 15 de maio de 2009, cujas atas foram arquivadas na JUCESP, respectivamente, em 3 de abril e 26 de maio de 2009, sob os nºs 123.075/09-9 e 181.277/09-8, nos termos do artigo 9º, § 2º, do Estatuto Social da Companhia, e (ii) Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 6 de março e 19 de maio de 2009, cujas atas foram arquivadas na JUCESP, respectivamente, em 18 de março e 25 de maio de 2009 e publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e na Gazeta Mercantil em 24 de março e 29 de maio de 2009.

Condições Suspensivas e possibilidade de Cancelamento da Oferta pela Emissora

A presente Emissão faz parte da implementação de Acordo de Investimento firmado por diversas partes, incluindo acionistas e credores da Companhia (para maiores informações sobre o Acordo de Investimento, veja seção "Operações com Partes Relacionadas - Acordo de Investimento" na página 116 deste Prospecto), que tem o objetivo reestruturar a Companhia e torná-la rentável e solvente.

O Acordo de Investimento prevê, dentre outros eventos, a alienação de controle da Companhia para a HH II PT S.A. e aumento de seu capital no valor de até R$11 milhões. Tais eventos, contudo, deverão ocorrer simultaneamente à subscrição e integralização das Debêntures. Caso qualquer dos eventos do Acordo de Investimento não ocorra, por qualquer razão, a Oferta será cancelada e a reestruturação prevista no Acordo de Investimento não será implementada (veja seção "Fatores de Risco - Fatores relativos às Debêntures e à Oferta - Risco relativo à reestruturação societária e financeira da Emissora" na página 52 deste Prospecto).

Número da emissão

As Debêntures representam a terceira emissão de debêntures da Emissora.

Valor total da emissão

O valor total da emissão é de até R$ 11.942.105,00 na Data de Emissão.

Quantidade

Serão emitidas até 25.380 Debêntures.

Valor Nominal

As Debêntures têm Valor Nominal unitário de R$ 470,532112 na Data de Emissão.

Séries

A emissão será realizada em série única.

Forma

As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de cautelas ou certificados. A Emissora não emitirá certificados de debêntures. Para todos os fins de direito, o extrato fornecido pelo Agente Escriturador servirá como comprovante de titularidade das Debêntures. Adicionalmente, será reconhecido, como comprovante de titularidade das Debêntures, o "Relatório de Posição de Ativos", expedido pela CETIP, acompanhado de extrato, em nome do Debenturista, emitido pela instituição financeira responsável pela custódia destes títulos quando depositados no SND**.**

Conversibilidade

As Debêntures não serão conversíveis em ações, portanto, os acionistas da Emissora não têm qualquer direito de preferência para subscrição das Debêntures.

Espécie

As Debêntures serão da espécie subordinada, nos termos do artigo 58 da Lei nº 6.404/76, conforme previsto na Escritura de Emissão.

Garantia Real

A Emissora outorgou em favor dos titulares das Debêntures, representados pelo Agente Fiduciário, hipoteca constituída em 2° grau do Imóvel constituído pelo terreno localizado na Estrada Municipal Vinhedo/Itupeva, nº 7001, Bairro do Moinho, 13280-000, na cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, matriculado no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí sob o nº 66.670, que corresponde a uma área de terras constituída das Glebas PCl e PC2, situada no Bairro do Rio Abaixo, no município de Vinhedo, desta comarca, com área de seiscentos setenta mil, um metro e doze centímetros quadrados (670.001,12m^2), avaliada em R$ 73.651.000,00, nos termos do laudo de avaliação datado de 30 de Setembro de 2008 e elaborado por Apsis Consultoria Empresarial S/C Ltda., que passará a ter eficácia tão logo sejam verificadas as seguintes condições suspensivas, nos termos do artigo 125 do Código Civil: (i) registro da hipoteca na matrícula do Imóvel e (ii) celebração de aditamento à Escritura de Emissão contendo declaração do Agente Fiduciário acerca da regularidade da constituição, suficiência e exeqüibilidade da garantia real constituída, nos termos da Instrução CVM nº 28/83.

Tão logo se verifiquem as condições suspensivas descritas acima, a Emissora deverá imediatamente publicar "Fato Relevante", nos termos da Instrução CVM nº 358/02, contendo no mínimo informações sobre (a) a data e número de registro da hipoteca no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí; e (b) o aditamento à Escritura de Emissão contendo declaração do Agente Fiduciário acerca da regularidade da constituição, suficiência e exeqüibilidade da garantia real, nos termos da Instrução CVM nº 28/83.

A garantia real sujeita às condições suspensivas acima indicadas inclui: (i) todas as benfeitorias úteis, necessárias e voluptuárias efetuadas no referido imóvel, não cabendo qualquer espécie de indenização ao proprietário acerca de tais acréscimos; e (ii) todos os acréscimos territoriais em tal imóvel, sejam estes provenientes de fenômenos da natureza, servidões ou concessões.

A primeira hipoteca do Imóvel foi dada para o BNDES no Contrato de Financiamento. Este contrato está atualmente em processo de execução judicial e o imóvel penhorado em favor da dívida. O Código Civil prevê, em seu artigo 1.478, parágrafo único, que o credor da segunda hipoteca – neste caso, os Debenturistas - somente poderá extinguir a primeira hipoteca e executar a segunda, caso deposite a importância do débito e as despesas judiciais do credor da primeira hipoteca, o BNDES. Se isto não ocorrer, os debenturistas somente poderão executar sua garantia após a liquidação do Contrato de Financiamento. Para maiores informações, veja seção "Fatores de Risco – Fatores relativos às Debêntures e à Oferta - Garantia real representada por hipoteca de 2ª ordem" na página 52 deste Prospecto.

Com exceção da hipoteca primeiro grau constituída em favor do BNDES como garantia da dívida consolidada em R$ 138.624 mil em 31 de março de 2009, originária do Contrato de Financiamento, bem como dos demais ônus e gravames averbados na matrícula referenciada no item 3.24 da Escritura de Emissão, o Imóvel encontra-se livre e desembaraçado de qualquer ônus, dívida, imposto territorial e outros gravames de qualquer natureza. O Agente Fiduciário, na hipótese de inadimplemento da Emissora, poderá excutir a garantia, observado o disposto nos parágrafos acima.

Limite de Emissão

A Emissora declara que o valor da Emissão não está sujeito aos limites dispostos no artigo 60 da Lei nº 6.404/76, por se tratar de emissão de debêntures da espécie subordinada.

Data de emissão

Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 6 de março de 2009.

Prazo e data de vencimento

O prazo das Debêntures será de 15 anos a contar da Data de Subscrição e Integralização. A sua data de vencimento será, portanto, em 2024 no mesmo dia e mês da Data de Subscrição e Integralização. Na Data de Vencimento, a Emissora obriga-se a proceder à liquidação total das Debêntures que ainda estiverem em circulação pelo saldo do seu Valor Nominal Unitário acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados *pro rata temporis*, a partir da última data de pagamento dos Juros.

Amortização do Valor Nominal

A amortização do Valor Nominal atualizado das Debêntures será efetuada em 12 parcelas anuais, consecutivas e diferentes, a partir do quarto ano contado da Data de Subscrição e Integralização. A proporção de cada parcela de amortização está indicada na tabela incluída na seção "Características das Debêntures - Amortização Programada" na página 34 deste Prospecto.

Atualização Monetária do Valor Nominal

O valor nominal das Debêntures será atualizado pela variação do INPC, apurado e divulgado pelo IBGE, a partir da Data de Subscrição e Integralização calculada de forma *pro rata temporis* por dias úteis.

O valor nominal das debêntures será atualizado pela seguinte fórmula:

$VNa = VNe \times C$, onde:

VNa = valor nominal atualizado calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento;

VNe = valor nominal da emissão ou saldo do valor nominal (valor nominal remanescente após amortização de principal, incorporação, atualização monetária a cada período, ou pagamento da atualização monetária, se houver) da debênture, informado/calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento;

C = fator acumulado das variações mensais dos índices utilizados, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$C = \prod_{k=1}^{n} \left[\left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}} \right)^{\frac{dup}{dut}} \right]$$, onde:

n = número total de índices considerados na atualização do ativo, sendo n um número inteiro;

NIK = valor do último INPC divulgado ao mês de atualização, caso a atualização seja em data anterior ou na própria data de aniversário do ativo. Após a data de aniversário, valor do número-índice do mês de atualização;

NIK-1 = valor do número-índice do mês anterior ao mês "k";

dup = número de dias úteis entre a última data de aniversário e a data de cálculo, limitado ao número total de dias úteis de vigência do índice de preço, sendo "dup" um número inteiro;

dut = número de dias úteis contidos entre a última e a próxima data de aniversário, sendo "dut" um número inteiro.

A aplicação do INPC incidirá no menor período permitido pela legislação em vigor, sem necessidade de ajuste à Escritura de Emissão ou qualquer outra formalidade.

Caso no mês de atualização o número-índice não esteja ainda disponível, será utilizada a última variação disponível do índice de preços em questão $\left(\frac{NI_{k-1}}{NI_{k-2}} \right)$.

No caso de indisponibilidade temporária do INPC quando do pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura de Emissão, será utilizada, em sua substituição, o último número-índice divulgado, calculado *pro rata temporis* por dias úteis, porém, não cabendo, quando da divulgação do número-índice devido, quaisquer compensações financeiras, tanto por parte da Emissora quanto dos Debenturistas.

Na ausência de apuração e/ou divulgação do INPC por prazo superior a 30 dias após a data esperada para sua divulgação, ou, ainda, no caso de sua extinção ou por imposição legal ou determinação judicial, o INPC deverá ser substituído pelo substituto determinado legalmente para tanto. No caso de não haver o substituto legal do INPC, o Agente Fiduciário deverá convocar assembléia geral de debenturistas, a ser realizada no prazo máximo de 15 dias, contados da data de término do prazo de qualquer um dos eventos previstos no item anterior, para definir, de comum acordo com a Emissora, o parâmetro a ser aplicado. Até a deliberação desse parâmetro, será utilizado, para o cálculo do valor de quaisquer obrigações previstas na Escritura de Emissão, o último número-índice divulgado.

Caso não haja acordo sobre a nova remuneração entre a Emissora e os Debenturistas representando, no mínimo, 70% das debêntures em circulação, o índice IPCA passará a ser utilizado.

Durante o prazo de amortização das Debêntures pela Emissora, a periodicidade do pagamento dos Juros Remuneratórios continuará sendo aquela estabelecida originalmente, observado que, até a amortização integral das debêntures, será utilizada uma taxa de remuneração substituta definida pelos debenturistas e apresentada à Emissora na referida assembléia geral de debenturistas, nos termos apresentados acima.

Amortização Programada

As Debêntures serão amortizadas em 12 parcelas anuais, consecutivas e diferentes no mesmo dia e mês da Data de Subscrição e Integralização, sendo o primeiro pagamento devido no quarto ano a contar da Data de Subscrição e Integralização, de acordo com fluxo de amortização abaixo:

ANO	PARCELA	% AMORTIZAÇÃO
2010		0%
2011		0%
2012		0%
2013	1	2%
2014	2	2%
2015	3	2%
2016	4	4%
2017	5	4%
2018	6	4%
2019	7	8%
2020	8	8%
2021	9	8%
2022	10	19,33%
2023	11	19,33%
2024	12	Residual

O cálculo da amortização obedecerá à seguinte fórmula:

$$AMT = VNa \times \left(\frac{taxa_i}{100} \right), \text{ onde:}$$

AMT = valor unitário da amortização, calculado com 6 casas decimais, sem arredondamento;

VNa	=	saldo do valor nominal atualizado, calculado/informado com 6 casas decimais sem arredondamento;
$taxa_i$	=	taxa da i-ésima parcela de amortização, na forma percentual informada com 4 (quatro) casas decimais.

O Valor Nominal Unitário após a amortização será apurado conforme a seguinte fórmula:

$$VNr = VNa - AMT$$

onde:

VNr	=	valor nominal unitário após a amortização calculado com 6 casas decimais, sem arredondamento;
VNa	=	conforme definido anteriormente;
AMT	=	conforme definido anteriormente.
OBS		Após o pagamento da amortização, VNr assume o lugar de saldo do Valor Nominal para efeito de continuidade de cálculo.

O procedimento para o cálculo das amortizações sucessivas do Valor Nominal seguirá as fórmulas apresentadas acima.

Remuneração

As Debêntures renderão juros de 2% ao ano, base 252 dias úteis, incidentes sobre o valor nominal de emissão ou saldo do valor nominal da debênture, atualizado, conforme o item acima "Atualização Monetária do Valor Nominal" na página 33 deste Prospecto, a partir da Data de Subscrição e Integralização, e pagos ao final de cada Período de Capitalização, calculados em regime de capitalização composta de forma *pro rata temporis* por dias úteis.

O cálculo dos Juros obedecerá à seguinte fórmula:

$$J = VNa \times \left(FatorJuros - 1\right)$$

onde:

J	=	valor dos juros devidos no final de cada Período de Capitalização, calculado com 6 (seis) casas decimais sem arredondamento;
VNa	=	valor nominal atualizado calculado com 6 casas decimais, sem arredondamento;
FatorJuros	=	fator de juros fixos calculado com 9 casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$FatorJuros = \left\{ \left[\left(\frac{taxa}{100} + 1 \right)^{\frac{n}{252}} \right]^{\frac{DP}{DT}} \right\}$$, onde:

taxa = taxa de juros fixa, na forma percentual ao ano, informada com 4 casas decimais;

n = número de dias úteis entre a data do próximo evento e a data do evento anterior, sendo "n" um número inteiro;

DP = número de dias úteis entre o último evento e a data atual, sendo "DP" um número inteiro;

DT = número de dias úteis entre o último e o próximo evento, sendo "DT" um número inteiro.

Os Juros das Debêntures serão pagos em 12 parcelas anuais e consecutivas, coincidentes ao mesmo dia e mês da Data de Subscrição e Integralização, sendo o primeiro pagamento devido no quarto ano a contar da Data de Subscrição e Integralização, os Juros devidos nesse período deverão ser capitalizados no quarto ano. O pagamento dos Juros será efetuado de acordo com a data e fluxo de pagamento indicado na tabela abaixo:

ANO	PARCELA	% PAGAMENTO
2009		0%
2010		0%
2011		0%
2012		0%
2013	1	2%
2014	2	2%
2015	3	2%
2016	4	4%
2017	5	4%
2018	6	4%
2019	7	8%
2020	8	8%
2021	9	8%
2022	10	19,33%
2023	11	19,33%
2024	12	Residual

O percentual da tabela acima se aplicará sobre o saldo de Juros capitalizados no período e devido às Debêntures. O saldo de Juros não pagos nas datas previstas acima serão capitalizados para pagamento na próxima data de pagamento de Juros, e assim sucessivamente até a liquidação, em 2024, do residual de Juros devido.

O cálculo do pagamento de Juros obedecerá à seguinte fórmula:

$$\mathrm{AMT} = \mathrm{Ja} \times \left(\frac{taxa_i}{100} \right)$$, onde:

AMT = valor unitário do pagamento, calculado com 6 casas decimais, sem arredondamento;

Ja = saldo do Juros atualizado, calculado/informado com 6 casas decimais sem arredondamento;

$taxa_i$ = taxa da i-ésima parcela de pagamento dos Juros, na forma percentual informada com 4 casas decimais.

O saldo de juros unitário (*Jr*) após o pagamento (*AMT*) será apurado conforme a seguinte fórmula:

$Jr = Ja - AMT$, onde:

Jr	=	Juros unitário após o pagamento calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento;
Ja	=	conforme definido anteriormente;
AMT	=	conforme definido anteriormente.

Após o pagamento, *Jr* assume o lugar de Saldo dos Juros para efeito de continuidade de cálculo.

Repactuação

Não haverá repactuação programada.

Resgate antecipado facultativo

Não há previsão de Resgate antecipado facultativo na Escritura de Emissão.

Encargos moratórios

Ocorrendo impontualidade no pagamento de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, o débito em atraso ficará sujeito à multa convencional, irredutível e não compensatória de 3% sobre o valor devido, acrescido de 1% ao mês, a título de juros moratórios, calculados *pro rata temporis* desde a data do inadimplemento até a data de seu efetivo pagamento, além das despesas incorridas para cobrança, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

Decadência dos direitos aos acréscimos

O não comparecimento do Debenturista para receber o valor correspondente a quaisquer obrigações pecuniárias nas datas previstas na Escritura de Emissão ou em qualquer comunicação realizada ou aviso publicado nos termos da Escritura de Emissão não lhe dará o direito ao recebimento de remuneração e/ou encargos moratórios no período relativo ao atraso no recebimento, sendo-lhe, todavia, assegurados os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento.

Local de pagamento

Os pagamentos referentes ao principal, Juros e encargos moratórios, a que fazem jus as Debêntures, serão efetuados pela Emissora utilizando-se os procedimentos adotados pela CETIP, sendo que, para os Debenturistas que não estiverem vinculados ao referido sistema, os pagamentos referentes ao principal, Juros e encargos moratórios serão efetuados por intermédio do Banco Mandatário.

Prorrogação dos prazos

Considerar-se-ão automaticamente prorrogados os prazos para pagamento de qualquer obrigação prevista ou decorrente da Escritura de Emissão, até o primeiro dia útil subsequente, sem acréscimo de juros ou qualquer outro encargo moratório aos valores a serem pagos, quando a data de pagamento coincidir com feriado nacional, sábado ou domingo.

Vencimento antecipado

O Agente Fiduciário poderá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações relativamente às Debêntures na ocorrência de quaisquer dos seguintes eventos, que a Emissora reconhece, desde logo, serem causa direta para aumento indevido do risco de inadimplemento das obrigações assumidas pela Emissora relativamente às Debêntures:

(i) protesto legítimo e reiterado de títulos contra a Emissora, cujo valor global ultrapasse R$ 15 milhões, salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiros, desde que validamente comprovado pela Emissora, ou se for cancelado, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 10 dias úteis de sua ocorrência, com exceção de contratos ou obrigações com fornecedores;

(ii) falta de cumprimento, pela Emissora, de toda e qualquer obrigação pecuniária decorrente da Escritura de Emissão não sanada no prazo de 90 dias contados da data de recebimento do aviso escrito enviado, no prazo máximo de 10 dias contados da sua ocorrência, pelo Agente Fiduciário;

(iii) vencimento antecipado de qualquer dívida da Emissora, em montante global igual ou superior a R$ 15 milhões, em razão de inadimplemento(s) contratual(is), ou seja, em razão da falta de prestação(ões) devida(s), ou de descumprimento(s), voluntário ou não, de obrigação(ões), pela Emissora, que implique o vencimento antecipado de qualquer dívida, ou de dívidas em conjunto, em montante global igual ou superior a R$ 15 milhões, com exceção de contratos ou obrigações com fornecedores;

(iv) inveracidade de quaisquer das declarações ou garantias prestadas pela Emissora na Escritura de Emissão;

(v) sentença prolatada por qualquer juiz ou tribunal declarando a ilegalidade, nulidade ou exequibilidade da Escritura de Emissão;

(vi) requerimento de recuperação judicial ou extrajudicial, pedido de autofalência ou, ainda, qualquer procedimento similar que venha a ser criado por lei, requerido ou decretado contra a Emissora;

(vii) pagamento de dividendos acima dos obrigatórios por lei, e/ou juros sobre capital próprio, se em mora relativamente ao pagamento dos valores referentes às Debêntures;

(viii) caso o Imóvel venha a ser de qualquer forma penhorado ou excutido;

(ix) o vencimento antecipado das Debêntures da Segunda Emissão; e

(x) Troca de Controle, conforme definido na seção "Glossário" na página 7 deste Prospecto.

Na hipótese de o Agente Fiduciário requerer o vencimento antecipado listada no item (x), os debenturistas receberão o Valor Nominal de cada debênture, atualizado, trazido a valor presente, que será calculado usando o fluxo financeiro dos pagamentos aos debenturistas no curso do tempo até o seu vencimento, descontados usando como taxa a remuneração contida na Nota do Tesouro Nacional série B com prazo mais próximo ao período de tempo até o vencimento das debêntures, acrescida de uma sobretaxa de 2% ao ano. Para efeito deste cálculo, neste caso o INPC deve ser substituído pelo IPCA, divulgado pelo IBGE, implícito na Nota do Tesouro Nacional série B.

Amortização Antecipada Facultativa

A Emissora possui o direito de promover amortizações antecipadas facultativas sobre o valor nominal unitário de cada debênture, acrescido dos juros remuneratórios devidos até a data da efetiva Compensação de Perdas, de acordo com o procedimento abaixo.

A realização da amortização antecipada facultativa está obrigatoriamente condicionada a prévia notificação realizada pela Emissora ao Agente Fiduciário e à CETIP. A notificação deve conter: (i) o pedido de amortização, (ii) valores a serem compensados, (iii) documentos comprobatórios da Perda e (iv) documentos que comprovam que os procedimentos de notificação e, se for o caso, defesa, detalhados na Cláusula VIII do Acordo de Investimento foram devidamente respeitados.

Dentro do prazo de 5 dias úteis, estará obrigado a proceder a amortização antecipada total ou parcial do débito das Debêntures apurado de acordo com as disposições da Escritura.

Publicidade

Todos os atos e decisões a serem tomados decorrentes desta Emissão que, de qualquer forma, vierem a envolver interesses dos Debenturistas, deverão ser obrigatoriamente comunicados na forma de avisos, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Gazeta Mercantil.

Assembléia dos debenturistas

Os Debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se em Assembléia de Debenturistas, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei nº 6.404/76, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão de Debenturistas. A Assembléia de Debenturistas pode ser convocada pelo Agente Fiduciário, pela Emissora, por Debenturistas que representem 10%, no mínimo, das Debêntures em circulação, ou pela CVM.

A convocação dar-se-á mediante anúncio publicado, pelo menos 3 vezes, nos órgãos de imprensa nos quais a Emissora efetua suas publicações, respeitadas outras regras relacionadas à publicação de anúncio de convocação de assembléias gerais constantes da Lei nº 6.404/76, da regulamentação aplicável e da Escritura de Emissão.

As Assembléias de Debenturistas serão convocadas com antecedência mínima de 15 dias corridos da data de sua realização. A Assembléia de Debenturistas em segunda convocação somente poderá realizada em, no mínimo, 8 dias após a data marcada para a instalação da Assembléia de Debenturistas em primeira convocação.

Independentemente das formalidades previstas na lei e na Escritura de Emissão, será considerada regular a Assembléia de Debenturistas a que comparecerem os titulares de todas as Debêntures em circulação.

As deliberações tomadas pelos Debenturistas, no âmbito de sua competência legal, observados os quoruns estabelecidos na Escritura de Emissão, serão existentes, válidas e eficazes perante a Emissora e obrigarão a todos os titulares das Debêntures em circulação, independentemente de terem comparecido à Assembléia de Debenturistas ou do voto proferido na respectiva Assembléia de Debenturistas.

A Assembléia de Debenturistas instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem a metade, no mínimo, das Debêntures em circulação e, em segunda convocação, com qualquer número de Debenturistas.

Para efeito de constituição de todos e quaisquer dos quoruns de instalação e/ou deliberação da Assembléia de Debenturistas previsto na Escritura de Emissão, considera-se "Debêntures em circulação" todas as Debêntures subscritas, excluídas aquelas mantidas em tesouraria pela Emissora e as de titularidade de suas controladas diretas ou indiretas e/ou administradores da Emissora.

A presidência da Assembléia de Debenturistas caberá a Debenturista ou, ainda, a advogado, ou ao Agente Fiduciário, conforme indicação da maioria dos Debenturistas presentes, ou àquele que for designado pela CVM.

Nas deliberações da Assembléia de Debenturistas, a cada Debênture em circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não, observadas as formalidades e impedimentos legais.

As deliberações serão tomadas pela maioria dos presentes, inclusive aquelas deliberações que impliquem modificação nas condições das Debêntures, com exceção daquela que aprovará a substituição do INPC, no caso de sua extinção por imposição legal ou por determinação judicial. Nesta hipótese, o quorum de aprovação será de 70% das Debêntures em circulação.

Público alvo

O público alvo da colocação das Debêntures será exclusivamente pessoas jurídicas e fundos de pensão, entidades titulares das Debêntures da Primeira Emissão. Não haverá esforço de venda das Debêntures, nem sua colocação junto ao público investidor.

Inadequação da Oferta a certos investidores

O investimento nas Debêntures não é adequado a investidores que (i) necessitem de liquidez, tendo em vista a possibilidade de serem pequenas ou inexistentes as negociações das Debêntures no mercado secundário; e/ou (ii) não estejam dispostos a correr o risco de crédito da Emissora. Os investidores devem ler a seção "Fatores de Risco" na página 47 deste Prospecto.

Negociação das Debêntures

As Debêntures terão registro: (a) para distribuição no mercado primário no SDT, administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as Debêntures liquidadas e custodiadas na CETIP; e (b) para negociação no mercado secundário no SND, administrado e operacionalizado pela CETIP, com as negociações liquidadas e as debêntures custodiadas na CETIP. Ressalta-se que as Debêntures subscritas não poderão ser negociadas pelos Debenturistas enquanto a Emissora não divulgar as demonstrações financeiras referente ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2009 contendo o resultado do teste de recuperabilidade (impairment) de seus ativos, conforme exigido pela decisão do Colegiado da CVM em reunião realizada em 26 de maio de 2009.

Manifestação de aceitação à Oferta

Os investidores terão desde a data de publicação do Anúncio de Início até o final do Prazo de Distribuição para se manifestarem ao Coordenador Líder por meio dos procedimentos da CETIP, sua aceitação à Oferta.

Suspensão ou modificação da Oferta

Nos termos do artigo 19 da Instrução CVM nº 400/03, a CVM (i) poderá suspender, a qualquer tempo, a Oferta se (a) estiver se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM nº 400/03 ou do registro da Oferta; ou (b) for havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que depois de obtido o respectivo registro da Oferta; e (ii) deverá suspender a Oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis.

O prazo de suspensão da Oferta não poderá ser superior a 30 dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a CVM deverá ordenar a retirada da Oferta e cancelar o respectivo registro, aplicando-se, neste caso, o disposto no item abaixo.

Nos termos do artigo 25 e seguintes da Instrução CVM nº400/03, a CVM, a seu juízo, poderá acatar pleito formulado pela Emissora, de comum acordo com o Coordenador Líder, de modificação da Oferta, na hipótese de alteração substancial, posterior e imprevisível nas circunstâncias de fato existentes quando da apresentação do pedido de registro da Oferta perante a CVM, ou que o fundamentem, acarretando aumento relevante dos riscos assumidos pela Emissora e inerentes à própria Oferta. Se for deferida a modificação, a Oferta poderá, por iniciativa própria da CVM, ou requerimento da Emissora, ser prorrogada por até 90 dias.

A suspensão e a modificação serão divulgadas imediatamente mediante publicação no jornal Diário Oficial do Estado de São Paulo e na Gazeta Mercantil. O Coordenador Líder deverá acautelar-se e certificar-se de que os investidores, ao formalizarem sua adesão à Oferta, com a assinatura do boletim de subscrição, estão cientes de que a Oferta original foi alterada e de que têm conhecimento dos novos termos e condições.

Caso a Oferta seja suspensa ou modificada, o investidor poderá revogar sua aceitação à Oferta, devendo, para tanto, informar sua decisão ao Coordenador Líder até as 16 horas do quinto dia útil subseqüente à data em que foi comunicada por escrito a suspensão ou modificação da Oferta, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do investidor em não revogar sua aceitação. Se o investidor revogar sua aceitação e se o investidor já tiver efetuado a integralização das Debêntures em Debêntures da Primeira Emissão, a Companhia deverá devolver as Debêntures da Primeira Emissão ou, caso estas já tenham sido canceladas, deverá restituir o Debenturista da Primeira Emissão com base no Valor Nominal atualizado das Debêntures, no prazo de três dias úteis contados da data da respectiva revogação.

Cancelamento ou revogação da Oferta

Nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM nº 400/03, a CVM poderá cancelar, a qualquer tempo, a Oferta se (i) estiver se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM nº 400/03 ou do registro da Oferta; ou (ii) for havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que depois de obtido o respectivo registro da Oferta. A rescisão do Contrato de Colocação das Debêntures importará no cancelamento do registro da Oferta.

Nos termos dos artigos 25 a 27 da Instrução CVM nº400/03, a CVM, a seu juízo, poderá acatar pleito formulado pela Emissora, de comum acordo com os Coordenadores, de revogação da Oferta, na hipótese de alteração substancial, posterior e imprevisível nas circunstâncias de fato existentes quando da apresentação do pedido de registro da Oferta perante a CVM, ou que o fundamentem, acarretando aumento relevante dos riscos assumidos pela Emissora e inerentes à própria Oferta.

Caso a Oferta seja cancelada ou revogada ou o Contrato de Colocação das Debêntures seja resilido, todos os atos de aceitação serão cancelados e os Coordenadores comunicarão aos investidores o cancelamento da Oferta, que poderá ocorrer, inclusive, mediante publicação de aviso ao mercado. Se o investidor já tiver efetuado a integralização das Debêntures em Debêntures da Primeira Emissão, a Companhia deverá devolver as Debêntures da Primeira Emissão ou, caso estas já tenham sido canceladas, deverá restituir o Debenturista da Primeira Emissão com base no Valor Nominal atualizado das Debêntures, no prazo de três dias úteis contados da data da comunicação do cancelamento ou revogação da Oferta.

Rescisão da escritura de emissão

Caso não haja o trânsito em julgado, mediante a homologação, pelo Juízo da 3ª Vara Federal da Capital do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 2004.61.00.018435-0, do acordo refletindo os termos e condições não menos favoráveis a Companhia que aquelas indicadas no Anexo 4.1.(r) do Acordo de Investimento, no prazo de até um ano, contado da aquisição do controle da Companhia pela HH II PT S.A., as partes, no prazo adicional de 60 dias, deverão envidar seus máximos esforços para que sejam tomadas todas e quaisquer providências perante o Juízo, o BNDES e demais terceiros, conforme o caso, visando à obtenção da homologação do acordo aqui mencionado. Decorrido o prazo adicional e sem que o acordo tenha sido devidamente homologado, bem como os seus efeitos, poderá, a critério da HH II S.A., ser rescindido de pleno direito, mediante notificação as Partes, deixando de produzir os seus efeitos desde a Data do Fechamento. Em caso de rescisão do Acordo de Investimento, as Partes se obrigam a reverter todos os atos passíveis de reversão previstos na Escritura de Emissão. As partes ainda se obrigam a promover seus melhores esforços para encontrar uma solução juridicamente possível para possibilitar a referida reversão.

Contrato de Colocação das Debêntures

O Contrato de Colocação das Debêntures está disponível para consulta na sede da Emissora, na sede do Coordenador Líder, e na CVM nos endereços indicados na página 120 deste Prospecto.

O Coordenador Líder realizará a Oferta sobre o regime de melhores esforços de colocação e receberá pelos serviços prestados comissão fixa de R$42 mil.

O plano de distribuição da Oferta foi organizado de forma que as Debêntures serão colocadas pelo Coordenador Líder exclusivamente junto aos Debenturistas da Primeira Emissão.

O prazo de colocação pública das Debêntures será de 90 dias a contar do registro da Oferta na CVM.

Coordenador Líder

O Coordenador Líder é a Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Observadas as condições previstas no Contrato de Colocação das Debêntures, o Coordenador Líder realizará a colocação da totalidade das Debêntures sob o regime de melhores esforços de colocação.

Remuneração

A remuneração devida pela Emissora ao Coordenador Líder pela prestação dos serviços previstos no Contrato de Colocação das Debêntures será de R$42.000,00, a ser paga na data do registro da Oferta na CVM.

Custo da Oferta

A tabela abaixo demonstra o custo total da Oferta:

Descrição	Valor Total (R$)	% do Valor Total da Oferta	Valor por Debênture (R$) (1)	% do Valor por Debênture
Valor Total da Oferta	**11.942.105,00**	**100%**	**470,532112**	**100%**
Custo Total da Oferta (2)	**92.826,32**	**0,78%**	**3,65**	**0,777303%**
Comissão fixa	42.000,00	0,35%	1,65	0,351697%
Taxa de registro na CVM (4)	35.826,32	0,30%	1,41	0,300000%
Taxa de registro na ANBID(4)	15.000,00	0,13%	0,59	0,125606%
Assessoria Jurídica (3)	**150.000,00**	**1,26%**	**5,91**	**1,256060%**

(1) O custo da Oferta por Debênture corresponde ao quociente obtido pela divisão do custo total da Oferta pelo número de Debêntures.

(2) Os custo total da Oferta inclui as despesas arcadas pela Companhia.

(3) As outras despesas relativas à emissão não foram pagas pela Companhia, mas por pessoas a ela ligadas.

(4) As taxas foram calculadas com base nos valores na Data de Emissão

Além das remunerações previstas na tabela acima, não há quaisquer outras devidas pela Companhia aos prestadores de serviços relacionados à Oferta.

Estabilização de preços e garantia de liquidez

Não serão celebrados contratos de estabilização de preços ou contrato de garantia de liquidez tendo por objeto as Debêntures.

Relação da Emissora com o Coordenador Líder

A Planner, Coordenador Líder, é empresa ligada à Planner Corretora, que exerceu até 7 de abril de 2009 a função de agente fiduciário da segunda emissão de debêntures da Companhia, pois tais empresas estão sob controle comum da Planner Holding Financeira S.A.

Exceto os relacionamentos aqui relatados, a Planner, seus controladores, coligadas e controladas não possuem outros de qualquer natureza com a Companhia.

Destinação dos recursos

Em razão das características da Oferta, a Emissora não receberá os recursos líquidos desta Oferta, uma vez que as Debêntures serão integralizadas exclusivamente com Debêntures da Primeira Emissão.

Por sua vez, os recursos provenientes das Debêntures da Primeira Emissão no valor total de R$60 milhões foram destinados ao projeto de implementação do Parque Temático, cujo montante da emissão foi dividido de acordo com as finalidades e proporções indicadas na tabela abaixo:

Finalidade	Porcentagem (%) de alocação dos recursos
Terreno	11,7 %
Infraestrutura	7,6 %
Obras Civis	17,8 %
Instalações	6,5 %
Atrações e Equipamentos	30,7 %
Despesas Pré-Operacionais	15,3 %
Despesas Financeiras Pré-operacionais	10,4 %

Na época da primeira emissão, o investimento total previsto para implementação do parque estava estimado em US$ 166,8 milhões e, além dos recursos captados com as Debêntures da Primeira Emissão, foi necessária a utilização de recursos oriundos de emissão de ações, da segunda emissão de debêntures e do Contrato de Financiamento. Para maiores informações sobre esses contratos, veja seção "Informações relativas à Emissora – Contratos Relevantes Relacionados Diretamente com as Atividades da Companhia" na página 85 deste Prospecto.

Na hipótese de subscrição e integralização da totalidade das Debêntures, haverá a diminuição do saldo devedor da Emissora de R$217.379 mil referente à divida consolidada das Debêntures da Primeira Emissão em 31 de março de 2009 para, no máximo, R$11.942 mil (valor da presente Oferta na Data de Emissão). Essa permuta das Debêntures da Primeira Emissão pelas Debêntures da presente Emissão também resultará em alongamento do perfil de endividamento da Emissora, visto que a amortização do Valor Nominal e o pagamento dos Juros serão iniciados apenas em 2013. Para informações sobre a taxa de juros e prazo das Debêntures da Primeira Emissão, veja seção "Valores Mobiliários Emitidos pela Companhia" na página 95 deste Prospecto.

O Acordo de Investimento prevê, dentre suas condições suspensivas, a realização de assembléia geral dos Debenturistas da Primeira Emissão para aprovar (i) extensão do prazo das Debêntures da Primeira Emissão por 30 anos a contar da data de aquisição do controle da Companhia pela HH II PT S.A.; (ii) atualização monetários e remuneração das Debêntures da Primeira Emissão com base na variação positiva do INPC, divulgado pelo IBGE; (iii) pagamento da remuneração será realizado integralmente na data do vencimento final das Debêntures; (iv) liberação da Companhia do cumprimento da obrigação de pagar juros vencidos com relação às Debêntures da Primeira Emissão até a data da assembléia geral de debenturistas, incluindo os juros que vencerem até 31 de dezembro de 2009; e (v) revogação da obrigação da Companhia de manter livres e desembaraçados de qualquer vínculo bens e direitos de seu ativo em volume superior a 143%

dos juros incorporados em 30/01/2000. Para maiores informações, veja seções "Valores Mobiliários Emitidos pela Companhia" e "Operações com Partes Relacionadas – Acordo de Investimento" nas páginas 95 e 116 respectivamente, deste Prospecto.

Caso a PREVHAB não aceite os termos da presente Oferta, continuarão em circulação 3.140 Debêntures da Primeira Emissão, cujos termos e condições seguirão aqueles aprovados em assembléia geral de debenturistas, conforme indicado no parágrafo acima.

Cronograma estimado das etapas da Oferta

Evento	Data de Realização/ Data Prevista[(1)]
Reunião do Conselho de Administração submetendo a Oferta à AGE	3.3.2009
AGE aprovando a Oferta	6.3.2009
Protocolo do pedido de registro na ANBID	24.3.2009
Disponibilização da 1ª minuta do Prospecto	24.3.2009
Publicação de Fato Relevante	25.3.2009
Disponibilização da 2ª minuta do Prospecto	9.4.2009
Reunião do Conselho de Administração submetendo as novas condições da Oferta à AGE	15.5.2009
AGE re-ratificando os termos da Oferta	19.5.2009
Protocolo do Atendimento de Exigências na ANBID	21.5.2009
Disponibilização da 3ª minuta do Prospecto	21.5.2009
Registro da Oferta na CVM	10.6.2009
Publicação do Anúncio de Início	15.6.2009
Disponibilização do Prospecto Definitivo	10.6.2009
Data Máxima para Integralização das Debêntures	18.6.2009
Publicação do Anúncio de Encerramento da Oferta	19.6.2009

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas, e estão sujeitas a alterações e atrasos.

FATORES DE RISCO

Antes de tomar qualquer decisão de investimento nas debêntures, os potenciais investidores deverão considerar cuidadosamente, à luz de suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, os fatores de risco descritos abaixo, bem como as demais informações contidas neste Prospecto e em outros documentos da Emissão e da Oferta, devidamente assessorados por seus consultores jurídicos e/ou financeiros. Caso qualquer dos riscos e incertezas aqui descritos se concretize, os negócios, a situação financeira, os resultados operacionais da Companhia e/ou a sua capacidade de pagamento das Debêntures poderão ser afetados de forma adversa.

Fatores relativos ao ambiente macroeconômico

Riscos relativos à crise econômica financeira mundial

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive países da América Latina e países em desenvolvimento. Desde os últimos meses de 2007, iniciou-se uma crise no sistema financeiro dos Estados Unidos da América, relacionada a empréstimos bancários concedidos com garantia imobiliária de hipoteca de segundo grau. Altos volumes desses empréstimos começaram a ficar inadimplentes, afetando o sistema bancário de diversos países ricos, principalmente da Europa.

A crise nestes países afeta os países em desenvolvimento – como o Brasil - na medida em que reduz o fluxo de capital e gera insegurança sobre a situação macroeconômica mundial. Caso a crise continue gerando desemprego, queda de renda e insegurança sobre a economia brasileira, o setor de entretenimento poderá ter uma queda de receita e, no caso de parques de diversão, redução no número de visitantes. Neste caso, a situação financeira da Companhia será afetada negativamente.

Riscos relativos à política econômica e à conjuntura econômica e política brasileira

O Governo Federal brasileiro freqüentemente intervém na economia do País e ocasionalmente realiza modificações significativas em suas políticas e normas. As medidas tomadas pelo Governo Federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, freqüentemente implicaram aumento das taxas de juros, mudanças das políticas fiscais, controle de preços, desvalorização cambial, controle de capital e limitação às importações, entre outras medidas. As atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia poderão ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como:

- taxas de juros;
- controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- flutuações cambiais;
- inflação;
- instabilidade de preços;

- racionamento de energia elétrica;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- política monetária;
- política fiscal; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e dos valores mobiliários emitidos no exterior por companhias brasileiras.

Riscos relativos à taxa de juros

As taxas de juros são formadas no mercado de títulos da dívida pública federal e são definidas em função dos objetivos da política monetária. A volatilidade dessas taxas reflete riscos institucionais, variando em função das conjunturas econômicas interna e externa. A taxa de juros é um dos instrumentos que balizam toda a economia de um país, repercutindo na atividade e na saúde econômico-financeira de todos os setores da sua economia. Um aumento nas taxas de juros pode trazer como conseqüência imediata o aumento no custo incorrido pela Companhia com seus passivos financeiros, o que acarretará um efeito adverso nos resultados da Companhia.

Risco de inflação

No passado, especialmente na década de 80, o Brasil registrou índices de inflação extremamente altos. A inflação e algumas medidas tomadas pelo Governo Federal no intuito de controlá-la, combinada com a especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas, tiveram efeito negativo significativo sobre a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. As medidas do Governo Federal para controle da inflação têm freqüentemente incluído a manutenção de política monetária restritiva com altas taxas de juros, restringindo assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Como conseqüência, as taxas de juros têm flutuado de maneira significativa. Por exemplo, segundo o Banco Central, as taxas de juros oficiais no Brasil no final de 2005, 2006, 2007 e 2008 foram de, aproximadamente 18%, 13,25%, 11,25% e 13,75%, respectivamente, conforme estabelecido pelo COPOM – Comitê de Política Monetária. Na data deste Prospecto, a taxa de juros oficial era de 11,25%.

Futuras medidas do Governo Federal, inclusive alteração das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e medidas para ajustar ou fixar o valor do real poderão desencadear aumento de inflação. Se o Brasil experimentar inflação elevada no futuro, a Companhia pode não ser capaz de reajustar os preços de seus produtos e serviços para compensar os efeitos da inflação sobre a sua estrutura de custos, afetando negativamente seus resultados. Por outro lado, eventual reajuste de preços da entrada no parque poderá resultar na redução de público visitante e conseqüentemente seus resultados.

Risco de desvalorização cambial

Em decorrência de diversas pressões, a moeda brasileira sofreu desvalorizações periódicas em relação ao Dólar e outras moedas ao longo das últimas quatro décadas. Durante todo esse período, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, pequenas desvalorizações periódicas durante as quais a freqüência dos ajustes variou de diária a mensal, sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo. De tempos em tempos, houve flutuações significativas da taxa de câmbio entre o Real e o Dólar e outras moedas.

As desvalorizações do Real em relação ao Dólar podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo, e conseqüentemente os resultados da Companhia.

Riscos relativos a alterações em leis tributárias

O Governo Federal regularmente implementa mudanças nas leis tributárias. Estas mudanças incluem ajustes na alíquota aplicável e, ocasionalmente, imposição de tributos temporários cujos recursos são alocados para certos fins determinados pelo Governo Federal. Essas medidas podem aumentar as obrigações fiscais da Companhia, o que, por sua vez, afetaria adversamente seus resultados.

Caso a Companhia não consiga repassar o custo desses tributos adicionais aos seus clientes, seus resultados operacionais e sua condição financeira podem ser adversamente afetados.

Fatores relativos à Companhia e seu mercado de atuação

Situação financeira da Companhia

A Emissora está, atualmente, em difícil situação financeira e patrimonial. Em 31 de março de 2009, a Companhia teve prejuízo de R$23.590 mil. Nesta data, seus prejuízos acumulados somavam R$701.364 mil, resultando em um patrimônio líquido negativo (passivo descoberto) de R$436.259 mil. Ainda, na mesma data, a Companhia possuía endividamento financeiro total de R$543.200 mil, estando uma dívida de aproximadamente R$138.624 mil - referente ao Contrato de Financiamento com o BNDES - vencida e não paga.

Caso a Companhia não reverta seus prejuízos, sua capacidade de pagamento das Debêntures ficará substancialmente afetada, aumentando os riscos de inadimplência de suas obrigações sob as Debêntures. Ainda, a continuidade da situação de prejuízos poderá levar a Companhia a recorrer a pedido de recuperação judicial ou mesmo declaração de falência, com a descontinuidade de suas atividades operacionais neste último caso. Nessa hipótese, a Companhia não gerará mais receita e os Debenturistas terão que habilitar as Debêntures para recebimentos de seus créditos na ordem de preferência disposta na Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005 (Lei de Recuperação Judicial e Falências), não havendo garantias de recebimento de parte ou totalidade do valor das Debêntures.

Impactos de acidentes

Brinquedos de parques de diversão são utilizados por um grande número de pessoas, existindo a possibilidade de que visitantes, por negligência própria, dos operadores dos brinquedos ou, ainda por falha mecânica dos aparelhos, venham a sofrer algum acidente. Acidentes podem causar sérios danos à imagem de um parque, reduzindo seus níveis de visitação. Caso ocorram acidentes no parque da Companhia, estes poderão afetar sua imagem, criando receio no público, diminuindo a visitação e afetando negativamente a receita da Emissora.

Contingências ambientais

A construção e operação de parques de diversão, que envolvem o uso, a administração e o transporte de resíduos sólidos, desflorestamento, poluição visual e auditiva e o manuseio e uso de derivados de petróleo na manutenção dos brinquedos e de outras atrações, podem expor a Emissora a contingências ambientais.

As exigências das normas ambientais têm aumentado e se tornado mais severas no Brasil. Assim, é possível que sejam necessários, no futuro, altos investimentos na área ambiental e a elevação dos custos incorridos pela Companhia para se manter em acordo com as leis ambientais, afetando sua condição financeira e capacidade de pagamento das Debêntures.

Investimentos no parque

Para que um parque de diversão tenha novos entretenimentos, são necessários altos investimentos de capital. Isso porque cada brinquedo tem valor elevado. Por outro lado, um dos fatores que estimulam a atração de visitantes ao parque de diversões são os novos brinquedos. Desde o início de suas atividades, a Companhia não investiu em novos brinquedos no parque e não há garantia de que haverá novos investimentos durante o prazo das Debêntures. Caso a Companhia não obtenha os recursos para realizar novos investimentos em brinquedos, poderá não ocorrer aumento de visitantes no parque, ou mesmo redução das visitas, afetando sua condição financeira e capacidade de pagamento das Debêntures.

Elevados custos fixos

A manutenção e operacionalização de um Parque possui altos custos fixos. Tais custos envolvem contratação de empregados e terceirizados, compra de peças de reposição para os brinquedos, gestão de questões ambientais, conta de energia elétrica, etc. Existe pouca margem para economia com tais custos fixos, pois o funcionamento do Parque fica prejudicado sem tais gastos. Caso a Companhia não consiga gerar recursos suficientes para pagamento de seus custos fixos e das obrigações sob as Debêntures, e decida priorizar o pagamento de tais custos fixos, deixará de pagar os debenturistas.

Ressalvas dos Pareceres e Relatório de Revisão Especial dos Auditores Independentes da Companhia

A BDO Trevisan Auditores Independentes auditou as demonstrações contábeis da Companhia referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2006, 2007 e 2008, bem como efetuou revisão especial das demonstrações contábeis contidas nas informações trimestrais dos trimestres encerrados em 31 de março de 2008 e 2009, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado do exercício, as demonstrações das mutações do patrimônio líquido e as demonstrações das origens e aplicações de recursos desse exercício (e demonstrações de fluxo de caixa, que substituíram estas últimas a partir de 2008 em decorrência das mudanças contábeis trazidas pela Lei nº 11.638/07), sobre as quais foram emitidos pareceres com as seguintes ressalvas:

i) para alcançar margem de lucratividade que permita a recuperação dos custos acumulados do empreendimento pelos valores líquidos contábeis, cujo saldo, em 31 de março de 2009, era de R$104.058 mil de ativo imobilizado, R$613 mil de intangível e R$7.195 mil de ativo diferido, a Companhia está avaliando possíveis acordos de parceria estratégica para a reestruturação de suas atrações e busca de novos investimentos, tais como aqueles previstos no Acordo de Investimento (veja seção "Operações com Partes Relacionadas – Acordo de Investimento" na página 116 deste Prospecto); a administração da Companhia não dispunha, até o fechamento do referido trimestre, de elementos concretos que possibilitasse a avaliação pelos auditores independentes se os referidos ativos serão recuperados em sua totalidade pela geração de resultados futuro; e

ii) a Companhia apresentou nos últimos exercícios sociais prejuízos operacionais recorrentes que provocaram reduções significativas no seu capital de giro; em 31 de março de 2009, os saldos do passivo circulante excediam os saldos do ativo circulante em R$539.008 mil e o patrimônio líquido (passivo a descoberto) era de R$436.259 mil; para a continuidade normal das operações, a Companhia necessita alcançar um nível de rentabilidade que proporcione o retorno dos investimentos realizados e o restabelecimento do capital de giro, que somente serão obtidos com o sucesso das medidas atualmente em implementação pela administração da Companhia, tais como aquelas previstas no Acordo de Investimento (veja seção "Operações com Partes Relacionadas – Acordo de Investimento" na página 116 deste Prospecto); e

iii) a Companhia estava inadimplente em relação a obrigações relacionadas às debêntures das primeira e segunda emissões e do Contrato de Financiamento, no entanto, a Emissora está implementando as seguintes ações: (a) reestruturação do endividamento e o fortalecimento da sua estrutura de capital; (b) maximização do conceito de entretenimento e da capacidade instalada em seu parque temático; e (c) parcerias estratégicas que visem diversificar as fontes de receita e captação de recursos, tais como os contratos de patrocínio (veja seção "Contratos Relevantes Relacionados Diretamente com as Atividades da Companhia – Contratos de Patrocínio" na página 86 deste Prospecto).

Caso a Companhia não reverta seus prejuízos, não possua investimentos e margem de lucratividade que permita a recuperação dos custos acumulados do empreendimento e de pagamento de suas dívidas, a sua capacidade de pagamento das Debêntures ficará substancialmente afetada. Ainda, a continuidade da situação de prejuízos poderá levar a Companhia a recorrer a pedido de recuperação judicial ou mesmo declaração de falência, com a descontinuidade de suas atividades operacionais neste último caso, aumentando os riscos de pagamento de suas obrigações sob as Debêntures.

Interrupções no fornecimento de energia elétrica

Um dos principais itens de consumo do Parque é energia elétrica, sendo esta a fonte de força da maioria das atrações. Caso ocorra alguma interrupção no fornecimento de energia elétrica, diversas atrações – algumas das mais importantes - ficarão inoperantes, o que poderá causar um efeito adverso na imagem do Parque perante seus visitantes. Nessa situação, os valores dos ingressos adquiridos nos dias de eventuais interrupções no fornecimento de energia poderão ser devolvidos, bem como outros visitantes poderão deixar de ir ao Parque, reduzindo a receita da Companhia, afetando seus resultados financeiros e sua capacidade de pagamento das Debêntures.

Fatores relativos às Debêntures e à Oferta

Risco relativo à reestruturação societária e financeira da Emissora

A presente Emissão faz parte da implementação de Acordo de Investimento firmado por diversas partes, incluindo acionistas e credores da Companhia (para maiores informações sobre o Acordo de Investimento, veja seção "Operações com Partes Relacionadas - Acordo de Investimento" na página 116 deste Prospecto), que tem o objetivo reestruturar a Companhia e torná-la rentável e solvente. O Acordo de Investimento prevê, dentre outros eventos, a alienação de controle da Companhia para a HH II PT S.A. e aumento de seu capital no valor de até R$11 milhões. Tais eventos contudo deverão ocorrer simultaneamente à subscrição e integralização das Debêntures.

Caso, qualquer dos eventos do Acordo de Investimento não ocorra, por qualquer razão, a reestruturação prevista no Acordo de Investimento não será implementada e, portanto, não haverá a presente emissão, sendo a Oferta cancelada.

Adicionalmente, a HH II PT S.A. é controlada pelos Srs. Luciano Correa e Nelson de Sampaio Bastos, ambos sócios da Íntegra, consultoria que possui vasta experiência em reestruturação de negócios no Brasil. A estrutura de controle da HH II PT S.A. poderá, ainda, ser alterada, pela Íntegra, até a data de aquisição do controle da Companhia. Caso a Emissora necessite de aportes de capital adicionais, é possível que a HH II PT S.A. não tenha recursos suficientes para tanto e seja necessário recorrer ao mercado de capitais.

Constituição da Garantia real representada por hipoteca de 2ª ordem

As Debêntures da presente Emissão são da espécie subordinada, tendo sido outorgada pela Companhia, em favor dos Debenturistas, hipoteca de segundo grau sobre imóvel de propriedade da Companhia, que passará a ter eficácia tão logo sejam verificadas as seguintes condições suspensivas, nos termos do artigo 125 do Código Civil: (i) registro da hipoteca na matrícula do referido imóvel e (ii) celebração de aditamento à Escritura de Emissão contendo declaração do Agente Fiduciário acerca da regularidade da constituição, suficiência e exeqüibilidade da Garantia Real constituída, nos termos da Instrução CVM nº 28/83.

Tal garantia real está sujeita a alguns riscos. Primeiramente, o risco de ocorrência das condições. Caso qualquer uma das duas condições suspensivas não sejam verificadas, as Debêntures não contarão com nenhuma garantia adicional, ficando os Debenturistas subordinados aos demais credores da Companhia, com exceção daqueles credores também subordinados.

A primeira hipoteca foi dada para o BNDES no Contrato de Financiamento. Este contrato está atualmente em processo de execução judicial e o imóvel penhorado em favor da dívida. O Código Civil prevê, em seu artigo 1.478, parágrafo único, que o credor da segunda hipoteca – neste caso, os debenturistas - somente poderá extinguir a primeira hipoteca e executar a segunda (desde que devidamente constituída após atendidas as condições suspensivas acima), caso deposite a importância do débito e as despesas judiciais do credor da primeira hipoteca, o BNDES. Se isto não ocorrer, os debenturistas somente poderão executar sua garantia após a liquidação do Contrato de Financiamento. Nesta hipótese, não há garantia de que, executado o imóvel para pagamento do Contrato de Financiamento, haverá recursos suficientes para pagamento das Debêntures e, caso haja saldo, que este será suficiente para pagamento da totalidade do valor das Debêntures.

Para que a hipoteca da Emissão seja registrada no cartório de registro de imóveis, será necessária a certidão negativa de débito - CND da Companhia, o que ela não possui na presente data. A Companhia impetrou três Mandados de Segurança com pedido de liminar para obtenção de tal certidão, que foram negados em primeira e segunda instância tanto da justiça estadual quanto da federal. Caso a Companhia não obtenha decisão final favorável nos Mandados de Segurança, a hipoteca de segunda grau poderá não ser constituída e os debenturistas da presente Emissão não contarão com Garantia Real.

Por fim, os demais credores da Companhia poderão, no caso de recuperação judicial ou decretação de falência da Emissora, questionar judicialmente a constituição da hipoteca de segundo grau em favor dos Debenturistas. Isto porque essa garantia real poderia ser entendida como privilégio dado às Debêntures que, por sua natureza (espécie subordinada), não contam com privilégio e garantias em relação aos seus créditos. Os credores, inclusive os quiriografários, poderão alegar que os debenturistas só poderiam ter seus créditos liquidados após pagas as dívidas dos demais credores, exceto daqueles que também são subordinados. Nessa hipótese, não há como prever qual será a decisão do Poder Judiciário. Contudo, se for decidido que as debêntures não contam com qualquer privilégio, seu crédito deverá ser pago após liquidadas as dívidas dos demais credores da Companhia e, neste caso, o patrimônio que restar poderá não ser suficiente para pagamento de parte ou totalidade das debêntures.

Vencimento antecipado das Debêntures

As Debêntures têm prazo de vencimento de 15 anos, a contar da data em que ocorrer a primeira subscrição de Debêntures. No entanto, o Agente Fiduciário poderá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações relativamente as Debêntures na ocorrência de determinados eventos elencados na Escritura de Emissão, conforme listados na subseção "Características das Debêntures – Vencimento Antecipado" na página 38 deste Prospecto. Tais eventos são, exemplificativamente, falta de cumprimento, pela Emissora, de toda e qualquer obrigação pecuniária decorrente da Escritura de Emissão não sanada no prazo de 90 dias, ou vencimento antecipado de qualquer dívida da Emissora, em montante global igual ou superior a R$ 15 milhões, em razão de inadimplemento(s) contratual(is), ou inveracidade de quaisquer das declarações ou garantias prestadas pela Emissora na Escritura de Emissão, etc.

Caso, algum dos eventos de vencimento antecipado ocorra durante o prazo da Emissão e o Agente Fiduciário declare vencidas antecipadamente as Debêntures, a Emissora deverá pagar o saldo do valor nominal das Debêntures, acrescido de encargos. Nessa hipótese, é possível que (i) outras dívidas da Emissora também vençam antecipadamente e (ii) a Emissora não tenha recursos disponíveis em valor suficiente para pagamento dos debenturistas.

Riscos relativos à distribuição parcial das Debêntures

As Debêntures serão objeto de distribuição pública, sob o regime de melhores esforços de colocação, exclusivamente para os atuais Debenturistas da Primeira Emissão. Será admitida a distribuição parcial das Debêntures, visto que um dos Debenturistas da Primeira Emissão (a PREVHAB) não é signatário do Acordo de Investimento.

O prazo de distribuição das Debêntures será de até 90 dias contados do registro da Emissão na CVM, sendo que, após esse prazo, as Debêntures emitidas e não subscritas serão automaticamente canceladas pela Companhia. Caso a PREVHAB não subscreva e integralize as Debêntures, ocorrerá distribuição parcial da Emissão e, portanto, permanecerá em circulação parte das Debêntures da Primeira Emissão, o que impactará adversamente o perfil de endividamento e a capacidade de pagamento da Companhia.

Risco relativo ao mercado secundário de debêntures

Atualmente, o mercado secundário de debêntures no Brasil possui baixa liquidez e não há nenhuma garantia de que existirá no futuro um mercado para negociação das debêntures que permita aos seus subscritores sua alienação caso estes decidam por tal medida. Desta forma os titulares das Debêntures podem ter dificuldade em realizar sua venda no mercado secundário e, caso realizem a venda, esta poderá ocorrer por preço inferior ao seu Valor Nominal atualizado.

SITUAÇÃO FINANCEIRA

Análise e Discussão da Administração sobre as Demonstrações Financeiras

São apresentadas a seguir análises comparativas das demonstrações de resultado e dos balanços patrimoniais da Emissora, para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2008, 2007 e 2006 e para os trimestres encerrados em 31 de março de 2008 e 2009, que estão em conformidade com as demonstrações financeiras e com as informações financeiras trimestrais – ITR da Companhia (e com as suas respectivas notas explicativas) incluídas neste Prospecto e devem, portanto, ser lidas em conjunto com as mesmas.

As demonstrações financeiras e as informações financeiras trimestrais da Companhia foram elaboradas de acordo com as diretrizes estabelecidas pela legislação societária, pela CVM e demais práticas contábeis brasileira. Ressalta-se que a divergência entre a nomenclatura das rubricas contábeis (contas) das demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2006, 2007 e 2008 e das informações financeiras trimestrais – ITR referentes aos trimestres encerrados em 31 de março de 2008 e 2009 deve-se meramente a diferença de terminologia das respectivas contas, visto que a nomenclatura das contas dos ITR são padronizadas pela CVM. Não há, portanto, diferença relevante na descrição das contas que possa prejudicar a análise deste capítulo por partes dos investidores.

Análise e Discussão das Demonstrações de Resultado

A tabela abaixo apresenta comparação entre as contas das demonstrações de resultado da Companhia comparadas nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2006, 2007 e 2008.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006, 2007 E 2008 (**)
(Valores expressos em milhares de reais)

	2006	% da R.L. (*)	2007	% da R.L. (*)	2008	% da R.L. (*)	Variação 06/07 (%)	Variação 07/08 (%)
RECEITA BRUTA DE VENDAS DE PRODUTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	70.087	109%	71.442	110%	78.018	112%	2%	9%
Tributos e deduções de receitas	(6.065)	-9%	(6.489)	-10%	(8.232)	-12%	7%	27%
RECEITA LÍQUIDA	64.022	100%	64.953	100%	69.786	100%	1%	7%
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	(61.830)	-97%	(61.575)	-95%	(60.088)	-86%	0%	-2%
LUCRO BRUTO	2.192	3%	3.378	5%	9.698	14%	54%	187%
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(12.982)	-20%	(16.750)	-26%	(20.443)	-29%	29%	22%
Despesas Comerciais	(6.615)	-10%	(6.818)	-10%	(8.666)	-12%	3%	27%
Despesas Administrativas	(6.782)	-11%	(10.029)	-15%	(12.010)	-17%	48%	20%
Outras receitas (despesas) operacionais	415	1%	97	0%	233	0%	-77%	140%
PREJUÍZO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(10.790)	-17%	(13.372)	-21%	(10.745)	-15%	24%	-20%
Receitas financeiras	1.077	2%	1.316	2%	1.730	2%	22%	31%
Despesas financeiras	(63.321)	-99%	(67.960)	-105%	(79.214)	-114%	7%	17%
Subtotal	(62.244)	-97%	(66.644)	-103%	(77.484)	-111%	7%	16%
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(75.060)	-117%	(80.016)	-123%	(88.229)	-126%	7%	10%
NÚMERO DE AÇÕES EM CIRCULAÇÃO NA DATA-BASE DOS EXERCÍCIOS	581.902		581.902		581.902			
PREJUÍZO POR LOTE DE MIL AÇÕES - EM R$	(128,99)		(137,51)		(151,62)			

(*) Receita Líquida do ano = 100%

(**) O exercício de 2008 contempla as determinações da Lei 11.638 e pronunciamentos do CPC e o exercício de 2007 foi reclassificado para contemplar essa alteração legislativa.

A tabela abaixo apresenta comparação entre as contas das demonstrações de resultado da Companhia comparadas nos trimestres encerrados em 31 de março de 2008 e 2009, na forma apresentada nas informações financeiras trimestrais – ITR da Companhia. Para fins de comparação, as rubricas que aparecem entre parênteses correspondem à nomenclatura da referida conta tal como descrita na tabela acima:

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS TRIMESTRES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2008 E 2009 (Valores expressos em milhares de reais)					
	31.3.2008	**% da R.L. (*)**	**31.3.2009**	**% da R.L. (*)**	**Variação 08/09 (%)**
Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	16.568	112%	14.842	110%	-10%
Deduções da Receita Bruta (Tributos e deduções de receitas)	(1.755)	-12%	(1.403)	-10%	-20%
Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	14.813	100%	13.439	100%	-9%
Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(14.482)	-98%	(13.549)	-101%	-6%
Resultado Bruto (Lucro Bruto)	331	2%	(110)	-1%	-133%
Despesas/Receitas Operacionais	(22.492)	-152%	(23.480)	-175%	4%
Com Vendas (Despesas comerciais)	(1.407)	-9%	(1.226)	-9%	-13%
Gerais e Administrativas (Despesas administrativas)	(2.377)	-16%	(3.017)	-22%	27%
Financeiras	(18.817)	-127%	(19.262)	-143%	2%
Receitas Financeiras	113	1%	695	-5%	515%
Despesas Financeiras	(18.930)	-128%	(19.957)	-149%	5%
Outras Receitas Operacionais (Outras receitas (despesas) operacionais)	109	1%	25	0,19%	-77%
Resultado Operacional	(22.161)	-150%	(23.590)	-176%	6%
Resultado Antes Tributação/Participações	(22.161)	-150%	(23.590)	-176%	6%
Lucro/Prejuízo do Período	(22.161)	-150%	(23.590)	-176%	6%

As principais contas das demonstrações de resultado são comentadas a seguir, onde são esclarecidas as alterações materiais ocorridas em tais contas nos exercícios sociais em questão.

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007 comparado com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006

Receita Líquida

Esta conta é originada a partir das vendas de ingressos para entrada no parque, mercadorias, de alimentos, bebidas, *souvenirs* e serviços internos, deduzidos os impostos PIS, Cofins, ICMS e ISS. Essa conta aumento moderadamente de R$ 64.022 mil, no exercício de 31 de dezembro de 2006, para R$ 64.953 mil no exercício social de 31 de dezembro de 2007. Tal variação deveu-se em função de aumento de preço médio do ingresso (que passou de R$17,94 para R$19,01), e também na receita interna média por visitante (que passou de R$24,26 para R$26,86), ou seja, o quanto o visitante gasta no parque com consumo alimentos, bebidas e *souvenirs*. Para maiores informações a respeito da contribuição de cada um dos segmentos de atuação na receita líquida da Companhia, veja tabela indicada na seção "Atividades da Emissora - Produtos e Serviços Oferecidos" na página 88 deste Prospecto.

Despesas Comerciais

Estas despesas são decorrentes de pagamento de comissões, despesas com marketing e provisões para crédito de liquidação duvidosa. Essa conta passou de R$ 6.615 mil, no exercício de 31 de dezembro de 2006, para R$ 6.818 mil no exercício social de 31 de dezembro de 2007, em função de aumento (i) das comissões de vendas pagas aos parceiros, como, por exemplo, a Companhia Brasileira de Distribuição, (que passou de R$195 mil para R$314 mil) e (ii) da inadimplência de distribuidores de ingressos. Tais distribuidores vendem ingressos para o Parque ao público e pagam a prazo para a Companhia. Inadimplências nestes pagamentos tiveram reflexo em provisão em créditos de liquidação duvidosa, que passou de R$133 mil para R$ 448 mil. Essas variações positivas foram acompanhadas de redução em gastos com eventos e promoções (que passou de R$1.574 mil para R$1.350 mil).

Despesas Administrativas

Estas despesas são decorrentes de gastos com pessoal da área administrativa, vendas e marketing, informática, serviços contratados, gastos com materiais diversos, despesas de deslocamento e gastos gerais da área administrativa e comercial. Essa conta passou de R$ 6.782 mil, no exercício de 31 de dezembro de 2006, para R$ 10.029 mil no exercício social de 31 de dezembro de 2007. Essa variação ocorreu em função da rescisão do "Contrato para Operação do Empreendimento Temático Playcenter S.A.", ocorrida em 2006, ocasionando estorno no valor de R$ 2.890 mil em favor da Companhia. Tal valor estava provisionado para pagamento de serviços prestados pela CDMA. Para maiores informações sobre este débito para a CDMA, veja a seção "Operações com Partes Relacionadas" na página 115 deste Prospecto.

Despesas Financeiras

Estas despesas são decorrentes de juros e correções monetárias dos passivos financeiros da Companhia, principalmente das duas emissões de debêntures e do Contrato de Financiamento, bem como de juros e taxas administrativas das movimentações das contas bancárias com instituições financeiras (capital de giro). Essa conta passou de R$ 63.321 mil, no exercício de 31 de dezembro de 2006, para R$ 67.960 no exercício social de 31 de dezembro de 2007, em função de juros incorridos sobre maior valor de passivo.

Tal passivo cresceu em função de não pagamento de principal e juros das duas emissões de debêntures e do Contrato de Financiamento, cujos valores foram somados ao passivo da Companhia.

Prejuízo do Exercício

Em 31 de dezembro de 2007, a Companhia obteve prejuízo de R$ 80.016 mil em comparação com um prejuízo de R$ 75.060 apurado no mesmo período em 2006. Este resultado deveu-se principalmente em razão do aumento das despesas financeiras da Companhia, conforme explicação apresentada do item "Despesas Financeiras" acima.

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008 comparado com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007

Receita Líquida

Essa conta passou de R$ 64.953 mil, no exercício de 31 de dezembro de 2007, para R$69.786 mil no exercício social de 31 de dezembro de 2008, em função de aumento de preço médio do ingresso (que passou de R$19,01 para R$21,63), bem como na receita interna média por visitante (que passou de R$26,86 para R$28,95), que corresponde ao quanto, em média, o visitante consome em bebidas, alimentos e *souvenirs* durante sua estadia no parque.

Despesas Comerciais

Essa conta passou de R$6.818 mil, no exercício de 31 de dezembro de 2007, para R$8.666 mil no exercício social de 31 de dezembro de 2008, em função de aumento nas despesas promocionais, propaganda e publicidade, eventos e promoções. Esta conta cresceu em função do investimento em novo evento realizado em julho de 2008, chamado "Férias Mágicas", bem como o maior investimento no evento tradicional do parque, chamado "Hora do Horror", realizado nos meses de agosto e setembro.

Despesas Administrativas

Essa conta passou de R$10.029 mil, no exercício de 31 de dezembro de 2007, para R$12.010 mil no exercício social de 31 de dezembro de 2008, em função de ampliação da estrutura da área comercial. Em 2008, a Companhia efetuou a contratação de equipe própria de vendas (que não existia antes), gerando maior nível de gastos com pessoal e despesas com transporte da equipe. Além disso, houve aumento de contratação de consultoria de terceiros em tecnologia de informação.

Despesas Financeiras

Essa conta passou de R$ 67.960 mil, no exercício de 31 de dezembro de 2007, para R$79.214 mil no exercício social de 31 de dezembro de 2008, em função do crescimento do passivo da Companhia, que ocorreu pelas mesmas razões relatadas no item "Despesas Financeiras" acima que trata da comparação dos exercícios sociais de 2006 e 2007.

Prejuízo do Exercício

Em 31 de dezembro de 2008, a Companhia obteve prejuízo de R$88.229 mil em comparação com um prejuízo de R$ 80.016 mil apurado no mesmo período em 2007. Este resultado deveu-se principalmente ao aumento das despesas financeiras da Companhia, que ocorreu pelas mesmas razões relatadas no item "Prejuízo do Exercício" acima que trata da comparação dos exercícios sociais de 2006 e 2007.

Trimestre encerrado em 31 de março de 2008 comparado com o trimestre encerrado em 31 de março de 2009

Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

Essa conta passou de R$ 14.813 mil, no trimestre encerrado em 31 de março de 2008, para R$13.439 mil no trimestre encerrado em 31 de março de 2009, resultado de redução de público no período de aproximadamente 33%, compensado por aumento com receita de patrocínio.

Despesas com Vendas

Essa conta passou de R$1.407 mil, no trimestre encerrado em 31 de março de 2008, para R$1.226 mil no trimestre encerrado em 31 de março de 2009, em função de diminuição nas despesas promocionais, de propaganda e publicidade, bem como em eventos e promoções no primeiro trimestre de 2009.

Despesas Gerais e Administrativas

Essa conta passou de R$2.377 mil, no trimestre encerrado em 31 de março de 2008, para R$3.017 mil em 31 de março de 2009, em função de ampliação da estrutura da área comercial da Companhia, tal como contratação de equipe própria de vendas (que não existia antes), gerando maior nível de gastos com pessoal e despesas com transporte da equipe. Além disso, houve aumento de contratação de consultoria de terceiros em tecnologia de informação.

Despesas Financeiras

Essa conta passou de R$ 18.817 mil, no trimestre encerrado em 31 de março de 2008, para R$19.262 mil no trimestre encerrado em 31 de março de 2009, em função de não pagamento de principal e juros das duas emissões de debêntures e do Contrato de Financiamento, cujos valores foram somados ao passivo da Companhia, além dos juros incorridos sobre maior valor de passivo.

Prejuízo do Período

Em 31 de março de 2009, a Companhia obteve prejuízo de R$23.590 mil em comparação com um prejuízo de R$ 22.161 mil apurado no mesmo período em 2007. Este resultado deveu-se principalmente ao aumento das despesas financeiras da Companhia.

Análise e Discussão dos Balanços Patrimoniais

A tabela abaixo apresenta comparação entre as contas dos balanços patrimoniais da Companhia comparadas nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2006, 2007 e 2008:

HOPI HARI S.A.
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006, 2007 E 2008
(Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	**2006**	**% do Total**	**2007**	**% do Total**	**2008**	**% do Total**	**Variação 06/07 (%)**	**Variação 07/08 (%)**
CIRCULANTE								
Caixa e equivalentes de caixa	1.197	1%	786	0%	4.811	3%	-34%	512%
Contas a receber	7.005	4%	6.433	4%	6.752	5%	-8%	5%
Estoques	3.386	2%	3.465	2%	4.474	3%	2%	29%
Despesas antecipadas	1.109	1%	842	1%	1.387	1%	-24%	65%
Outros créditos	1.281	1%	933	1%	1.034	1%	-27%	11%
Total do ativo circulante	13.978	8%	12.459	8%	18.458	13%	-11%	48%
NÃO CIRCULANTE								
Realizável a longo prazo								
Depósito judicial	-	0%	-	0%	688	0%	0%	0%
Despesas antecipadas	166	0%	74	0%	-	0%	-55%	-100%
ICMS a recuperar sobre importação de imobilizado	5.879	3%	5.879	4%	5.472	4%	0%	-7%
Imobilizado	126.910	70%	116.996	74%	107.174	75%	-8%	-8%
Intangível	-	0%	285	0%	608	0%	0%	113%
Diferido	34.932	19%	22.605	14%	10.277	7%	-35%	-55%
Total do ativo não circulante	167.887	92%	145.839	92%	124.219	87%	-13%	-15%
TOTAL DO ATIVO	181.865	100%	158.298	100%	142.677	100%	-13%	-10%

O exercício de 2008 contempla as determinações da Lei 11.638 e pronunciamentos do CPC

HOPI HARI S.A.
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006, 2007 E 2008
(Valores expressos em milhares de reais)

PASSIVO	**2006**	**% do Total**	**2007**	**% do Total**	**2008**	**% do Total**	**Variação 06/07 (%)**	**Variação 07/08 (%)**
CIRCULANTE								
Empréstimos e financiamentos	106.743	59%	123.911	78%	138.490	97%	16%	12%
Debêntures	-	0%	270.666	171%	383.337	269%	0%	42%
Fornecedores	4.973	3%	2.995	2%	3.196	2%	-40%	7%
Salários e encargos sociais a pagar	1.960	1%	2.689	2%	2.280	2%	37%	-15%
Impostos a recolher	1.662	1%	958	1%	783	1%	-42%	-18%
Parcelamentos de tributos	1.105	1%	1.284	1%	1.843	1%	16%	44%
Adiantamentos de patrocínios	1.021	1%	274	0%	2.964	2%	-73%	982%
Serviços a prestar	3.632	2%	4.098	3%	4.169	3%	13%	2%
Contas a pagar	3.577	2%	1.647	1%	2.608	2%	-54%	58%
Total do passivo circulante	124.673	69%	408.522	258%	539.670	378%	228%	32%
NÃO CIRCULANTE								
Empréstimos e financiamentos	3.469	2%	2.141	1%	505	0%	-38%	-76%
Debêntures	281.408	155%	55.461	35%	-	0%	-80%	-100%
Parcelamentos de tributos	9.707	5%	9.263	6%	7.817	5%	-5%	-16%
Partes relacionadas	4.284	2%	5.037	3%	6.027	4%	18%	20%
Provisão para contingências	1.237	1%	887	1%	-	0%	-28%	-100%
Contas a pagar	1.511	1%	1.427	1%	1.327	1%	-6%	-7%
Total do passivo não circulante	301.616	166%	74.216	47%	15.676	11%	-75%	-79%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)								
Capital social	265.105	146%	265.105	167%	265.105	186%	0%	0%
Prejuízos acumulados	(509.529)	-280%	(589.545)	-372%	(677.774)	-475%	16%	15%
Total do patrimônio líquido	(244.424)	-134%	(324.440)	-205%	(412.669)	-289%	33%	27%
TOTAL DO PASSIVO	181.865	100%	158.298	100%	142.677	100%	-13%	-10%

A tabela abaixo apresenta comparação entre as contas dos balanços patrimoniais da Companhia comparadas nos trimestres encerrados em 31 de março de 2008 e 2009, na forma apresentada nas informações financeiras trimestrais – ITR da Companhia. Para fins de comparação, as rubricas que aparecem entre parênteses correspondem à nomenclatura da referida conta tal como descrita na tabela acima:

HOPI HARI S.A.
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE MARÇO DE 2008 E 2009
(Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	31.3.2008	% do Total	31.3.2009	% do Total	Variação 08/09 (%)
Ativo Total	153.500	100%	135.597	100%	-12%
Ativo Circulante	13.323	9%	17.502	13%	31%
Disponibilidades (Caixa e equivalentes de caixa)	895	1%	2.363	2%	164%
Créditos (Contas a receber)	7.037	5%	8.578	6%	22%
Estoques	3.650	2%	4.108	3%	13%
Outros	1.741	1%	2.453	2%	41%
Despesas Antecipadas	775	1%	1.229	1%	59%
Outros créditos	966	1%	1.224	1%	27%
Ativo Não Circulante	140.177	91%	118.095	87%	-16%
Ativo Realizável a Longo Prazo	5.938	4%	6.229	5%	5%
Outros	5.938	4%	6.229	5%	5%
Despesas Antecipadas	59	0,00%	0	0%	-
ICMS a recuperar sobre importação imobil.	5.879	4%	5.471	4%	-6,94%
Depósito Judicial	0	0%	758	1%	-
Ativo Permanente	134.239	87%	111.866	82%	-17%
Imobilizado	114.645	75%	104.058	77%	-9%
Intangível	0	0%	613	0,45%	-
Diferido	19.594	13%	7.195	5%	-63%

HOPI HARI S.A.
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE MARÇO DE 2008 E 2009
(Valores expressos em milhares de reais)

PASSIVO	31.3.2008	% do Total	31.3.2009	% do Total	Variação 08/09 (%)
Passivo Total	153.500	100%	135.597	100%	-12%
Passivo Circulante	417.929	272%	556.510	410%	33%
Empréstimos e Financiamentos	128.540	84%	141.178	104%	10%
Debêntures	275.264	179%	397.787	293%	45%
Fornecedores	2.520	2%	2.706	2%	7%
Impostos, Taxas e Contribuições (*)	4.957	3%	4.851	4%	-2%
Outros	6.648	4%	9.988	7%	50%
Adiantamento de Patrocinio	148	0,10%	2.935	2%	1883%
Serviços a Prestar	4.377	3%	3.583	3%	-18%
Outras Contas a Pagar (Contas a pagar)	2.123	1%	3.470	3%	63%
Passivo Não Circulante	82.171	54%	15.346	11%	-81%
Passivo Exigível a Longo Prazo	82.171	54%	15.346	11%	-81%
Empréstimos e Financiamentos	1.320	0,86%	337	0,25%	-74%
Debêntures	64.455	42%	0		-
Provisões (Provisão para contingências)	853	1%	0		-
Dívidas com Pessoas Ligadas (Partes relacionadas)	5.244	3%	6.261	5%	19%
Outros	10.299	7%	8.748	6%	-15%
Impostos Parcelados (Parcelamento de tributos)	8.916	6%	7.471	6%	-16%
Outras Contas a Pagar (Contas a pagar)	1.383	1%	1.277	1%	-8%
Patrimônio Líquido	(346.600)	-226%	(436.259)	-322%	26%
Capital Social Realizado (Capital social)	265.105	173%	265.105	196%	0%
Lucros/Prejuízos Acumulados (Prejuízos acumulados)	(611.705)	-399%	(701.364)	-517%	15%

(*) esta rubrica inclui as contas "Salários e Encargos sociais a pagar", "impostos a recolher" e "parcelamento de tributos" tal como descritos na tabela "BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006, 2007 E 2008".

As principais contas dos balanços patrimoniais são comentadas a seguir, onde são esclarecidas as alterações materiais ocorridas em tais contas nos exercícios sociais em questão.

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007 comparado com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006

Ativo

Caixa e equivalentes de caixa

Esta conta compreende valor disponível em caixa, saldo das contas bancárias e aplicações financeiras. Seu valor passou de R$ 1.197 mil, em 31 de dezembro de 2006, para R$ 786 mil em 31 de dezembro de 2007. Tal variação ocorreu, principalmente, em razão da redução da conta "fornecedores", em razão de a Companhia comprar de seus fornecedores com prazos menores, financiando-se menos com os mesmos, que gerou uma menor disponibilidade de recursos para a Companhia.

Contas a receber

Esta conta compreende duplicatas e contratos, cheques em custódia liquida dos cheques descontados, cartões de créditos, deduzido o saldo provisão de crédito de liquidação duvidosa. Seu valor passou de R$ 7.005 mil, em 31 de dezembro de 2006, para R$ 6.433 mil em 31 de dezembro de 2007. Tal variação ocorreu em razão maior saldo de provisão de créditos de liquidação duvidosa, em função do crescimento da inadimplência explicado no item "Despesas Comerciais" na seção em que se compara os resultados dos exercícios de 2006 e 2007.

Estoques

Esta conta compreende valor dos materiais disponíveis para utilização futura, seja para venda nas lojas internas do parque ou manutenção e gastos gerais, tais como materiais de escritório e promocional. Seu valor manteve-se estável passando de R$ 3.386 mil, em 31 de dezembro de 2006, para R$ 3.465 mil em 31 de dezembro de 2007.

Despesas Antecipadas

Esta conta compreende despesas contratadas de competência futura, a amortizar no período de sua realização, tais como seguros e comissões pagas antecipadamente. Parte dela está no curto prazo e outra no longo prazo em razão de alguns destes contratos terem prazo superior a 12 meses. Seu valor (incluindo curto e longo prazo) passou de R$ 1.275 mil, em 31 de dezembro de 2006, para R$ 916 mil em 31 de dezembro de 2007. Tal variação ocorreu em razão de redução do saldo de despesas com marketing e de comissão de patrocínio, pois tais despesas são pagas antecipadamente e realizadas ao longo do exercício futuro pelo critério de competência.

Outros créditos

Esta conta compreende adiantamentos realizados a terceiros (tais como fornecedores de peças de reposição para as atrações do parque que estão situados no exterior), a funcionários e impostos a recuperar. Seu valor passou de R$ 1.281 mil, em 31 de dezembro de 2006, para R$ 933 mil em 31 de dezembro de 2007. Tal variação ocorreu em razão de redução do valor de adiantamentos a terceiros em razão da menor necessidade de aquisição de peças de reposição de tais fornecedores em 2007.

ICMS a Recuperar sobre importação de imobilizado

Esta conta compreende provisão de ICMS a recuperar sobre importação de imobilizado quando da construção do parque, objeto de discussão administrativa com a Secretaria da Fazenda de São Paulo, garantido por depósito judicial. Seu valor se manteve em R$ 5.879 mil nos exercícios sociais de findos 31 de dezembro de 2006 e 2007.

Imobilizado e Intangível

Esta conta no que se refere a imobilizado compreende instalações e bens líquidos de depreciação; o intangível refere-se a marcas e patentes da Companhia. Seu valor passou de R$ 126.910 mil, em 31 de dezembro de 2006, para R$ 117.281 mil em 31 de dezembro de 2007. Tal variação ocorreu principalmente em razão de depreciação acumulada no período.

Diferido

Esta conta compreende despesas pré-operacionais oriundas do investimento de construção do Parque. Seu valor passou de R$ 34.932 mil, em 31 de dezembro de 2006, para R$ 22.605 em 31 de dezembro de 2007. Tal variação ocorreu em razão de amortização acumulada no período.

Passivo

Empréstimos e Financiamentos

Esta conta compreende o endividamento da Companhia, no curto e longo prazo, oriundo de operações de capital giro e do Contrato de Financiamento, que está vencido e não pago. Seu valor passou de R$ 110.212 mil, em 31 de dezembro de 2006, para R$ 126.052 mil em 31 de dezembro de 2007. Tal variação ocorreu, principalmente, em razão dos juros incorridos no Contrato de Financiamento que não teve qualquer amortização no período.

Debêntures

Esta conta compreende ao saldo das duas emissões de debêntures da Companhia. Em 2006, este passivo figurava apenas no longo prazo da Companhia, resultando assim no registro de R$ 281.408 mil. Em 31 de dezembro de 2007, o saldo desta dívida era de R$ 326.127 mil, sendo o valor de R$ 270.666 mil registrado no curto prazo em razão de vencer no exercício seguinte. O aumento verificado nesta conta deveu-se em razão dos juros incorridos que não teve qualquer amortização no período. Para informações sobre as características das debêntures, veja seção “Valores Mobiliários emitidos pela Companhia” na página 95 deste Prospecto.

Fornecedores

Esta conta compreende ao saldo de fornecedores a pagar no final dos exercícios, que são principalmente de energia elétrica, de bebidas e alimentos e peças de manutenção. Seu valor passou de R$ 4.973 mil, em 31 de dezembro de 2006, para R$ 2.995 mil em 31 de dezembro de 2007. Tal variação ocorreu em razão de redução de prazos médios de pagamento, resultando portanto em menor nível de financiamento da Companhia junto a seus fornecedores.

Salários e encargos sociais a pagar

A variação observada, entre R$ 1.960 mil em 31 de dezembro de 2006, para R$ 2.689 mil em 31 de dezembro de 2007, refere-se, principalmente, a consideração, em 2006, de provisão para pagamento de remuneração variável da Diretoria na rubrica "outras contas a pagar", em razão de alteração do critério de classificação contábil.

Impostos a recolher

Esta conta inclui o parcelamento de ISS pela Prefeitura de Vinhedo que está registrado apenas no curto prazo. A variação observada resultou na redução de R$ 1.662 mil, em 31 de dezembro de 2006, para R$ 958 mil em 31 de dezembro de 2007, deve-se principalmente à transferência para longo prazo das parcelas com vencimento posteriores a 12 meses, bem como a distinção de impostos parcelados na rubrica "Parcelamento de tributos" abaixo indicada.

Parcelamento de tributos

Esta conta compreende o parcelamento concedido à Companhia de tributos municipais e federais. Seu valor, considerando curto e longo prazo, de R$ 10.812 mil em 31 de dezembro de 2006 reduziu, em 31 de dezembro de 2007, para R$ 10.547 mil. Tal redução ocorreu em decorrência de dois fatores: pagamento de parcelas de tributos no exercício, e transferência para esta conta de valores anteriormente registrados na rubrica "Impostos a recolher" conforme comentado acima.

Adiantamento de patrocínios

Esta conta compreende aos valores antecipados pelos patrocinadores de Hopi Hari. Seu valor passou de R$ 1.021 mil, em 31 de dezembro de 2006, para R$ 274 mil em 31 de dezembro de 2007. Tal variação ocorreu, principalmente, em razão de não ter ocorrido a renovação do contrato de patrocínio referente a bebidas no final de 2007, mas apenas em 2008, o que reduziu esta conta em 2007.

Serviços a prestar

Esta conta compreende ingressos vendidos antecipadamente cujos visitantes ainda não acessaram o parque. Seu valor passou de R$ 3.632 mil, em 31 de dezembro de 2006, para R$ 4.098 mil em 31 de dezembro de 2007. Tal variação ocorreu, principalmente, em razão de venda de lote antecipado para patrocinador em final de 2007, cujos acessos dos ingressos ocorreram apenas em 2008.

Contas a pagar

Esta conta compreende, principalmente, aos valores referente às provisões de despesas por regime de competência, além do valor já comentado anteriormente referente a remuneração variável da Diretoria. Seu valor considerando curto e longo prazo, passou de R$ 5.088 mil, em 31 de dezembro de 2006, para R$ 3.074 mil em 31 de dezembro de 2007. Tal variação ocorreu em razão da mudança no critério de classificação da remuneração variável da Diretoria entre os dois anos, conforme item "Salários e encargos sociais a pagar" na página 66 deste Prospecto, além de uma redução no nível de provisionamento por competência ao final de 2007.

Patrimônio Líquido

Esta conta compreende ao capital social da Companhia mais resultados acumulados. Seu valor negativo passou de R$244.424 mil, em 31 de dezembro de 2006, para R$324.440 mil em 31 de dezembro de 2007. Tal variação ocorreu em razão de prejuízo acumulado do exercício, conforme análise apresentada no item "Prejuízo do Exercício" na página 58 deste Prospecto.

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008 comparado com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007

Ativo

Caixa e equivalentes de caixa

Seu valor passou de R$ 786 mil, em 31 de dezembro de 2007, para R$4.811 mil em 31 de dezembro de 2008. Tal variação ocorreu, principalmente pela antecipação de recebíveis junto a terceiros, através de desconto de cheques, como medida preventiva pela redução do crédito disponível no mercado ao final de 2008.

Contas a receber

Seu valor passou de R$ 6.433 mil, em 31 de dezembro de 2007, para R$6.752 mil em 31 de dezembro de 2008. A decisão de antecipação de recebíveis comentada no item anterior foi compensada por um aumento do valor de cheques a receber de distribuidores de ingressos da Companhia em 2008.

Estoques

Seu valor passou de R$ 3.465 mil, em 31 de dezembro de 2007, para R$4.474 mil em 31 de dezembro de 2008. A elevação dos níveis de estoque deve-se, principalmente, a aquisição de mais itens de peças de reposição para as atrações do parque.

Despesas Antecipadas

Seu valor, considerando curto e longo prazo, passou de R$ 916 mil, em 31 de dezembro de 2007, para R$1.387 mil em 31 de dezembro de 2008. Tal variação ocorreu, principalmente, pela elevação do valor de comissão paga a terceiros resultante da renovação do contrato de patrocínio do fornecedor de bebidas.

Outros créditos

Seu valor passou de R$ 933 mil, em 31 de dezembro de 2007, para R$1.034 mil em 31 de dezembro de 2008. Tal variação ocorreu, principalmente, em razão do Imposto de Renda Retido na Fonte a compensar resultante das aplicações financeiras dos recursos captados pela Companhia, no final do exercício, resultante da antecipação de recebíveis comentada no item acima "Caixa e equivalentes de caixa".

ICMS a Recuperar sobre importação de imobilizado

Este valor passou de R$ 5.879 mil, em 31 de dezembro de 2007, para R$5.472 mil em 31 de dezembro de 2008, resultado do levantamento parcial de depósito judicial da discussão administrativa comentada no item de mesma rubrica comentando a variação do exercício de 2006 a 2007.

Imobilizado e Intangível

Seu valor passou de R$ 117.281 mil, em 31 de dezembro de 2007, para R$107.782 mil em 31 de dezembro de 2008. Tal variação ocorreu principalmente em razão de depreciação acumulada no período.

Diferido

Esta conta compreende despesas pré-operacionais. Seu valor passou de R$ 22.605 mil, em 31 de dezembro de 2007, para R$10.277 mil em 31 de dezembro de 2008. Tal variação ocorreu em razão de amortização acumulada no período.

Passivo

Empréstimos e Financiamentos

Seu valor, considerando curto e longo prazo, passou de R$ 126.052 mil, em 31 de dezembro de 2007, para R$138.995 mil em 31 de dezembro de 2008. Tal variação ocorreu, principalmente, em razão dos juros incorridos no Contrato de Financiamento que não teve qualquer amortização no período.

Debêntures

Seu valor, considerando curto e longo prazo, passou de R$ 326.127 mil, em 31 de dezembro de 2007, para R$383.337 mil em 31 de dezembro de 2008. Tal variação ocorreu, em razão d dos juros incorridos que não teve qualquer amortização no período. Para informações sobre as características das debêntures, veja seção "Valores Mobiliários emitidos pela Companhia" na página 95 deste Prospecto.

Fornecedores

Seu valor se manteve estável passando de R$ 2.995 mil, em 31 de dezembro de 2007, para R$3.196 mil em 31 de dezembro de 2008.

Salários e encargos sociais a pagar

A variação observada, entre R$ 2.689 mil em 31 de dezembro de 2007, para R$2.280 mil em 31 de dezembro de 2008, refere-se, principalmente, ao não provisionamento de remuneração variável da Diretoria em 2008.

Impostos a recolher

A variação observada resultando em que o valor passou de R$ 958 mil, em 31 de dezembro de 2007, para R$783 mil em 31 de dezembro de 2008, deve-se basicamente ao efeito do comportamento entre créditos de impostos resultantes das compras de itens para revenda, em contrapartida aos impostos sobre vendas no mês de dezembro de 2008, cujos valores estão registrados apenas no curto prazo. O menor valor deveu-se a queda das vendas de produtos no parque em razão da redução do número de visitantes em dezembro 2008, quando comparado com dezembro de 2007.

Parcelamento de tributos

Seu valor, considerando curto e longo prazo, passou de R$ 10.547 mil, em 31 de dezembro de 2007, para R$ 9.660 mil em 31 de dezembro de 2008. Tal variação ocorreu do pagamento de parcelas dos tributos.

Adiantamento de patrocínios

Seu valor passou de R$ 274 mil, em 31 de dezembro de 2007, para R$2.964 mil em 31 de dezembro de 2008. Tal variação ocorreu, principalmente, em razão da renovação do contrato de patrocínio referente a bebidas ter ocorrido somente no início de 2008.

Serviços a prestar

Seu valor manteve-se estável passando de R$ 4.098 mil, em 31 de dezembro de 2007, para R$4.169 mil em 31 de dezembro de 2008.

Contas a pagar

Seu valor passou de R$ 3.074 mil, em 31 de dezembro de 2007, para R$ 3.935 mil em 31 de dezembro de 2008. Tal variação ocorreu, principalmente, em razão da elevação do nível de provisionamento por competência e adiantamento de clientes, este último referente à venda antecipada de vales-lanche.

Patrimônio Líquido

Seu valor negativo (passivo a descoberto) passou de R$324.440 mil, em 31 de dezembro de 2007, para R$412.669 mil em 31 de dezembro de 2008. Tal variação ocorreu em razão de prejuízo acumulado do exercício, conforme análise apresentada no item "Prejuízo do Exercício" na página 58 deste Prospecto.

Trimestre encerrado em 31 de março de 2008 comparado com o trimestre encerrado em 31 de março de 2009

Ativo

Disponibilidades

Seu valor passou de R$ 895 mil, em 31 de março de 2008, para R$2.363 mil em 31 de março de 2009. Tal variação ocorreu, principalmente pela antecipação de recebíveis junto a terceiros, através de desconto de cheques e demais recebíveis, realizado no final de 2008, como medida preventiva pela redução do crédito disponível em decorrência da crise financeira mundial.

Créditos

Seu valor passou de R$ 7.037 mil, em 31 de março de 2008, para R$8.578 mil em 31 de março de 2009. A decisão de antecipação de recebíveis comentada no item anterior foi compensada por um aumento do valor de cheques a receber de distribuidores de ingressos da Companhia neste período de 2009.

Estoques

Seu valor passou de R$ 3.650 mil, em 31 de março de 2008, para R$4.108 mil em 31 de março de 2009. A elevação dos níveis de estoque deve-se, principalmente, a aquisição de mais peças de reposição para as atrações do parque, que foi iniciado no decorrer do exercício de 2008.

Despesas Antecipadas

Seu valor, considerando curto e longo prazo, passou de R$ 834 mil, em 31 de março de 2008, para R$1.229 mil em 31 de março de 2009. Tal variação ocorreu, principalmente, pelo aumento da comissão paga a terceiros resultante da renovação do contrato de patrocínio do fornecedor de bebidas.

Outros créditos

Seu valor passou de R$ 966 mil, em 31 de março de 2008, para R$1.224 mil em 31 de março de 2009. Tal variação ocorreu, principalmente, em razão do Imposto de Renda Retido na Fonte a compensar resultante das aplicações financeiras dos recursos captados pela Companhia resultante da antecipação de recebíveis comentada no item acima "Disponibilidades".

ICMS a Recuperar sobre importação de imobilizado

Este valor passou de R$ 5.879 mil, em 31 de março de 2008, para R$5.471 mil em 31 de março de 2009, resultado do levantamento parcial de depósito judicial da discussão administrativa comentada no item de mesma rubrica comentando a variação do exercício de 2006 a 2007.

Imobilizado e Intangível

Seu valor passou de R$ 114.645 mil, em 31 de março de 2008, para R$104.671 mil em 31 de março de 2009. Tal variação ocorreu principalmente em razão de depreciação acumulada no período.

Diferido

Seu valor passou de R$ 19.594 mil, em 31 de março de 2008, para R$7.195 mil em 31 de março de 2009. Tal variação ocorreu em razão de amortização acumulada no período, tendo em vista que esta conta compreende despesas pré-operacionais.

Passivo

Empréstimos e Financiamentos

Seu valor, considerando curto e longo prazo, passou de R$ 129.860 mil, em 31 de março de 2008, para R$141.515 mil em 31 de março de 2009. Tal variação ocorreu, principalmente, em razão dos juros incorridos no Contrato de Financiamento que não teve qualquer amortização no período.

Debêntures

Seu valor, considerando curto e longo prazo, passou de R$ 339.719 mil, em 31 de março de 2008, para R$397.787 mil em 31 de março de 2009. Tal variação ocorreu, em razão dos juros incorridos que não teve qualquer amortização no período. Para informações sobre as características das debêntures, veja seção "Valores Mobiliários emitidos pela Companhia" na página 95 deste Prospecto.

Fornecedores

Seu valor se manteve estável passando de R$ 2.520 mil, em 31 de março de 2009, para R$2.706 mil em 31 de março de 2009.

Impostos, Taxas e Contribuições

A variação observada em que o valor passou de R$ 4.957 mil, em 31 de março de 2008, para R$4.851 mil em 31 de março de 2009, deve-se basicamente ao efeito do comportamento entre créditos de impostos resultantes das compras de itens para revenda, em contrapartida aos impostos sobre vendas no período, cujos valores estão registrados apenas no curto prazo. O menor valor deveu-se a queda das vendas de produtos no parque em razão da redução do número de visitantes no primeiro trimestre de 2009, quando comparado com o primeiro trimestre de 2008.

Impostos Parcelados

Seu valor passou de R$8.916 mil, em 31 de março de 2008, para R$7.471 mil em 31 de março de 2009. Tal redução decorreu do pagamento de parcelas dos tributos.

Adiantamento de Patrocínio

Seu valor passou de R$ 148 mil, em 31 de março de 2008, para R$2.935 mil em 31 de março de 2009. Tal variação ocorreu, principalmente, em razão da renovação do contrato de patrocínio do fornecedor de chocolate e balas no primeiro trimestre de 2009.

Serviços a prestar

Seu valor passou de R$ 4.377 mil, em 31 de março de 2008, para R$3.583 mil em 31 de março de 2009. Tal variação ocorreu em função de menor volume de ingressos vendidos e ainda não acessados no parque em 2009 com relação ao mesmo período de 2008.

Outras Contas a Pagar

Seu valor, considerando curto e longo prazo, passou de R$ 3.506 mil, em 31 de março de 2008, para R$ 4.747 mil em 31 de março de 2009. Tal variação ocorreu, principalmente, em razão da elevação do nível de provisionamento por competência e comissões a pagar.

Patrimônio Líquido

Esta conta compreende ao capital social da Companhia mais resultados acumulados. Seu valor negativo (passivo a descoberto) passou de R$346.600 mil, em 31 de março de 2008, para R$436.259 mil em 31 de março de 2009, em razão de prejuízo acumulado nos respectivos períodos que passou de R$611.705 para R$701.364, conforme análise apresentada no item "Prejuízo do Período" na página 59 deste Prospecto.

Eventos Relevantes Posteriores à Publicação das Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008

Os únicos eventos subsequentes relevantes, após o final do primeiro trimestre de 2009, foram:

i) a celebração do Primeiro Aditamento ao Acordo de Investimento, assinado em 8 de maio de 2009, em que o prazo para cumprimento de todas as condições previstas no Acordo de Investimento foi prorrogada de 90 para 137 dias, estabelecendo 30 de junho de 2009 como a data limite para conclusão dessa reestruturação (para maiores informações, veja seção "Operações com Partes Relacionadas" na página 115 deste Prospecto); e

ii) a ciência, em 30 de abril de 2009, pela Companhia de duas decisões da Receita Federal referentes à (A) aceitação de pedido da Companhia de desistência do recurso quanto à exclusão do parcelamento especial / PAES e (B) não inclusão dos débitos relativos ao PAES no programa de parcelamento PAEX. Nesse contexto, em 11 de maio de 2009 a Companhia apresentou recurso administrativo à Receita Federal requerendo reconsideração da não inclusão dos débitos relativos ao PAES no programa de parcelamento PAEX.

Impacto da Inflação

A inflação impacta a Companhia elevando seus custos e despesas. Nos últimos anos, contudo, a Companhia tem conseguido conter os preços de seus principais itens de custos e despesas, recuperando assim a margem de contribuição e nível de resultado operacional.

Fontes de Capital

A captação de recursos da Emissora dá-se, basicamente, por meio de desconto de recebíveis, oriundos de cheques pela venda antecipada de ingressos aos Distribuidores, valores a receber das Administradoras de Cartão de Crédito por vendas de ingressos por canais operados diretamente pelo parque e contratos de patrocínio.

Endividamento

A tabela abaixo apresenta informações sobre o endividamento da Companhia.

Modalidade	Taxa pactuada	Vencimento	31.3.2008	31.3.2009	31.12.06	31.12.07	31.12.08
			(Valores expressos em milhares de reais)				
Moeda nacional							
BNDES	TJLP + 8% a.a.	(*)	121.244	138.624	99.910	116.868	134.204
Capital de giro e aquisição de equipamentos	100% CDI + 3,5% a 10% a.a.	de 30/06/06 a 01/09/10	4.012	1.585	4.211	4.174	1.931
Aquisição de terreno e construção	IGPM + 10% a.a.	de 31/10/08 a 30/09/09	2.048	660	1.942	1.990	1.738
Capital de giro	TR + 18% a.a.	de 28/06/07 a 28/05/09	1.813	230	3.105	2.215	650
Aquisição de equipamentos	IPC + 10% a.a.	de 15/05/03 a 15/10/09	743	416	1.044	805	472
Total			129.860	141.515	110.212	126.052	138.995
Passivo circulante			128.540	141.178	106.743	123.911	138.490
Passivo não circulante			1.320	337	3.469	2.141	505
			129.860	141.515	110.212	126.052	138.995

(*) Vencimento antecipado devido às respectivas cláusulas contratuais.

Debêntures

Emissão	Série	Quantidade	Indexador	Juros	31.3.08	31.3.09	31.12.08	31.12.07
					(Valores expressos em milhares de reais)			
01/07/1996 – 1ª	Primeira	8.883	INPC	12% a.a.	64.622	76.837	73.822	61.442
01/07/1996 – 1ª	Segunda	8.883	INPC	12% a.a.	64.158	76.286	73.293	61.002
01/07/1996 – 1ª	Terceira	5.076	INPC	12% a.a.	36.032	42.844	41.163	34.260
01/07/1996 – 1ª	Quarta	2.538	INPC	12% a.a.	18.008	21.412	20.572	17.122
01/06/2000 – 2ª	Única	3.931		Taxa DI + 2%	156.899	180.408	174.487	152.301
		29.311			339.719	397.787	383.337	326.127
Passivo circulante					275.264	397.787	383.337	270.666
Passivo não circulante					64.455		-	55.461
					339.719	397.787	383.337	326.127

Para informações a respeito dos contratos de financiamento da Emissora, veja seções "Contratos Relevantes Relacionados Diretamente com as Atividades da Companhia – Contratos de Financiamento", "Valores Mobiliários emitidos pela Companhia", "Contingências Judiciais e Administrativas - Ação de execução de Contrato de Financiamento com BNDES" e "Operações com Partes Relacionadas" nas páginas 85, 111e 115, respectivamente, deste Prospecto.

Análise da Capacidade de Pagamento da Companhia relativamente a seus Compromissos Financeiros

Os administradores da Companhia, através da análise dos seus indicadores de desempenho, antes da presente emissão, bem como de toda a reestruturação dos passivos financeiros da companhia, compreendidos no escopo do Acordo de Investimento, acreditam que apenas após a referida reestruturação é que haverá possibilidade de a Companhia remunerar seus passivos financeiros, desde que compatíveis com sua capacidade de geração de recursos, e retomar assim situação de adimplência, com conseqüente recuperação da capacidade de investimentos.

Relação de Dívida Líquida e EBITDA

A tabela abaixo apresenta indicadores financeiros da Companhia, para os 3 últimos exercícios social e para os trimestres encerrados em 31 de março de 2008 e 2009, detalhando sua dívida líquida, seu EBITDA e a relação entre esses dois indicadores.

Ativos Circulantes	**31.12.06**	**31.12.07**	**31.12.08**	**31.3.2008**	**31.3.2009**
			(Valores expressos em milhares de reais)		
Caixa e equivalentes de caixa	1.197	786	4.811	895	2.363
Contas a receber	7.005	6.433	6.752	7.037	8.578
Despesas antecipadas	1.109	842	1.387	775	1.229
Outros créditos	1.281	933	1.034	966	1.224
	10.592	8.994	13.984	9.673	13.394

Passivos Circulantes	**31.12.06**	**31.12.07**	**31.12.08**	**31.3.2008**	**31.3.2009**
Empréstimos e financiamentos	106.743	123.911	138.490	128.540	141.178
Debêntures		270.666	383.337	275.264	397.787
Parcelamentos de tributos	1.105	1.284	1.843	1.384	1.978
Total do passivo circulante	107.848	395.861	523.670	405.188	540.943

	31.12.06	**31.12.07**	**31.12.08**	**31.3.08**	**31.3.08**
Dívida Líquida	97.256	386.867	509.686	395.515	527.549

Apuração do EBITDA	**31.12.06**	**31.12.07**	**31.12.08**	**31.3.08**	**31.3.09**
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro	(10.790)	(13.372)	(10.745)	(3.343)	(4.329)
Depreciação do exercício	25.523	25.318	24.762	6.451	6.446
EBITDA	14.733	11.946	14.017	3.108	2.117
Relação Dívida Líquida/EBITDA	**6,6**	**32,38**	**36,36**	**31,81**	**62,30**

Variação da Relação Dívida e EBITDA

O aumento significativo da relação entre dívida líquida e EBITDA de 6,6, em 2006, para 32,38, em 2007, deve-se à contabilização das duas emissões de debêntures da Companhia, em 2006, apenas na dívida de longo prazo, sendo que a partir de 2007 parte dessa dívida passou a ser contabilizada também no curto prazo.

A evolução de 32,38, em 2007, para 36,36, em 2008, da relação entre dívida líquida e EBITDA é resultante da inadimplência do valor unitário e da remuneração das debêntures e do Contrato de Financiamento. Neste período, não foram feitas amortizações dessas dívidas, houve apenas a capitalização dos juros devidos aos respectivos valores principais.

O aumento de 31,81, no primeiro trimestre de 2008, para 62,30 no mesmo período de 2009, da relação entre dívida líquida e EBITDA deve-se á capitalização das dívidas, principalmente debêntures da primeira e segunda emissão e do Contrato de Financiamento. Neste período, também não foram feitas amortizações dessas dívidas, houve apenas a capitalização dos juros devidos aos respectivos valores principais.

Programa de Investimento

Os administradores da Companhia, atualmente, administram programa de investimentos limitado a 25% da geração operacional de caixa, atribuindo os recursos de tal geração considerando a relevância da necessidade do investimento, sempre priorizando pelo quesito segurança do visitante e preservação do patrimônio do acionista.

Outros Compromissos e Contingências

PAEX - INSS

Em 15 de setembro de 2006, com base na Medida Provisória nº 303, de 29 de junho de 2006, a Companhia ingressou no INSS com pedido de PAEX, em 120 meses, dos tributos não recolhidos no período compreendido entre março de 2003 e dezembro de 2005.

Em 19 de outubro de 2006, a Companhia requereu, em caráter definitivo, sua exclusão do PAES do INSS e formalizou a opção pelo parcelamento em 130 meses, conforme programa de PAEX, com base na Medida Provisória nº 303/06.

Não obstante os valores referentes ao PAES e PAEX não terem sido consolidados até a data da apresentação dessas demonstrações financeiras, a dívida declarada foi contabilizada e classificada assumindo os prazos de liquidação estabelecidos no programa, na expectativa de uma adequada conciliação e resolução para esse assunto.

Em 30 de abril de 2009, a Companhia tomou ciência de duas decisões da Receita Federal do Brasil referentes à (i) aceitação de pedido da Companhia de desistência do recurso quanto à exclusão do PAES e (ii) não inclusão dos débitos relativos ao PAES no programa de parcelamento PAEX. A Companhia, em 11 de maio de 2009, apresentou recurso administrativo junto à Receita Federal do Brasil requerendo reconsideração da não inclusão dos débitos relativos ao PAES no programa de parcelamento PAEX.

PAEX - Tributos Federais

Em 15 de setembro de 2006, com base na Medida Provisória nº 303/06, a Companhia ingressou na Receita Federal com pedido de PAEX, em 120 meses, dos tributos não recolhidos no período compreendido entre março de 2003 e dezembro de 2005.

Em 16 de outubro de 2006, a Companhia requereu também em caráter definitivo a sua exclusão do PAES da Receita Federal e formalizou a opção pelo parcelamento em 130 meses, conforme PAEX, com base na Medida Provisória nº 303/06.

O PAEX de 130 meses será acrescido de juros correspondentes à variação mensal da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, e o PAEX de 120 meses será acrescido de juros correspondentes à variação mensal da taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC.

Desde o dia 26 de julho de 2007, a Receita Federal já disponibilizou na internet consulta sobre as informações consolidadas do PAEX. Tivemos nessa data uma consolidação parcial, aguardando consolidação total.

Em 30 de abril de 2009, a Companhia tomou ciência de duas decisões da Receita Federal referentes à (i) aceitação de pedido da Companhia de desistência do recurso quanto à exclusão do PAES e (ii) não inclusão dos débitos relativos ao PAES no programa de parcelamento PAEX. A Companhia, em 11 de maio de 2009, apresentou recurso administrativo à Receita Federal requerendo reconsideração da não inclusão dos débitos relativos ao PAES no PAEX.

Capitalização

A tabela a seguir apresenta a capitalização da Emissora em 31 de dezembro de 2008, ajustada para refletir a emissão das Debêntures. Essas informações foram extraídas das demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008, elaboradas de acordo com os padrões contábeis geralmente aceitos no Brasil. A tabela abaixo deve ser lida em conjunto com as demonstrações financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto, bem como a seção "Análise e Discussão da Administração sobre as Demonstrações Financeiras" na página 55 deste Prospecto.

	Em 31 de março de 2009		
	(Valores expressos em milhares de reais)		
	Efetivo	**Ajustado**	
Disponibilidades	2.363	13.363	(a)
Empréstimos e financiamentos - curto prazo	(141.178)	(135.805)	(b)
Empréstimos e financiamentos - longo prazo	(6.598)	(684)	(d)
Debêntures - curto prazo	(397.787)	(45.408)	(c)
Debêntures - longo prazo	0	0	
Total dos empréstimos e financiamentos (Líquido das disponibilidades)	(543.200)	(168.534)	
Patrimônio Líquido			
Capital social realizado	265.105	276.105	(a)
Reservas de capital			
Reservas de lucros			
Prejuizos acumulados	(701.364)	(337.698)	(b)(c)(d)
Total	(436.259)	(61.593)	
Capitalização Total (1)	**(979.459)**	**(230.127)**	

(a) Aumento de Capital no valor máximo de R$ 11 milhões previsto no Acordo de Investimentos.
(b) Ajuste referente à repactuação do Contrato de Financiamento do BNDES, considerando manutenção das condições de proposta anterior, TJLP +1,5%. Com respeito à contabilização de ajuste, considera apenas valor residual entre data da proposta do acordo e a data do próprio acordo.
(c) Repactuação das debêntures da primeira e segunda emissão, exceto as detidas pela PREVHAB.
(d) Repactuação da dívida com CDMA.

Ressalvas e Limitações nos Pareceres de Auditoria dos exercícios de 2006, 2007 e 2008 e nos relatórios de revisão especial dos trimestres encerrados em 31 de março de 2008 e 2009

No parecer emitido pela BDO Trevisan Auditores Independentes referente ao balanço patrimonial, às demonstrações de resultado, às demonstrações das mutações do patrimônio líquido e às demonstrações de fluxo de caixa do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008, foram apresentadas as seguintes ressalvas e observações:

i) para alcançar margem de lucratividade que permita a recuperação dos custos acumulados do empreendimento pelos valores líquidos contábeis, cujo saldo, em 31 de dezembro de 2008, é de R$107.174 mil de ativo imobilizado, R$608 mil de intangível e R$10.277 mil de ativo diferido, a Companhia está avaliando possíveis acordos de parceria estratégica para a reestruturação de suas atrações e busca de novos investimentos, tais como aqueles previstos no Acordo de Investimento (veja seção "Operações com Partes Relacionadas – Acordo de Investimento" na página 116 deste Prospecto); sendo que até 6 de março de 2009 (data de emissão do parecer com ressalvas pelos auditores) a administração da Companhia não dispunha de elementos concretos que possibilitasse a avaliação pelos auditores independentes se os referidos ativos serão recuperados em sua totalidade pela geração de resultados futuros;

ii) a Companhia apresentou nos últimos exercícios sociais prejuízos operacionais recorrentes que provocaram reduções significativas no seu capital de giro; em 31 de dezembro de 2008, os saldos do passivo circulante excediam os saldos do ativo circulante em R$521.212 mil, e o patrimônio líquido (passivo a descoberto) era de R$412.669 mil; para a continuidade normal das operações, a Companhia necessita alcançar um nível de rentabilidade que proporcione o retorno dos investimentos realizados e o restabelecimento do capital de giro, que somente serão obtidos com o sucesso das medidas atualmente em implementação pela administração da Companhia, tais como aquelas previstas no Acordo de Investimento (veja seção "Operações com Partes Relacionadas – Acordo de Investimento" na página 116 deste Prospecto); e

iii) a Companhia estava inadimplente em relação a obrigações relacionadas às debêntures das primeira e segunda emissões e do Contrato de Financiamento, no entanto, a Emissora está implementando as seguintes ações: (a) reestruturação do endividamento e o fortalecimento da sua estrutura de capital; (b) maximização do conceito de entretenimento e da capacidade instalada em seu parque temático; e (c) parcerias estratégicas que visem diversificar as fontes de receita e captação de recursos, tais como os contratos de patrocínio (veja seção "Contratos Relevantes Relacionados Diretamente com as Atividades da Companhia – Contratos de Patrocínio" na página 86 deste Prospecto).

A BDO Trevisan Auditores Independentes auditou as demonstrações contábeis da Companhia referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e 2006, bem como efetuou revisão especial das demonstrações contábeis contidas nas demonstrações financeiras dos trimestres encerrados em 31 de março de 2008 e 2009, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado do exercício, as demonstrações das mutações do patrimônio líquido e as demonstrações das origens e aplicações (e demonstrações de fluxo de caixa, a partir de 2008 em decorrência das mudanças contábeis trazidas pela Lei nº 11.638/07) de recursos desse exercício e trimestres, conforme o caso, sobre as quais foram emitidos pareceres datados de 14 de março de 2008 e 1º de março de 2007 e relatórios de revisão especial, datados de 15 de maio de 2008 e 5 de maio de 2009, com ressalvas similares àquelas apresentadas acima referente ao exercício de 2008.

Adicionalmente, no parecer referente ao ano de 2006, a administração da Companhia, com base em laudo de avaliação técnica emitido por especialista independente, revisou a vida útil remanescente de parte substancial dos bens do ativo imobilizado, com o propósito específico de compatibilizar o prazo de depreciação dos referidos bens ao período de sua efetiva utilização e desgaste. Com o propósito de compatibilizar o prazo de depreciação ao laudo de avaliação técnica, revisou-se também o custo individualizado de parte substancial dos bens do ativo imobilizado, que, em 31 de dezembro de 2006, o saldo de custo remanescente era de aproximadamente R$51.000 mil, registrado nas rubricas "Instalações e Atrações". Essa compatibilização da vida útil dos bens registrados na rubrica de "Instalações e atrações" foi devidamente analisada pelos auditores e não gerou efeitos no patrimônio líquido e resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007.

As variações entre as rubricas apresentadas acima foram amplamente analisadas e discutidas nesta seção.

O SETOR DE ENTRETENIMENTO

Visão Geral do Setor

Estima-se que mais de 1 bilhão de pessoas visitam parques temáticos todos os anos em todo o mundo, segundo informações da IAAPA. Grande parcela (35%) freqüenta os 2.500 parques norte-americanos, comprovando uma indústria já amadurecida que completou 100 anos em 2006.

O fluxo turístico de pessoas cresceu 77,4% nos Estados Unidos da América de 1985 a 1994. Especialistas da IAAPA acreditam que os grandes complexos de lazer são responsáveis por esse crescimento, com ingressos da ordem de US$ 60 bilhões.

Os Estados Unidos da América concentram 50% dos 36 maiores parques de diversão do mundo e cinco das maiores empresas de entretenimento (Disney, Time Warner, Universal, Paramount Pictures e Anheuser Busch Park) possuem 26 grandes operações orientadas para o lazer, segundo dados fornecidos pelo IAAPA. Por outro lado, a indústria passou nos últimos anos por uma fase de amadurecimento na Europa e emerge nos países da Ásia e da América Latina.

O Mercado de Entretenimento no Brasil

A economia brasileira vem experimentando importantes taxas de crescimento de PIB e renda nos últimos três anos. Ainda assim, os níveis de renda não atingiram resultados similares àqueles que embasaram o desenvolvimento mais importante da indústria de entretenimento no final da década de 90. Todavia, nos últimos 3 anos, os parques e atrações turísticas têm conseguido nível de organização sindical e empresarial que têm gerado maior equilíbrio e profissionalização de suas gestões com conseqüente melhoria de seus resultados operacionais. Poucos novos empreendimentos surgiram, mas o próprio surgimento do Ministéiro do Turismo e seu desdobramento em Secretarias Estaduais de Turismo têm trazido importante amadurecimento para o setor.

Dados divulgados pela ADIBRA afirmam que 31% dos brasileiros vai a parques de diversão, 48% a bares e restaurantes, 47% a shoppings, 37% viaja nos finais de semana e 32% a shows. Dos que freqüentam parques de diversões, 35% fazem parte das classes A e B, 33% da classe C e 27% das classes C e D.

A inserção da indústria de parques temáticos e atrações turísticas como importante ferramenta indutora do desenvolvimento turístico do país é hoje algo relevante para o amadurecimento do setor nos próximos anos. A tabela abaixo mostra público anual dos principais parques de diversões itinerantes e não itinerantes e dos parques temáticos no Brasil em 31 de dezembro de 2008:

Parques de Diversões e Parques Temáticos	Público Anual	% Total
Magic Games	7.000.000	31,0%
Playland	6.000.000	26,5%
Hopi Hari	1.500.000	6,6%
Playcenter	1.300.000	5,8%
Bondinho do Pão de Açúcar	1.100.000	4,9%
Cataratas do Iguaçu	1.100.000	4,9%
Beto Carrero - SC	700.000	3,1%
Mundo da Xuxa - SP	500.000	2,2%
Corcovado	500.000	2,2%
Beach Park - CE	400.000	1,8%
Hot Zone	400.000	1,8%
Parque da Mônica - SP	400.000	1,8%
Wet'n Wild - SP	300.000	1,3%
Outros Parques Nacionais	1.400.000	6,2%
TOTAL (soma)	**22.600.000**	**100,0%**

Fonte: Hopi Hari, Sindepat (Sindicato de Parques e Atrações Turísticas) e Adibra.

A sua priorização pelo Ministério do Turismo como ferramenta de prolongamento da permanência no destino turístico e no desenvolvimento de novos destinos turísticos possibilitará a melhor formatação de produtos turísticos com apoio estruturante do Estado, reforçará a formação de cultura de visitação a parques temáticos e atrações turísticas, minimizará o impacto de barreiras tarifárias e tributárias para o desenvolvimento para os empreendimentos atuais e com certeza fomentará o surgimento de novos. Além disso, também há esforço conjunto da indústria buscando o desenvolvimento de autorregulação do setor na área de promoção de segurança de operação e manutenção e de capacitação de pessoas para atendimento de padrões mundiais de qualidade de serviços.

A concentração populacional e as condições climáticas, como a ausência de invernos rigorosos em cidades como São Paulo e Rio de Janeiro são condições favoráveis para o desenvolvimento do setor de turismo e entretenimento, segundo dados do Boletim de Desempenho Econômico do Turismo realizado pelo Núcleo de Turismo/EBAPE-FGV. A própria Companhia, considera-se que 64% da população brasileira tem perfil adequado para a indústria, graças a abundância de mão-de-obra, falta de alternativa de lazer e incipiência do mercado.

O entretenimento e o turismo são setores em crescimento no Brasil, conforme projeções apresentados no relatório mencionado acima. Os fatores que determinam o sucesso naquela indústria são a capacidade e know-how gerencial de administração e operação; localização geográfica do empreendimento; perfil demográfico do público alvo da região; o acesso ao local do empreendimento; estabilidade econômica do país em questão e disponibilidade de crédito de médio e longo prazos para o empreendimento.

Em pesquisa apresentada pelo Boletim de Desempenho Econômico do Turismo mostra que em comparação com o terceiro trimestre de 2007, a participação das 693 empresas consultadas no faturamento do mercado de turismo representa 86% deste setor, conforme os ramos do setor apresentados na tabela:

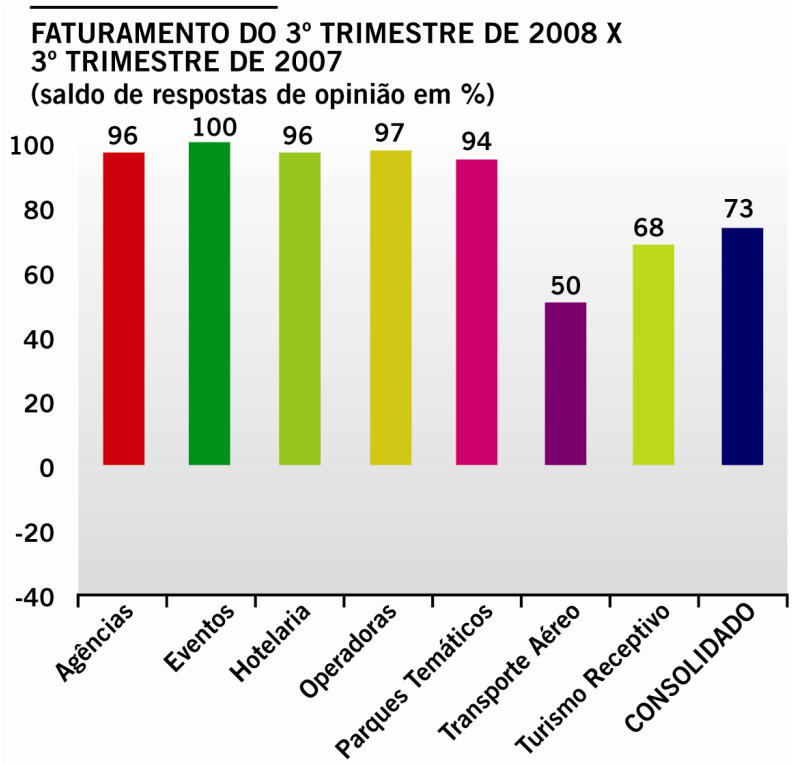

Fonte: Boletim de Desempenho Econômico do Turismo – Outubro 2008 – Ano V – nº 20

Regulamentação do Setor

O setor de entretenimento em que a Companhia atua não está sujeito à regulamentação e a órgão regulador específicos..

As operações de parques temáticos estão sujeitas à regulamentação e supervisão governamental aplicáveis a todas as empresas, incluindo-se, dentre elas, leis e normativos dos seguintes seguimentos: (i) normas trabalhistas; (ii) normas previdenciárias; (iii) normas de proteção ao consumidor; (iv) normas ambientais; (v) normas de valores mobiliários; e (vi) normas antitruste.

INFORMAÇÕES RELATIVAS À EMISSORA

Histórico

Visão Geral

A Emissora foi constituída em 14 de agosto de 1995, com prazo de duração por tempo indeterminado, sob a denominação social de Quissamã Participações S.A. Em 11 de janeiro de 1996, foi aprovada a alteração da denominação social da Emissora para Parque Temático Playcenter S/A., e iniciados os investimentos para a implementação de um parque temático denominado "Great Adventure". A Companhia foi registrada como companhia aberta na CVM em 13 de fevereiro de 1996. Em julho de 1999, o Parque Temático recebeu a licença ambiental para funcionamento e em setembro do mesmo ano foi anunciado seu novo conceito, passando a se chamar "Hopi Hari". Em novembro daquele mesmo ano, o Parque Temático entrou em operação. A denominação social da Emissora foi alterada, em abril de 2002, para "Hopi Hari S.A.".

A Companhia tem por objeto (i) a exploração de parques de diversões, centros de recreação, boliches e ramo de diversões públicas em todas as suas modalidades, áreas de lazer em geral e estacionamento de veículos na cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo; (ii) locação de bens móveis aplicados aos fins referidos no item (i) retro; (iii) participação e desenvolvimento inerentes às atividades referidas no item (i) supra no tocante a marketing, propaganda, publicidade, participação na mídia e outras atividades similares; (iv) comércio, importação e exportação de equipamentos aplicados às atividades referidas no item (i) supra; e (v) a compra, a venda, assim como a importação e exportação de produtos de perfumaria, cosméticos e artigos de toucador, produtos para curativos e higiênicos; metais e seus artefatos; ferragens, ferramentas e artigos de cutelaria; artigos, instrumentos e aparelhos elétricos, eletrônicos e eletrodomésticos; produtos agrícolas de silvicultura, horticultura e floricultura; publicações em geral; guarda-chuvas, bengalas, tendas, metais e pedras preciosas e semi-preciosas e seus artigos; instrumentos musicais; papéis; impressos e artigos de papelaria, borracha e materiais de plásticos, couros, peles e seus artefatos; móveis, artigos para limpeza e utensílios para casa e cozinha; alimentos para animais; produtos pecuários; tecidos e roupas de cama, mesa e banho; roupas e acessórios do vestuário, inclusive descartáveis; miudezas de armarinho e artigos têxteis; tapeçaria e cortinados; brinquedos; jogos e materiais para esporte; produtos alimentícios em geral; laticínios; fumos e artigos para fumantes; bebidas em geral; serviços de transportes, publicidade e propaganda; ensino e diversão, vinculados à atividade da Companhia; (vi) exploração do fornecimento de lanchonetes, churrascarias, pizzarias, docerias, rotisserias e confeitarias; (vii) a participação em outras sociedades comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista; e (viii) produção e veiculação de atividades artísticas e culturais.

A sede da Emissora é situada na Estrada Municipal Vinhedo/Itupeva, n° 7.001, 13280-000, Bairro do Moinho, Município de Vinhedo, Estado de São Paulo.

Em 4 de fevereiro de 1997, foi aprovada em assembléia geral extraordinária, a primeira emissão para distribuição pública de até 60.000 debêntures, não conversíveis em ações, subordinadas, divididas em quatro séries, no montante total de R$ 60.000 mil na data de emissão. Atualmente, estão em circulação, ou seja, não foram resgatadas e canceladas pela Emissora ou convertidas em participação acionária, 25.380 Debêntures da Primeira Emissão. Para maiores informações, veja seção "Valores Mobiliários Emitidos pela Companhia" na página 95 deste Prospecto.

Em 27 de junho de 1997, foi assinado o contrato de abertura de financiamento nº 96.2.428.1.1 entre a Emissora e o BNDES para a construção do Parque Temático no valor de R$ 40 milhões. Este contrato é atualmente objeto de execução judicial em trâmite na 3ª Vara Federal da subseção judiciária da cidade de São Paulo, da seção judiciária do Estado de São Paulo, em razão de não pagamento de suas obrigações. Para maiores informações, veja seção "Contingências Judiciais e Administrativas" na página 111 deste Prospecto.

A segunda emissão pública de 5.000 debêntures, não conversíveis em ações, em série única, no montante total de R$ 50.000 mil na data da emissão, foi aprovada na assembléia geral extraordinária de 18 de abril de 2000. Atualmente, estão em circulação, ou seja, não foram resgatas e canceladas pela Emissora, 3.931 debêntures dessa emissão. Para maiores informações, veja seção "Valores Mobiliários Emitidos pela Companhia" na página 95 deste Prospecto.

Em 14 de maio de 2001, foi assinado memorando de entendimentos entre os acionistas e principais credores do Hopi Hari com o objetivo de efetuar sua equalização financeira. A assembléia geral extraordinária realizada em 20 de junho de 2001 aprovou essa reestruturação financeira, a qual foi efetuada por meio do aumento do capital social da Emissora em R$ 130.747 mil, por subscrição particular, principalmente por conversão de debêntures, recursos financeiros e créditos com partes relacionadas. Essa reestruturação de capital possibilitou a redução da dívida total em 36,4%, além do alongamento do seu perfil com vencimentos até o ano de 2009.

Em decorrência do cenário de endividamento da Companhia e da necessidade de investimentos na expansão do Parque Temático, foi celebrado, em 10 de fevereiro de 2009 e aditado em 8 de maio de 2009, o Acordo de Investimento entre PREVI, LPDS, FUNCEF, PETROS, Atlântico, UVP, UNICORP, CIBRIUS, Hopi Hari, MIRAI, CDMA e HH II PT S.A. O objetivo deste acordo é realizar reestruturação societária e financeira do Hopi Hari após atendidas determinadas condições. Para maiores informações veja seção "Operações com Partes Relacionadas - Acordo de Investimento" na página 116 deste Prospecto.

Investimentos e Desinvestimentos de Capital

A Companhia não efetuou investimentos ou desinvestimentos de capital nos últimos três exercícios sociais e no primeiro trimestre de 2009. Após a efetivação das condições suspensivas previstas no Acordo de Investimento, haverá investimento, pela HH II PT S.A. de até R$11 milhões na Companhia, mediante subscrição e integralização em dinheiro de ações ordinárias. A realização deste investimento deverá ocorrer até 30 de junho de 2009, podendo esse prazo ser prorrogado pelas partes signatárias do Acordo de Investimento. Para maiores informações veja seção "Operações com Partes Relacionadas - Acordo de Investimento" na página 116 deste Prospecto.

Ofertas Públicas de Aquisição de Ações

A Companhia não realizou ofertas públicas de aquisição de ações de emissão de outras companhias, nem suas ações foram objeto de ofertas públicas de aquisição de ações nos últimos três exercícios sociais e no primeiro trimestre de 2009.

Atendidas as condições suspensivas previstas no Acordo de Investimento, a HH II PT S.A., no prazo de 30 dias contados da data de aquisição do controle da Companhia, esta deverá formular à CVM pedido de registro de oferta pública de aquisição de ações, em conformidade com o disposto no art. 254-A, da Lei nº 6.404/76, destinada aos demais acionistas da Companhia, que não participaram do processo de alienação de controle. Poderá a HH II PT S.A. requerer à CVM a realização de oferta pública de aquisição de ações por meio de procedimento diferenciado, ou, alternativamente, a dispensa de realização de oferta pública de aquisição de ações, com base no disposto no art. 34, IV, da Instrução CVM nº 361/02. Para maiores informações, veja seção "Operações com Partes Relacionadas - Acordo de Investimento" na página 116 deste Prospecto.

Eventos de Transformação e Reestruturação Societária

A Companhia não passou por transformação e/ou por reestruturação societária nos últimos 5 exercícios sociais.

Em 10 de fevereiro de 2009, foi celebrado o Acordo de Investimento, que foi aditado em 8 de maio de 2009, que estabelece os termos e condições para aquisição do controle da Companhia pela HH II PT S.A. Esta irá adquirir a totalidade das ações da Emissora de propriedade da LPDS, atual controladora da Emissora, da Atlântico, da FUNCEF, da PREVI, da PETROS, da UVP, da UNICORP e da CIBRIUS representantes de 93,114% do capital social da Companhia, após atendidas todas as condições previstas no Acordo de Investimento. A aquisição de controle deverá ser realizada até 30 de junho de 2009, podendo esse prazo ser prorrogado pelas partes signatárias do Acordo de Investimento. Para maiores informações, veja seção "Operações com Partes Relacionadas - Acordo de Investimento" na página 116 deste Prospecto.

Investimentos Relevantes em Outras Sociedades

A Companhia não possui investimentos em outras sociedades.

Contratos Relevantes Relacionados Diretamente com as Atividades da Companhia

Contratos de Financiamento

A primeira e segunda emissão de debêntures pela Companhia e contrato de abertura de financiamento nº 96.2.428.1.1 celebrado com o BNDES foram as fontes de financiamento para construção e operação do Parque Temático. Os recursos provenientes desses financiamentos foram integralmente utilizados pela Companhia e esta não tem dependência dos mesmos. Para maiores informações, veja seções, "Valores Mobiliários emitidos pela Companhia" e "Contingências Judiciais e Administrativa" nas páginas 95 e 111, respectivamente, deste Prospecto.

Atualmente, a Companhia possui nenhum contrato de financiamento relevante. As atuais fontes de recursos da Companhia estão bastante pulverizadas e não há dependência entre contratos de financiamento relevantes. Estas limitam-se a abertura de crédito para capital de giro decorrentes de desconto de recebíveis, antecipação de receitas de cartão de crédito e abertura de conta de capital de giro garantida pelos contratos de patrocínio abaixo indicados.

Contratos de Patrocínio

O Hopi Hari possui contrato de exclusividade ou benefícios exclusivos com empresas que investem em cota de patrocínio do Parque Temático. O valor dessas cotas de patrocínio varia de acordo com (i) o segmento de atuação de cada patrocinador, (ii) o conjunto de benefícios que o parque oferece e (iii) a estratégia de sustentação do negócio a médio e longo prazo. Esse patrocínio envolve ações de venda de produtos ou serviços, merchandising, ativação de marcas nas dependências do Parque Temático, patrocínio de atrações, patrocínio de produtos próprios do Hopi Hari ou promoções cruzadas no mercado externo. Na data deste Prospecto, são patrocinadores do Parque Temático AmBev, GM, Nestlé, Chocolates Garoto, Fini e Sadia. Em 31 de março de 2009, a receita decorrente das cotas de patrocínio representava 13,6% da receita bruta da Emissora. Os contratos de patrocínio são relevantes quando considerados em conjunto, sendo que isoladamente nenhum desses contratos tem impacto relevante nas atividades da Companhia.

Apresentamos abaixo tabela com breve descrição dos atuais contratos de patrocínio:

Patrocinador	Vigência do Contrato	Objeto do Contrato
AmBev	abril/08 a março/13	Exclusividade no fornecimento de bebidas (refrigerantes, cervejas, chás, águas e isotônicos).
Sadia	Setembro/06 a agosto/09	Exclusividade no fornecimento de produtos alimentícios (empanados, carnes, aves, frios, etc), exceto hambúrguer.
GM	dezembro/05 a novembro/10	Atração denominada Chevrolet Mundi e divulgação da marca.
Fini	Fevereiro/08 a janeiro/10	Exclusividade no fornecimento de gomas e *marshmallows*.
Nestlé	Março/2.06 a fevereiro/11	Exclusividade no fornecimento de sorvetes.
Chocolates Garoto	Março/09 a agosto/12	Exclusividade no fornecimento de chocolate.

Fonte: Companhia

Existem, ainda, investimentos de menor período de duração que variam de um dia (diária para ativação de marca/*sampling*/degustação) a três meses (patrocínio de evento ou temporada de uma atração) que são denominados patrocínios spot.

Contratos Relevantes Não Relacionados Diretamente com as Atividades da Companhia

A Companhia não celebrou nenhum contrato relevante que não esteja diretamente relacionado às suas atividades operacionais.

Ofertas Públicas de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia

Nos 3 últimos exercícios sociais e no presente trimestre, não foi efetuada qualquer distribuição pública de valores mobiliários pela Emissora, com exceção desta Emissão.

Atividades da Emissora

A Emissora é proprietária do Parque Temático que está instalado em uma área de 760 mil m^2 na cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, e oferece 40 atrações para todas as idades, como brinquedos, shows, cinema e teatro. O parque é dividido em cinco áreas temáticas: Kaminda Mundi, Wild West, Infantasia, Mistieri e Aribabiba. Em nove anos de operação, recebeu aproximadamente 13,9 milhões de visitantes, consolidando-se como uma das melhores alternativas de entretenimento para toda a família.

O Parque Temático tem capacidade diária para 23,6 mil pessoas e fica localizado em região estratégica, de fácil acesso pelas principais rodovias do Estado de São Paulo, com mais de 31 milhões de habitantes em um raio de 240 km. Segundo dados públicos, a Emissora acredita que esta região apresenta uma das mais altas rendas *per capita* do país e conta com, aproximadamente, 300 dias de sol por ano, segundo estudos metereológicos. Segundo a Companhia, os meses de julho, agosto e setembro são os meses em que o Parque Temático recebe o maior número de visitantes.

O Hopi Hari foi eleito, pelo sétimo ano consecutivo (de 2002 a 2008), o "Melhor Parque Temático do Brasil" pelos leitores da Revista Viagem e Turismo. E foi eleito, por dois anos consecutivos, o "Melhor Parque do Brasil para criança", pelos leitores da Revista Veja. Foi também escolhido, em 2008, pelos leitores da Revista Época como o "Melhor de São Paulo – Crianças".

Estratégias de Negócio

A estratégia de negócio da Companhia é divida em três grandes grupos: (i) aumento da atratividade do Parque Temático, (ii) ampliação do esforço de comercialização e comunicação e (iii) maior eficiência operacional e financeira.

O aumento da atratividade tem se dado com a introdução de atrações patrocinadas e com o desenvolvimento e fortalecimento de novos eventos temáticos. Entre as atrações patrocinadas destaca-se a Chevrolet Mundi, que tem um restaurante temático, simulador 3D, pista de *test drive* e loja temática. Outra atração instalada foi a Unicirco Hopi Hari, com 3 espetáculos circenses diários, com capacidade para 1650 pessoas por espetáculo, sem nenhum custo adicional além do preço do passaporte Hopi Hari. Entre os eventos temáticos desenvolvidos, existe a Hora do Horror, evento de suspense criado através de extenso conjunto de atrações em toda área do parque, e que atrai aproximadamente a 500 mil visitantes em cada edição.

Através destes eventos, busca-se tornar rotineiras as visitas, bem como elevar o número de visitantes que vão ao parque pela primeira vez.

Na estratégia de ampliação dos esforços de comercialização e comunicação foi implementada a seguinte iniciativa: formação de equipe de vendas própria complementando a equipe de distribuição para a melhoria qualitativa dos serviços. Na área de comunicação, são realizadas anualmente negociações com veículos de comunicação de mídia para redução de custos que melhor rentabilizarão a veiculações das diversas campanhas.

Para maior eficiência operacional e financeira, Hopi Hari também tem modelo de gestão baseado em gestão matricial de receitas, despesas e investimentos, além de encontro mensal com 100% dos funcionários para apresentação de resultados da Companhia.

O modelo de formação de líderes adotado pela Companhia envolve programa de desenvolvimento de ferramentas de auto-conhecimento e de desenvolvimento pessoal, plano de desenvolvimento de competências e acompanhamento pessoal que permitem a obtenção de ótimos resultados.

Mercados de Atuação

Hopi Hari atua no setor de entretenimento, oferecendo 40 atrações para todas as idades, como brinquedos, shows, cinema e teatro. Para maiores informações sobre o setor de atuação da Companhia, veja seção "Setor de Entretenimento" na página 80 deste Prospecto.

Produtos e Serviços Oferecidos

Além das atrações oferecidas aos visitantes do Parque Temático, o Hopi Hari oferece produtos e serviços de suporte aos visitantes do parque. O Parque Temático possui praça de alimentação composta por 6 restaurantes com refeições rápidas (*fast food*), 2 lanchonetes, 3 restaurantes, 2 sorveterias e diversos pontos móveis e lojas de presentes. O visitante conta também com serviço de estacionamento, armários para guarda de pertences, além de ampla estrutura de banheiros e fraldários.

A tabela abaixo apresenta a contribuição de cada um dos segmentos de atuação na receita líquida da Companhia nos três últimos exercícios sociais e no primeiro trimestre de 2009:

Segmento	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			Trimestre encerrado em 31 de março de
	(em milhares de R$)			
	2006	**2007**	**2008**	**2009**
Receitas Externas				
Patrocínio	6.051	5.070	4.261	2.012
Bilheteria	4.069	3.332	4.515	1.189
Internet	1.955	2.435	2.651	1.101
Telemarketing	2.372	2.104	2.423	666
Conveniência	2.998	2.937	3.063	697
Empresa	7.239	7.513	7.328	1.055
Escola	6.277	6.063	7.146	306
Turismo	1.203	1.04	1.994	168
Permuta	680	445	319	186
Promoção	130	765	1.765	180
Eventos	298	207	340	44
Subtotal	27.221	27.506	31.545	5.593
Receitas Internas				
Alimentos e bebidas	23.320	24.105	25.582	4.357
Mercadorias	5.178	5.175	6.006	1.100
Jogos	1.256	1.205	1.036	165
Admissões	2.840	3.762	4.095	847
Promoção	187	248	477	33
Atrações Extras	4.034	4.371	5.016	735
subtotal	36.814	38.866	42.212	7.238
Receita Bruta Total	**70.086**	**71.442**	**78.018**	**14.842**

Fonte: Companhia

Os principais itens da tabela representam os canais de venda de passaporte para o Parque que estão descritos nesta seção, no item "Canais de Venda" na página 90 deste Prospecto.

Fatores Macroeconômicos

As principais variáveis macroeconômicas que influenciam os negócios da Companhia são renda discricionária, PIB e taxa de câmbio.

A renda discricionária é os recursos remanescentes de um indivíduo ou família após o pagamento dos impostos e despesas essenciais. Como um dos principais consumidores de Hopi Hari são pessoas físicas, o comportamento da renda da população é a variável de mais importante influência no negócio. Segundo estudos de Walt Disney Company, o crescimento da visitação de determinado parque temático é igual a duas vezes o crescimento da renda discricionária daquele país.

A segunda variável mais importante é o comportamento do PIB. Este influencia o nível de emprego e renda da população e também cria parâmetros de consumo das empresas para os negócios da Companhia, por exemplo, compras corporativas de eventos e viabilização de excursões.

Os equipamentos disponíveis no Hopi Hari são exclusivamente originários de países europeus e norte-americanos. Todas as reposições de peças e a aquisição de novos equipamentos fundamentais para a manutenção da atratividade do Parque Temático são impactadas pela variação de taxas de câmbio e pelas barreiras tarifárias e tributárias atualmente existentes.

Sazonalidade

O número de visitantes recebidos no Parque Temático sofre variações em razão das diferentes épocas do ano. Historicamente, os finais de semana, os meses de julho, agosto e setembro são os meses em que o Parque Temático recebe o maior número de visitantes. Essa concentração no número de visitantes ocorre em razão das férias escolares em julho e do evento Noite do Horror nos meses de agosto e setembro.

As férias de verão ocorrida nos meses de dezembro e janeiro não representam grande atrativo devido a altas temperaturas e a preferência de nosso público por parques aquáticos, que são nossos concorrentes, e por cidades litorâneas.

Concorrência

Os nossos principais concorrentes são outros parques temáticos e outras atrações de entretenimento distribuídos em todo território nacional. A participação de mercado do Parque Temático é de 16,3%. A tabela abaixo apresenta lista com os nossos principais concorrentes no setor de parques temáticos não itinerantes e sua respectiva participação no mercado:

Parques Temáticos e Atrações	**Participação de Mercado** (%)
Playcenter	14,1%
Bondinho	12,0%
Cataratas	12,0%
Beto Carrero World - SC	7,6%
Mundo da Xuxa – SP	5,4%
Corcovado	5,4%
Beach Park – CE	4,3%
Wet'n Wild – SP	3,3%

Fonte : Membros do Sindepat (Sindicato de Parques e Atrações Turísticas)

Canais de Vendas

Os canais de venda dos passaportes para entrada no Parque Temático estão concentrados no Estado de São Paulo. Os principais canais de venda são:

i) bilheteria no próprio parque;

ii) vendas antecipadas através da *internet*;

iii) vendas antecipadas através de serviços de telemarketing;

iv) vendas realizadas em quiosques localizados em shoppings centers e redes de conveniência, como postos de gasolina e locadoras de vídeo;

v) venda direta para empresas e plantões de vendas para seus empregados;

vi) vendas para visitantes de outros estados através de agentes de turismo; e

vii) ações de vendas através de parcerias com outras empresas.

A capilaridade da ação comercial dos canais de venda está fundamentada nas ações desenvolvidas por equipe de vendas, que asseguram cobertura ao longo do ano em 11 mil escolas, 6 mil empresas e 2,5 mil pontos de venda.

Além dos canais de venda indicados acima, não há qualquer método especial de venda adotado pela Companhia.

Política de Preços

A estratégia comercial da Companhia visa a atender a diversidade de público e a hábitos de consumo de parques e atrações turísticas. Os prazos de pagamento dos passaportes para distribuidores vão até 120 dias e com política de desconto para pagamento antecipado. Para o cliente final, a prática habitual é o parcelamento do preço do passaporte em 3 vezes sem juros no cartão de crédito.

A política de preços varia de acordo com o canal de venda. O maior desconto é aplicado para os passaportes vendidos para escolas. Outro canal de venda que recebe descontos relevantes são as empresas que adquirem lotes superiores a 50 mil passaportes para desenvolver ações de relacionamento ou comercial com seus clientes e fornecedores.

A bilheteria é o canal que menos recebe impacto de ações promocionais, dado que os demais canais recebem o benefício, pois permitem que a Companhia organize de forma muito mais apropriada sua demanda, gerando conforto adicional para os visitantes e potencializando o resultado da receita interna, pois garantem a preparação para a demanda prevista. Também são aplicadas políticas comerciais específicas para eventos de empresa no Parque Temático, com tabela de desconto em função do faturamento do dia.

Marketing

O marketing do Hopi Hari divide-se em cinco grandes áreas: comunicação de massa, promoção, conteúdo, mídia espontânea e relacionamento.

A comunicação de massa é feita através de agência de publicidade contratada pela Companhia para criação de mídias para rádios, filmes de TV aberta e fechada, *merchandising*, anúncios impressos, mídia exterior e mídia na internet. A área interna de criação é responsável pela criação e produção de peças gráficas, *on line* ou de comunicação visual para apoio a ação de vendas, com promoções específicas por canal de atuação (escolas, empresas, agências de turismo, redes de conveniência, quiosques em shoppings) ou eventos de oportunidade (aniversário de cidade, promoção de feriado prolongado, eventos exclusivos).

O marketing de conteúdo é responsável por enriquecer as atividades de entretenimento que o Parque Temático oferece com o objetivo de gerar novos negócios de curto ou médio prazo. A mídia espontânea visa explorar a plataforma do parque junto aos veículos de imprensa em geral (rádio, jornal, revista, *websites*, roteiros, TV, críticos e formadores de opinião) para realização de atividades que divulguem o parque e seus atrativos, sem aporte de investimento. Por fim, o Hopi Hari realiza ações de marketing interativo pontuais e bastante específicas, alinhadas com a novas tendências de comunicação e/ou estratégias do negócio, como por exemplo, a Hora do Horror realizada desde 2002.

Equipamentos

Os principais equipamentos são adquiridos no mercado internacional em moeda estrangeira (Dólar ou Euro) com vida útil de 10 a 15 anos. O preço da maioria dos equipamentos é afetado pela cotação do aço no momento de sua confecção. Para importação dos equipamentos, são adicionados os seguintes custos durante o processo de internalização em relação ao custo original do produto: custos aduaneiros, transporte e taxas legais de 82% e custo de Instalação 34%.

Fornecedores e Clientes

Os principais fornecedores de produtos e serviços são:

i) Companhia Piratininga de Força e Luz, que fornece energia elétrica para o Parque Temático através de uma subestação exclusiva;

ii) Companhia de Bebidas das Américas – AmBev, que fornece, em caráter de exclusividade, bebidas para os visitantes do Parque Temático;

iii) Viação Caprioli Ltda., que realizada o transporte dos empregados e colaboradores da Companhia;

iv) Nestlé Brasil Ltda., que fornece, em caráter de exclusividade, sorvetes para os visitantes do Parque Temático;

v) Intermédica Sistema de Saúde S/A, que fornece assistência médica para os empregados e visitantes do Parque Temático;

vi) PPR – Profissionais de Publicidade Reunidos Ltda. (NBS), agência de publicidade contratada pela Companhia;

vii) MG Serviços Técnicos Ltda., que fornece serviços de limpeza e conservação do Parque Temático;

viii) Sadia S.A., que fornece, em caráter de exclusividade, produtos alimentícios (empanados, carnes, aves, frios, etc), exceto hambúrguer; e

ix) Indiana Mystery Criações Temáticas Ltda. que é responsável pela operação da atração Katakumb do Parque Temático.

Em razão da atividade explorada, a carteira de clientes da Companhia é composta de pessoas físicas. Por essa razão, esta é diversificada e rotativa.

Propriedade Intelectual

As marcas utilizadas pela Companhia. estão registradas em seu nome. Em 31 de março de 2009, a Companhia possuía 125 marcas próprias registradas e 10 pedidos de registro de marca em andamento. Dentre as principais, estão: "Hopi Hari", "Hopi Venture", "Aribabiba", "Circus World", "Hopi Familiaris", "Saloon", "Rio Bravo".

Estrutura Organizacional

A LPDS é a controladora da Companhia, sendo titular direta de 64,16% de seu capital social votante e 44,50% de seu capital social total. LPDS, por sua vez, é controlada por Mirai e CDMA, que detêm, respectivamente, 61,41% e 35,90% de seu capital social votante e 36,50% e 62,21% de seu capital social. Mirai e CDMA são indiretamente controladas por New A, New B e GPCPII que detêm indiretamente, aproximadamente, 5,20%, 3,50% e 25,50% do capital social da Companhia, respectivamente.

Os fundos GPCPII, New A e New B foram constituídos com a finalidade realizar investimentos de *private equity* ou relacionados a *private equity* em empresas localizadas no Brasil ou com atividade comercial expressiva no Brasil e, em menor extensão, em outros países da América Latina, buscando o controle ou o controle compartilhado, ou uma participação minoritária influente nas empresas-alvo. Estes fundos são administrados por um *general partner*, que possui discricionariedade nas decisões de investimento e desinvestimento dos fundos. O *general partner* celebra com os investidores dos fundos (os "*limited partners*") contratos denominados *Partnership Agreements* pelos quais são estabelecidas as diretrizes que regem tais fundos. Os *limited partners* não possuem qualquer influência sobre as companhias investidas ou nas decisões de investimento e desinvestimentos dos fundos e incluem, resumidamente, instituições de fomento internacionais, fundos de universidades, *hedge funds*, fundações familiares e investidores particulares.

O *general partner* do GPCPII é a GP Investments II, Ltd., sociedade com sede nas Ilhas Cayman. O GPCPII é detido por *limited partners*, cujas participações indiretas no capital social da Companhia são inferiores a 5%. O *general partner* dos fundos New A e New B é a sociedade GP Investments I, Ltd., também com sede nas Ilhas Cayman, e da mesma forma, não possui qualquer *limited partner* com participação indireta na Companhia, superior a 5%.

Segue abaixo organograma contemplando as informações apresentas anteriormente:

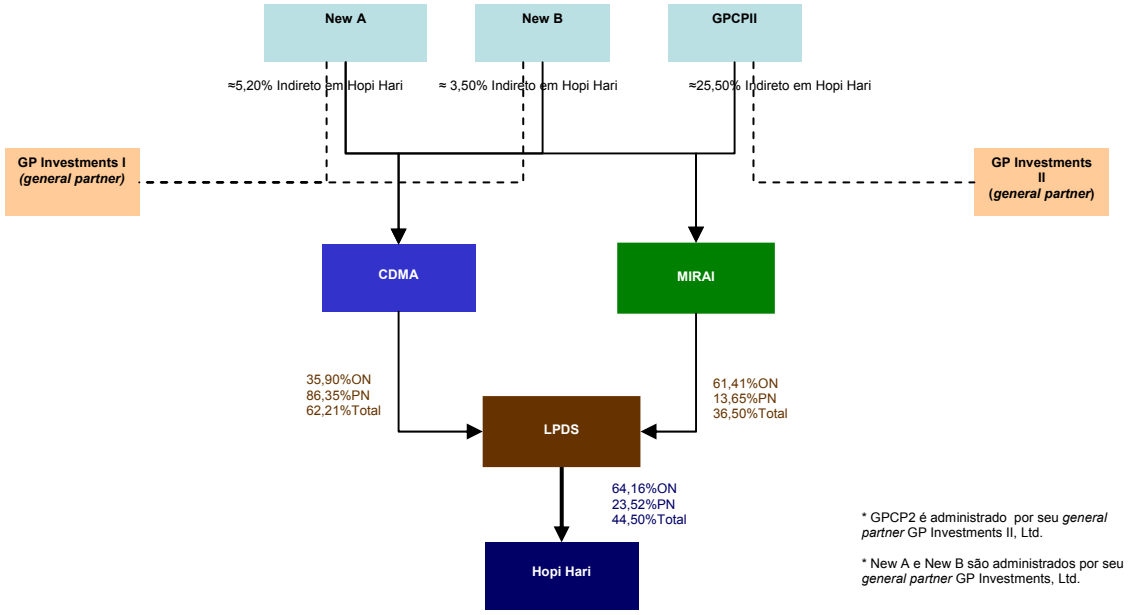

OBS: A estrutura acima contempla organograma simplificado da composição acionária de Hopi Hari S.A. Não há nenhuma pessoa natural na referida estrutura que possui, direta ou indiretamente, mais de 5% do capital social total da companhia.

Após a aquisição do controle da Emissora pela HH II PT S.A., nos termos do Acordo de Investimento, os acionistas controladores da Companhia serão os Srs. Luciano Corrêa e Nelson de Sampaio Bastos, ambos sócios da Íntegra. Essa estrutura de controle da HH II PT S.A. poderá ser alterada pela Íntegra até a data de aquisição do controle da Companhia.

Composição do capital social e Dividendos

Em 31 de março de 2009, o capital social da Companhia era de R$ 265.104.984,09, dividido em 581.902.144 ações escriturais e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, sendo 300.383.255 ações ordinárias e 281.518.889 ações preferenciais. A tabela abaixo apresenta os acionistas da Companhia detentores de ações representativas de mais de 5% do seu capital social.

	Ações Ordinárias (ON)		**Ações Preferenciais (PN)**		**Capital Total**	
Acionistas	Quantidade	% ON	Quantidade	% PN	Quantidade	% Total
LPDS	192.737.612	64,164%	66.223.215	23,524%	258.960.827	44,502%
Atlântico	26.111.331	8,693%	50.686.705	18,005	76.798.036	13,198
FUNCEF	19.586.879	6,521%	43.887.473	15,590	63.474.352	10,908
PREVI	22.009.911	7,327%	41.017.657	14,570	63.027.568	10,831
PETROS	19.586.878	6,521%	37.887.473	13,458	57.474.351	9,877
PREVHAB	12.250.896	4,078%	26.521.231	9,421%	38.772.127	6,663%
Outros	8.099.748	2,700%	15.295.135	5,430%	23.394.883	4,020%
Total	300.383.255	100%	281.518.889	100%	581.902.144	100%

(*) Todos os acionistas acima referidos (exceto ”PREVHAB” e “outros”) são signatários do Acordo de Acionistas, do Acordo de Investimento e indicam membros do Conselho de Administração.
Fonte: Companhia

Em 6 de março de 2009, a Assembléia Geral Extraordinária aprovou o aumento de capital da Emissora no valor de até R$ 11 milhões, mediante emissão de até 6.470.588.235 ações ordinárias, cujo preço de aquisição será R$1,70 por lote de mil ações ordinárias. A subscrição dessas ações ordinárias será feita de forma particular, assegurado aos atuais acionistas o direito de preferência na subscrição das ações até a data da efetiva alienação de controle da Companhia e atendimento das demais condições estabelecidas no Acordo de Investimento. A HH II PT S.A. obrigou-se, atendidas as demais condições do Acordo de Investimento, em subscrever e integralizar até 6.470.588.235 ações ordinárias mediante aporte de capital no valor de até R$11 milhões. A subscrição e integralização dessas ações deverá ocorrer até 30 de junho de 2009 (data máxima prevista para aquisição do controle da Companhia e atendimento das condições suspensivas previstas no Acordo de Investimento), podendo esse prazo ser prorrogado pelas partes signatárias do Acordo de Investimento. Para maiores informações, veja seção "Operações com Partes Relacionadas – Acordo de Investimento" na página 116 deste Prospecto.

Politica de Dividendos

Não houve distribuição de dividendos pela Companhia nos últimos 5 exercícios sociais.

Valores Mobiliários emitidos pela Companhia

Ações

Em 31 de março de 2009, o capital social da Companhia era de R$265.104.984,09, dividido em 581.902.144 ações escriturais e sem valor nominal, sendo 300.383.255 ações ordinárias e 281.518.889 ações preferenciais.

Debêntures

A Emissora emitiu debêntures não conversíveis, da espécie subordinada, em 1º de julho de 1996. A emissão foi dividida em quatro séries, com data de vencimento original em 31 de outubro de 2004, sendo a 1º série composta de 21.000 debêntures, a 2º série composta de 21.000 debêntures, a 3º composta de 12.000 debêntures e a 4º série composta de 6.000 debêntures, no montante total de R$ 60 milhões na data da emissão, com remuneração prefixada de 12% ao ano e atualização monetária baseada na variação positiva do INPC, fazendo jus a prêmio equivalente à diferença positiva entre 36% do valor do Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social e o valor dos juros remuneratórios.

Essas debêntures foram objeto de inúmeras repactuações, todas aprovadas por assembléia de debenturistas, tais como aquelas resultantes o Acordo de Investimento e Termo de Compromisso, conforme discriminadas a seguir:

i) em 14 de maio de 2001, por meio de memorando de entendimentos entre acionistas e principais credores da Companhia, ficou estabelecida a conversão parcial das debêntures da Primeira Emissão em capital no valor de R$69.088 mil;

ii) em assembléia geral de Debenturistas de Primeira Emissão realizada em 30 de maio de 2001, estabeleceu-se que os juros apurados entre 31 de janeiro de 2000 e 1º de junho de 2001 que não foram convertidos em capital, nos termos do item (i) acima, no montante de R$7.213, foram incorporados ao valor nominal das Debêntures da Primeira Emissão naquela data;

iii) em assembléia geral dos Debenturistas da Primeira Emissão realizada em 16 de setembro de 2005, foi aprovada a incorporação da primeira parcela dos juros remuneratórios devidos no período de 1º de junho de 2001 até 1º de janeiro de 2005, vencidos em 1º de outubro de 2005, ao valor nominal das Debêntures da Primeira Emissão;

iv) em assembléia geral dos Debenturistas da Primeira Emissão, realizada em 13 de setembro de 2006, foi aprovada a incorporação da segunda parcela dos juros vencidas em 1º de outubro de 2006 ao valor nominal unitário das das Debêntures da Primeira Emissão;

v) em assembléia geral dos Debenturistas da Primeira Emissão, realizada em 31 de agosto de 2007, foi aprovada a incorporação da terceira e última parcela dos juros devidos em 1º de outubro de 2007, ao valor nominal unitário das Debêntures da Primeira Emissão;

vi) em assembléia geral dos Debenturistas da Primeira Emissão, realizada em 17 de outubro de 2007, foi modificada cláusula da escritura de emissãoque obrigava a Emissora a manter livre e desembaraçada de quaisquer ônus ou gravames, bens e direitos do seu ativo em volume superior a 143% dos juros incorporados em 30 de janeiro de 2000, estendendo a referida cobertura à totalidade dos juros incorporados ao principal;

vii) em reunião realizada em 17 de outubro de 2007, foi concedido o prazo para que a Emissora se enquadre até 1º de outubro de 2008 aos novos parâmetros previstos no item acima;

viii) em assembléia geral dos Debenturistas de Primeira Emissão, realizada em 19 de setembro de 2008, foi deliberada a prorrogação, para 30 de janeiro de 2009, da data de amortização do valor nominal das Debêntures da Primeira Emissão e de pagamento das parcelas de juros remuneratórios incorporados ao valor nominal prevista para 1º de outubro de 2008 , bem como a manutenção da remuneração atual das debêntures durante o período prorrogado;

ix) em assembléia geral dos Debenturistas de Primeira Emissão, realizada em 28 de janeiro de 2009, foi deliberado a prorrogação, para 1º de outubro de 2009, da data de vencimento da amortização do valor nominal das debêntures e de pagamento de juros remuneratórios incorporadas ao valor nominal prevista para 30 de janeiro de 2009 , assim como a remuneração das Debêntures da Primeira Emissão durante a extensão desse período; e

x) em 11 de dezembro de 2008, Oliveira Trust DTVM S.A., agente fiduciário, em conjunto com a Emissora celebrou o aditamento à "Escritura da Primeira Emissão Pública de Debêntures não Conversíveis em Ações" para adaptá-la as deliberações das assembléias gerais de debenturistas realizadas em 16 de setembro de 2005, 13 de setembro de 2006, 31 de agosto de 2007, 17 de outubro de 2007 e 19 de setembro de 2008.

Em 31 de março de 2009, estavam em circulação (ou seja, não foram resgatadas e canceladas pela Emissora ou convertidas em participação acionária) 25.380 Debêntures da Primeira Emissão, cujo montante da dívida totalizava R$217.379 mil. Não existem debêntures desta emissão em tesouraria. O Agente Fiduciário dessa Emissão é Oliveira Trust DTVM S.A.

A Emissora realizou, de acordo com os termos aprovados em assembléia geral extraordinária realizada em 18 de abril de 2000 e em reunião do Conselho de Administração realizada em 4 de maio de 2000, a sua segunda emissão de debêntures não conversíveis, da espécie quirografária, com garantia fidejussória de Playcenter S.A. (sucedida posteriormente pela CDMA). A emissão foi feita em série única, com data de vencimento original em 1º de junho de 2002, com emissão de 5.000 debêntures, com valor nominal de R$10.000,00, que totalizava o montante total de R$ 50 milhões na data da emissão. A remuneração das debêntures dessa emissão é a Taxa de juros de Depósitos Interfirnanceiros – DI de um dia – extra-grupo, calculada e divulgada pela CETIP, acrescida de sobretaxa de 12% ao ano.

De acordo com a assembléia de debenturistas de segunda emissão realizada em 6 de julho de 2004, foi deliberado pelos debenturistas a alteração da data de vencimento das debêntures, a prorrogação da data de pagamento da remuneração e das parcelas de amortização programados, inicialmente, para 1º de outubro de 2008. Acordaram, ainda, que durante o período de 14 de maio de 2001 a 6 de julho de 2004 não haveria incidência de encargos moratórios.

Em 30 de dezembro de 2008, foi realizada outra assembleia geral dos debenturistas de segunda emissão em que deliberou a alteração do vencimento das debêntures para 10 de outubro de 2009.

Em 31 de março de 2009, estavam em circulação (ou seja, não foram resgatadas e canceladas pela Emissora) 3.931 debêntures desta emissão, cuja dívida representava R$180.408 mil. Atualmente, a totalidade das debêntures é detida pela Mirai e CDMA, acionistas controladores indiretos da Companhia. Não existem debêntures desta emissão em tesouraria. A Planner Corretora exerceu a função de agente fiduciário desta emissão até 7 de abril de 2009, e foi substituída, a partir de tal data, pela PETRA Personal Trader Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Ações em Tesouraria

Na data deste Prospecto, a Companhia não possuía ações em tesouraria.

Acordos de Acionistas

Em 20 de junho de 2001, PETROS, PREVI, FUNCEF, SISTEL (sucedida posteriormente pela Atlântico), Playcenter (sucedido posteriormente pela LPDS), a Companhia, Playcenter S.A. (sucedida pela CDMA), Parques Hopi Hari (sucedido pela MIRAI), Actori, acionista controlador da CDMA, Aprile, Maggio (estas últimas foram incorporadas pela Actori e deixaram de fazer parte do acordo), RPII, RPIII (veículos de investimento dos fundos New A e New B, ambos controladores indiretos da Companhia) e BDEI, acionista controlador da MIRAI, assinaram o "Acordo de Acionistas de Parque Temático Playcenter S.A."

O Acordo de Acionistas foi assinado para formalizar questões referentes: (i) à reestruturação financeira e societária da Companhia, assegurando a renegociação de seus passivos financeiros, visando possibilitar a equalização da situação econômico-financeira e a estrutura de capital da Companhia, tornando-a um negócio auto-suficiente; e (ii) a aspectos de governança corporativa a serem implementados e observados pelos acionistas da Companhia signatários do Acordo de Acionistas.

Para estabelecer uma administração profissional e eficiente para a Companhia e regular seus direitos e obrigações mútuos no que tange à compra e venda de suas ações, preferência para sua aquisição e exercício de seus direitos de voto e dos seus representantes, o Acordo de Acionistas estabeleceu: (i) que para eleição de membros do Conselho de Administração, os votos decorrentes das ações ordinárias e preferenciais do capital social da Companhia detidas pelos Acionistas da Companhia aconteceriam em bloco; (ii) o número de membros do Conselho de Administração que cada Acionista da Companhia indicaria; (iii) que cada Acionista da Companhia cederia uma Ação Vinculada ao conselheiro que indicasse; (iv) PETROS, PREVI, FUNCEF e SISTEL teriam poder de veto nas Assembléias Gerais; (v) que anteriormente a cada assembléia geral ocorreria uma "Reunião Prévia" em que seriam decididos os votos que seriam realizados nas Assembléias Gerais de acordo com a matéria sobre a qual versavam; (vi) que seria instituído um "Comitê de Assessoramento Técnico" que auxiliaria o Conselho de Administração em decisões de caráter econômico-financeiro (veja seção "Práticas de Governança Corporativa" na página 113 deste Prospecto); (vii) as preferências e obrigações dos Acionistas da Companhia com relação a alienação das Ações Vinculadas; e (viii) regras para *tag along* e *drag along*.

O Acordo de Acionistas tem prazo de vigência de 20 anos. No entanto, este acordo, conforme exigido pelo Acordo de Investimento, será terminado na mesma data da aquisição do controle da Companhia pela HH II PT S.A.

Subsidiárias

A Companhia não possui subsidiárias.

Propriedade, Plantas e Equipamentos

Abaixo descrevemos os ativos imobilizados relevantes relacionados à atividade da Companhia:

i) imóvel situado na cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, matriculado no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí sob o nº 66.670, onde está instalado o Parque Temático;

ii) Montezum, equipamento para Montanha Russa de madeira com 1.028 metros de comprimento, com 2 trens de capacidade para 28 passageiros;

iii) Vurang, montanha russa sem looping com percurso de 686 metros;

iv) Katapul, montanha russa com looping com percurso de 230 metros de extensão e 42 metros de altura;

v) La Tour Eiffel, torre com dispositivo de acionamento de veiculo em queda livre e altura igual ou superior a 15 metros;

vi) Simulakron, cinema com simulador de movimentos sincronizados com sistema de imagens e som e assentos; e

vii) Rio Bravo, corredeira de 600 m acionada por bombas hidráulicas, com 25 botes circulares com capacidade para 9 passageiros cada um.

Todos os ativos imobilizados indicados acima são de propriedade da Companhia e não foram objeto de arrendamento. Desde 2001 não foram feitos novos investimentos em ativos imobilizados relevantes. As despesas passadas despendidas com esses ativos foram de aproximadamente R$3.425 mil.

A Companhia está passando por processo de reestruturação societária que resultará na aquisição de seu controle pela HH II PT S.A.. Não há plano de expansão para os próximos anos. No entanto, a HH II PT S.A. comprometeu-se a envidar seus melhores esforços para que novas atrações substanciais sejam instaladas Parque Temático no prazo de 24 meses contados da aquisição do controle, podendo o investimento correspondente ser financiado por aumento de capital, captação externa ou interna e parcerias com terceiros. Em resumo, os objetivos de curto prazo abrangem a contínua melhoria dos resultados operacionais. Para médio e longo prazos, a Companhia pretende realizar o completo saneamento financeiro da empresa e ampliação da base de clientes.

A Companhia possui todas as licenças ambientais necessárias relacionadas aos ativos relevantes e que são necessárias para operação do Parque Temático e instalação dos equipamentos indicados acima. Não há questões ambientais relacionados aos ativos relevantes. Em 31 de agosto de 2006, a Secretaria do Meio Ambiente, do Estado de São Paulo, renovou a Licença Ambiental de Operação do Parque Temático para período de 10 anos.

Administração

O Conselho de Administração e os diretores são responsáveis pela administração e determinam o direcionamento geral estratégico da Companhia. O Conselho de Administração é composto de, no mínimo, 9, e, no máximo, 11 membros titulares e respectivos suplentes, eleitos por assembléia geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 2 anos, permitida a reeleição. A administração dos negócios regulares da Companhia está sob a responsabilidade da sua diretoria, que é composta de, no máximo, 3 diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, e por ele destituíveis a qualquer tempo, sendo um Diretor Presidente e os demais sem designação especial. O mandato dos diretores é de 2 anos, permitida a reeleição.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos uma vez a cada 2 meses, e extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação de seu presidente ou por no mínimo 4 de seus membros, por meio de carta, telegrama, ou correio eletrônico (e-mail), com antecedência mínima de 10 dias, a qual poderá ser dispensada em caso do comparecimento de todos os Conselheiros. As reuniões do Conselho de Administração somente poderão ser instaladas com a presença da maioria simples de seus membros eleitos e as deliberações serão validamente tomadas pelo voto favorável da maioria de seus membros eleitos, com exceção das matérias previstas no artigo 9º, parágrafo segundo, do Estatuto Social que dependerão de quorum qualificado de voto de 7, 8 ou 9 conselheiros dentre, respectivamente, os 9, 10 ou 11 membros eleitos.

Sem prejuízo das atribuições previstas na Lei nº 6.404/76, compete ao Conselho de Administração:

i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando as diretrizes, política e objetivos básicos, para todas as áreas principais de atuação da Companhia;

ii) aprovar os planos de trabalho e orçamentos anuais, os planos de investimentos e os novos programas de expansão da Companhia;

iii) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições;

iv) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros atos;

v) distribuir entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria o montante global da remuneração fixada pela assembléia geral;

vi) manifestar-se sobre o relatório da Administração e as contas da Diretoria;

vii) escolher e destituir os auditores independentes, observado o disposto no item (xii) do parágrafo primeiro do art. 9º do Estatuto Social;

viii) convocar a assembléia geral quando julgar conveniente ou por exigência legal ou estatutária; e

ix) fixar, em moeda corrente nacional, os limites de delegação de competência para efeitos de representação da Companhia.

A tabela a seguir apresenta informações relativas aos atuais conselheiros da Companhia:

Nome do Conselheiro	Data da Eleição	Prazo do Mandato	Cargo
Sergio Antonio C. de Oliveira	29.04.09	2 anos	Presidente do Conselho de Administração
Eduardo Alcalay	29.04.09	2 anos	Conselheiro efetivo
Márcio Tabatchnik Trigueiro	29.04.09	2 anos	Conselheiro efetivo
Nelson Rozental	29.04.09	2 anos	Conselheiro efetivo
Marcelo Cunha Ribeiro	29.04.09	2 anos	Conselheiro efetivo
Antonio Carlos Conquista	29.04.09	2 anos	Conselheiro efetivo
Josias Galeno Santiago de Oliveira	29.04.09	2 anos	Conselheiro efetivo
Claudia Avidos Juruena Pereira	29.04.09	2 anos	Conselheira efetiva
Teresa Pinto Coelho Gomes	29.04.09	2 anos	Conselheiro efetivo
Roberto de Camillo	29.04.09	2 anos	Conselheiro suplente
Ivana Xavier Jardim	29.04.09	2 anos	Conselheira suplente
Bruno Oliva Girardi	29.04.09	2 anos	Conselheiro suplente
Dércia Mara Santos Terra de Faria	29.04.09	2 anos	Conselheira suplente

Seguem os resumos biográficos de cada um dos membros do Conselho de Administração da Companhia. O endereço comercial de seus membros é Estrada Municipal Vinhedo/Itupeva, nº 7001, Bairro do Moinho, CEP 13280-000, na cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo.

Sérgio Antonio Cordeiro de Oliveira

Sérgio Antonio Cordeiro de Oliveira, nascido em 12 de outubro de 1944, graduou-se em Ciências Econômicas pela Fundação Universitária Regional de Blumenau. Exerceu o cargo de diretor de relação com investidores da Artex S/A, de diretor presidente do Playcenter S/A e de diretor presidente e de relações com investidores na Kuala S/A.

Eduardo Alcalay

Eduardo Alcalay, nascido em 10 de fevereiro de 1969, graduou-se em Administração pela Fundação Getúlio Vargas e em Direito pela Universidade de São Paulo. Ingressou como sócio da GP em 2005. Atualmente, é membro do Conselho de Administração da Magnesita. Tem mais de 15 anos de experiência em bancos de investimento, como sócio da Singular, uma boutique de consultoria em fusões e aquisições, e como chefe de fusões e aquisições na DLJ-BRAZIL e no Banco Garantia. Atuou anteriormente como vice-presidente sênior para desenvolvimento de negócios na Universo Online S.A.

Márcio Tabatchnik Trigueiro

Márcio Tabatchnik Trigueiro, nascido em 17 de março de 1974, graduou-se em Engenharia Mecânica-Aeronáutica pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) e possui MBA pela Harvard Business School. Ingressou na GP Investimentos em 2001 e anteriormente, trabalhou como Associado na McKinsey em São Paulo, por mais de 3 anos, com concentração nos setores industriais e de telecomunicações. É sócio da GP Investimentos desde 2004 e participa do Conselho de Administração da Fogo de Chão e Tempo Participações.

Nelson Rozental

Nelson Rozental, nascido em 16 de janeiro de 1953, graduou-se em Engenharia e possui pós-graduação em Administração de Empresas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. É sócio da GP Investimentos e membro do conselho de administração de Gafisa S/A, também é membro do comitê de investimentos e do conselho consultivo do GP Tecnologia FIQFITVM desde março de 2003 e membro do conselho consultivo do GP Aetatis I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Imobiliários desde maio 2004. Foi diretor executivo do BNDESPAR, foi membro dos conselhos de administração da Fundação Tupy, Bahia Sul Celulose, Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, Iochpe Maxion e IBMEC. Atuou também como membro do conselho dos Brazilian Equity Partners Fund, Brazil Private Equity Mutual Fund e Fundo Bradesco Templeton de Valor e Liquidez.

Marcelo Cunha Ribeiro

Marcelo Cunha Ribeiro, nascido em 12 de novembro de 1977, graduou-se em Engenharia de Produção pela Universidade de São Paulo, com MBA pela Universidade de Harvard nos Estados Unidos. Trabalhou na GP Investimentos como Analista de 2000 a 2003, quando saiu para cursar Mestrado no exterior. Na GP Investimentos participou de investimentos nos setores de Tecnologia, Logística, Alimentos e Eletricidade. Antes disso, trabalhou no Banco de Investimentos DLJ, na divisão de Fusões e Aquisições. Após completar o MBA em 2005, retornou à GP Investimentos na posição de Associado.

Antônio Carlos Conquista

Antônio Carlos Conquista, nascido em 27 de março de 1958, graduou-se em "Gestão em Recursos Humanos" na Universidade Estácio de Sá – RJ. Atualmente, é Gerente Executivo de Engenharia e Administração – GEA da Petros. Diretor Administrativo eleito e reeleito na Caixa Beneficente dos Funcionários do Banco do Estado de São Paulo - CABESP. Faz parte do conselho de administração da empresa "Estacionamento Cinelândia".

Josias Galeno Santiago de Oliveira

Josias Galeno Santiago de Oliveira, nascido em 27 de agosto de 1957, graduou-se em Administração de Empresas pela UFPE, com pós graduação em Tecnologia da Informação pela UFPE, especialização (MBA) em Gestão Estratégica de Negócios pela FAFIRE e professor de administração financeira e orçamentária na FAGA. Foi escriturário no Banco Real S/A, na BANDEPE S/A e Caixa Econômica Federal, tendo figurado nesta última empresa como chefe de central, gerente geral, gerente de logística, gerente regional de tecnologia, gerente de retaguarda, gerente de serviço, gerente regional de retaguarda. Possui, ainda, experiência em entidades associativas como membro do Conselho Deliberativo, Diretot do Interior e Presidente da APCEF/PE, membro do Conselho Deliberativo, Diretor e Presidente da AGECEF/PE; Presidente da FEAPIPE, Membro do Conselho Fiscal da CBA (Confederação Brasileira da Apicultura); Membro do Conselho Fiscal, Diretor da FENAG (Federação Nacional das Associações de Gestores da Caixa Econômica Federal).

Claudia Avidos Juruena Pereira

Claudia Avidos Juruena Pereira, nascida em 9 de agosto de 1969, graduou-se em Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro em 1991 e cursou mestrado em Economia entre 1992 e 1993 na Escola de Pós-Graduação em Economia (EPGE) da Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro. Trabalhou no Banco Boreal de 1994 a 1996 na área de Análise de Empresas. Em 1996 ingressou na Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), tendo trabalhado na Área de Relações com Investidores até 1999 e na Diretoria de Portos e Participações Ferroviárias entre 2000 e 2003. Em 2003 ingressou na Minerações Brasileiras Reunidas S.A. – MBR, onde atuou na Assessoria à Presidência na Gestão de Participações. Desde junho de 2005, trabalha na Fundação Atlântico de Seguridade Social onde atualmente é Gerente de Investimento.

Roberto de Camillo

Roberto de Camillo, nascido em 2 de fevereiro de 1953, é técnico em Contabilidade pela FECAP-SP, e graduou-se em Economia pela FEA/USP, realizou, ainda, diversos programas de treinamento interno promovidos pelo Banco do Brasil S.A, nas áreas de Finanças, Contabilidade e Auditoria; Banking and International Training and Development – Manufacturers Hanover Trust Corporation – New York; University of Colorado – Boulder – American Banking Assiciation Training Program; MBA – APG – International Executive Programme e MBA em Finanças e Administração da Fundação Dom Cabral – Belo Horizonte. É funcionário de carreira do Banco do Brasil S.A., tomou posse em outubro de 1972 e aposentou em dezembro de 2004. Atualmente é membro suplente do Conselheiro da Administração da PREVI.

Teresa Pinto Coelho Gomes

Teresa Pinto Coelho Gomes, nascida em 15 de outubro de 1956, graduou-se em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas, com pós-graduação em *Bank Management for Superior Results* pela *University of Texas at Austin* e MBA Executivo em Finanças pelo IBMEC-Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais. Tomou posse como funcionária do Banco do Brasil em agosto de 1981 e aposentou-se em maio de 2007.

Ivana Xavier Jardim

Ivana Xavier Jardim, nascida em 15 de Novembro de 1971, graduou-se em Economia, com MBA em Marketing pela Fundação Getúlio Vargas e Especialização em Gestão Executiva de Fundos de Pensão pelo Centro Universitário do Distrito Federal UniDF/ICAT. Trabalha desde 1999 na FUNCEF com passagem pela Gerência de Plano de Custeio e Atuária e Coordenadoria de Comunicação e Marketing. Atualmente como analista sênior de participações atua com os processos de Governança Corporativa relacionados às participações societárias relevantes da FUNCEF.

Bruno Oliva Girardi

Bruno Oliva Girardi, nascido em 18 de abril de 1975, graduou-se em Ciências Econômicas pela University London, com pós graduação Lato-Sensu em Comércio Exterior pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (Instituto de Economia) e Lato-Sensu em "Gestão de Pequenas e Médias Empresas". Atualmente trabalha na PETROS onde é responsável pela análise, acompanhamento de empresas no setor elétrico, siderúrgico e petroquímico, incluindo avaliações financeiras e suporte técnico ao trabalho de Conselheiros de empresas. Anteriormente trabalhou na Pactual Electra Capital Partners como Analista de Investimentos e Gerente Administrativo, e na Agência Moderna de Marcas e Patentes.

Dércia Mara Santos Terra de Faria

Dércia Mara Santos Terra de Faria, nascida em 7 de abril de 1983, graduou-se em Administração pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, com MBA em finanças corporativas na Fundanção Getúlio Vargas. Atualmente trabalha na Atlântico como analista de renda variável. Anteriormente trabalhou no UBS Pactual na área de recursos humanos e como estagiária de investimentos da Atlântico.

Diretoria

Compete à Diretoria exercer as atribuições que a Lei nº 6.404/76, o Estatuto Social e o Conselho de Administração lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia. Os mandatos outorgados pela Companhia para fins específicos e por prazo determinado, não excedente de um ano, serão sempre assinados por 2 Diretores, salvo os que contemplarem os poderes da cláusula *ad judicia.*

A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mas pelo menos uma vez cada mês, e a convocação cabe ao Diretor Presidente, que também presidirá a reunião. Essa reunião instalar-se-á com a presença de Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria. As atas das reuniões a as deliberações da diretoria serão registradas em livro próprio.

Compete especificamente ao Diretor Presidente:

i) submeter à aprovação do Conselho de Administração os planos de trabalho e orçamento anuais, os planos de investimentos e os novos programas de expansão da Companhia, promovendo a sua execução nos termos aprovados;

ii) formular as estratégias e diretrizes operacionais da Companhia, bem como estabelecer os critérios para a execução das deliberações da assembléia geral e do Conselho de Administração, com a participação dos demais diretores;

iii) exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia;

iv) coordenar e supervisionar as atividades da Diretoria, convocando e presidindo as suas reuniões; e

vi) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.

Compete a cada um dos Diretores sem denominação especial as atribuições específicas que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.

A tabela abaixo contém informações sobre os diretores da Companhia:

Nome do Administrador	Data da Eleição	Prazo do Mandato	Cargo
Armando Pereira Filho	01.12.08	2 anos	Diretor Presidente e Diretor de Relação com Investidores/Superintendente
Cláudio Luis Pinheiro Guimarães	27.01.09	2 anos	Diretor Vice-Presidente/Superintendente

Seguem os resumos biográficos dos dois Diretores da Companhia, o endereço comercial de seus membros é Estrada Municipal Vinhedo/Itupeva, nº 7001, Bairro do Moinho, CEP 13280-000, no município de Vinhedo, Estado de São Paulo:

Armando Pereira Filho – Diretor Presidente e Diretor de Relação com Investidores

Armando Pereira Filho, nascido em 24 de fevereiro de 1963, graduou-se em Administração de Empresas pela USP, com MBA Executivo pelo IBMEC-SP, é especialista na área de serviços, na qual possui atuação nos últimos 20 anos. Foi presidente da Associação das Empresas de Diversão do Brasil (ADIBRA) nos exercícios 2004 e 2005.

Cláudio Luís Pinheiro Guimarães – Diretor Vice-Presidente

Cláudio Luís Pinheiro Guimarães, nascido em 12 de outubro de 1967, possui 22 anos de experiência em Planejamento, Gerência e Direção Comercial, Compras e Operações nos ramos de varejo, telecomunicações e entretenimento, respondendo atualmente pela área de Operações do Hopi Hari.

Conselho Fiscal

O conselho fiscal é um órgão permanente desde 2004. O conselho fiscal é, composto de, no mínimo, 3 membros e, no máximo, 5 membros.

A tabela a seguir apresenta informações relativas aos atuais conselheiros fiscais da Companhia:

Nome do Conselheiro	Data da Eleição	Prazo do Mandato	Cargo
Marcus Marques Martino	29.04.09	1 ano	Presidente do Conselho Fiscal
Marcos Coimbra	29.04.09	1 ano	Conselheiro efetivo
Ricardo Scalzo	29.04.09	1 ano	Conselheiro efetivo
Wancler Ferreira da Silva	29.04.09	1 ano	Conselheiro efetivo
Celio de Castro Filho	29.04.09	1 ano	Conselheiro efetivo
Urbano de Moraes Brunoro	29.04.09	1 ano	Conselheiro suplente
Nelmir Pereira Rosas	29.04.09	1 ano	Conselheiro suplente
Pedro Wagner Pereira Coelho	29.04.09	1 ano	Conselheiro suplente
Emanuel Sotelino Schifferle	29.04.09	1 ano	Conselheiro suplente
Dimas Wagner Lamounier	29.04.09	1 ano	Conselheiro suplente

Seguem os resumos biográficos de cada um dos membros do Conselho Fiscal da Companhia:

Marcus Marques Martino – Presidente

Marcus Marques Martino, nascido em 17 de setembro de 1966, graduou-se em Administração de Empresas pela Fundação Armando Álvares Penteado. É responsável pelas áreas de Risk Management, Compliance e Back Office para todos os fundos geridos pela GP Investimentos. Trabalhou como responsável pelas empresas Offshore e na retaguarda dos Fundos Externos do Banco Matrix, onde respondia para a diretoria, pela precificação dos ativos destes fundos. Foi responsável pela Contabilidade do BCN Barclays e pela elaboração das Demonstrações Financeiras e sua publicação, como principais atribuições, tinha o atendimento à auditores externos, internos e nos contatos com o Banco Central além de ser representante do Banco na ABBI. Trabalhou na PriceWaterHouse por 5 anos onde atuou como Auditor Financeiro/Contábil em diversas empresas de nacionais a multinacionais de porte pequeno a grande e nos mais diversos setores, de indústrias a instituições financeiras.

Marcos Coimbra

Marcos Coimbra, nascido em 7 de março de 1944, graduou-se em Economia pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com pós-graduação em Administração Educacional pela Universidade Metodista de Piracicaba e em Altos Estudos de Política e Estratégia pela Escola Superior de Guerra. Tomou posse como funcionário do Banco do Brasil em dezembro de 1963, aposentando-se em setembro de 1993.

Ricardo Scalzo

Ricardo Scalzo, nascido em 24 de maio de 1951, graduou-se em Física pela UFRJ. Atualmente, atua como conselheiro fiscal em diversas empresas de capital aberto. Trabalhou na Arthur Andersen como Consultor Fiscal e Financeiro e no Banco Garantia como Representante de Coordenação de Projetos Contábeis, Fiscais e Societários.

Wancler Ferreira da Silva

Wancler Ferreira da Silva, nascido em 4 de julho de 1943, graduou-se em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e com pós-graduação em Controladoria pela Faculdade São Luís, em São Paulo, onde também atuou como professor por cerca de 10 anos. Desde 1997, é sócio executivo da WFS Serviços de Contabilidade Ltda. Anteriormente foi Gerente e Diretor de Controladoria da Price Waterhouse Auditores Independentes, atualmente denominada PriceWaterhouseCoopers, onde trabalhou por mais de 20 anos. Foi Gerente de planejamento financeiro e orçamentário da São Paulo Alpargatas S/A por 5 anos.

Célio de Castro Filho

Célio de Castro Filho, nascido em 3 de agosto de 1956, graduou-se em Administração pela Faculdade Católica de Ciências Humanas e em Ciências Econômicas pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal. Cursou Programação Financeira pela Escola de Administração Fazendária e MBA em Controller pela USP – Universidade de São Paulo. Participou no BBMBA – Curso de Formação Geral Básica para Altos Executivos, administrada pelo Banco do Brasil.

Urbano de Moraes Brunoro

Urbano de Moraes Brunoro, nascido em 9 de março de 1953, graduou-se em Engenharia Civil e Engenharia Hidráulica pela Escola Politécnica da USP, com MBA de Gestão de Negócios na Fundação D. Cabral e com formação de Tutores em Educação a Distância na Universidade Federal de Santa Catarina –SEAD. Tomou posse como funcionário do Banco do Brasil em março de 1983 e aposentou-se em junho de 2007.

Nelmir Pereira Rosas

Nelmir Pereira Rosas, nascido em 4 de junho de 1955, graduou-se em Economia pela Universidade Cândido Mendes e em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas Moraes Junior, com Master of International Management – M.I.M. pela American Graduate School of International Management (Thunderbird), Arizona, USA. Desenvolveu sua carreira profissional na Artur Andersen do Rio de Janeiro, exerceu o cargo de gerente executivo de auditoria. Foi sócio de FSA – Finanças, Sistemas e Auditoria S/C, também no Rio de Janeiro, de 1989 a 1993, tendo sido o diretor encarregado do Departamento de Auditorias Especiais e do Departamento de Consultoria Empresarial e Financeira. Posteriormente, transferiu-se para São Paulo, sendo um dos sócios-fundadores da AFR Alliott Brasil. É membro do Instituto Brasileiro de Executivos Financeiros – IBEF – São Paulo, da ANEFAC – Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade – São Paulo e do IBRACON – Instituto Brasileiro de Contadores – 5ª Região onde é membro da Comissão de Treinamento.

Pedro Wagner Pereira Coelho

Pedro Wagner Pereira Coelho, nascido em 29 de junho de 1948, graduou-se em Administração de Empresas pela Sociedade Universitária Augusto Motta – SUAM e Ciências Contábeis pela Faculdade SOMLEI. É sócio de empresas no ramo de atividade de Consultoria Fiscal, Contábil, Planejamento, Assessoria Empresarial, Empreendimentos Agrícolas, Empreendimentos Imobiliários e de Participações (Holding). Atuou na área de auditoria externa na empresa Price Waterhouse Auditores Independentes de 1978 a 1981. Desde 2000, é membro do Conselho Fiscal das Lojas Americanas S/A e desde 2008 é membro do Conselho Fiscal da Magnesita S/A.

Emanuel Sotelino Schifferle

Emanuel Sotelino Schifferle, nascido em 27 de fevereiro de 1940, graduou-se em Engenharia Industrial – Mecânica/Produção pela EPUC-RJ. Atua, desde 1990, em assessoria à empresas em programas de reestruturação, aquisição, negociação de contratos e gestão transitória através da firma individual ASPA Assessoria e Participações S/C Ltda.

Dimas Wagner Lamounier

Dimas Wagner Lamounier, nascido em 15 de Fevereiro de 1958, graduou-se em Engenharia de Operações – Elétrica pelo Centro Federal de Educação Tecnológica – Engenharia e em Administração pela Universidade Federal de Minas Gerais – Faculdade Ciências Econômicas. Trabalha na Caixa Econômica Federal desde 1978 e já exerceu as funções Gerente, Gerente Geral, Consultor, Gerente de Mercado e Superintendente Regional.

Remuneração

A remuneração global de todos os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia em 2008 pelos serviços prestados em todos os cargos foi de R$ 3.346.777,00, fixada em assembléia geral ordinária realizada em 28 de abril de 2008, sendo aproximadamente R$1,6 milhão destinada remuneração fixa e R$1,8 milhão para remuneração variável. Não houve distribuição da remuneração variável no exercício de 2008.

A assembléia geral ordinária da Companhia realizada em 29 de abril de 2009 aprovou a remuneração global dos administradores da Emissora para o exercício de 2009 no valor de até R$3.338.780,00.

A remuneração fixa dos administradores é feita apenas em parcelas diretas e não há concessão de outros benefícios indiretos, tais como carros e pagamento de cursos, custos de moradias.

O plano de bônus anual destinado à Diretoria é sujeito ao cumprimento de metas pré-estabelecidas pelos diretores, que são aprovadas pelo Conselho de Administração, e pela variação do EBITDA. As condições para distribuição de bônus referente ao ano de 2008 não foram atingidas e, portanto, não houve distribuição da remuneração variável.

Relações familiares

Não há relações familiares entre os administradores e entre estes e os acionistas controladores.

Ações direta ou indiretamente detidas pelos administradores

Cada um dos membros do Conselho de Administração é detentor de 1 ação ordinária de emissão da Companhia. Os demais membros da administração da Emissora não possuem ações ou quaisquer outros valores mobiliários conversíveis em ações.

Condenação dos Administradores em Processos Administrativos e Judiciais

Nenhum dos administradores da Companhia foi condenado em processo administrativo e judicial.

Plano de Opção de Compra de Ações

A Emissora não possui projeto de implantação de plano de opção de compra de ações.

Contratos

Os administradores da Companhia não são parte de nenhum contrato relevante para as atividades da Companhia.

Diretor de Relação com Investidores

Armando Pereira Filho é o diretor de relação com investidores da Emissora. Seus dados para relacionamento com os investidores e com o mercado estão mencionados a seguir:

Endereço Comercial: Estrada Municipal Vinhedo/Itupeva, nº 7001, Bairro do Moinho, CEP 13280-000 – Vinhedo - SP
Telefone: (19) 3836-9001
Fax: (19) 3836-9073
e-mail: armando.pereira@hopihari.com.br
site: www.hopihari.com.br

Pessoal

A tabela a seguir apresenta o número de empregados da Companhia nas datas indicadas:

Data	Número de Empregados
31 de dezembro de 2006	745
31 de dezembro de 2007	683
31 de dezembro de 2008	669
31 de março de 2009	701

Os empregados da Companhia são alocados nos departamentos de manutenção e de suporte do Parque Temático, bem como em departamentos administrativos, conforme indicado nas tabelas abaixo

Areas	**31.12.2006**	**31.12.2007**	**31.12.2008**	**31.3.2009**
Administrativo	34	34	40	43
Comercial e Marketing	20	23	74	69
Alimentos e Bebidas	157	163	136	159
Admissões	49	30	21	24
Apoio	5	8	3	1
Comissaria	9	2	1	3
Gerência operacional	13	13	49	47
Jogos	16	29	15	17
LED - laboratório educativo	4	4	7	6
Limpeza	59	51	43	45
Manutenção	63	61	45	49
Mercadorias	34	24	28	34
Rides - binquedos	137	113	95	97
SAV – serviços de atendimento ao visitante	9	8	7	6
Shows	43	38	34	35
SPO – serviço de proteção operacional	48	39	29	25
SSMA - saude segurança e meio ambiente	10	9	6	7
Suprimentos	25	25	25	24
Tesouraria	10	9	11	10
Total	745	683	669	701

Fonte: Companhia.

A rede de vendas da Companhia é feita principalmente por parcerias, exceto a bilheteria do parque, com grandes empresas e agências de turismo, sendo que nenhum empregado ou colaborador dos parceiros possui vínculo empregatício com a Emissora. O relacionamento com os parceiros comerciais é regido por contratos de prestação serviços.

Não há contingências e passivos trabalhistas relevantes quando considerados individualmente. As provisões constituídas para os processos trabalhistas estão indicadas na seção "Contingências judiciais e administrativas – Provisões" na página 112 deste Prospecto.

Remuneração e Benefícios

Os empregados da Companhia possuem diversos benefícios, de acordo com a posição do empregado. Os benefícios incluem assistência médica, vale transporte e vales refeição e cestas básicas. Os empregados também estão legalmente qualificados a receber o décimo terceiro salário equivalente ao valor de um salário mensal, 33,3% do valor de um salário mensal relativo às férias, e depósitos mensais equivalentes a 8% do valor de seus salários na conta vinculada do FGTS. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria não têm direito a esses benefícios.

Sindicados e Acordos Coletivos de Trabalho

Os empregados da Companhia são representados pelos (i) Sindicato dos Empregados e Trabalhadores em Empresas de Entretenimentos, Casas de Diversões e Similares de Jundiaí e região e (ii) Sindicato dos Empregados e Trabalhadores em Empresas de Entretenimentos do Estado de São Paulo. A Emissora e os sindicatos acima têm um relacionamento de cordialidade e respeito mútuo e, historicamente, não apresentou problemas ou conflitos relevantes.

Na data deste Prospecto, a Companhia era signatária de:

i) acordo coletivo firmado, em 1º de outubro de 2008, com Sindicato dos Empregados e Trabalhadores em Empresas de Entretenimentos, Casas de Diversões e Similares de Jundiaí e Região, que tem vigência até 30 de setembro de 2009 e está pendente de registro no respectivo sindicato; e

ii) acordo coletivo firmado, em 1º de outubro de 2007, com Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversão no Estado de São Paulo; a vigência deste acordo venceu em 30 de setembro de 2008 e os entendimentos para sua renovação já foram iniciados.

A Emissora não tem e não possui planos de implantar planos de opção de compra de ações para seus empregados.

Contingências judiciais e administrativas

Em 31 de março de 2009, a Companhia figurava no pólo passivo de 277 processos judiciais e administrativos oriundos do curso normal dos seus negócios, sendo 79 na área cível, 60 na área tributária e 138 na área trabalhista. Tais ações perfaziam, em 31 de março de 2009, um total de R$15.781.391,80. Segue nos itens abaixo descrição dos processos judiciais ou administrativos relevantes que, caso sejam decididos de maneira desfavorável à Companhia, podem afetar adversamente o seu resultado operacional, sua liquidez ou condição financeira.

Ação de execução de Contrato de Financiamento com BNDES

A Emissora celebrou, em 27 de junho de 1997, Contrato de Financiamento nº 96.2.428.1.1 com o BNDES. Em 1º de julho de 2004, o BNDES ajuizou em face da Emissora ação de execução por quanta certa para receber os valores devidos nos termos do contrato de financiamento. O valor histórico desta execução era de R$71.089.425,56 e processo corre na 3ª Vara Federal da Capital do Estado de São Paulo sob o nº 2004.61.00.018435-0. Tal processo está suspenso em razão da oposição, em 19 de maio de 2005, embargos à execução, que ainda estão pendentes de decisão.

Em 23 de março de 2008, o BNDES aprovou os termos e condições para celebração de acordo judicial com a Companhia. O prazo previsto para o BNDES para celebrar esse acordo já se expirou. A aprovação dos novos termos e condições para o pagamento do crédito que BNDES detém contra a Companhia é uma das condições suspensivas previstas no Acordo de Investimento para aquisição do controle da Emissora pela HH II PT S.A. Até a data do Prospecto, não foi formalizado entre os representantes da Companhia e do BNDES as condições do acordo judicial que deverá celebrado entre essas partes.

Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa

O Ministério Público Federal ajuizou, em 28 de abril de 2003, ação civil pública de impropriedade administrativa em face do Hopi Hari e dos diretores do BNDES pela concessão do Contrato de Financiamento nº 96.2.428.1.1 pelo BNDES em desacordo com a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 e do Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990, as quais prevêem que a concessão de financiamento por entidades governamentais está condicionada a comprovação do licenciamento ambiental do empreendimento. Em 11 de março de 2008, a União foi incluída no pólo ativo desse processo e 24 de março deste mesmo ano foi interposto agravo retido. Não foi proferida sentença de tal demanda até a data deste Prospecto.

Processos Administrativos Previdenciários - INSS

A Emissora possui 23 processos administrativos movidos pelo INSS com discussões a respeito do recolhimento de contribuições previdenciárias sobre os salários de seus empregados e retenções das contribuições ao INSS devidas nos pagamentos a seus prestadores de serviços, que totalizavam, em 31 de março de 2009, R$1.567.021,00, excluídos os valores alcançados pela decadência.

Há, ainda, um processo judicial em trâmite na 8ª Vara Federal da subseção judiciária da Campinas no valor de R$4.701.586,66 com a exigibilidade do crédito suspenso por decisão no âmbito de agravo de instrumento. O objeto desta ação visa a desconstituição de notificação fiscal de lançamento de débito (NFLD) relativa à retenção de 11% de contribuições previdenciárias sobre os serviços prestados pela empresa Andrade Gutierrez.

Provisões

A Companhia acredita que as provisões para contingências judiciais e administrativas são suficientes para atender eventuais perdas. Tais provisões foram constituídas com base na opinião de assessores jurídicos, na natureza das demandas e na jurisprudência dos tribunais. Em 31 de março de 2009 a provisões para processos judiciais e administrativos eram de R$17.478 mil, dividas entre as áreas da seguinte forma:

	Exercício social encerrado em 31 de março de 2009
	Valores Provisionados (em R$ mil)
Tributárias	R$16.620
Trabalhistas	R$757
Cíveis	R$101
Total	**R$17.478**

Relação de Dependência dos Mercados Nacional e/ou Estrangeiro

A Companhia não depende de forma relevante ou direta dos mercados nacional e/ou estrangeiro.

Efeitos da Ação Governamental e Regulamentação Específica

As operações do Parque Temático conduzidas pela Companhia estão sujeitas à regulamentação e supervisão governamental aplicáveis a todas as empresas, incluindo-se, dentre elas, leis e normativos dos seguintes seguimentos: (i) normas trabalhistas; (ii) normas previdenciárias; (iii) normas de proteção ao consumidor; (iv) normas ambientais; (v) normas de valores mobiliários; e (vi) normas antitruste.

De acordo com a legislação brasileira, o setor de entretenimento em que a Companhia atua não está sujeito à regulamentação e a órgão regulador específicos.

Práticas de governança corporativa

Não existem práticas de Governança Corporativa, a excetuar-se "Comitê de Assessoramento Técnico" instituído pelo Acordo de Acionistas. Este comitê auxilia o Conselho de Administração em decisões de caráter econômico-financeiro, atuando sempre que solicitado.

O Comitê de Assessoramento Técnico é um órgão de funcionamento permanente, composto por 4 membros titulares, com caráter meramente consultivo e de assessoramento ao Conselho de Administração. Os membros são indicados pela LPDS, PREVI, PETROS, FUNCEF e Atlântico.

Esse comitê, sempre que houver solicitação da administração da Companhia, deverá reunir-se com antecedência de, no mínimo, 5 dias úteis da data da reunião do Conselho de Administração, ou em quaisquer outras datas. A diretoria da Companhia deverá disponibilizar aos membros do comitê as informações que serão submetidas ao Conselho de Administração, devendo o direitor-financeiro comparecer as reuniões sempre que solicitado pelos membros do comitê. Os pareceres e as orientações do Comitê de Assessoramento Técnico, quando registrados por escrito, serão enviados aos membros do Conselho de Administração.

Os membros desse comitê não serão remunerados pela Companhia, devendo os custos e despesas decorrentes do exercício de suas funções serem suportados pelos acionistas que indicaram o respectivo membro.

Políticas de responsabilidade social, patrocínio e incentivo cultural

Uma missão da Companhia é transformar a educação em algo mais eficiente e prazeroso. Nesse contexto, o Parque Temático assume importante papel educacional e social.

Mais de 2 milhões de alunos de escolas públicas e particulares já vivenciaram experiências educativas no Parque Temático. O parque conta atualmente com 10 oficinas desenvolvidas no âmbito do Laboratório Educativo, que o transforma numa grande sala de aula interativa.

O Movimento interno de Circo Social integra ações da comunidade para a formação de atores circenses. São mais de 1.800 crianças que anualmente vêm ao parque para desenvolver-se nessa área.

O Hopi Hari Voluntaris propicia que os empregados e colaboradores do parque façam visitas regulares a instituições carentes da região. Este programa foi implementado em 2001 e mais de 45 instituições já receberam visitas da equipe do Hopi Hari.

A Companhia instituiu também o Dia da Alegria e o Dia Especial. O Parque Temático recebeu, nos últimos nove anos, 80 mil crianças carentes nas oito edições do Dia da Alegria, realizado a cada mês de outubro, sem qualquer custo para estas crianças e entidades. E no Dia Especial recebeu 46 mil pessoas com necessidades especiais em suas seis edições.

Práticas ambientais

O Parque Temático, desde sua implantação, adotou inúmeras ações para minimizar os impactos ambientais causados por suas atividades. Assim foram criados o Programa de Reflorestamento, o Programa de Proteção e Defesa da Fauna e o Programa de Meio Ambiente, no qual se destaca a preservação dos mananciais, o tratamento de efluentes, a captação subterrânea de água potável e o gerenciamento de resíduos.

O Hopi Hari tem Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) com a moderna tecnologia canadense, com operação totalmente automatizada para tratar todo o esgoto gerado pelo Parque Temático. Por meio deste sistema, dois grandes problemas são solucionados ao mesmo tempo: o desperdício de água e a poluição dos mananciais. A eficiência da estação é de 99% de remoção de matéria orgânica, sendo o mais alto índice de remoção que se pode obter em estações de tratamento. O resultado é uma água com características ideais para reutilização.

O parque também se preocupa com os rios e lagos da região onde está instalado, por isso, faz o monitoramento constante do Rio Capivari, garantindo assim que este rio continue com qualidade para atender a fauna e a flora local.

O parque é associado ao Consórcio dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, e participa das ações ambientais promovidas por este consórcio para melhoria da qualidade da água da região.

Para garantir que a mata do Parque Temático continue capacitada para a preservação de suas nascentes, é feito um monitoramento da Área de Preservação Permanente e reflorestamento em seu entorno.

Seguros

A Companhia está coberta por cinco apólices de seguro com cobertura contra danos no Imóvel, em equipamentos em virtude de incêndio, inundação, desastres naturais, além de seguro de responsabilidade civil profissional com cobertura de danos morais e materiais e responsabilidade civil de administradores. O valor total das apólices de seguro era, em 31 de março de 2009, de R$114.450 mil.

Outras informações e contingências relevantes

Além daquelas descritas acima, não há outras informações e contingências relevantes para a Companhia.

OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Esta seção descreve todas as operações financeiras e operacionais realizadas com empresas ou pessoas relacionadas (tal como os credores) com a Emissora e/ou Coordenador Líder, bem como com empresas ligadas, coligadas, sujeitas a controle comum ou que integrem o mesmo grupo econômico.

Operação do Parque Temático

A Companhia e a Playcenter Comércio e Empreendimentos Ltda. (sucedido posteriormente pela CDMA) celebraram em 18 de setembro de 1996 "Contrato para Operação do Empreendimento Temático Playcenter S.A." para gerenciamento das operações do Parque Temático, visto que a empresa contratada já possuía experiência prévia na operação de parques temáticas. As sucessivas inadimplências dos valores devidos pelo Hopi Hari tanto em relação a esse contrato como em relação a seus demais credores resultou na celebração de Termo de Compromisso, em 9 de junho de 2004, com os seus acionistas e maiores credores renegociando suas dívidas, inclusive aquela perante a CDMA. A partir disso, foi formalizado, em 28 de setembro de 2006, o distrato ao contrato de operação, no qual a Companhia confessou sua dívida perante a CDMA no valor de R$3.016.913,78 que se refere aos valores devidos de janeiro de 2003 a agosto de 2004. A CDMA, neste mesmo ato, renunciou o seu direito de receber os créditos relativos ao período compreendido entre setembro de 2004 e setembro de 2006.

O valor dessa dívida com a CDMA, em razão do distrato do "Contrato para Operação do Empreendimento Temático Playcenter S.A.", era, em 31 de março de 2009, de R$6.261 mil. Nos termos do Acordo de Investimento, celebrado em 10 de fevereiro de 2009 e aditado em 8 de maio de 2009, a CDMA concordou em compensar parte dos seus créditos com as perdas contábeis da Companhia, permanecendo saldo no valor de R$346.595,00, cuja forma e condição de pagamento será fixada em termo de confissão de dívida a ser celebrado entre as partes.

Termo de Compromisso

Os acionistas (i) PETROS, PREVI, FUNCEF, SISTEL (sucedida pela Atlântico) e LPDS, (ii) os antigos debenturistas da segunda emissão MSHLP Participações Ltda. e Banco Bradesco S.A., (iii) os controladores indiretos da Companhia MIRAI e Playcenter S.A. (sucedida pela CDMA) e (iv) Hopi Hari assinaram em 9 de junho de 2004 "Termo de Compromisso", com a finalidade de estabelecer condições que permitissem diminuir o endividamento da Companhia e melhorassem as condições de alienação de suas ações. Para tanto, acordou-se: (i) condições mínimas para prospecção de potenciais investidores com interesse em adquirir o controle acionário da Companhia; (ii) situações em que as partes desse termo estariam obrigadas a vender suas parcelas do capital social da Companhia; (iii) alterações nas condições de pagamento das debêntures da segunda emissão da Companhia; (iv) obrigações que viabilizariam a alienação das ações da Companhia; e (v) condições para pagamento dos créditos devidos à CDMA em razão do "Contrato para Operação do Empreendimento Temático Playcenter S.A.", que resultou em seu distrato. Ressalta-se que o processo de tomada de decisão para celebração do Termo de Compromisso foi baseado nos esforços conjuntos dos acionistas, controladores, diretos e indiretos, e de credores com o objetivo de reestruturar financeiramente a Companhia. As condições de sua celebração foram ajustadas de comum acordo entre as partes e consubstanciados no próprio documento.

Este termo de compromisso deverá ser terminado na mesma data de aquisição do controle da companhia pela HH II PT S.A., nos termos do Acordo de Investimento.

Acordo de Investimento

O Acordo de Investimento celebrado, em 10 de fevereiro de 2009 e aditado em 8 de maio de 2009, tem como objeto a reestruturação da Companhia, incluindo:

i) a renegociação dos termos e das condições da totalidade (a) das Debêntures de Primeira Emissão, (b) das debêntures de segunda emissão da Emissora e (c) do crédito a que faz jus a CDMA, e a implementação, pelos debenturistas da primeira e segunda emissão do Hopi Hari, na data de aquisição e liquidação da aquisição de controle pela HH II PT S.A., da compensação dos créditos representados por parte das debêntures de primeira e segunda emissão canceladas e parte do crédito de titularidade da CDMA com as perdas contábeis da Companhia;

ii) a aquisição, pela HH II PT S.A., de 100% das ações detidas pela LPDS, Atlântico, FUNCEF, PREVI, PETROS, UVP, UNICORP e CIBRIUS (estas três últimas instituições são acionistas minoritários da Companhia e não são signatários do Acordo de Acionistas), pelo preço R$ 0,01 por lote de 100.000 ações, a ser pago em dinheiro na data de aquisição e liquidação da aquisição de controle pela HH II PT S.A;

iii) o investimento, pela HH II PT S.A., do valor de até R$ 11 milhões na Companhia, mediante subscrição e integralização em dinheiro de até 6.470.588.235 ações ordinárias da Companhia na data em que efetuar a aquisição de seu controle acionário; e

iv) formalização da renegociação da dívida com BNDES decorrente da execução judicial do contrato de abertura de financiamento nº 96.2.428.1.1 em trâmite na 3ª Vara Federal da subseção judiciária da cidade de São Paulo, da seção judiciária do Estado de São Paulo. Para maiores informações, veja seção "Contingências Judiciais e Administrativas" na página 111 deste Prospecto.

A conclusão dos objetivos expostos acima está sujeita ao atendimento de diversas condições, dentre as quais se destacam: (i) obtenção de carta do BNDES aprovando os termos de acordo judicial a ser firmado com a Companhia; (ii) realização da Assembléia Geral Extraordinária; (iii) convocação de assembléia especial de debenturistas da primeira e segunda emissões para aprovar as alterações em seus termos e a compensação dos créditos; (iv) realização da presente Emissão; (v) obtenção, pela PREVI, FUNCEF, PETROS, Atlântico e CIRIUS, de aprovação da Secretaria de Previdência Complementar para alienação privada de suas ações; (vi) apresentação, pela HH II PT S.A., de relação das pessoas físicas que serão seus controladores e respectiva estrutura societária utilizada; e (vii) comprovação, pela HH II PT S.A., de sua capacidade financeira para promover a aquisição das ações integrantes do bloco de controle.

Atendidas as condições, a HH II PT S.A. será controladora direta do Hopi Hari e deverá, no prazo de 30 dias contados da data da efetiva aquisição do controle, formular pedido de registro de oferta pública de aquisição de ações a CVM, em conformidade com o disposto no art. 254-A, da Lei nº 6.404/76, destinada aos demais acionistas da Companhia que não participaram do processo de alienação de controle. Poderá a HH II PT S.A. requerer à CVM a realização de oferta pública de aquisição de ações por meio de procedimento diferenciado, ou, alternativamente, a dispensa de realização de oferta pública de aquisição de ações, com base no disposto no art. 34, IV, da Instrução CVM nº 361/02. O prazo máximo para aquisição do controle pela HH II PT S.A. será de 137 dias contados da data de assinatura do Acordo de Investimento, ou seja, 30 de junho de 2009. Este prazo poderá ser prorrogado pelas partes signatárias do acordo.

A HH II PT S.A., por sua vez, é controlada pelos Srs. Luciano Corrêa e Nelson de Sampaio Bastos, ambos sócios da Íntegra, consultoria que possui vasta experiência em reestruturação de negócios no Brasil. Destaca-se que essa estrutura de controle da HH II PT S.A. poderá ser alterada, pela Íntegra, até a data de aquisição do controle da Companhia.

As partes convencionaram que qualquer disputa ou litígio decorrente, direta ou indiretamente, do Acordo de Investimento será submetido à Câmara de Arbitragem do Mercado.

Destaca-se que o processo de tomada de decisão para celebração do Acordo de Investimento foi baseado nos esforços conjuntos dos acionistas e controladores, diretos e indiretos visando à reestruturação financeira e societária da Companhia. As condições de sua celebração foram ajustadas de comum acordo entre as partes e consubstanciados no próprio documento.

OPERAÇÕES VINCULADAS À OFERTA

Não há operações vinculadas à Oferta, conforme definido pelo Código ANBID.

DEMAIS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO IAN, DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA, ITR E DFP

As informações constantes das Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2006, 2007 e 2008, as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008, das informações financeiras trimestrais – ITR do trimestre encerrado em 31 de março de 2009 e do formulário Informações Anuais – IAN de 31 de dezembro de 2008 não referidas ou expressas nas seções deste Prospecto estão incorporadas neste documento respectivamente nos Anexos IV, V e VI.

INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTO SOBRE A EMISSORA E A OFERTA

Maiores informações ou esclarecimentos sobre a Companhia e a Oferta poderão ser obtidos com o Coordenador Líder, com a Companhia e com a CVM. Além disso, exemplares deste prospecto poderão ser obtidos nos endereços e sítios eletrônicos abaixo indicados:

Hopi Hari S.A.
Estrada Municipal Vinhedo/Itupeva, n° 7.001
13280-000 - Vinhedo –SP
Telefone: (19) 3836-9001 - Fax: (19) 3836-9073
www.hopihari.com.br

Coordenador Líder
Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.900, 10º andar
04538-133 - São Paulo – SP
www.planner.com.br

CETIP
Rua Líbero Badaró, 425, 24º andar, Centro
01009-000 - São Paulo -SP
Tel: (11) 3111-1400 / 2138-1400 - Fax: (11) 3111-1563
www.cetip.com.br

Comissão de Valores Mobiliários – CVM

Sede - Rio de Janeiro
Rua Sete de Setembro, 111
2°, 3°, 5°, 6° (parte), 23°, 26° ao 34° Andares - Centro
20050-901 - Rio de Janeiro - RJl
Telefone: (21) 3554-8686
www.cvm.gov.br

Superintendência Regional de São Paulo
Rua Cincinato Braga, 340 - 2o, 3o e 4o andares
01333-010 - São Paulo - SP
Telefone: (11) 2146-2000 - Fax: (11) 2146-2097

ANBID - Associação Nacional dos Bancos de Investimento
Avenida Nações Unidas, 8.501, 21º andar
05425-070 – São Paulo – SP
Telefone: (11) 3471-4200 - Fax: (11) 3471-4230
www.anbid.com.br

ANEXOS

ANEXO I	-	Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 6 de março e 19 de maio de 2009 e das Reuniões do Conselho de Administração realizadas em 3 de março e 15 de maio de 2009
ANEXO II	-	Estatuto Social da Emissora
ANEXO III	-	Escritura de Emissão e respectivos primeiro, segundo e terceiro aditamentos
ANEXO IV	-	Demonstrações Financeiras Padronizadas e Pareceres dos Auditores Independentes referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2006, 2007 e 2008
ANEXO V	-	Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008 e Informações Financeiras Trimestrais referentes ao trimestre encerrado em 31 de março de 2009
ANEXO VI	-	Informações Anuais da Emissora referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008
ANEXO VII	-	Declaração da Emissora nos Termos da Instrução CVM nº 400/03
ANEXO VIII	-	Declaração do Coordenador Líder nos Termos da Instrução CVM nº 400/03

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO I

Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 6 de março e 19 de maio de 2009 e das Reuniões do Conselho de Administração realizadas em 3 de março e 15 de maio de 2009

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

HOPI HARI S/A

Companhia Aberta

CNPJ/MF 00.924.432/0001-99

NIRE: 35300143-15

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 6 DE MARÇO DE 2009

Lavrada em forma de sumário

1. **Local, data e hora:** No dia 6 de março de 2009, às 15:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Estrada Municipal Vinhedo/Itupeva, nº 7001 – Bairro do Moinho, Fazenda Serra Azul, Vinhedo, São Paulo.

2. **Convocação:** Edital de Convocação publicado no jornal Gazeta Mercantil, nos dias 19, 20 e 25 de fevereiro de 2009, e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nos dias 19, 20 e 21 de fevereiro de 2009.

3. **Presenças:** (i) Acionistas da Companhia representando mais de 90% do capital social votante, conforme verificado das assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas; (ii) Sr. Armando Pereira Filho, Diretor- Presidente da Companhia; (iii) Representante do Conselho Fiscal, Sr.Wancler Ferreira da Silva; e (iv) Representante da auditoria independente, BDO Trevisan.

4. **Mesa**: Presidente**:** Armando Pereira Filho; Secretária: Adriana Ferreira.

5. **Documentos**: Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 03.03.2009; Ata da Reunião do Conselho Fiscal realizada em 04.03.2009, bem como conseqüente Parecer emitido na mesma data; Acordo de Investimentos celebrado entre, de um lado, Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI, LPDS Participações S.A., Fundação dos Economiários Federais – FUNCEF, Fundação Petrobras de Seguridade Social – PETROS, Fundação Atlântico de Seguridade Social, Unibanco Vida e Previdência S.A., UNICORP Bank and Trust LTD., CIBRIUS – Instituto Conab de Seguridade Social, MIRAI Participações S.A., CDMA Participações S.A, cada qual na qualidade de

acionista e/ou debenturista da Companhia, e, de outro lado, HH II PT S.A., atuando a Companhia como interveniente, bem como demais documentos pertinentes aos assuntos incluídos na ordem do dia.

6. **Ordem do Dia**: Exame, discussão e votação acerca: **(a)** autorização para que a diretoria celebre, na qualidade de órgão de representação da Companhia e em seu nome, o acordo de reescalonamento da dívida contraída perante o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, resultante da renegociação do "Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 96.2.428.1.1", firmado pela Companhia e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em 27 de junho de 1997, em condições não menos favoráveis a Companhia que aquelas constantes do Anexo 4.1.(r) ao Acordo de Investimento, incluindo a HH II PT S.A. como fiadora da dívida com o BNDES; **(b)** aumento do capital social da Companhia, nas seguintes condições: **(i) Valor do aumento:** até R$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais); **(ii) Ações:** até 6.470.588.235 (seis bilhões, quatrocentos e setenta milhões quinhentas e oitenta e oito mil duzentas e trinta e cinco) ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal; **(iii) Preço de emissão:** R$ 1,70 (um real e setenta centavos) por lote de mil ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, adotando- se como referência para a fixação do preço de emissão o valor do patrimônio líquido por ação (art. 170, II, da Lei nº 6.404/76); **(iv) Forma de subscrição:** particular, assegurando-se aos acionistas da Companhia direito de preferência na subscrição das ações, no prazo a ser fixado pela Assembléia Geral Extraordinária da Companhia; **(v) Forma de integralização:** à vista e em dinheiro; **(vi) Direitos acionários:** as ações advindas desse aumento de capital participarão em igualdade de condições de todos os benefícios reconhecidos às ações ordinárias atualmente emitidas, inclusive dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia após sua emissão e efetiva subscrição; e **(c)** emissão de debêntures pela Companhia no valor de até R$ 10.559.495,00 (dez milhões, quinhentos e cinqüenta e nove mil e quatrocentos e noventa e cinco reais), não conversíveis em ações e com garantia real, consubstanciada em hipoteca de 2º grau sobre o imóvel situado na Cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, matriculado no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí sob o nº 66.670, e delegação de poderes ao Conselho de Administração para deliberar sobre as demais condições das debêntures, nos limites previstos no artigo 59, § 1º da Lei nº 6.404/76 ("LSA").

7. **Deliberações:** Inicialmente, os acionistas deliberaram pela lavratura da presente Ata em forma de sumário, como faculta o artigo 130, § 1º da Lei 6.404/76. Por unanimidade dos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, foram tomadas as seguintes deliberações:

7.1. Após exame e discussão, os Acionistas presentes, por unanimidade, aprovaram a concessão de autorização para que a diretoria formalize o acordo de reescalonamento da dívida perante o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, decorrente do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 96.2.428.1.1, a ser apresentado na forma de petição conjunta

protocolizada na ação de Execução Judicial nº 2004.61.00.018435-0, em curso na 3ª Vara Federal Cível da 1ª Subseção Judiciária do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, desde que firmado em condições não menos favoráveis a Companhia que aquelas constantes do Anexo 4.1.(r) ao Acordo de Investimento, incluindo a HH II PT S.A. como fiadora da dívida com o BNDES **(Anexo I)**.

7.2. Após exame e discussão, os Acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, com base nos documentos pertinentes, o aumento do capital social da Companhia nas seguintes condições: (i) Valor do Aumento: R$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais); (ii) Ações: 6.470.588.235 ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal; (iii) Preço de Emissão: R$ 1,70 (um real e setenta centavos) por lote de mil ações ordinárias nominativas e sem valor nominal; (iv) Forma de Subscrição: Particular, assegurando-se aos acionistas direito de preferência na subscrição das ações, até a Data do Fechamento, conforme definido no Acordo de Investimento, sendo que em nenhuma hipótese esse prazo será inferior a 30 (trinta) dias contados da realização desta Assembléia Geral Extraordinária; e que o conselho de administração da Companhia avisará aos acionistas com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência sobre a ocorrência desse evento; (v) Forma de Integralização: À vista e em dinheiro; (vi) Direitos Acionários: As ações advindas deste aumento de capital participarão em igualdade de condições de todos os benefícios reconhecidos às ações ordinárias atualmente emitidas, inclusive dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declaradas pela Companhia após sua emissão e efetiva subscrição.

7.3. Após exame e discussão, os Acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, com base nos documentos pertinentes a Terceira Emissão de Debêntures, que ocorrerá sob as seguintes condições: **(i)** Valor Total da Emissão: R$ R$ 11.942.105,00 (onze milhões, novecentos e quarenta e dois mil, cento e cinco reais), sendo que, na hipótese das debêntures serem subscritas somente pelos signatários do Acordo de Investimento, nos termos desse acordo, o valor da subscrição será de R$ 10.559.495,00 (dez milhões, quinhentos e cinqüenta e nove mil e quatrocentos e noventa e cinco reais); **(ii)** Quantidade Total de Debêntures: Serão emitidas 25.380 debêntures de terceira emissão; **(iii)** Valor Nominal Unitário: O Valor Nominal Unitário em reais de cada Debênture será de R$ 470,532112; **(iv)** Data de Emissão: A Data de emissão das Debêntures será 6 de março de 2009 **(v)** Número de Séries: Série Única; **(vi)** Data de Vencimento: As Debêntures terão prazo de 15 (quinze) anos, a contar da Data de Subscrição; **(vii)** Tipo e Forma: Escriturais, nominativas e não conversíveis em ações da Companhia; **(viii)** Espécie: Com garantia de hipoteca de 2ª ordem sobre o imóvel situado na Estrada Municipal Vinhedo/Itupeva, nº 7001 – Bairro do Moinho, Fazenda Serra Azul, Vinhedo, São Paulo, onde a Companhia tem sua sede; **(ix)** Atualização Monetária: As debêntures serão atualizadas pela variação do INPC, apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estática - IBGE, a partir da Data de Subscrição calculada de forma *pro rata temporis* por dias úteis; **(x)** Remuneração: As Debêntures farão jus a uma remuneração correspondente a 2% ao ano, base 252 dias úteis, incidentes sobre o valor nominal de emissão ou saldo do valor nominal da

debênture. Esta remuneração será paga somente a partir do quarto ano de sua subscrição; **(xi)** Distribuição e Regime de Colocação: As Debêntures serão distribuídas exclusivamente para atuais detentores de debêntures de 1ª emissão da Emissora. Desta forma, não haverá esforço de venda das Debêntures, nem sua colocação junto ao mercado. As Debêntures terão registro para distribuição no mercado primário e negociação no mercado secundário através do SND, administrado e operacionalizado pela CETIP, com a distribuição e negociação liquidadas e as Debêntures custodiadas na CETIP; **(xii)** Tratamento de Sobras: As debêntures não subscritas no prazo de até 90 (noventa) dias contados da data de registro na Comissão de Valores Mobiliários das debêntures serão canceladas.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata nos termos do artigo 130 parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente da Mesa, pela Secretária, e pelos acionistas presentes LPDS Participações S.A., Fundação Atlântico de Seguridade Social, Fundação Petrobras de Seguridade Social – PETROS, CIBRIUS – Instituto CONAB de Seguridade Social, Unibanco Vida e Previdência S.A., Unicorp Bank and Trust LTD., e Eduardo Alcalay, todos representados por sua procuradora Adriana Machado Rocha Ferreira, Fundação dos Economiários Federais – FUNCEF, representada por seu procurador Rafael Prado de Moraes e Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI, representada por sua procuradora Kátia Luzia Antunes Bittencourt.

Confere com original lavrado em livro próprio

Vinhedo, 06 de março de 2009.

Armando Pereira Filho
Presidente

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 101.015/09-4
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
0.397.571/09-4

HOPI HARI S/A

Companhia Aberta

CNPJ/MF 00.924.432/0001-99

NIRE: 35300143-15

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2009

Lavrada em forma de sumário

1. **Local, data e hora:** No dia 19 de maio de 2009, às 15:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Estrada Municipal Vinhedo/Itupeva, nº 7001 – Bairro do Moinho, Fazenda Serra Azul, Vinhedo, São Paulo.

2. **Convocação:** Edital de Convocação publicado no jornal Gazeta Mercantil do Estado de São Paulo, nos dias 01, 05 e 06 de maio de 2009 e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nos dias 01, 05 e 06 de maio 2009.

3. **Presenças:** (i) Acionistas da Companhia representando mais de 90% do capital social votante, conforme verificado das assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas; (ii) Representante dos administradores da Companhia, Sr. Armando Pereira Filho, Diretor Presidente, e Sr. Roberval Antonio Zuccoli, Gerente Geral Administrativo e Financeiro; (iii) Representante do Conselho Fiscal, Sr. Wancler Ferreira da Silva e, (iv) Representantes dos Auditores Independentes BDO Trevisan, Sr. Raniery Borges Marques e Srta. Daniele Rodrigues Lagatta.

4. **Mesa**: Presidente: Armando Pereira Filho; Secretário: Vinicius Cavinato.

5. **Documentos**: (i) Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de maio de 2009; (ii) Ata da Reunião do Conselho Fiscal realizada em 18 de maio de 2009, bem como conseqüente Parecer emitido na ocasião; (iii) Acordo de Investimentos celebrado entre, de um lado, Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI, LPDS Participações S.A., Fundação dos Economiários Federais – FUNCEF, Fundação Petrobras de Seguridade

Social – PETROS, Fundação Atlântico de Seguridade Social, Itaú Vida e Previdência S.A., nova denominação de Unibanco Vida e Previdência S.A., UNICORP Bank and Trust LTDA., Instituto Conab de Seguridade Social – CIBRIUS, MIRAI Participações S.A., CDMA Participações S.A, cada qual na qualidade de acionista e/ou debenturista da Companhia, e, de outro lado, HH II PT S.A., atuando a Companhia como interveniente anuente, bem como o seu primeiro aditamento; e (iii) Escritura pública da 3ª emissão de debêntures, para distribuição pública de debêntures não conversíveis em ações, em série única, com garantia real, bem como, escritura de re-ratificação, primeiro aditamento e minuta do segundo aditamento.

6. **Ordem do Dia:** (i) alteração das condições e características das debêntures de terceira emissão da Companhia; e (ii) demais assuntos de interesse da Companhia.

7. **Deliberações:** Inicialmente, os acionistas deliberaram pela lavratura da presente Ata em forma de sumário, como faculta o artigo 130, § 1º da Lei 6.404/76. Em seguida, após exame e discussão, os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, (i) alterar a espécie das Debêntures de 3ª Emissão da Companhia para debêntures com garantia real para espécie subordinada, e (ii) outorga pela Companhia, em favor do Agente Fiduciário, na qualidade de representante da comunhão de titulares das Debêntures de 3ª Emissão, de hipoteca de 2º grau sobre o imóvel situado na Cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, matriculado no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo, sob nº 66.670, hipoteca que passará a ter eficácia tão logo sejam verificadas as seguintes condições suspensivas, nos termos do artigo 125 do Código Civil: (a) registro da hipoteca na matrícula do imóvel retro citado e (b) celebração de aditamento à Escritura de Emissão para constar declaração do Agente Fiduciário acerca da regularidade da constituição, suficiência e exeqüibilidade da garantia real constituída, nos termos da Instrução CVM nº 28, de 23 de novembro de 1983. Tão logo se verifiquem as condições suspensivas aqui descritas, a Companhia deverá imediatamente publicar, "Fato Relevante", nos termos da Instrução CVM 358, de 3 de janeiro de 2002, contendo no mínimo informações sobre (i) data e número de registro da hipoteca no 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí, e (ii) o aditamento à Escritura de Emissão contendo declaração do Agente Fiduciário acerca da regularidade da constituição suficiência e exeqüibilidade da garantia real constituída, nos termos da Instrução CVM nº 28/83.

8. **Lavratura e Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e aprovada, por unanimidade, a lavrada a presente ata em forma de sumário, que lida e conferida foi assinada pelo Presidente da Mesa, o Secretário e pelos Acionistas Presentes: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI, LPDS Participações S.A., Fundação dos Economiários Federais – FUNCEF, Fundação Petrobras de Seguridade Social – PETROS, Fundação Atlântico de Seguridade Social, Itaú Vida e Previdência S.A., nova denominação de Unibanco Vida e Previdência S.A., UNICORP Bank and Trust LTDA.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Armando Pereira Filho
Presidente

Vinicius Cavinato
Secretário

COLEGIADA

HOPI HARI S.A.
CNPJ/MF nº 00.924.432/0001-99
NIRE 35300143515
Companhia Aberta

JUCESP PROTOCOLO
0.255.647/09-8

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 3 DE MARÇO DE 2009

1. Data, hora e local: 03.03.2009, às 10:00 horas, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 7º andar, São Paulo – SP.

2. Convocação e presença: Os conselheiros foram convocados mediante comunicação remetida em 19.02.2009. Esteve presente a maioria absoluta dos membros do Conselho de Administração da Companhia, abaixo assinados.

3. Mesa: Presidente: Sergio Antonio Cordeiro de Oliveira; Secretário: Vinicius Cavinato.

4. Deliberações: com base no parecer emitido pelo Comitê de Assessoramento Técnico, os membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do art. 9º, § 2º do seu Estatuto Social, apreciaram e aprovaram, por unanimidade, as seguintes propostas, para fins de encaminhamento de tais matérias ao exame e deliberação pela Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, a se realizar no dia 6 de março de 2009: **(a)** autorização para que a diretoria celebre, na qualidade de órgão de representação da Companhia e em seu nome, o acordo de reescalonamento da dívida contraída perante o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, resultante da renegociação do "Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 96.2.428.1.1", firmado pela Companhia e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em 27 de junho de 1997, desde que firmado em condições não menos favoráveis a Companhia que aquelas constantes do Anexo 4.1.(r) ao Acordo de Investimento firmado pela Companhia em 10.02.2009, ("Acordo de Investimento"), incluindo a HH II PT S.A. como fiadora da dívida com o BNDES **(Anexo I)**; **(b)** aumento do capital social da Companhia, nas seguintes condições: (i) Valor do aumento: até R$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais); (ii) Ações: até 6.470.588.235 (seis bilhões quatrocentas e setenta milhões quinhentas e oitenta e oito mil duzentas e trinta e cinco) ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal; (iii) Preço de emissão: R$ 1,70 (um real e setenta centavos) por lote de mil ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, adotando-se como referência para a fixação

do preço de emissão o valor do patrimônio líquido por ação (art. 170, II, da Lei nº 6.404/76); (iv) Forma de subscrição: particular, assegurando-se aos acionistas da Companhia direito de preferência na subscrição das ações, no prazo a ser fixado pela Assembléia Geral Extraordinária da Companhia; (v) Forma de integralização: à vista e em dinheiro; (vi) Direitos acionários: as ações advindas desse aumento de capital participarão em igualdade de condições de todos os benefícios reconhecidos às ações ordinárias atualmente emitidas, inclusive dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia após sua emissão e efetiva subscrição; e **(c)** emissão de debêntures pela Companhia no valor de até R$11.942.105,00 (onze milhões, novecentos e quarenta e dois mil, cento e cinco reais), não conversíveis em ações e com garantia real, consubstanciada em hipoteca de 2º grau sobre o imóvel situado na Cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, matriculado no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí sob o nº 66.670, sendo que, na hipótese das debêntures serem subscritas somente pelos signatários do Acordo de Investimento, nos termos desse acordo, o valor da emissão será de R$ 10.559.495,00 (dez milhões, quinhentos e cinqüenta e nove mil e quatrocentos e noventa e cinco reais). As novas debêntures terão prazo de distribuição de até 90 (noventa) dias contados do seu registro na Comissão de Valores Mobiliários, sendo que, após esse prazo, as debêntures emitidas e não subscritas serão automaticamente canceladas pela Companhia; **(d)** o encaminhamento imediato ao Conselho Fiscal da Companhia dos assuntos apreciados e deliberados nesta reunião, a fim de que emita opinião até a data prevista para a realização da Assembléia Geral Extraordinária da Companhia convocada para 6 de março de 2009.

5. Lavratura e encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e aprovada, por unanimidade, a lavratura da presente ata em forma de sumário, que lida e conferida, foi assinada pelo Presidente da Mesa, o Secretário e pelos Conselheiros presentes, Sergio Antonio Cordeiro de Oliveira, Nelson Rozental, Luiz Gonzaga Pinto Junior, Eduardo Alcalay, Antonio Carlos Conquista, Josias Galeno Santiago de Oliveira e Claudia Avidos Juruena Pereira.

Confere com original lavrado em livro próprio

Vinicius Cavinato

Secretário

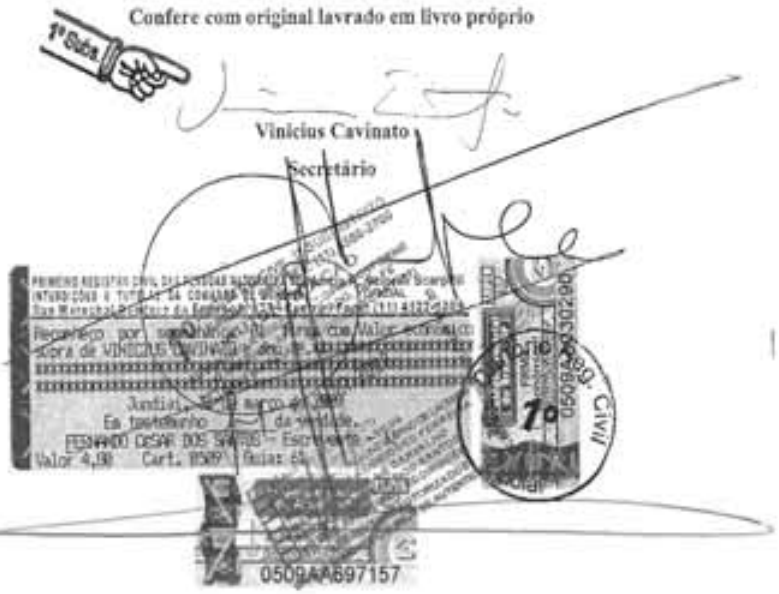

COLEGIADO

JUCESP PROTOCOLO
0.402.678/09-6

HOPI HARI S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 90.924.432/0001-99

NIRE 353001435-15

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2009

1. Data, hora e local: 15 de maio DE 2009, às 10:00 horas, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 7º andar, São Paulo – SP.

2. Convocação: Os conselheiros foram convocados mediante comunicação remetida em 08 de maio de 2009.

3. Presenças: (i) Esteve presente a totalidade absoluta dos membros do Conselho de Administração da Companhiaabaixo assinados; (ii) Representante do Conselho Fiscal, Sr. Wancler Ferreira da Silva.

4. Mesa: Presidente: Sergio Antonio Cordeiro de Oliveira; Secretário: Vinicius Cavinato.

5. Deliberações: Os membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do art. 9º, § 2º do seu Estatuto Social, apreciaram e aprovaram, por unanimidade, a seguinte proposta que será encaminhada à deliberação pela Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, a se realizar no dia 19 de maio de 2009, consistente em (i) alterar a espécie das Debêntures de 3ª Emissão da Companhia de debêntures da espécie com garantia real para espécie subordinada e (ii) outorga pela Companhia, em favor do Agente Fiduciário, na qualidade de representante da comunhão dos titulares das Debêntures de 3ª Emissão, de hipoteca de 2º grau sobre o imóvel situado na Cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, matriculado no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí sob o nº 66.670, hipoteca que passará a ter eficácia tão logo sejam verificadas as seguintes condições suspensivas, nos termos do artigo 125 do Código Civil: (a) registro da hipoteca na matrícula do imóvel retro citado e (b) celebração de aditamento à Escritura de Emissão para constar

1

declaração do Agente Fiduciário acerca da regularidade da constituição, suficiência e exeqüibilidade da garantia real constituída, nos termos da Instrução CVM nº 28, de 23 de novembro de 1983. Tão logo se verifiquem as condições suspensivas aqui descritas, a Companhia deverá imediatamente publicar "Fato Relevante", nos termos da Instrução CVM 358, de 3 de janeiro de 2002, contendo no mínimo informações sobre (i) a data e número de registro da hipoteca no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí; e (ii) o aditamento à Escritura de Emissão contendo declaração do Agente Fiduciário acerca da regularidade da constituição, suficiência e exeqüibilidade da garantia real constituída, nos termos da Instrução CVM nº 28/83. Em virtude disso, a proposta apreciada e deliberada nesta reunião será encaminhada imediatamente ao Conselho Fiscal da Companhia, a fim de que emita opinião até a data prevista para a realização da Assembléia Geral Extraordinária da Companhia.

6. Lavratura e encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e aprovada, por unanimidade, a lavratura da presente ata em forma de sumário, que lida e conferida, foi assinada pelo Presidente da Mesa, o Secretário e pelos Conselheiros presentes: Sergio Antonio Cordeiro de Oliveira, Nelson Rozental, Eduardo Alcalay, Teresa Pinto Coelho Gomes, Josias Galeno Santiago de Oliveira, Antonio Carlos Conquista, Claudia Avidos Juruena Pereira, Marcelo Cunha Ribeiro e Marcio Tabatchnik Trigueiro.

Confere com o original lavrado em livro próprio

Vinicius Cavinato
Secretário

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO II

Estatuto Social da Emissora

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

COLEGIADA

JUCESP PROTOCOLO
342658/05-0

HOPI HARI S/A

Companhia Aberta

CNPJ/ME 00.923.432/0001-99

NIRE: 35300143-15

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2005

lavrada em forma de sumário

1. **Local, data e hora:** 29 de Abril de 2005, às 10:00 horas, na sede social, localizada na Estrada Municipal Vinhedo/Itupeva, nº 7001 – Bairro do Moinho, Fazenda Serra Azul, Vinhedo, São Paulo.

2. **Convocação:** Edital de Convocação publicado no jornal "Diário Oficial do Estado de São Paulo", nos dias 14, 15 e 16 de abril de 2005, e no jornal Gazeta Mercantil, nos dias 14, 15 e 18 abril de 2005, respectivamente.

3. **Presenças:** Acionistas da Companhia representando mais de 2/3 do capital social votante, representante dos administradores da Companhia, Sr. Marcelo França, representante do Conselho Fiscal, Sr. Ricardo Scalzo, além do representante da empresa de auditoria PricewaterhouseCoopers, Sr. Sérgio Eduardo Zamora.

4. **Mesa:** **Presidente**: Marcelo França de Lima; **Secretária**: Silvia Côrtes de Lacerda Ribeiro.

5. **Documentos**: Instrumentos de mandato, Relatório da Administração, Cópia das Demonstrações Financeiras, Parecer dos Auditores Independentes PricewaterhouseCoopers, Parecer do Conselho Fiscal e demais documentos pertinentes aos assuntos incluídos na ordem do dia.

6. **Ordem do Dia**: a) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2004; b) fixação da remuneração anual global dos administradores; c) Plano de bônus anual destinado à diretoria; d) Eleição dos membros, titulares e suplentes, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração da Companhia; e) Consolidação e reforma do Estatuto Social com alteração das seguintes matérias: (i) Capítulo V – Do Conselho Fiscal: modificação da redação, de modo a refletir o caráter permanente do Conselho Fiscal; e (ii) Capítulo III – Da Assembléia Geral: modificação do artigo 9 °, § 1°, alínea "a", com a alteração da empresa de auditoria independente utilizada

pela Companhia, excluindo a empresa de auditoria independente Arthur Andersen S. A., e inclusão da Trevisan Auditores Independentes;

7. **Deliberações:** Inicialmente, os acionistas deliberaram pela lavratura da presente Ata em forma de sumário, como faculta o artigo 130, § 1º da Lei 6.404/76. Por mais de 2/3 do capital social votante da Companhia, foram tomadas as seguintes deliberações:

7.1. Após exame e discussão, foram aprovados o Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2004, não havendo resultado a distribuir.

A acionista PREVHAB devidamente representada pelo Sr. Ricardo Ordine Gentil Negrão se absteve formalmente de votar em relação à matéria mencionada no item 7.1 acima, aprovada pelos demais membros presentes à assembléia.

7.2. Aprovar a remuneração anual global dos administradores da Companhia em até R$ 3.517.926,00 (três milhões, quinhentos e dezessete mil, novecentos e vinte e seis reais) a qual será distribuída pelo Conselho de Administração.

A acionista PREVHAB votou contra a deliberação aprovada pelos demais membros presentes à assembléia, como mencionado no item 7.2 acima.

7.3. Aprovar o plano de bônus anual destinado à Diretoria, sujeito ao cumprimento de metas pré-estabelecidas.

A acionista PREVHAB votou contra a deliberação aprovada pelos demais membros presentes à assembléia, como mencionado no item 7.3 acima.

7.4. Tendo em vista o pedido de instalação do Conselho Fiscal realizado na forma do artigo, 161 parágrafo segundo da Lei 6.404/76, eleger como membros do Conselho Fiscal, com mandato até a próxima Assembléia Geral Ordinária da Companhia, os Srs.:

(i) (a) **Marcus Marques Martino**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG. nº 13.203.491 SSP/SP, CPF/MF nº 089.105.548-78, o qual exercerá também a função de presidente deste Conselho; (b) **Marcelo Meth**, brasileiro, casado, economista, RG. nº [illegible], CPF/MF nº 596.424.677-04; todos domiciliados em São Paulo Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n º 3.900, 7º andar e (c) **Wanclei Ferreira da Silva**, brasileiro, casado, contador, RG n º 21.754.654-7 SSP/SP, CPF [illegible]-49, todos domiciliados em São Paulo, Capital, na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 3900, 7 º andar; e como respectivos

suplentes dos conselheiros fiscais ora eleitos, respectivamente, os Srs. (a) **Emanuel Sotelino Schiffer**, brasileiro, casado, engenheiro, RG. nº 1.433.665 IFP/RJ, CPF/MF nº 009.252.367-00, (b) **Ricardo Scalzo**, brasileiro, casado, auditor, RG. nº 2.533.933 IFP/RJ, CPF/MF. nº 370.933.557-49; e (c) (ii) **Pedro Wagner Pereira Coelho**, brasileiro, casado, contador, RG. nº 2.744.529 IFP/RJ, CPF/MF nº 258.316.957-34, os quais foram indicados pelos acionistas controladores;

(ii) **Roberto Martins Ribeiro de Jesus**, brasileiro, casado, bancário e economiário, RG nº 047556931 IFP/RJ, CPF/MF n º 663.310.057/49, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua Marquesa de Santos 42/901 e como seu suplente, **Francisco Mota Cambraia**, brasileiro, casado, bancário, RG n º 309.900 SSP/CE, CPF/MF 024.784.473/04, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Avenida Rui Barbosa 584, apto. 801, indicados pela acionista PREVI; e

(iii) **Alfredo Martins dos Reis**, brasileiro, casado, economiário, RG n º 692.864 - SSP / SP, CPF/MF n º 150.216.611-91, residente e domiciliado em Brasília / DF, SQSW Quadra 100 – Bloco D – Ap.603, e como seu suplente, **Moacir Moratelli**, brasileiro, casado, empresário, RG. nº 104.785-0 SESP/SC, CPF/MF nº 163.923.889-15, residente e domiciliado em Blumenau/SC, na Rua 2 de setembro, nº 3565, ap 202, indicado pela acionista FUNCEF.

A acionista PREVHAB se absteve formalmente de votar em relação à matéria mencionada no item 7.4 acima, aprovada pelos demais membros presentes à assembléia.

7.5. Aprovar a fixação da remuneração global dos membros do Conselho Fiscal em seu mínimo legal, ou seja, 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

7.6. Foi aprovada a eleição dos seguintes membros e respectivos suplentes do Conselho de Administração, para cumprimento do mandato de 02 (dois) anos a contar da presente data:

(i) **Sr. Antonio Carlos Conquista**, brasileiro, casado, securitário, portador da carteira de identidade nº 8.137.559-SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 010.852.708-58, com endereço na Rua do Ouvidor, 98 - 9º andar, 198 de Janeiro/RJ, e como suplente **Sr. Bruno Oliva Girardi**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 090.507.187, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 086.071.937-59, com endereço na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua Prudente de Morais, 2003 apto. 102;

(ii) Sr. **Glauco Cavalcante Lima**, brasileiro, casado, bancário e economiário, portador da carteira de identidade RG n.º 572.641 – SSP/DF, inscrito no CPF sob o n.º 239.508.201/59, com endereço na cidade de Brasília – DF, SQSW 305 Bloco M ap. 605; e como suplente o **Sr. Mauricio Carneiro de Albuquerque**, brasileiro, casado, bancário e economiário, portador da Carteira de Identidade nº 594673 SSP /DF, inscrito no CPF/MF sob nº 221.197.601-87, residente e domiciliado em Brasília/DF, SQN nº 408, bloco B, ap. 307;

(iii) **Sr. Luiz Gonzaga de Mello Belluzzo** brasileiro, casado, professor universitário, portador da Carteira de Identidade nº 2.824.342-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 024.419.008-97, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Jaú, nº 705/101, e como suplente, o Sr. **Roberto Alexandre de Alencar Araripe Quillelli Correa**, brasileiro, separado judicialmente, securitário, portador da Cédula de Identidade n.º 073.578.74-2 IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 850.819.657-15, 318.777.021-53, residente domiciliado à Rua Laura Muller, 116 – 18.º andar – salas 1807/1808 – Torre do Rio Sul, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ;

(iv) Sr. **Gustavo de Oliveira Barbosa**, brasileiro, casado, economiário, portador da Cédula de Identidade RG n.º M-3050541 – SSP-MG., CPF/MF n.º 494.126.476-20, domiciliado em Brasília /DF, SHIS QI 09, conj. 17 casa 13, Lago Sul; e como suplente Sr. **Euler de Paula Veloso**, brasileiro, casado, economiário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 857.619 – SSP/DF, CPF/MF n.º 133.517.886-49, domiciliado em Brasília/DF, SHIN, QL 14 conj. 08, casa03 – Lago Norte;

(v) **Sr. Nelson Rozental**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 02.874.687-3 IFP/RJ, inscrito no CPF sob nº 346.167.137-15, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900 – 7º andar;

(vi) Sra. **Leda Cristina Cavalcante**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP. sob nº 130.207 e no CPF. Sob nº 079.091.918-47, domiciliada em São Paulo / SP na Rua Conselheiro Saraiva, n.º 306 – 5.º andar – conj 55;

(vii) **Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 13.076.140 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 086.323.078-43, domiciliado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.900/, 7.º andar – São Paulo/SP

(viii) **Márcio Tabatchnik Trigueiro**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.981.360 – SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 832.302.464-20, domiciliado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 7º andar;

(ix) **Wilson Amaral de Oliveira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG. nº 6269899 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 527.350.108-30, domiciliado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.729, 7.º andar – São Paulo/SP e

(x) **Sr. Sergio Antonio Cordeiro de Oliveira**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 106.511-4 – SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o n.º 114.486.289-20, residente e domiciliado na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

Os suplentes dos Conselheiros Nelson Rozental, Leda Cristina Cavalcante, Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano, Marcio Tabacchini Trigueiro, Wilson Amaral de Oliveira e Sergio Antonio Cordeiro de Oliveira poderão ser eleitos na próxima Assembléia Geral da Companhia. Os conselheiros ora eleitos tomarão posse mediante a assinatura do competente Termo de Posse, lavrado no livro próprio, e declaram não estar incursos em nenhum dos crimes que os impeça de exercer a atividade mercantil.

A acionista PREVHAB se absteve formalmente de votar em relação à matéria mencionada no item 7.6 acima, aprovada pelos demais membros presentes à assembléia.

7.7. Foi aprovada, pela unanimidade dos acionistas presentes, a modificação do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, para refletir o caráter permanente do Conselho Fiscal da Companhia, passando o referido artigo a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 20** – A Companhia terá um Conselho Fiscal, composto de, no mínimo, 3 (três) membros e, no máximo, 05 (cinco) membros, de caráter permanente.*

§ Único – O funcionamento, competência, os deveres e as responsabilidades dos Conselheiros Fiscais obedecerão ao disposto na legislação em vigor."

7.8. Foi aprovada a modificação do artigo 9º, §1º, alínea "xii" do Estatuto Social da Companhia, de forma a fazer constar a exclusão da empresa de auditoria independente Arthur Andersen S. A., e respectiva inclusão da empresa Trevisan Auditores Independentes. Em conseqüência da presente alteração, passa o referido artigo 9 º, §1º, alínea "xii" a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 9º** - A Assembléia Geral Extraordinária reunir-se-á sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas e nos casos previstos em lei.*

§ 1º – Dependerá da aprovação da Assembléia Geral Extraordinária, a prática dos seguintes atos:

(...)

(xii) - destituição do auditor independente da Companhia, bem como escolha do auditor independente, apenas nos casos em que a indicação não recair sobre as seguintes 5 (cinco) empresas de auditoria independente: Trevisan Auditores Independentes, PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes, Ernst & Young, Deloitte, Touche, Tohmatsu Auditores Independentes e [illegible] Auditores Independentes S/C."

A acionista PREVHAB se absteve formalmente de votar em relação à matéria mencionada no item 7.8 acima, aprovada pelos demais membros presentes à assembléia.

[redacted]

7.9. Foi aprovada, consolidação do Estatuto Social da Companhia, com as modificações que foram até a presente data introduzidas, inclusive as aprovadas anteriormente a esta data. Assim, o novo Estatuto da Companhia passa a ser o texto consolidado que constitui o Anexo I à presente Ata.

A acionista PREVHAB se absteve formalmente de votar em relação à matéria mencionada no item 7.9 acima, aprovada pelos demais membros presentes à assembléia.

A acionista PREVHAB pediu esclarecimentos ao representante dos administradores da Companhia, Sr. Marcelo França sobre a gestão do consumo de energia elétrica do Parque. O Sr. Marcelo França fez uma explanação acerca do assunto, esclarecendo a acionista PREVHAB, que se deu por satisfeita.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata nos termos do artigo 130 parágrafo 1° da Lei n° 6404/76, que depois de lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas presentes.

Assinaturas: LPDS PARTICIPAÇÕES S/A por sua procuradora Dra. Silvia Côrtes de Lacerda Ribeiro, FUNCEF – Fundação dos Economiários Federais, por seu procurador Sr. Eduardo Pinheiro Duarte, PREVI - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, representado por seu procurador Dr. Antonio Heiffig Junior; FASS - Fundação Atlântico de Seguridade Social, por seu procurador Dr. Vinicius Cavinato.PETROS – Fundação Petrobrás de Seguridade Social, por seu procurador Dr. Antonio Heiffig Junior. PREVHAB - Associação de Previdência dos Empregados do Banco Nacional de Habitação por seu procurador Dr. Ricardo Ordine Gentil Negrão.

Vinhedo, 29 de abril de 2005

Marcelo França de Lima
Presidente

Silvia Côrtes de Lacerda Ribeiro
Secretária

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
SECRETÁRIO GERAL
130.725/05-5
JUCESP

1° REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
AUTENTICADO
20 MAR 2006

ANEXO I À ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE HOPI HARI SA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2005.

HOPI HARI S.A.

CNPJ/MF 00.924.432/0001-99

NIRE 353001435-15

COMPANHIA ABERTA

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Art. 1º - A **Hopi Hari S.A.** é uma sociedade anônima, que será regida por este Estatuto, pela legislação aplicável e pelo uso de comércio.

Art. 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, e pode, por deliberação do Conselho de Administração, abrir, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos ou agências de representações, em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Art. 3º - A Companhia tem por objeto: (i) a exploração de parques de diversões, centros de recreação, boliches e ramo de diversões públicas em todas as suas modalidades, áreas de lazer em geral e estacionamento de veículos na cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, (ii) locação de bens móveis aplicados aos fins referidos no item (i) retro, (iii) participação e desenvolvimento inerentes às atividades referidas no item (i) supra no tocante a marketing, propaganda, publicidade, participação na mídia e outras atividades similares; (iv) comércio, importação e exportação de equipamentos aplicados às atividades referidas no item (i) supra; e (v) a compra, a venda, assim como a importação e exportação de produtos de perfumaria, cosméticos e artigos de toucador, produtos para curativos e higiênicos, metais e seus artefatos, ferragens, ferramentas e artigos de cutelaria, artigos, instrumentos e aparelhos elétricos, eletrônicos e eletrodomésticos; produtos agrícolas de silvicultura, horticultura e floricultura; publicações em geral, guarda-chuvas, bengalas, tendas, metais e pedras preciosas e semi-preciosas e seus artigos; instrumentos musicais, papéis, impressos e artigos de papelaria, borracha e materiais de plásticos, couros, peles e seus artefatos, móveis, artigos para limpeza e utensílios para casa e cozinha, alimentos para animais, produtos pecuários, tecidos e roupas de cama, mesa e banho, roupas e acessórios do vestuário, inclusive descartáveis, miudezas de armarinho e artigos têxteis; tapeçaria e cortinados, brinquedos; jogos e materiais para esporte, produtos alimentícios em geral, laticínios, fumos e artigos para fumantes, bebidas em geral, serviços de transportes, publicidade e propaganda, ensino e diversão, vinculados à atividade da Companhia; (vi) explora[illegible] estabelecimento de lanchonetes, churrascarias, pizzarias, docerias, rotisserias e confeitarias; (vii) participação em outras sociedades comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista, e (viii) produção e veiculação de atividades artísticas e culturais.

Art. 4º - O prazo de duração da Companhia é [illegible] prazo indeterminado.

HOPI HARI

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Art. 5º - O Capital Social da Companhia é de R$ 265.104.984,09 (duzentos e sessenta e cinco milhões, cento e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e nove centavos), dividido em 581.902.144 (quinhentos e oitenta e um milhões, novecentos e dois mil, cento e quarenta e quatro) ações, sendo 300.383.255 (trezentos milhões, trezentos e oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e cinco) ações ordinárias e 281.518.889 (duzentos e oitenta e um milhões, quinhentos e dezoito mil, oitocentos e oitenta e nove) ações preferenciais, todas escriturais e sem valor nominal.

§ 1º - A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social em mais 2.000.000.000 (dois bilhões) de ações ordinárias ou preferenciais, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, que fixará as condições de emissão.

§ 2º - A emissão de ações, e/ou quaisquer valores mobiliários conversíveis em ações e/ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou subscrição pública, permuta por ações, em oferta pública de valores ou subscrição pública, permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da lei, poderá excluir o direito de preferência na subscrição, observado o disposto na Lei nº 6.404/76.

§ 3º - As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo-lhes assegurada a prioridade no reembolso do capital, em caso de liquidação da Companhia, bem como conferem a seus titulares o direito a um dividendo mínimo, 10% (dez por cento) maior do que o atribuído às ações ordinárias.

§ 4º - As ações preferenciais participarão em igualdade de condições com as ações ordinárias na distribuição de bonificações.

§ 5º - O Conselho de Administração poderá deliberar que a emissão de ações preferenciais, nos termos do art. 5º, § 1º deste Estatuto, seja feita sem guardar proporção com as ações ordinárias, respeitando sempre o limite legal de 2/3 (dois terços) do total das ações emitidas pela Companhia, inclusive com a criação de classe mais privilegiada.

§ 6º - A Companhia poderá, por deliberação da Assembléia Geral, outorgar opção de compra de ações em favor dos administradores e empregados, ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a outra sociedade sob seu controle.

§ 7º - A não realização, pelo subscritor, do valor das ações subscritas nas condições previstas no boletim de subscrição ou no aviso de chamada fará com que o mesmo fique, de pleno direito, constituído em mora, para os fins do artigo 107 da Lei n.º 6.404/76, sujeitando-se ao pagamento do valor em atraso, corrigido monetariamente de acordo com a variação do IGP-M na menor periodicidade legalmente admitida, além dos juros de 12% (doze por cento) ao ano, *pro rata temporis* e de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da prestação em atraso, devidamente atualizada.

CAPÍTULO III

DA COMPANHIA GERAL

Art. 6º - A Assembléia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento.

20 MAR 2008

Art. 7º - A Assembléia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, e em sua falta ou impedimento, por qualquer dos representantes que venha a ser indicado pelos acionistas presentes à Assembléia Geral.

§ Único – O Presidente da Assembléia escolherá um secretário para auxiliar nos trabalhos da Assembléia.

Art. 8º - A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á dentro dos 04 (quatro) primeiros meses subsequentes ao término do exercício social findo em 31 de dezembro de cada ano, cabendo-lhe decidir sobre as matérias de sua competência previstas em lei.

Art. 9º - A Assembléia Geral Extraordinária reunir-se-á sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas e nos casos previstos em lei.

§ 1º – Dependerá da aprovação da Assembléia Geral Extraordinária, a prática dos seguintes atos:

(i) alterações do Estatuto Social da Companhia;

(ii) aumento e redução do capital social da Companhia, e quaisquer alterações nas características das ações, e emissão de quaisquer títulos ou valores mobiliários;

(iii) emissão de qualquer título ou valor mobiliário conversível em ações da Companhia ou bônus de subscrição;

(iv) determinação do preço de emissão de novas ações do capital da Companhia;

(v) operações de fusão, incorporação ou cisão em que a Companhia seja parte, bem como sua transformação;

(vi) requerimento, pela Companhia, ou a respectiva suspensão, de processos de liquidação, dissolução, concordata, falência ou atos voluntários de reorganização societária;

(vii) alienação ou aquisição pela Companhia de participações no capital de qualquer sociedade, bem como a aquisição de ações do capital da Companhia para permanência em tesouraria;

(viii) participação da Companhia em grupo de sociedades ou consórcios nos termos da Lei n.º 6.404/76;

(ix) celebração de acordo de distribuição, investimentos, comercialização, exportação, transferência de tecnologia, licença de marcas, exploração de patentes, concessão de uso e arrendamento em que a Companhia seja parte, excetuando-se os demais atos do curso normal dos negócios da Companhia;

(x) celebração, alteração ou rescisão de quaisquer negócios, acordos, atos ou contratos, de qualquer natureza, entre a Companhia e os seus acionistas e/ou administradores, ou sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelos acionistas e/ou administradores da Companhia, ou sociedades que componham o mesmo grupo de sociedades dos acionistas;

(xi) fixação da remuneração dos administradores, inclusive atribuição de participação nos lucros, aos Conselheiros da Companhia, e das atribuições dos membros do Conselho de Administração, observados os padrões de remuneração de mercado;

(xii) destituição do auditor independente da Companhia, bem como escolha do auditor independente, [illegible] indicação [illegible] sobre as seguintes 5 (cinco) empresas de auditoria independente: Trevisan Auditores Independentes, , Pricewaterhouse Auditores Independentes, Ernest & Young, Deloitte, Touche, Tohmatsu Auditores Independentes e KPMG Auditores Independentes S/C;

(xiii) escolha da empresa de auditoria de gestão na Companhia;

(xiv) constituição de ônus reais ou prestação de garantias, inclusive fianças, pela Companhia, para garantir obrigações de terceiros, inclusive coligadas, controladoras e controladas;

(xv) adoção de deliberação acerca de qualquer matéria que, por lei, dê ao acionista o direito de retirar-se da Companhia mediante reembolso de suas ações;

(xvi) qualquer obrigação assumida pela Companhia superior a R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) ou que represente, para a Companhia, endividamento em valor superior a 5% (cinco por cento) do valor do patrimônio líquido, o que for maior;

(xvii) modificação das atribuições e da composição do Conselho de Administração da Companhia;

(xviii) qualquer modificação de práticas contábeis relevantes, exceto aquelas determinadas por imposição legal;

(xix) qualquer alienação de bens do ativo permanente da Companhia em valor superior a 5% (cinco por cento) do valor do patrimônio líquido da Companhia, acompanhada do respectivo plano de aplicação dos recursos; e

(xx) destinação do resultado do exercício, respeitado o dividendo mínimo obrigatório.

§ 2º - Sem prejuízo das disposições previstas no Artigo 15 deste Estatuto, as matérias elencadas acima deverão necessariamente ser submetidas à apreciação do Conselho de Administração da Companhia, previamente ao encaminhamento à Assembléia Geral, sendo que a aprovação de tais matérias no Conselho de Administração dependerá de quorum qualificado, ficando estabelecido que a matéria somente será aprovada pelo voto favorável de 7 (sete), 8 (oito) ou 9 (nove) conselheiros dentre, respectivamente, os 9 (nove), 10 (dez) ou 11 (onze) membros eleitos.

CAPÍTULO IV

ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Art. 10 – A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

§ 1º - A gestão dos negócios da Companhia será exercida sempre por profissionais experientes, que atendam às qualificações necessárias para os cargos por eles ocupados. Os administradores deverão buscar altos níveis de lucratividade, eficiência, produtividade e competitividade nas suas atividades.

§ 2º - A Assembléia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores, que será distribuída de acordo com o disposto no art. 15, inciso V, deste Estatuto.

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 11 – O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 09 (nove), e, no máximo, 11 (onze) membros titulares e respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

§ 1º - Os membros do Conselho de Administração tomarão posse mediante a assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio da Companhia.

Art. 12 – O Conselho de Administração terá um Presidente que será eleito, anualmente, pela maioria de votos de seus membros.

§ 1º - O presidente do Conselho de Administração terá os mesmos deveres e poderes que qualquer outro Conselheiro, sem prejuízo daqueles expressamente previstos neste Estatuto.

§ 2º - Em caso de ausência ou impedimento temporários de qualquer Conselheiro, o Conselheiro ausente ou impedido temporariamente será substituído pelo seu suplente, nos termos previstos neste Estatuto.

§ 3º - Na hipótese de vacância no Conselho de Administração, deverá ser convocada uma Assembléia Geral dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da vacância do cargo de conselheiro, para que seja indicado o novo conselheiro. A substituição de conselheiros efetivos e suplentes, em caso de vacância do cargo, obedecerá às seguintes regras: (a) se a vacância ocorrer em cargo de conselheiro, assumirá o seu respectivo suplente até a realização da próxima Assembléia Geral, que preencherá o cargo vago; (b) se a vacância ocorrer no cargo de Presidente, o seu suplente assumirá o cargo de conselheiro, e o Conselho de Administração designará um de seus membros que assumirá a Presidência interinamente e convocará uma Assembléia Geral para preenchimento do cargo vago; (c) os sucessores eleitos complementarão o prazo do mandato dos respectivos antecessores.

Art. 13 – O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos uma vez a cada 02 (dois) meses, e extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação de seu presidente ou por no mínimo 4 (quatro) de seus membros, por meio de carta, telegrama, ou correio eletrônico (e-mail), com antecedência mínima de 10 (dez) dias, a qual poderá ser dispensada em caso do comparecimento de todos os Conselheiros.

Art. 14 – As reuniões do Conselho de Administração somente poderão ser instaladas com a presença da maioria simples de seus membros eleitos e as deliberações serão validamente tomadas pelo voto favorável da maioria de seus membros eleitos, ressalvado o previsto no parágrafo segundo do Artigo 9º, hipótese em que o quorum de instalação obedecerá às mesmas regras de cálculo para o quorum de deliberação de que trata o referido dispositivo.

§ Único - Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas que serão assinadas pelos presentes e lavradas no livro competente.

Art. 15 – Sem prejuízo das atribuições previstas na Lei, compete ao Conselho de Administração:

I – fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando as diretrizes, política e objetivos básicos, para todas as áreas principais de atuação da Companhia, e de suas controladas;

II – aprovar os planos de trabalho e orçamentos anuais, os planos de investimentos e os novos programas de expansão da Companhia e de suas empresas controladas;

III – eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições;

IV – fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros atos;

V – distribuir entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria o montante global da remuneração fixada pela Assembléia Geral;

VI – manifestar-se sobre o relatório da Administração e as contas da Diretoria;

VII – escolher e destituir os auditores independentes, observado o disposto no item (xii) do parágrafo primeiro do art. 9º deste Estatuto;

VIII – convocar a Assembléia Geral quando julgar conveniente ou por exigência legal ou estatutária;

IX – fixar o voto, inclusive sobre eleição de administradores e sobre reforma e alteração de estatuto e de contrato social, a ser dado pelo representante da Companhia nas Assembléias Gerais e reuniões de quotistas das sociedades das quais a Companhia participe como acionista ou quotista;

10 REGISTRO CIVIL E ANTIDISTRITO MUNDIAL - SP. - TEL: (11) 4[illegible]
AUTENTICAÇÃO
20 MAIO 2008

X – Fixar, em moeda corrente nacional, os limites de delegação de competência para efeitos de representação da Companhia.

DA DIRETORIA

Art. 16 – A diretoria será composta de no mínimo 3 (três) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, e por ele destituíveis a qualquer tempo, sendo um Diretor Presidente e os demais sem designação especial, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

§ 1° - As atribuições e denominação de cargos dos Diretores sem denominação especial serão objeto de deliberação pelo Conselho de Administração, que também estabelecerá a remuneração fixa de cada membro da Diretoria e distribuirá, quando for o caso, a participação nos lucros fixada pela Assembléia Geral.

§ 2° Ocorrendo vacância de cargo de Diretor, ou impedimento do titular, caberá ao Conselho de Administração eleger o novo Diretor ou designar o substituto, fixando, em qualquer dos casos, o prazo da gestão e os respectivos vencimentos.

§ 3° Compete à Diretoria exercer as atribuições que a Lei, o Estatuto Social e o Conselho de Administração lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia.

§ 4° - Os mandatos serão sempre assinados por 2 (dois) Diretores e outorgados para fins específicos e por prazo determinado, não excedente de um ano, salvo os que contemplarem os poderes da cláusula *ad judicia*.

§ 5° - A Diretoria poderá, ainda, designar um dos seus membros para representar a Companhia em atos e operações no País ou no Exterior, ou constituir um procurador apenas para a prática de ato específico, devendo a ata que contiver a resolução de Diretoria ser arquivada na Junta Comercial, se necessário.

§ 6° - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mas pelo menos uma vez cada mês, e a convocação cabe ao Diretor Presidente, que também presidirá a reunião.

§ 7° - A reunião instalar-se-á com a presença de Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria.

§ 8° - As atas das reuniões e as deliberações da diretoria serão registradas em livro próprio.

Art. 17 – Compete especificamente ao Diretor Presidente:

I – submeter à aprovação do Conselho de Administração os planos de trabalho e orçamento anuais, os planos de investimentos e os novos programas de expansão da Companhia e de suas empresas controladas, promovendo a sua execução nos termos aprovados;

II – formular as estratégias e diretrizes operacionais da Companhia, bem como estabelecer os critérios para a execução das deliberações da Assembléia Geral e do Conselho de Administração, com a participação dos demais diretores;

III – exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia;

IV – coordenar e supervisionar as atividades da Diretoria, convocando e presidindo as respectivas reuniões;

V – exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.

Art. 18 – Compete a cada um dos Diretores sem denominação especial as atribuições específicas que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.

20 MAR 2008

Art. 19 – Observado o disposto no artigo 15, X, deste Estatuto, todos os atos que impliquem em obrigações e direitos para a Companhia serão válidos mediante as seguintes condições:

I – A assinatura conjunta de dois membros da Diretoria;

II – A assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia;

III – A assinatura conjunta de dois procuradores da Companhia.

§ Único – A Companhia será representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria, sem as formalidades previstas neste artigo, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal.

CAPÍTULO V

CONSELHO FISCAL

Art. 20 – A Companhia terá um Conselho Fiscal, composto de, no mínimo, 3 (três) membros e, no máximo, 05 (cinco) membros, de caráter permanente.

§ Único – O funcionamento, competência, os deveres e as responsabilidades dos Conselheiros Fiscais obedecerão ao disposto na legislação em vigor.

Art. 21 – Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira assembléia geral ordinária que se realizar após a sua eleição, e poderão ser reeleitos.

Art. 22 – A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os eleger.

CAPÍTULO VI

ACORDO DE ACIONISTAS

Art. 23 - Os Acordos de Acionistas, sobre a compra e venda de suas ações, preferência para adquiri-las, ou exercício do direito de voto, deverão serão observados pela Companhia, quando arquivados na sua sede.

§ Único – Os direitos e obrigações resultantes de tais acordos serão validos e oponíveis a terceiros, contanto que tais acordos sejam devidamente averbados no Livro de Registro de Ações da Companhia.

CAPÍTULO VII

EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS

Art. 24 – O exercício social terá a duração de um ano, e inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 25 – Ao fim de cada exercício social serão elaborados pela Diretoria, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras, consubstanciadas no balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, demonstrações do resultado do exercício e demonstração das origens e aplicações de recursos, expressas em moeda corrente nacional e em moeda de poder aquisitivo constante.

§ 1º - O Conselho de Administração poderá determinar o levantamento de balanço semestral ou, respeitados os preceitos legais, em períodos menores, e aprovar a distribuição de dividendos com base nos lucros apurados.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
AUTENTICADO
20 MAR 2008

§ 2º - A qualquer tempo, o Conselho de Administração também poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Art. 26 – Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para composição de renda.

§ 1º - Sobre o lucro remanescente apurado na forma de caput deste artigo, será calculada a participação estatutária dos administradores, até o limite máximo legal.

§ 2º - Do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior, destinar-se-á:

a) 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por centro) do capital social integralizado;

b) Do saldo lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior e ajustado na forma do art. 202 da Lei nº. 6.404/76 , destinar-se-ão 25% (vinte e cinco por cento), para pagamento de dividendo obrigatório a todos os seus acionistas.

§ 3º - Atendida à distribuição prevista no Parágrafo anterior, o saldo, por proposta do Conselho de Administração e aprovação da Assembléia Geral, será destinado a uma reserva suplementar para a apropriação futura ao capital social ou a reserva para expansão dos negócios sociais que não poderá ultrapassar o limite do capital social.

CAPÍTULO VIII

LIQUIDAÇÃO

Art. 27 – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei e se extinguirá pelo encerramento da liquidação.

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28 – Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 05 (cinco) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas, e reverterão em favor da Companhia.

Art. 29 - Os casos omissos ou duvidosos do presente Estatuto serão resolvidos pelo Conselho de Administração.

ANEXO III

Escritura de Emissão e respectivos primeiro, segundo e terceiro aditamentos

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

24 OFÍCIO DE NOTAS
Dr. José Mario Pinheiro Pinto - Tabelião
Av. Almirante Barroso, 139 - Loja C e Grupo 503 - CEP 200
Centro - Edifício Jockey Club - Rio de Janeiro - RJ
Fone: 0xx21 3658-6021 - Fax: 0xx21 2220-9850
cartorio@24oficio.com.br

JUCESP PROTOCOLO
0.277.739/09-3

27/04/09

TRASLADO
LIVRO:5917
FOLHAS:031
ATO Nº.16
forma abaixo:

ESCRITURA PÚBLICA DA 3ª EMISSÃO, PARA DISTRIBUICAO PÚBLICA, DE DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, COM GARANTIA REAL, DE HOPI HARI S.A., na

S A I B A M quantos este público instrumento bastante virem que aos dois (02) dias do mês de Abril do ano de dois mil e nove (2009), nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, neste Cartório do **24º SERVIÇO NOTARIAL**, sito na Avenida Almirante Barroso nº 139, Loja C e Gr. 503, perante mim, **WAGNER DE SOUZA NUNES**, Escrevente Autorizado, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: **HOPI HARI S.A.**, companhia aberta, com sede na Estrada Municipal Vinhedo/Itupeva, nº 7.001, Bairro do Moinho, Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.924.432/0001-99, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (adiante denominada "Emissora"), nete ato reresentada por Diretor Vice Presidente CLAUDIO LUIS PINHEIRO GUIMARÃES, brasileiro, casado , analista de sistemas, portador da carteira de identidade n 19643834 do IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n092.216.508-47, residente e domiciliado na Alameda dos Aguais n 294 lote 53 quadra A - Vinhedo - SP; ROBERVAL ANTONIO ZUCCOLI, brasileiro, casado , economista, portador da carteira de identidade n 15890904 do SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n 048.553.528-96, residente e domiciliado na Rua Oracio Soares de Oliveira n 550 casa 20 - Jundia - SP, conforme procuração lavrada no 1ºRCPM de Jundiaí - SP, no Livro 018 folhas 119 em 02 de Março de 2009, que fica arquivada nestas notas; **SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.**, sociedade limitada com sede na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 717, 6º/10º andar, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.657.675/0001-86, neste ato representada na forma de seu Contrato Social (doravante denominada "Agente Fiduciário"), e representando a comunhão dos debenturistas (adiante denominados "Debenturistas") adquirentes das debêntures desta 3ª Emissão de debêntures da Emissora ("Debêntures"). Neste ato representada por seu sócio-diretor PEDRO SYLVIO WEIL, brasileiro, divorciado, advogado, portador da carteira de identidade da SSP/SP n 2.814.011 de 29/03/1984, inscrito no CPF/MF sob o n 039.696.658-68, e seu procurador FELIPE COIMBRA ALOI ANDRE, brasileiro, solteiro, maior, advogado, portador da

cateira de identidade da SSP/SP n 28.132.948-5, inscrito no CPF/MF sob o n 297.667.318-70, conforme procuração lavrada 15 Oficio de Notas de São Paulo no Livro 1872 folhas 253 em 06 de Março de 2008, que fica arquivada nestas notas, no ambos com endereço comercial na cidade de São Paulo na Rua Dr. Renato Paes de Barros 717/ 6 andar- São Paulo. Os presentes reconhecidos por mim, face aos documentos acima apresentados, bem como de que da presente farei enviar nota ao competente Ofício de Distribuição, no prazo e na forma da lei. Então, pelas partes acima nomeadas e qualificadas, me foi dito que vêm, por este, celebrar a presente "Escritura Pública da 3ª Emissão, para Distribuição Pública, de Debêntures Não Conversíveis em Ações, em Série Única, com Garantia Real, da Hopi Hari S.A." (adiante denominada, respectivamente, "Escritura", "Emissão" e "Debêntures"), mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO. 1.1.)** A presente Escritura de Emissão é celebrada com base na deliberação dos acionistas da Emissora reunidos em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 06 de março de 2009 ("AGE"), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76"), precedida por Reunião do Conselho de Administração, realizada em 03 de março de 2009 ("RCA"), conforme o Estatuto Social. **CLÁUSULA SEGUNDA - REQUISITOS. 2.1.)** A emissão das Debêntures será feita com observância dos seguintes requisitos: **2.1.1.) Registro na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").** A Emissão das Debêntures será registrada na CVM, na forma da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, da Lei nº 6.404/76, da Instrução CVM nº 471, de 08 de agosto de 2008 ("Instrução CVM 471"), bem como das demais disposições legais e regulamentares pertinentes. **2.1.2.) Arquivamento e Publicação das Atas da AGE e RCA.** As atas da AGE e da RCA que deliberaram sobre a Emissão serão arquivadas na Junta Comercial do Estado de São Paulo e publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário do Comércio de São Paulo. **2.1.3.) Registro da Escritura de Emissão na Junta Comercial do Estado de São Paulo.** A presente Escritura de Emissão será registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, conforme o artigo 62, inciso II, da Lei nº 6.404/76. **2.1.4.) Registro** para negociação e distribuição. As Debêntures terão registro para distribuição no mercado primário e negociação no mercado secundário por meio do SDT - Módulo de Distribuição de Títulos e do SND - Módulo Nacional de Debêntures, ambos administrados e operacionalizados pela CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos ("CETIP"), com a distribuição e negociação liquidadas e as Debêntures custodiadas na CETIP. **2.1.5.) Registro na Associação Nacional dos Bancos**

de Investimento ("ANBID"). A oferta das Debêntures será registrada na ANBID, nos termos da Instrução CVM 471. **CLÁUSULA TERCEIRA – CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO E DAS DEBÊNTURES. 3.1.) Objeto Social da Emissora. 3.1.1.)** De acordo com o seu Estatuto Social, a Emissora tem por objeto (i) a exploração de parques de diversões, centros de recreação, boliches e ramo de diversões públicas em todas as suas modalidades, áreas de lazer em geral e estacionamento de veículos na cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo; (ii) locação de bens móveis aplicados aos fins referidos no item (i) retro; (iii) participação e desenvolvimento inerentes às atividades referidas no item (i) supra no tocante a marketing, propaganda, publicidade, participação na mídia e outras atividades similares; (iv) comércio, importação e exportação de equipamentos aplicados às atividades referidas no item (i) supra; e (v) a compra, a venda, assim como a importação e exportação de produtos de perfumaria, cosméticos e artigos de toucador, produtos para curativos e higiênicos; metais e seus artefatos; ferragens, ferramentas e artigos de cutelaria; artigos, instrumentos e aparelhos elétricos, eletrônicos e eletrodomésticos; produtos agrícolas de silvicultura, horticultura e floricultura; publicações em geral; guarda-chuvas, bengalas, tendas, metais e pedras preciosas e semi-preciosas e seus artigos; instrumentos musicais; papéis; impressos e artigos de papelaria, borracha e materiais de plásticos, couros, peles e seus artefatos; móveis, artigos para limpeza e utensílios para casa e cozinha; alimentos para animais; produtos pecuários; tecidos e roupas de cama, mesa e banho; roupas e acessórios do vestuário, inclusive descartáveis; miudezas de armarinho e artigos têxteis; tapeçaria e cortinados; brinquedos; jogos e materiais para esporte; produtos alimentícios em geral; laticínios; fumos e artigos para fumantes; bebidas em geral; serviços de transportes, publicidade e propaganda; ensino e diversão, vinculados à atividade da Companhia; (vi) exploração do fornecimento de lanchonetes, churrascarias, pizzarias, docerias, rotisserias e confeitarias; (vii) a participação em outras sociedades comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista; e (viii) produção e veiculação de atividades artísticas e culturais. **3.2.) Número da Emissão.** A presente Escritura de Emissão constitui a 3ª (terceira) emissão de Debêntures da Emissora. **3.3.) Quantidade de Debêntures e Número de Séries.** Serão emitidas até 25.380 (vinte e cinco mil trezentos e oitenta) Debêntures, em série única. **3.4.) Valor Total da Emissão.** O valor total da presente Emissão é de até R$ 11.942.105,00 (onze milhões, novecentos e quarenta e dois mil, cento e cinco reais) na Data de

Emissão (conforme abaixo definido). **3.5.) Valor Nominal Unitário.** O valor nominal unitário de cada Debênture, na Data de Emissão, será de R$ 470,532112 ("Valor Nominal Unitário"). **3.6.) Forma e Tipo.** As Debêntures serão nominativas, escriturais. **3.7.) Conversibilidade.** As Debêntures não serão conversíveis em ações de emissão da Emissora.**3.8.) Espécie.** As Debêntures serão da espécie com garantia real. **3.9.) Data de Emissão.** Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 06 de março de 2009 ("Data de Emissão"). **3.10.) Prazo e Data de Vencimento.** As Debêntures terão prazo de 15 (quinze) anos, a contar da data que ocorrer a primeira subscrição ("Data de Subscrição e Integralização das Debêntures"). Na Data de Vencimento, a Emissora obriga-se a proceder à liquidação total das Debêntures que ainda estiverem em circulação, pelo saldo do seu Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração (conforme abaixo definido), na forma do item 3.18 abaixo, calculada *pro rata temporis*, a partir da última Data de Pagamento da Remuneração. **3.11.) Colocação e Procedimento da Distribuição.** As Debêntures serão distribuídas exclusivamente para atuais detentores de debêntures de 1ª emissão da Emissora. Desta forma, não haverá esforço de venda das Debêntures, nem sua colocação junto ao mercado. As Debêntures terão prazo de distribuição de até 90 (noventa) dias contados do seu registro, para distribuição pública, na Comissão de Valores Mobiliários, sendo que, após esse prazo, as debêntures emitidas e não subscritas serão automaticamente canceladas pela Companhia.3.**12.) Negociação.** As Debêntures terão registro para negociação no mercado secundário através do SND, administrado e operacionalizado pela CETIP, com a distribuição e negociação liquidadas e as Debêntures custodiadas na CETIP. **3.13.) Certificados de Debêntures.** A Emissora não emitirá certificados de debêntures. Para todos os fins de direito, o extrato fornecido pelo Agente Escriturador (conforme abaixo definido) servirá como comprovante de titularidade das Debêntures. Adicionalmente, para as debêntures custodiadas na Cetip será reconhecido, como comprovante de titularidade das Debêntures, o " Extrato em nome do Debenturista". **3.14.) Banco Mandatário e Agente Escriturador.** O Banco Mandatário e Agente Escriturador será o BANCO BRADESCO S/A ("Banco Mandatário" e "Agente Escriturador") instituição financeira, com sede na Avenida Yara, s/n - Cidade de Deus - Prédio Amarelo - 2º andar, CEP: 06029-900 - Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12. **3.15.) Forma de Integralização. 3.15.1.)** As Debêntures serão subscritas e integralizadas por debêntures de 1ª, 2ª, 3ª e 4ª séries da 1ª Emissão da Companhia, cujos titulares, desde que

observadas determinadas condições previstas no Acordo de Investimento, aceitaram e efetivamente compensaram parte de suas Debêntures com as perdas contábeis da Companhia ("Debêntures de Primeira Emissão"), operando-se tal subscrição e integralização pelos respectivos valores nominais das Debêntures e das Debêntures de Primeira Emissão, na proporção de um Debênture de Primeira Emissão, independentemente da sua série, para cada Debênture. **3.15.2.)** As Debêntures desta Emissão deverão ser subscritas e integralizadas pelos titulares das Debêntures de Primeira Emissão até o fim do prazo de colocação previsto no item 3.11. **3.16) Prorrogação de Prazos.** Considerar-se-ão automaticamente prorrogados os prazos para pagamento de qualquer obrigação prevista ou decorrente desta Escritura de Emissão, até o primeiro dia útil subseqüente, sem acréscimo de juros ou qualquer outro encargo moratório aos valores a serem pagos, quando a data de pagamento coincidir com feriado nacional, sábado ou domingo. **3.17.) Atualização do Valor Nominal:** O valor nominal das debêntures será atualizado pela variação do INPC, apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estática - IBGE, a partir da Data de Subscrição e Integralização das Debêntures calculada de forma *pro rata temporis* por dias úteis. **3.17.1.)** O valor nominal das debêntures será atualizado pela seguinte fórmula: $VNa = VNe \times C$ onde: VNA: valor nominal atualizado calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento; VNE: valor nominal da emissão ou saldo do valor nominal (valor nominal remanescente após amortização de principal, incorporação, atualização monetária a cada período, ou pagamento da atualização monetária, se houver) da debênture, informado/calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento; C: fator acumulado das variações mensais dos índices utilizados, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, apurado da seguinte forma: onde: n: número total de índices considerados na atualização do ativo, sendo n um número inteiro; NIK : valor do último INPC divulgado ao mês de atualização, caso a atualização seja em data anterior ou na própria data de aniversário do ativo. Após a data de aniversário, valor do número-índice do mês de atualização; n = NIK = NIK-1=dup=valor do número-índice do mês anterior ao mês "k" número de dias úteis contidos entre a última e a próxima data de aniversário, sendo "dut" um número inteiro. **3.17.2.)** A aplicação do INPC incidirá no menor período permitido pela legislação em vigor, sem necessidade de ajuste à Escritura de Emissão ou qualquer outra formalidade. **3.17.3.)** Caso no mês de atualização o número-índice não esteja ainda disponível, será utilizada a última variação disponível do índice de preços em

questão. **3.17.4.)** No caso de indisponibilidade temporária do INPC quando do pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista nesta Escritura de Emissão, será utilizada, em sua substituição, o último número-índice divulgado, calculado *pro rata temporis* por dias úteis, porém, não cabendo, quando da divulgação do número-índice devido, quaisquer compensações financeiras, tanto por parte da Emissora quanto dos debenturistas. **3.17.5.)** Na ausência de apuração e/ou divulgação do INPC por prazo superior a 30 dias após a data esperada para sua divulgação, ou, ainda, no caso de sua extinção ou por imposição legal ou determinação judicial, o INPC deverá ser substituído pelo substituto determinado legalmente para tanto. No caso de não haver o substituto legal do INPC, o Agente Fiduciário deverá convocar Assembléia Geral de Debenturistas, a ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data de término do prazo de qualquer um dos eventos previstos no item anterior, para definir, de comum acordo com a Emissora, o parâmetro a ser aplicado. Até a deliberação desse parâmetro, será utilizado, para o cálculo do valor de quaisquer obrigações previstas nesta Escritura de Emissão, o último número-índice divulgado. **3.17.6.)** Caso não haja acordo sobre a nova remuneração entre a Emissora e debenturistas representando, no mínimo, 70% (setenta por cento) das debêntures em circulação, o índice IPCA passará a ser utilizado. **3.17.7.)** Durante o prazo de amortização das debêntures pela Emissora, a periodicidade do pagamento da remuneração continuará sendo aquela estabelecida originalmente, observado que, até a amortização integral das debêntures, será utilizada uma taxa de remuneração substituta definida pelos debenturistas e apresentada à Emissora na referida Assembléia Geral de Debenturistas. **3.18.) Amortização do Valor Nominal. 3.18.1.)** O valor nominal atualizado das debêntures será amortizado em 13 (treze) parcelas anuais e consecutivas, coincidentes ao mesmo dia e mês da Data de Subscrição e Integralização das Debêntures, sendo o primeiro pagamento devido no quarto ano a contar da Data de Subscrição e Integralização das Debêntures, conforme a tabela abaixo:

ANO	PARCELA	% AMORTIZAÇÃO
2009		0%
2010		0%
2011		0%
2012	1	2%
2013	2	2%
2014	3	2%
2015	4	4%

2016	5	4%
2017	6	4%
2018	7	4%
2019	8	8%
2020	9	8%
2021	10	8%
2022	11	19,33%
2023	12	19,33%
2024	13	Residual

3.18.2.) O cálculo da amortização obedecerá à seguinte fórmula: AMT=VNAx(TAXAi/100) onde: *AMT:* valor unitário da amortização, calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento; *VNa:* saldo do valor nominal atualizado, calculado/informado com 6 (seis) casas decimais sem arredondamento; taxai: taxa da i-ésima parcela de amortização, na forma percentual informada com 4 (quatro) casas decimais. **3.18.3.)** O valor nominal unitário após o pagamento será apurado conforme a seguinte fórmula: $VNr = VNa - AMT$ onde: VNr: valor nominal unitário após a amortização calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento; *VNa*: conforme definido anteriormente; *AMT*: conforme definido anteriormente. **3.18.4.)** Notas de Cálculo. Após o pagamento da amortização, VNr assume o lugar de Saldo do Valor Nominal para efeito de continuidade de cálculo. **3.19.) Juros: 3.19.1.)** As debêntures renderão juros de 2% ao ano, base 252 dias úteis, incidentes sobre o valor nominal de emissão ou saldo do valor nominal da debênture, atualizado conforme o item 3.17.1. da cláusula 3.17. a partir da Data de Subscrição e Integralização das Debêntures, e pagos ao final de cada Período de Capitalização conforme definido em Tabela, calculados em regime de capitalização composta de forma *pro rata temporis* por dias úteis. **3.19.2.)** O cálculo dos juros obedecerá à seguinte fórmula: $J = VNa \times (FatorJuros - 1)$ onde: J: valor dos juros devidos no final de cada Período de Capitalização, calculado com 6 (seis) casas decimais sem arredondamento; VNA: valor nominal atualizado calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento; Fator Juros: fator de juros fixos calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma: onde: *taxa* taxa de juros fixa, na forma percentual ao ano, informada com 4 (quatro) casas decimais; *n* número de dias úteis entre a data do próximo evento e a data do evento anterior, sendo "n" um número inteiro; *DP* número de dias úteis entre o último evento e a data atual, sendo "DP" um número inteiro; *DT* número de dias úteis entre o último e o próximo evento, sendo "DT"

um número inteiro. **3.19.2.) Pagamento dos Juros:** Os juros capitalizados das debêntures serão pagos em 13 (treze) parcelas anuais e consecutivas, coincidentes ao mesmo dia e mês da Data de Subscrição e Integralização das Debêntures, sendo o primeiro pagamento devido no quarto ano a contar da Data de Subscrição e Integralização das Debêntures, conforme a tabela abaixo:

ANO	PARCELA	PAGAMENTO
2009		0%
2010		0%
2011		0%
2012	1	2%
2013	2	2%
2014	3	2%
2015	4	4%
2016	5	4%
2017	6	4%
2018	7	4%
2019	8	8%
2020	9	8%
2021	10	8%
2022	11	19,33%
2023	12	19,33%
2024	13	Residual

3.19.3.1.) O percentual da tabela acima se aplicará sobre o saldo de juros capitalizados no período, e devido às Debêntures. O cálculo do pagamento de Juros obedecerá à seguinte fórmula: AMT = JÁ X (TAXAi/100) onde: AMT: valor unitário do pagamento, calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento; Já: saldo do Juros atualizado, calculado/informado com 6 (seis) casas decimais sem arredondamento; Taxa i: taxa da i-ésima parcela de amortização, na forma percentual informada com 4 (quatro) casas decimais.O saldo de Juros unitário (*Jr*) após o pagamento (*AMT*) será apurado conforme a seguinte fórmula: $Jr = Ja - AMT$ onde: *Jr*: Juros unitário após o pagamento calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento; *Já:* conforme definido anteriormente; *AMT* : conforme definido anteriormente. **3.19.4.) Notas de Cálculo:** Após o pagamento, *Jr* assume o lugar de Saldo do Juros para efeito de continuidade de cálculo. **3.20.) Pagamentos e Encargos Moratórios. 3.20.1.) Local de Pagamento:** Os pagamentos referentes ao principal, Remuneração e encargos moratórios, a que fazem jus as Debêntures, serão efetuados pela Emissora utilizando-se os procedimentos adotados pela CETIP, sendo que, para os Debenturistas que não estiverem vinculados ao

referido sistema, os pagamentos referentes ao principal, Remuneração e encargos moratórios, a que fazem jus as Debêntures serão efetuados por intermédio do Banco Mandatário e Escriturador. **3.20.2.) Encargos Moratórios:** Ocorrendo impontualidade no pagamento de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, o débito em atraso ficará sujeito à multa convencional, irredutível e não compensatória de 3% (três por cento) sobre o valor devido, acrescido de 1% (um por cento) ao mês, a título de juros moratórios, calculados *pro rata temporis* desde a data do inadimplemento até a data de seu efetivo pagamento, além das despesas incorridas para cobrança, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial. **3.21.) Da Garantia. 3.21.1.)** As Debêntures serão da espécie com garantia real consubstanciada na hipoteca constituída em 2° grau, em favor do Agente Fiduciário, enquanto representante da comunhão dos titulares das Debêntures, do imóvel constituído pelo terreno localizado na Estrada Municipal Vinhedo/Itupeva, n° 7001, Bairro do Moinho, na cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, matriculado no 1° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí sob o n° 66.670 correspondendo a uma área de terras, constituída das Glebas PC1 e PC2, situada no Bairro do Rio Abaixo, no município de Vinhedo, desta comarca, com área de seiscentos setenta mil, um metro e doze centímetros quadrados (670.001,12m2) que assim se descreve: tem início esta descrição no ponto F-14, situado na divisa da Estrada Marginal a Rodovia dos Bandeirantes que liga o dispositivo de retorno desta rodovia ao Shopping Serra Azul e o imóvel de propriedade de Serra Azul Water Park S.A., sendo que deste ponto confronta com a gleba "2" com os seguintes rumos e distância F14-A1, 10° 44' 16" NW e vinte e seis metros e sessenta e oito centímetros (26,68 ms), AI-A2 com 18° 59' 48" NW e cento e sessenta e nove metros (169,00 ms), A2-A3, com 53° 53' 02" NW e setenta e sete metros e quarenta centímetros (77,40 ms), A3-A4 com 49° 37' 00" NW e trinta e oito metros e cinqüenta e sete centímetros (38,57 ms), A4-A5 com 39° 07' 56" NW e vinte e dois metros e quarenta e um centímetros (22,41 ms), A5-A6 com 25° 58' 18" NW e vinte e seis metros e oitenta e oito centímetros (26,88 ms), A6-A7 com 19° 18' 21" NW e cento e cinqüenta e oito metros e oitenta centímetros (158,80 ms), A7-A8 com 16° 54' 28" NW e quarenta e três metros e quarenta e oito centímetros (43,48 ms), A8-A9 com 15° 11' 48" NW e vinte e oito metros e setenta e seis centímetros (28,76 ms), A9-A10 com 12° 19' 30" NW e trinta e um metros e quarenta e sete centímetros (31,47 ms), A10-A11 com 9° 26' 52" NW e dezenove metros e doze centímetros (19,12 ms), A11-A12 com 8° 39' 17" NW e quarenta e sete metros e setenta e sete centímetros (47,77 ms), A12-A13 com 7° 37' 20" NW e quarenta metros e vinte e sete centímetros (40,27 ms),

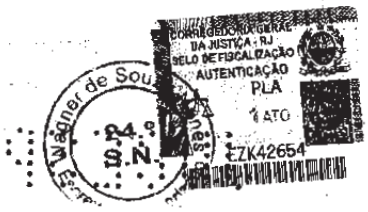

A13-A14 com 21° 25' 22" NW e catorze metros e catorze centímetros (14,14 ms), A14-A15 com 17° 27' 34" NW e cinco metros e vinte nove centímetros (5,29 ms), A15-A16 com 38° 43' 02" NE e vinte nove metros e noventa e oito centímetros (29,98 ms), A16-A17 com 54° 03' 10" NE e vinte e três metros e setenta e cinco centímetros (23,75 ms), A17-A18 com 47° 11' 59" e cinqüenta e sete metros e trinta e cinco centímetros (57,35 ms), A18-A19 com 30° 52' 03" NE e trinta e cinco metros e quarenta e seis centímetros (35,46 ms), e A19-4 com 62° 43' 13" SE e quatrocentos e sessenta e três metros e cinco centímetros (463,05 ms); deste ponto até o ponto 18 segue confrontando com a propriedade de Jacob Federman & Rosaldo Malucelli com os seguintes rumos e distancias: 4-5 com 32° 42' 25" SE e cento e setenta e nove metros e vinte e quatro centímetros (179,24 ms), 5-6 com 83° 28' 49" NE e cento e cinco metros e sessenta e oito centímetros (105,68 ms), 6-7 com 89° 23' 49" NE e noventa e cinco metros (95,00 ms), 7-8 com 80° 48' 12" SE e cento e seis metros e trinta e sete centímetros (106,37 ms), 8-9 com 63° 07' 34" SE e cento e sessenta e cinco metros e noventa e dois centímetros (165,92ms), 9-10 com 37° 00' 39" e duzentos e cinqüenta e três metros e vinte centímetros (253,20 ms), 10-11 com 43° 24' 06" SW e duzentos e vinte e seis metros e trinta e dois centímetros (226,32 ms), 11-12 com 26° 11' 44" SW e duzentos e vinte e seis metros e setenta e oito centímetros (226,78 ms), 12-13 com 81° 23' 21" SW e trinta e dois metros e trinta e sete centímetros (32,37 ms), 13-14 com 80° 35' 34" SW e vinte e nove metros se setenta centímetros (29,70 ms), 14-15 com 60° 29' 42" SW e vinte e seis metros e quarenta e nove centímetros (26,49 ms), 15-16 com 45° 16' 26" SW e vinte e sete metros e sessenta centímetros (27,60 ms), 16-17 com 37° 52' 21" SW e vinte e dois metros e trinta e seis centímetros (22,36 ms), 17-18 com 7° 18' 58" SW e vinte e quatro metros e vinte e seis centímetros (24,26 ms); deste ponto até o 20 segue confrontando com a Gleba C de propriedade de Terras de São José Empreendimentos Turísticos Ltda. com os seguintes rumos e distâncias: 18-19 com 32° 30' 00" NW e cem metros (100,00 ms), 19-20 com 1° 00' 00" SW e cento e setenta e oito metros e oitenta e oito centímetros (178,88 ms); deste ponto até o ponto F18 segue confrontando com a Gleba E de propriedade de Jacob Federman & Rosaldo Malucelli com os seguintes rumos e distâncias: 20-21 com 75° 21' 28" NW e cento e noventa e cinco metros e cinqüenta centímetros (195,5 ms), 21-22 com 37° 47' 14" NE e cento e seis metros e catorze centímetros (106,14 ms), 22-23 com 17° 21' 14" NW e cento e trinta e quatro metros e dez centímetros (134,10 ms), 23-F18 com 28° 46' 32" NW e sessenta e seis metros e quarenta e três centímetros (66,43 ms); deste ponto até o ponto F14, ponto inicial desta descrição, segue confrontando com a propriedade Serra Azul Water Park S.A., com os seguintes rumos e

24 OFÍCIO DE NOTAS
Dr. José Mario Pinheiro Pinto - Tabelião
Av. Almirante Barroso, 139 - Loja C e Grupo 503 - CEP 20031-005
Centro - Edifício Jockey Club - Rio de Janeiro - RJ
Fone: 0xx21 3853-6020 - Fax: 0xx21 2220-9850
cartorio@24oficio.com.br

REGISTRO DE NOTAS
OZENIR DOS SANTOS
Esc. Substituto
CTPS 78488/17

distâncias: F18-F17 em curva à esquerda com o desenvolvimento de vinte e um metros e sessenta e cinco centímetros (21,65 ms) e raio de vinte e seis metros (26,00 ms), F17-F16 com 89° 02' 00" SW e quarenta e dois metros e seis centímetros (42,06 ms), F16-F15 com 57° 29' 51" NW e cento e cinqüenta metros e trinta e oito centímetros (150,38 ms), F15-F14 com 87° 49' 34" NW e cento e vinte e três metros e sessenta e um centímetros (123,61 ms), encerrando assim o perímetro dessa descrição, uma área de seiscentos e setenta mil, um metro e doze centímetros (670.001,12 m2 avaliada em R$ 73.651.000,00, nos termos do laudo de avaliação datado de 30 de Setembro de 2008 e elaborado por Apsis Consultoria Empresarial S/C Ltda. 3.21.2) A garantia hipotecária ora constituída inclui: (i) todas as benfeitorias úteis, necessárias e voluptuárias efetuadas no referido imóvel, não cabendo qualquer espécie de indenização ao proprietário acerca de tais acréscimos; e (ii) todos os acréscimos territoriais em tal imóvel, sejam estes provenientes de fenômenos da natureza, servidões ou concessões (sendo o imóvel em conjunto com tais direitos definidos como ("Imóvel"). **3.21.3**) O Agente Fiduciário, na hipótese de inadimplemento da Emissora, poderá excutir a garantia mencionada no item 3.24.1. acima. **3.21.1**) A Emissora declara, neste ato, para os devidos fins, que com exceção da hipoteca de 1° grau constituída em favor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, para garantia da dívida consolidada em R$ 134.204.265,11, base 31 de dezembro de 2008, com origem no Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito n° 96.2.428.1.1, bem como dos demais ônus e gravames averbados na matrícula referenciada no item 3.24 desta Cláusula, o Imóvel encontra-se livre e desembaraçado de qualquer ônus, dívida, imposto territorial e outros gravames de qualquer natureza. **3.22. Publicidade e Notificações. 3.22.1.)** Todos os atos e decisões a serem tomados decorrentes desta Emissão que, de qualquer forma, vierem a envolver interesses dos Debenturistas, deverão ser obrigatoriamente comunicados na forma de avisos, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e na Gazeta Mercantil. **3.22.2.)** Todos os documentos e as comunicações, que deverão ser sempre feitas por escrito, assim como os meios físicos que contenham documentos ou comunicações, a serem enviados por qualquer das partes nos termos desta Escritura de Emissão, deverão ser encaminhados para os seguintes endereços: **(i)** Para o Agente Fiduciário: SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda. Tel. (011) 3048-9763; Fax: (011) 3048-9888; At.: Felipe Coimbra André; e-mail: felipe@slw.com.br; **(ii)** Para a Emissora: HOPI HARI S.A. Tel.: (019) 3836-9007, Fax: (019) 3836-9073 At. Sr. Armando Pereira Filho. **(iii)** Para o Banco Mandatário: Banco Bradesco S.A.Tel.: (011) 3684-4522, Fax: (011) 3684-5645 At. Sr. Cassiano Ricardo Scarpelli; **(iv)** Para a CETIP: CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos que

operacionaliza o SND - Módulo Nacional de Debêntures, na Rua Líbero Badaró, nº 425, 24º andar, Centro - 01009-000 São Paulo / SP, Telefone: (11) 3111-1596, Fac-símile: (11) 3115-1664. **3.22.3.)** Os documentos e as comunicações, assim como os meios físicos que contenham documentos ou comunicações, serão considerados entregues quando recebidos, conforme o caso, sob protocolo ou com "Aviso de Recebimento" expedido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou por telegrama nos endereços acima ou quando da confirmação do recebimento da transmissão via fac-símile ("answer back"), via correio eletrônico ("e-mail") ou por qualquer outro meio de transmissão eletrônica. Para os fins aqui previstos, será considerada válida a confirmação do recebimento via fac-símile, e-mail ou outro meio de transmissão eletrônica ainda que emitida pela parte que tenha transmitido a mensagem, desde que o comprovante tenha sido expedido a partir do equipamento utilizado na transmissão e que do mesmo constem informações suficientes à identificação do emissor e do destinatário da comunicação. **3.22.4.)** Os originais dos documentos enviados por fac-símile ou por e-mail deverão ser encaminhados para os endereços acima em 48 (quarenta e oito) horas após o envio da mensagem. **3.23.) Imunidade de Debenturistas.** Caso qualquer Debenturista goze de algum tipo de imunidade ou isenção tributária, este deverá encaminhar ao Banco Mandatário, no prazo de 5 (cinco) dias úteis antes da data prevista para recebimento de valores relativos às Debêntures, documentação comprobatória dessa imunidade ou isenção tributária. Não é obrigatório **3.24.) Compensação de Perdas:** Em 10 de fevereiro de 2009, os Debenturistas celebraram Acordo de Investimento ("Acordo de Investimento") pelo qual transferiram o controle acionário da Companhia para HH II PT S.A. ("HH II PT S.A."). Nos termos do Acordo de Investimento, os Debenturistas assumiram a obrigação de indenizar a HH II PT S.A., e/ou a Companhia por quaisquer Perdas em que as mesmas incorram. Dessa maneira, o valor da Perda será descontado do Crédito Compensável observando-se o previsto na Cláusula VIII do Acordo de Investimento. **3.25.) Regime de Colocação:** As Debêntures serão colocadas sob o regime de melhores esforços. **CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES. 4.1.) Aquisição Facultativa das Debêntures. 4.1.1.)** A Emissora poderá adquirir Debêntures, da presente Emissão, em circulação, a qualquer tempo, por preço não superior ao seu Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração aplicável até a data da efetiva aquisição, observado o disposto no artigo 55, §2º da Lei nº 6.404/76. **4.1.2.)** As Debêntures que vierem a ser adquiridas pela Emissora, nestes termos, poderão permanecer em sua tesouraria, ser canceladas ou ser recolocadas no mercado. **4.2.) Vencimento Antecipado. 4.2.1.)** Exceto na hipótese da cláusula 4.2.2., o Agente Fiduciário poderá declarar

antecipadamente vencidas todas as obrigações relativamente as Debêntures na ocorrência de quaisquer dos seguintes eventos, que a Emissora reconhece, desde logo, serem causa direta para aumento indevido do risco de inadimplemento das obrigações assumidas pela Emissora relativamente às Debêntures: (i) protesto legítimo e reiterado de títulos contra a Emissora, cujo valor global ultrapasse R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiros, desde que validamente comprovado pela Emissora, ou se for cancelado, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis de sua ocorrência, com exceção de contratos ou obrigações com fornecedores; (ii) falta de cumprimento, pela Emissora, de toda e qualquer obrigação pecuniária decorrente desta Escritura de Emissão não sanada no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de recebimento do aviso escrito enviado, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da sua ocorrência, pelo Agente Fiduciário para a Emissora; (iii) vencimento antecipado de qualquer dívida da Emissora, em montante global igual ou superior a R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), em razão de inadimplemento(s) contratual(is), ou seja, em razão da falta de prestação(ões) devida(s), ou de descumprimento(s), voluntário ou não, de obrigação(ões), pela Emissora, que implique o vencimento antecipado de qualquer dívida, ou de dívidas em conjunto, em montante global igual ou superior a R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), com exceção de contratos ou obrigações com fornecedores; (iv) inveracidade de quaisquer das declarações ou garantias prestadas pela Emissora nesta Escritura de Emissão; (v) sentença prolatada por qualquer juiz ou tribunal declarando a ilegalidade, nulidade ou exeqüibilidade desta Escritura de Emissão; (vi) requerimento de recuperação judicial ou extrajudicial, pedido de autofalência ou, ainda, qualquer procedimento similar que venha a ser criado por lei, requerido ou decretado contra a Emissora; (vii) pagamento de dividendos acima dos obrigatórios por lei, e/ou juros sobre capital próprio, se em mora relativamente ao pagamento dos valores referentes às Debêntures; (viii) caso o Imóvel venha a ser de qualquer forma penhorado ou excutido; (ix) o vencimento antecipado das Debêntures da Segunda Emissão; e (x) Troca de Controle.**4.2.2.)** Na hipótese do Agente Fiduciário requerer o vencimento antecipado listada no item (x), os debenturistas receberão o Valor Nominal de cada debênture, atualizado, trazido a valor presente, que será calculado usando o fluxo financeiro dos pagamentos aos debenturistas no curso do tempo até o seu vencimento, descontados usando como taxa a remuneração contida na Nota do Tesouro Nacional série B com prazo mais próximo ao período de tempo até o vencimento das debêntures, acrescida de uma sobretaxa de 2% a.a.. Para efeito deste cálculo, a Taxa INPC deve ser considerada igual

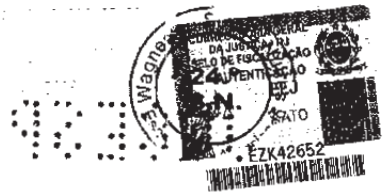

ao IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, implícito na Nota do Tesouro Nacional série B. **4.3.) Amortização Antecipada Facultativa. 4.3.1.)** A Emissora reserva-se o direito de promover amortizações antecipadas facultativas sobre o valor nominal unitário de cada debênture, acrescido dos juros remuneratórios devidos até a data da efetiva Compensação de Perdas, como definidas nas Cláusulas 4.3.3 e 3.24, de acordo com o procedimento abaixo. **4.3.2.)** A realização da amortização antecipada facultativa está obrigatoriamente condicionada a prévia notificação realizada pela Emissora ao Agente Fiduciário e a CETIP S.A. A notificação deve conter: (i) o pedido de amortização, (ii) valores a serem compensados, (iii) documentos comprobatórios da Perda e (iv) documentos que comprovam que os procedimentos de notificação e, se for o caso, defesa, detalhados na Cláusula VIII do Acordo de Investimento foram devidamente respeitados. **4.3.3.)** Dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, estará obrigado a proceder a amortização antecipada total ou parcial do débito das Debêntures apurado de acordo com as disposições desta Escritura. **4.4.) Resgate Antecipado Facultativo: Não haverá. 4.5.) Repactuação: Não haverá. 4.6.) Decadência dos direitos aos acréscimos:** Sem prejuízo do disposto acima, o não comparecimento do Debenturista para receber o valor correspondente a quaisquer das obrigações pecuniárias da Emissora, nas datas previstas nesta Escritura, ou em comunicado publicado pela Emissora, não lhe dará direito ao recebimento de remuneração e/ou encargos moratórios no período relativo ao atraso no recebimento, sendo-lhe, todavia, assegurados os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento. **CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA. 5.1.)** Observadas as demais obrigações previstas nesta Escritura de Emissão, a Emissora obriga-se, ainda, a: **(i)** fornecer ao Agente Fiduciário: (a) após o término de cada exercício social, dentro do prazo legalmente estabelecido, cópia de suas demonstrações financeiras completas relativas ao exercício social então encerrado, acompanhadas de parecer dos auditores independentes, acrescido de declaração do Diretor de Relações com Investidores atestando o cumprimento de todas as obrigações constantes da Escritura de Emissão, e relatório contendo as informações necessárias para o cálculo e acompanhamento dos índices e limites financeiros; (b) após o término do primeiro semestre de cada exercício social, dentro do prazo legalmente estabelecido, cópia de suas demonstrações financeiras relativas ao respectivo semestre, acrescido de declaração do Diretor de Relações com Investidores atestando o cumprimento de todas as obrigações constantes da Escritura de Emissão; (c) cópias das informações periódicas e eventuais exigidas pela Instrução CVM nº 202, de 06 de dezembro de 1993, com

alterações posteriores ("Instrução CVM nº 202/93"), nos prazos ali previstos; (d) até 3 (três) dias úteis após a data de sua publicação, notificação da convocação de qualquer assembléia geral, com a data de sua realização e a ordem do dia e, tão logo disponíveis, cópia de todas as atas das assembléias geral e reuniões do conselho de administração, diretoria e conselho fiscal; (e) os avisos aos Debenturistas, fatos relevantes e atas de assembléias que de alguma forma envolvam os interesses dos Debenturistas, em até 3 (três) dias úteis da data em que forem publicados; (f) em até 3 (três) dias úteis, qualquer informação relacionada com a presente Emissão que lhe venha a ser solicitada; e (g) informações a respeito da ocorrência de qualquer dos eventos indicados no item 4.2.1 acima, na mesma data em que ocorrerem; **(ii)** proceder à adequada publicidade de suas informações econômico-financeiras, nos termos da Lei nº 6.404/76, promovendo a publicação de suas demonstrações financeiras anuais; **(iii)** manter a sua contabilidade atualizada e efetuar os respectivos registros de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil, devidamente auditadas; **(iv)** convocar, nos termos da Cláusula Oitava desta Escritura de Emissão, Assembléia de Debenturistas para deliberar sobre qualquer das matérias que direta ou indiretamente se relacione com a presente Emissão, caso o Agente Fiduciário não o faça; **(v)** cumprir todas as determinações emanadas da CVM, inclusive mediante envio de documentos, prestando, ainda, as informações que lhe forem solicitadas pela referida Autarquia; **(vi)** submeter, na forma da lei, suas demonstrações financeiras a exame de empresa de auditoria independente registrada perante a CVM; **(vii)** manter sempre atualizado o seu registro de companhia aberta perante a CVM, nos termos da Instrução CVM nº 202/93, e fornecer aos seus acionistas e Debenturistas as demonstrações financeiras elaboradas e aprovadas, previstas no artigo 176 da Lei nº 6.404/76, quando solicitado; **(viii)** manter em adequado funcionamento serviço de atendimento aos Debenturistas, para assegurar-lhes tratamento eficiente, ou contratar instituições autorizadas a prestar este serviço; **(ix)** não realizar operações fora de seu objeto social, observadas as disposições estatutárias, legais e regulamentares em vigor; **(x)** notificar imediatamente o Agente Fiduciário sobre qualquer alteração substancial nos negócios da Emissora, nas condições financeiras, ou outras, que (a) possam impossibilitar ou dificultar o cumprimento de suas obrigações decorrentes desta Escritura de Emissão e das Debêntures, e (b) façam com que as Demonstrações Financeiras fornecidas pela Emissora à CVM não reflitam a real condição financeira da Emissora; **(xi)** manter todos seus ativos operacionais relevantes adequadamente segurados; **(xii)** manter válidas e regulares, durante o prazo de vigência das Debêntures desde

que haja Debêntures em circulação, as declarações e garantias apresentadas nesta Escritura de Emissão; **(xiii)** não praticar qualquer ato em desacordo com seu Estatuto Social e esta Escritura de Emissão, em especial os que possam, direta ou indiretamente, comprometer o pontual e integral cumprimento das obrigações assumidas pela Emissora perante a comunhão de Debenturistas; **(xiv)** envidar seus melhores esforços para manter válidos e regulares as licenças, concessões ou aprovações necessárias ao regular funcionamento da Emissora; **(xv)** envidar seus melhores esforços para manter válidas e regulares as licenças ambientais relevantes pertinentes às suas atividades, bem como cumprir todas as exigências técnicas nelas estabelecidas; **(xvi)** manter seus ativos operacionais relevantes e/ou de suas controladas adequadamente segurados, conforme as melhores práticas correntes no mercado de atuação da Emissora; **(xvii)** exceto com relação àqueles pagamentos que estejam sendo questionados pela Emissora na esfera judicial ou administrativa, manter em dia o pagamento, inclusive com relação a dívidas parceladas, de todos os tributos devidos às Fazendas Federal, Estadual ou Municipal; **(xviii)** cumprir, em todos os aspectos, todas as leis, regras, regulamentos e ordens aplicáveis, em qualquer jurisdição na qual realize negócios ou possua ativos; e **(xix)** manter o imóvel, com exceção da penhora constituída em função do Auto de Penhora e Depósito lavrado nos autos da Carta Precatória nº 1111/05, sempre livre e desembaraçado de qualquer ônus, dívida, imposto territorial e outros gravames de qualquer natureza. **CLÁUSULA SEXTA - DAS DECLARAÇÕES DA EMISSORA. 6.1.)** A Emissora neste ato declara e garante que: **(i)** não tem ligação com o Agente Fiduciário ou conhecimento de fato que impeça o Agente Fiduciário de exercer, plenamente, suas funções, nos termos da Lei nº 6.404/76, e demais normas aplicáveis, inclusive regulamentares; **(ii)** é uma sociedade devidamente organizada, constituída e existente sob a forma de sociedade por ações de capital aberto de acordo com as leis brasileiras, bem como está devidamente autorizada a desempenhar as atividades descritas em seu objeto social; **(iii)** está devidamente autorizada a celebrar a presente Escritura de Emissão de Emissão e a cumprir com suas obrigações aqui previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários e obtidas todas as autorizações necessárias para tanto; **(iv)** os representantes legais que assinam esta Escritura de Emissão têm poderes estatutários e/ou delegados para assumir, em seu nome, as obrigações ora estabelecidas e, sendo mandatários, tiveram os poderes legitimamente outorgados, estando os respectivos mandatos em pleno vigor; **(v)** esta Escritura de Emissão constitui obrigação legal, válida e vinculante da Emissora, exeqüível de acordo com os seus termos e condições e a celebração desta Escritura de Emissão e o cumprimento das

obrigações aqui previstas não infringem qualquer obrigação anteriormente assumida pela Emissora; **(vi)** a celebração da Escritura de Emissão e o cumprimento de suas obrigações nela estabelecidas, bem como a emissão e a colocação das Debêntures, não infringem nenhuma disposição legal, ou ordem, ou sentença, ou decisão administrativa, ou judicial, ou arbitral que afete a Emissora ou qualquer de seus bens ou propriedades, contrato ou obrigação anteriormente assumida pela Emissora e/ou suas controladas, nem irá resultar em: (a) vencimento antecipado de qualquer obrigação estabelecida em qualquer desses contratos ou instrumentos; (b) criação de qualquer ônus sobre qualquer ativo ou bem da Emissora e/ou suas controladas; ou (c) rescisão de qualquer desses contratos ou instrumentos; **(vii)** as demonstrações financeiras representam corretamente a posição financeira da Emissora e foram devidamente elaboradas em conformidade com os princípios fundamentais de contabilidade e refletem corretamente os ativos, passivos e contingências da Emissora; e **(viii)** cumprirá todas as obrigações assumidas nos termos desta Escritura de Emissão. **6.2.)** A Emissora obriga-se, de forma irrevogável e irretratável, a indenizar os Debenturistas e o Agente Fiduciário por todos e quaisquer prejuízos, danos, perdas, custos e/ou despesas (incluindo custas judiciais e honorários advocatícios) diretamente incorridos pelos Debenturistas e pelo Agente Fiduciário em razão da inveracidade ou incorreção de quaisquer das suas declarações prestadas nos termos do item 6.1. acima. **CLÁUSULA SÉTIMA - DO AGENTE FIDUCIÁRIO. 7.1.) Nomeação.** 7.1.1.) A Emissora nomeia e constitui como Agente Fiduciário da Emissão objeto desta Escritura de Emissão, a SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda., qualificada no preâmbulo desta Escritura de Emissão, a qual, neste ato e pela melhor forma de direito, aceita a nomeação para, nos termos da lei e da presente Escritura de Emissão, representar perante a Emissora a comunhão dos titulares das Debêntures. **7.2.) Declaração.** O Agente Fiduciário, nomeado na presente Escritura de Emissão, declara: **(i)** sob as penas da lei, não ter qualquer impedimento legal, conforme o artigo 66, §3°, da Lei n° 6.404/76, e o artigo 9° da Instrução CVM n° 28, de 23 de novembro de 1983, com alterações posteriores ("Instrução CVM n° 28/83"), para exercer a função para a qual neste ato é nomeado; **(ii)** aceitar a função que lhe é conferida, assumindo, integralmente, os deveres e atribuições previstos na legislação específica e nesta Escritura de Emissão; **(iii)** aceitar integralmente a presente Escritura de Emissão em todas as suas cláusulas e condições; **(iv)** não ter qualquer ligação com a Emissora que o impeça de exercer suas funções; **(v)** que está devidamente autorizado a celebrar esta Escritura de Emissão e a cumprir com suas obrigação aqui previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais necessários

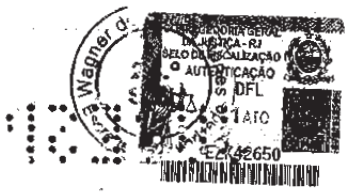

para tanto; **(vi)** que a celebração desta Escritura de Emissão e o cumprimento de suas obrigações aqui previstas não infringem qualquer obrigação anteriormente assumida pelo Agente Fiduciário; **(vii)** que não tem qualquer ligação com a Emissora que o impeça de exercer suas funções; e **(viii)** verificou a veracidade das informações contidas nesta Escritura de Emissão. **7.3.) Deveres do Agente Fiduciário.7.3.1.)** Constituem deveres e atribuições do Agente Fiduciário, além de outros previstos em lei ou em ato normativo da CVM: **(i)** proteger os direitos e interesses dos Debenturistas, empregando no exercício da função o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios bens; **(ii)** renunciar à função na hipótese da superveniência de conflito de interesses ou de qualquer outra modalidade de inaptidão; **(iii)** conservar em boa guarda toda a escrituração, correspondências e demais papéis relacionados com o exercício de suas funções; **(iv)** verificar, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações contidas na presente Escritura de Emissão, diligenciando no sentido de que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento; **(v)** promover, nos competentes órgãos, caso a Emissora não o faça, o registro desta Escritura de Emissão e respectivos aditamentos, sanando as lacunas e irregularidades porventura neles existentes. Neste caso, o oficial do registro notificará a administração da Emissora para que esta lhe forneça as indicações e documentos necessários; **(vi)** acompanhar a observância da periodicidade na prestação das informações obrigatórias, alertando os Debenturistas acerca de eventuais omissões ou equívocos constantes de tais informações; **(vii)** emitir parecer sobre a suficiência das informações constantes das propostas de modificações nas condições das Debêntures; **(viii)** verificar a regularidade da constituição da garantia real, bem como o valor do imóvel dado em garantia; observando a manutenção de sua suficiência e exeqüibilidade; **(ix)** intimar a Emissora a reforçar a garantia dada, na hipótese de sua deterioração ou depreciação; **(x)** solicitar, quando julgar necessário para o fiel desempenho de suas funções, certidões atualizadas dos distribuidores cíveis, das Varas de Fazenda Pública, cartórios de protesto, Juntas de Conciliação e Julgamento, Varas do Trabalho, Procuradoria da Fazenda Pública, onde se localiza a sede ou estabelecimento principal da Emissora; **(xi)** solicitar, quando considerar necessário, auditoria extraordinária na Emissora; **(xii)** convocar, quando necessário, a Assembléia de Debenturistas, através de anúncio publicado, pelo menos por 03 (três) vezes; **(xiii)** comparecer à Assembléia de Debenturistas a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas; **(xiv)** elaborar relatório anual destinado aos Debenturistas, nos termos do artigo 68, § 1°,

inciso "b", da Lei nº 6.404/76, o qual deverá conter, ao menos, as seguintes informações: (a) eventual omissão ou inverdade, de que tenha conhecimento, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora; (b) alterações estatutárias, na Emissora, ocorridas no período; (c) comentários sobre as demonstrações financeiras da Emissora, enfocando os indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da Emissora; (d) posição da distribuição ou colocação das Debêntures no mercado; (e) resgate, amortização e pagamento de juros remuneratórios das Debêntures realizados no período, bem como aquisições e vendas de Debêntures efetuadas pela Emissora; (f) constituição e aplicações do fundo de amortização de Debêntures, quando for o caso; (g) acompanhamento da destinação dos recursos captados através desta Emissão, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da Companhia Emissora; (h) relação dos bens e valores entregues à sua administração; (i) cumprimento de outras obrigações assumidas pela Emissora nesta Escritura de Emissão; (j) declaração sobre sua aptidão para continuar exercendo a função de Agente Fiduciário; e (k) declaração acerca da suficiência e exeqüibilidade das garantias das Debêntures da presente Emissão; **(xv)** colocar o relatório de que trata o inciso anterior à disposição dos Debenturistas no prazo máximo de 04 (quatro) meses a contar do encerramento do exercício social da Emissora, ao menos nos seguintes locais: (a) na sede da Emissora; (b) no seu escritório ou, quando instituição financeira, no local por ela indicado; (c) na CVM; e (d) nas Bolsas de Valores, quando for o caso; **(xvi)** publicar, a expensas da Emissora, anúncio comunicando aos Debenturistas que o relatório se encontra à sua disposição nos locais indicados na alínea "xv" deste item 7.3.1; **(xviii)** manter atualizada a relação dos Debenturistas e seus endereços, mediante, inclusive, gestões junto à Emissora, à CETIP e à instituição prestadora de serviços de Debêntures escriturais; **(xix)** fiscalizar o cumprimento das cláusulas constantes da presente Escritura de Emissão, especialmente daquelas impositivas de obrigações de fazer e de não fazer à Emissora; **(xx)** notificar os Debenturistas, se possível individualmente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, de qualquer inadimplemento, pela Emissora, de obrigações assumidas na presente Escritura de Emissão, indicando o local em que fornecerá aos interessados maiores esclarecimentos e enviando comunicação de igual teor: (a) à CVM; e (b) às Bolsas de Valores, quando for o caso; **(xxi)** No caso de inadimplemento da Emissora, de acordo com a Instrução CVM nº 28/83, o Agente Fiduciário deverá usar de toda e qualquer ação para proteger direitos ou defender interesses dos Debenturistas, devendo para tanto: (a) declarar, observadas

as condições desta Escritura de Emissão, antecipadamente vencidas as Debêntures e cobrar os seus valores de principal e acessórios; (b) executar as garantias outorgadas, aplicando o produto no pagamento, integral ou parcial, dos Debenturistas; (c) requerer a falência da Emissora, se não existirem garantias reais; (d) tomar qualquer providência necessária para que os Debenturistas realizem seus créditos; (e) representar os Debenturistas em processos de falência, recuperação judicial ou extrajudicial da Emissora; **(xxii)** verificar a ocorrência de quaisquer das hipóteses dos eventos de vencimento antecipado determinados no item 4.2.1 desta Escritura de Emissão; **(xxiii)** verificar a observância, pela Emissora, dos limites de emissão prescritos no artigo 60 da Lei nº 6.404/76, em função da garantia real oferecida; **(xxiv)** se for o caso, coordenar o sorteio das debêntures a serem resgatadas ou amortizadas; **(xxv)** administrar os recursos oriundos da emissão de Debêntures na ocorrência da hipótese prevista no § 2º do artigo 60 da Lei nº 6.404/76; e **(xxvi)** atender a notificação da Companhia e efetuar a amortização antecipada facultativa, conforme o item 4.3.7.**4.) Remuneração do Agente Fiduciário.** Será devida ao Agente Fiduciário, a título de honorários pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos da lei e desta Escritura de Emissão, remuneração paga da seguinte forma: **7.4.1.)** Parcelas anuais de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), sendo devida a 1ª (primeira) parcela no 5º (quinto) dia útil após a assinatura da presente Escritura de Emissão, e as demais parcelas na mesma data dos anos subseqüentes. **7.4.2.)** A remuneração prevista acima será devida mesmo após o vencimento das Debêntures, caso o Agente Fiduciário ainda esteja atuando na cobrança de débitos da Emissora não sanados, nos termos desta Escritura de Emissão. **7.4.3.)** A remuneração do Agente Fiduciário será, a partir da data do primeiro pagamento de honorários, atualizada anualmente pela variação do Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, calculado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, acumulado no respectivo período ou na sua falta, pelo mesmo índice que vier a substituí-lo, calculada *pro-rata die*, se necessário.**7.4.4.)** A remuneração do Agente Fiduciário não inclui as despesas com publicações, transporte, alimentação, viagens e estadias necessárias ao exercício da função de agente fiduciário, durante ou após a implantação do serviço, a serem cobertas pela Emissora, mediante pagamento das respectivas faturas emitidas diretamente em seu nome, ou reembolso, após prévia aprovação pela Emissora e desde que as referidas despesas sejam razoáveis e devidamente comprovadas. Não estão incluídas igualmente despesas com especialistas, caso sejam necessários, tais como auditoria e/ou fiscalização, entre outros, ou assessoria legal aos Debenturistas. **7.4.5.)** A remuneração do Agente Fiduciário

será acrescida dos seguintes tributos: Impostos Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS ou outros), Contribuição ao Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e quaisquer outros tributos que venham a incidir sobre a remuneração do Agente Fiduciário, excetuando-se o Imposto de Renda, nas alíquotas vigentes nas datas de cada pagamento. **7.4.6.)** No caso de inadimplência da Emissora, todas as despesas em que o Agente Fiduciário venha a incorrer para resguardar os interesses dos Debenturistas deverão ser previamente aprovadas e adiantadas pelos Debenturistas, e posteriormente, conforme previsto em lei, ressarcidas pela Emissora. Tais despesas a serem adiantadas pelos Debenturistas incluem também os gastos com honorários advocatícios de terceiros, depósitos, custos e taxas judiciárias nas ações propostas pelo Agente Fiduciário, enquanto representante da comunhão dos Debenturistas. As eventuais despesas, depósitos e custas judiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais serão igualmente suportadas pelos Debenturistas, bem como a remuneração do Agente Fiduciário na hipótese de a Emissora permanecer em inadimplência com relação ao pagamento desta por um período superior a 30 (trinta) dias, podendo o Agente Fiduciário solicitar garantia dos Debenturistas para cobertura do risco da sucumbência.**7.5.) Substituição.7.5.1.)** Nas hipóteses de ausência, impedimento temporário, renúncia, intervenção, liquidação judicial ou extrajudicial, falência ou qualquer outro caso de vacância do Agente Fiduciário, será realizada, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado do evento que a determinar, Assembléia de Debenturistas para a escolha do novo Agente Fiduciário, a qual poderá ser convocada pelo próprio Agente Fiduciário a ser substituído, pela Emissora, por Debenturistas que representem 10% (dez por cento), no mínimo, dos títulos em circulação, conforme o disposto no item 8.1. abaixo, ou pela CVM. Na hipótese de a convocação não ocorrer até 15 (quinze) dias antes do término do prazo acima citado, caberá à Emissora efetuá-la, podendo a CVM nomear substituto provisório enquanto não se consumar o processo de escolha do novo Agente Fiduciário. **7.5.2.)** Fica estabelecido que, na hipótese de vir a ocorrer a substituição do Agente Fiduciário, o Agente Fiduciário substituído deverá repassar a parcela proporcional da remuneração inicialmente recebida sem a contrapartida do serviço prestado, calculada *pro rata temporis*, desde a Data de Pagamento da Remuneração até a data da efetiva substituição do Agente Fiduciário, ao Agente Fiduciário substituto como forma de remuneração aos serviços a serem por ele prestados. **7.5.3.)** Na hipótese de não poder o Agente Fiduciário continuar a exercer as funções por circunstâncias supervenientes, deverá comunicar imediatamente o fato aos Debenturistas, pedindo sua substituição. **7.5.4.)** É

facultado aos Debenturistas proceder à substituição do Agente Fiduciário e à indicação de seu eventual substituto, em Assembléia de Debenturistas especialmente convocada para esse fim. **7.5.5.)** A substituição do Agente Fiduciário fica sujeita à comunicação prévia à CVM e à sua manifestação acerca do atendimento aos requisitos previstos no artigo 8°, da Instrução CVM n° 28/83 e eventuais normas posteriores. **7.5.6.)** A substituição, em caráter permanente, do Agente Fiduciário deverá ser objeto de aditamento desta Escritura de Emissão, devendo ser registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo. **7.5.7.)** O Agente Fiduciário iniciará o exercício de suas funções a partir da data da lavratura desta Escritura de Emissão ou do eventual aditamento relativo à substituição do Agente Fiduciário, no caso do Agente Fiduciário substituto, devendo permanecer no exercício de suas funções até a posse do seu sucessor. **7.5.8.)** Aplicam-se às hipóteses de substituição do Agente Fiduciário as normas e preceitos emitidos pela CVM. **7.6.) Despesas do Agente Fiduciário.7.6.1.)** A Emissora ressarcirá o Agente Fiduciário de todas as despesas em que o mesmo tenha incorrido, para proteger os direitos e interesses dos Debenturistas, ou para realizar seus créditos. **7.6.2.)** O ressarcimento a que se refere este item 7.6. será efetuado em até 3 (três) dias úteis, e será depositado em conta-corrente a ser fornecida pelo Agente Fiduciário, após a entrega à Emissora dos documentos comprobatórios das despesas efetivamente incorridas e necessárias à proteção dos direitos dos titulares das Debêntures. **7.6.3.)** As despesas a que se refere este item 7.6. compreenderão, inclusive, as seguintes: **(i)** publicação de relatórios, avisos e notificações conforme previsto nesta Escritura de Emissão, e outras que vierem a ser exigidas por regulamentos aplicáveis; **(ii)** extração de certidões; **(iii)** eventuais levantamentos adicionais e especiais, ou perícias, que vierem a ser imprescindíveis se ocorrerem omissões e/ou obscuridades nas informações pertinentes aos estritos interesses dos Debenturistas; e **(iv)** locomoções e respectivas hospedagens, quando necessárias ao desempenho das funções. **7.6.4.)** O crédito do Agente Fiduciário, por despesas que tenha feito para proteger direitos e interesses ou realizar créditos dos Debenturistas, que não tenha sido saldado na forma deste item 7.6., será acrescido à dívida da Emissora e gozará das mesmas garantias das Debêntures, preferindo a estas na ordem de pagamento, na forma do §5°, artigo 68, da Lei n° 6.404/76.

CLÁUSULA OITAVA - ASSEMBLÉIA DE DEBENTURISTAS. 8.1.) Convocação.8.1.1.) Os Debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se em Assembléia de Debenturistas ("Assembléia de Debenturistas"), de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei n° 6.404/76, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão de Debenturistas. A

Assembléia de Debenturistas pode ser convocada pelo Agente Fiduciário, pela Emissora, por Debenturistas que representem 10% (dez por cento), no mínimo, das Debêntures em circulação, ou pela CVM. **8.1.2.)** A convocação dar-se-á mediante anúncio publicado, pelo menos 3 (três) vezes, nos órgãos de imprensa nos quais a Emissora deva efetuar suas publicações, respeitadas outras regras relacionadas à publicação de anúncio de convocação de assembléias gerais constantes da Lei nº 6.404/76, da regulamentação aplicável e desta Escritura de Emissão. **8.1.3.)** As Assembléias de Debenturistas serão convocadas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos da data de sua realização. A Assembléia de Debenturistas em segunda convocação somente poderá realizada em, no mínimo, 8 (oito) dias após a data marcada para a instalação da Assembléia de Debenturistas em primeira convocação. **8.1.4.)** Independentemente das formalidades previstas na lei e nesta Escritura de Emissão, será considerada regular a Assembléia de Debenturistas a que comparecerem os titulares de todas as Debêntures em circulação. **8.1.5)** As deliberações tomadas pelos Debenturistas, no âmbito de sua competência legal, observados os quoruns estabelecidos nesta Escritura de Emissão, serão existentes, válidas e eficazes perante a Emissora e obrigarão a todos os titulares das Debêntures em circulação, independentemente de terem comparecido à Assembléia de Debenturistas ou do voto proferido na respectiva Assembléia de Debenturistas. **8.2.) Quorum de Instalação. 8.2.1.)** A Assembléia de Debenturistas instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem a metade, no mínimo, das Debêntures em circulação e, em segunda convocação, com qualquer número de Debenturistas. **8.2.2)** Para efeito de constituição de todos e quaisquer dos quoruns de instalação e/ou deliberação da Assembléia de Debenturistas previsto nesta Escritura de Emissão, considera-se "Debêntures em circulação" todas as Debêntures subscritas, excluídas aquelas mantidas em tesouraria pela Emissora e as de titularidade de suas controladas diretas ou indiretas e/ou administradores da Emissora. **8.3.) Mesa Diretora.** A presidência da Assembléia de Debenturistas caberá a Debenturista ou, ainda, a advogado, ou ao Agente Fiduciário, conforme indicação da maioria dos Debenturistas presentes, ou àquele que for designado pela CVM. **8.4.) Quorum de Deliberação. 8.4.1.)** Nas deliberações da Assembléia de Debenturistas, a cada Debênture em circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não, observadas as formalidades e impedimentos legais. **8.4.2.)** As deliberações serão tomadas pela maioria dos presentes, inclusive aquelas deliberações que impliquem modificação

nas condições das Debêntures, com exceção do disposto no item 3.17.6. **CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS. 9.1.)** Não se presume a renúncia a qualquer dos direitos decorrentes da presente Escritura de Emissão. Dessa forma, nenhum atraso, omissão ou liberalidade no exercício de qualquer direito, faculdade ou remédio que caiba ao Agente Fiduciário e/ou aos Debenturistas em razão de qualquer inadimplemento da Emissora prejudicará tais direitos, faculdades ou remédios, ou será interpretado como constituindo uma renúncia aos mesmos ou concordância com tal inadimplemento, nem constituirá novação ou modificação de quaisquer outras obrigações assumidas pela Emissora nesta Escritura de Emissão ou precedente no tocante a qualquer outro inadimplemento ou atraso. **9.2.)** As partes declaram, mútua e expressamente, que a presente Escritura de Emissão foi celebrada respeitando-se os princípios de probidade e de boa-fé, por livre, consciente e firme manifestação de vontade das partes e em perfeita relação de equidade. **9.3.)** A invalidação ou nulidade, no todo ou em parte, de quaisquer das cláusulas desta Escritura de Emissão não afetará as demais, que permanecerão sempre válidas e eficazes até o cumprimento, pelas partes, de todas as suas obrigações aqui previstas. Ocorrendo a declaração de invalidação ou nulidade de qualquer cláusula desta Escritura de Emissão, as partes desde já se comprometem a negociar, no menor prazo possível, em substituição à cláusula declarada inválida ou nula, a inclusão, nesta Escritura de Emissão, de termos e condições válidos que reflitam os termos e condições da cláusula invalidada ou nula, observados a intenção e o objetivo das partes quando da negociação da cláusula invalidada ou nula e o contexto em que se insere. **9.4.)** Caso qualquer das disposições ora aprovadas venha a ser julgada ilegal, inválida ou ineficaz, prevalecerão todas as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se as partes, em boa-fé, a substituírem a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza o mesmo efeito. **9.5.)** Todos e quaisquer custos incorridos em razão do registro desta Escritura de Emissão e seus eventuais aditamentos, dos atos societários relacionados a esta Emissão, da constituição da garantia nos registros competentes, serão de responsabilidade exclusiva da Emissora. **CLÁUSULA DÉCIMA – LEI APLICÁVEL E FORO ARBITRAL. 10.1.)** A Escritura de Emissão – e seus respectivos Aditamentos – será regida e interpretada de acordo com as leis da República Federativa do Brasil. **10.2.)** Arbitragem. As Partes convencionam a presente cláusula compromissória, obrigando-se a submeter qualquer dúvida ou litígio decorrente, direta ou indiretamente do disposto na presente Escritura, à Câmara de Arbitragem do

Mercado, da Bolsa de Valores de São Paulo - Bovespa ("Câmara"), que terá competência originária e exclusiva para proceder à arbitragem dos referidos conflitos. A arbitragem, que será realizada na cidade de São Paulo e na língua portuguesa, obedecerá a todas as previsões do Regulamento da citada Câmara. **10.2.1)** As Partes declaram ter conhecimento do inteiro teor do regulamento da Câmara, reconhecendo, desde já e expressamente, sua plena aplicabilidade, bem como se comprometem a respeitar suas disposições, sem qualquer impugnação quanto a sua validade e efeitos. **10.2.1.1.)** Cada uma das Partes poderá indicar um árbitro, que integre ou não o quadro de árbitros da Câmara, cabendo aos indicados a eleição do terceiro árbitro para a composição da comissão de arbitragem ("Comissão de Arbitragem"), convencionando-se que o último assumirá a Presidência da Comissão de Arbitragem. **10.2.1.2.)** A decisão proferida pela Comissão de Arbitragem será considerada definitiva e irrecorrível pelas Partes. **10.2.1.3.)** A recusa de qualquer das Partes em se submeter à decisão consubstanciada na sentença arbitral será reputada como infração daquela parte às obrigações aqui assumidas, podendo, além de ensejar a aplicação das penalidades respectivas, acarretar responsabilidade pelos danos decorrentes do não acatamento da decisão. **10.2.1.4.)** Todas as despesas decorrentes da submissão da divergência à arbitragem serão arcadas por aquele que sucumbir ao final da decisão, incluindo-se honorários devidos aos advogados da parte vencedora, a serem fixados em montante não inferior a 10% sobre o valor do litígio. Na hipótese de decisão parcialmente favorável às Partes, as despesas serão rateadas proporcionalmente entre elas. **10.2.2.)** As Partes somente poderão submeter ao Poder Judiciário litígios relacionados a: (i) medidas de urgência destinadas a assegurar a aplicação de uma decisão da Comissão Arbitral, observando-se o disposto no item 11 do Regulamento da Câmara; e (ii) execução da sentença arbitral, elegendo-se exclusivamente para a finalidade desta Cláusula o foro da Comarca da Capital do Tribunal de Justiça de São Paulo. As Partes desde já acordam que no caso de tal procedimento arbitral ser iniciado contra alguma delas surgindo ou dizendo respeito a este Contrato, nenhuma objeção a tal procedimento deverá ser alegada por elas ou em seu nome ou no que diz respeito a suas propriedades, ativos ou receitas. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - POSSIBILIDADE DE RESCISÃO.** **11.1)** Caso não haja o trânsito em julgado, mediante a homologação, pelo Juízo da 3ª Vara Federal da Capital do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 2004.61.00.018435-0, do acordo refletindo os termos e condições não menos favoráveis a Companhia que aquelas indicadas no Anexo 4.1.(r) do Acordo

de Investimento, no prazo de até 01 (um) ano, contado da Data do Fechamento, as Partes, no prazo adicional de 60 (sessenta) dias, deverão envidar seus máximos esforços para que sejam tomadas todas e quaisquer providências perante o Juízo, o BNDES e demais terceiros, conforme o caso, visando à obtenção da homologação do acordo aqui mencionado. Decorrido o prazo adicional e sem que o acordo tenha sido devidamente homologado, em condições não menos favoráveis a Companhia que aquelas indicadas no Anexo 4.1.(r), o acordo, bem como os seus efeitos, poderá, a critério da HH II S/A, ser rescindido de pleno direito, mediante notificação as Partes, deixando de produzir os seus efeitos desde a Data do Fechamento. Em caso de rescisão do Acordo de Investimento, as Partes se obrigam a reverter todos os atos passíveis de reversão previstos nesta Escritura. As Partes ainda se obrigam a promover seus melhores esforços para encontrar uma solução juridicamente possível para possibilitar a referida reversão.**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. DEFINIÇÕES. 12.1)** Todo e qualquer termo definido não expressamente especificado nesta cláusula terá o mesmo significado da Definição expressa no Acordo de Investimento. Para fins desta Escritura os termos em letras maiúsculas terão os seguintes significados: **12.2.)** "Troca de Controle" significa qualquer operação que resulte na impossibilidade do Grupo Controlador de HH II PT S.A. de (a) eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia ou (b) de participar, majoritariamente, do Bloco de Controle do qual, eventualmente, o Grupo Controlador de HH II PT S.A. integre, salvo: (i) operações societárias com controladas, coligadas ou sob controle comum do Grupo Controlador de HH II PT S.A. ou da Companhia; e (ii) associação, fusão, cisão ou incorporação da HH II PT S.A. ou da Companhia em que estejam envolvidas outras sociedades que exerçam atividade no Brasil relacionada a parques de diversões.**12.3.)** "Bloco de Controle" significa todo e qualquer acordo ou disposição de voto ou direito que assegure a eleição da maioria da administração de uma pessoa jurídica, inclusive a Companhia.**12.4.)** "Grupo Controlador de HH II PT S.A." significa o conjunto de acionistas ou cotistas, na Data de Fechamento, que, em qualquer combinação, forme um Bloco de Controle em relação a HH II PT S.A. e seus controladores, diretos e indiretos. O Grupo Controlador de HH II PT S.A. será formado, na Data de Fechamento, por sócios, diretos e/ou indiretos, da Íntegra Assessoria em Negócios Ltda.**12.5.)** "Perdas" são perda, dano, custo ou despesa (inclusive honorários advocatícios, custas judiciais ou quaisquer outros custos relacionados), que seja efetivamente incorrida pela Companhia ou HH II PT S.A., que resulte de uma

Contingência.12.6.) "Contingência" significa contingências não cobertas por suficiente provisão em dinheiro ou depósito judicial ou penhora em dinheiro (encontrando-se tais provisões, depósitos e penhoras listadas no Anexo 8.1 do Acordo de Investimento), resultantes de eventos ocorridos antes da Data do Fechamento ou eventos ocorridos após a Data do Fechamento, mas com origem em evento anteriores à Data do Fechamento, que se tornarem conhecidas durante o período de 6 (seis) anos contados da Data de Fechamento.**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. CONCLUSÃO. 13.1)** Por todos me foi dito que aceitavam a presente nos termos em que está redigida, obrigando-se a cumprir as exigências necessárias ao seu registro no local de situação dos bens acima referidos. Deixa de ser apresentada Certidão Negativa de Débitos relativos a Contribuições Previdenciárias (CND - INSS) e Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CND - RF). Feita e lhes sendo lida esta escritura, foi achada em tudo conforme, as partes aceitam e assinam. Emitida DOI, conforme I.N 163 da SRF, de 23/12/199, publicada no DOU de 28/12/1999. ASSIM DISSERAM e me pediram este instrumento que lhes sendo lido em voz alta e clara, aceitaram e assinam dispensando a presença de testemunhas. As custas devidas pela lavratura desta escritura no valor de R$514,49 1(Tab. 07, 1, I) + R$ 2,73(Informática - Tab. 01, 9) + R$ 3,65 (Microfilmagem - Tab. 01, 7) + R$ 8,38(Comunicações ao Distribuidor e DOI - Tab. 01, 06)) R$ 5,46(2 inf.Comunicações - Tab.01, 9) + 2,73 (gravação eletrônica - Tab. 01, 10) 38,34 (arquivamento - Tab.02, 01) **SUBTOTAL R$579,54** + R$ 115,90 (20% do FETJ) + R$ 28,97 (5% FUNDPERJ)+ R$ 28,97 (5% FUNPERJ)R$ 8,15(Mútua dos Magistrados , Acoterj e Anoreg). Eu, **WAGNER DE SOUZA NUNES**, Escrevente Autorizado, lavrei, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. **HOPI HARI S.A. SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.** Extraída nesta data por mim _____ . E eu, _____, subscrevo e assino.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEBÊNTURE
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO: ANA CRISTINA DE S. F. CALANDRA
SECRETÁRIA GERAL
ED000406-6/000
JUCESP

24 OFÍCIO DE NOTAS
Dr. José Mario Pinheiro Pinto - Tabelião
Av. Almirante Barroso, 139 - Loja C e Grupo 503 - CEP 20031-005
Centro - Edifício Jockey Club - Rio de Janeiro - RJ
Fone: 0xx21 3553-6021 - Fax: 0xx21 2220-9850
cartorio@24oficio.com.br

24º OFÍCIO NOTARIAL Paulo R. S. Ramos Escrevente Substituto RIO DE JANEIRO

ATO NOTARIAL Nº.020
TRASLADO
LIVRO:5917
FOLHAS:050

E S C R I T U R A DE RE-RATIFICAÇÃO, na forma abaixo:

S A I B A M quantos este público instrumento bastante virem que aos dois (02) dias do mês de Abril do ano de dois mil e nove (2009), nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, neste Cartório do **24° SERVIÇO NOTARIAL**, sito na Avenida Almirante Barroso n° 139, Loja C e Gr. 503, perante mim, **WAGNER DE SOUZA NUNES**, Escrevente Autorizado, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: **HOPI HARI S.A.**, companhia aberta, com sede na Estrada Municipal Vinhedo/Itupeva, n° 7.001, Bairro do Moinho, Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.924.432/0001-99, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (adiante denominada "Emissora"), neste ato representada por Diretor Vice Presidente CLAUDIO LUIS PINHEIRO GUIMARÃES, brasileiro, casado , analista de sistemas, portador da carteira de identidade n 19643834 do IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n092.216.508-47, residente e domiciliado na Alameda dos Aguais n 294 lote 53 quadra A - Vinhedo - SP; ROBERVAL ANTONIO ZUCCOLI, brasileiro, casado , economista, portador da carteira de identidade n 15890904 do SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n 048.553.528-96, residente e domiciliado na Rua Oracio Soares de Oliveira n 550 casa 20 - Jundiaí - SP, conforme procuração lavrada no 1°RCPM de Jundiaí - SP, no Livro 018 folhas 119 em 02 de Março de 2009, que fica arquivada nestas notas; **SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.**, sociedade limitada com sede na Rua Dr. Renato Paes de Barros, n° 717, 6°/10° andar, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 50.657.675/0001-86, neste ato representada na forma de seu Contrato Social (doravante denominada "Agente Fiduciário"), e representando a comunhão dos debenturistas (adiante denominados "Debenturistas") adquirentes das debêntures desta 3ª Emissão de debêntures da Emissora ("Debêntures"). Neste ato representada por seu sócio- diretor PEDRO SYLVIO WEIL, brasileiro, divorciado, advogado, portador da carteira de identidade da SSP/SP n 2.814.011 de 29/03/1984, inscrito no CPF/MF sob o n 039.696.658-68, e seu procurador FELIPE COIMBRA ALOI ANDRE, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade da SSP/SP n 28.132.948-5, inscrito no CPF/MF sob o n 297.667.318-70, conforme procuração lavrada 15° Ofício de Notas de São Paulo no Livro 1872 folhas 253 em 06 de Março de 2008, que fica arquivada nestas notas, no ambos com endereço comercial na cidade de São Paulo na Rua Dr.

Renato Paes de Barros 717/ 6 andar- São Paulo. Os presentes reconhecidos por mim, face aos documentos acima apresentados, bem como de que da presente farei enviar nota ao competente Ofício de Distribuição, no prazo e na forma da lei. Então, pelas partes acima nomeadas e qualificadas, me foi dito o seguinte: Que por força desta escritura vem re-ratificar a **ESCRITURA PÚBLICA DA 3ª EMISSÃO, DISTRIBUICAO PÚBLICA, DE DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, COM GARANTIA REAL, DE HOPI HARI S.A.**,lavrada nestas notas no livro 5927, às fls. 031, em 02.04.2009, para fazer constar que: (I) No item **2.1.2**, é a seguinte redação: As atas da AGE e da RCA que deliberaram sobre a Emissão serão arquivadas na Junta Comercial do Estado de São Paulo e publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e na Gazeta Mercantil, e não como constou na escritura acima citada; (II) No item **3.18.1**, é a seguinte redação: O valor nominal atualizado das debêntures será amortizado em 12 (doze) parcelas anuais e consecutivas, coincidentes ao mesmo dia e mês da Data de Subscrição e Integralização das Debêntures, sendo o primeiro pagamento devido no quarto ano a contar da Data de Subscrição e Integralização das Debêntures, conforme a tabela abaixo:

ANO	PARCELA	% AMORTIZAÇÃO
2010		0%
2011		0%
2012		0%
2013	1	2%
2014	2	2%
2015	3	2%
2016	4	4%
2017	5	4%
2018	6	4%
2019	7	8%
2020	8	8%
2021	9	8%
2022	10	19,33%
2023	11	19,33%
2024	12	Residual

e não como constou na escritura acima citada; (III). No item **3.19.3**, é a seguinte redação: Os juros capitalizados das debêntures serão pagos em 12 (doze) parcelas anuais e consecutivas, coincidentes ao mesmo dia e mês da Data de Subscrição e Integralização das Debêntures, sendo o primeiro pagamento devido no quarto ano a contar da Data de Subscrição e Integralização das Debêntures, conforme a tabela abaixo:

ANO	PARCELA	PAGAMENTO
2010		0%
2011		0%

24 OFÍCIO DE NOTAS
Dr. José Mario Pinheiro Pinto - Tabelião
Av. Almirante Barroso, 139 - Loja C e Grupo 503 - CEP 20031-005
Centro - Edifício Jockey Club - Rio de Janeiro - RJ
Fone: 0xx21 3553-6021 - Fax: 0xx21 2220-9858
cartorio@24oficio.com.br

24º OFÍCIO NOTARIAL
Paulo R. S. Ramos
Escrevente Substituto
RIO DE JANEIRO

2012		0%
2013	1	2%
2014	2	2%
2015	3	2%
2016	4	4%
2017	5	4%
2018	6	4%
2019	7	8%
2020	8	8%
2021	9	8%
2022	10	19,33%
2023	11	19,33%
2024	12	Residual

e não como constou na escritura acima citada; (IV) Fazer incluir no item **3.19.3.1.** a seguinte redação: O saldo de Juros não pagos nas datas previstas acima serão capitalizados para pagamento na próxima data de pagamento de Juros, e assim sucessivamente até a liquidação, em 2024, do residual de Juros devido, que não constou na escritura acima citada; (V) Fazer incluir o item: **3.19.5. Período de Capitalização:** O intervalo de tempo que se inicia na Data de Subscrição e Integralização, inclusive, no caso do primeiro Período de Capitalização, ou na data prevista para o pagamento dos Juros imediatamente anterior, inclusive, no caso dos demais Períodos de Capitalização, e termina na data prevista para o pagamento dos Juros correspondente ao período, exclusive. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade. O pagamento dos Juros será exigível somente no final de cada Período de Capitalização (conforme previsto no item 3.19.3 acima), sem prejuízo dos demais vencimentos previstos nesta Escritura, e não como constou na escritura acima citada; (VI) No item **3.21.3** é a seguinte redação: O Agente Fiduciário, na hipótese de inadimplemento da Emissora, poderá excutir a garantia mencionada no item 3.21.1. acima. E não como constou na escritura acima citada, fazer constar que foram apresentadas as seguintes certidões: 1) - Certidão de Ônus reais do 1º Ofício de Registro de imóveis da comarca de Jundiaí-SP; 2) - Certidões civis e criminais dos distribuidores de Jundiaí-SP, Campinas-SP, Vinhedo-SP e Sorocaba-SP; 3) - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª de Sorocaba-SP; Constam anotações nos Distribuidores acima citados, de tudo ciente as partes todas devidamente explicadas por este Escrevente as partes que, as aceitaram sob sua inteira responsabilidade, prevenindo dos riscos que eventualmente ocorra com esta aceitação, isentando este Escrevente e a esta serventia de responsabilidade quanto a lavratura do presente ato. Feita e lhes sendo lida esta escritura, foi achada em tudo conforme, as partes aceitam e assinam. Emitida DOI, conforme I.N 163 da SRF, de 23/12/199, publicada no DOU de 28/12/1999. ASSIM

DISSERAM e me pediram este instrumento que lhes sendo lido em voz alta e clara, aceitaram e assinam dispensando a presença de testemunhas. As custas devidas pela lavratura desta escritura no valor de R$46,29 1(Tab. 07, 1, I) + R$ 2,90(Informática – Tab. 01, 9) + R$ 3,87 (Microfilmagem – Tab. 01, 7) + R$ 4,45(Comunicações ao Distribuidor e DOI – Tab. 01, 06)) R$ 2,90(2 inf.Comunicações – Tab.01, 9) + 2,90 (gravação eletrônica – Tab. 01, 10) 9,68 (arquivamento – Tab.02, 01) **SUBTOTAL R$ 72,99** + R$ 14,59 (20% do FETJ) + R$ 3,64 (5% FUNDPERJ)+ R$ 3.64 (5% FUNPERJ)R$ 8,72 (Mútua dos Magistrados , Acoterj e Anoreg). Eu, **WAGNER DE SOUZA NUNES**, Escrevente Autorizado, lavrei, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. **HOPI HARI S.A. – SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.** Extraída na mesma data por mim . E eu, , subscrevo e assino.

EM TESTEMUNHO ( ) DA VERDADE

24º OFÍCIO NOTARIAL Paulo R. S. Ramos Escrevente Sub RIO DE JANE

DA JUSTIÇA - RJ SELO DE FISCALIZAÇÃO NOTARIAL HLS NBD92535

Wagner de Souza Nunes 24.º S.N Escre

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ SELO DE FISCALIZAÇÃO AUTENTICAÇÃO DFL 1 ATO EZK42679

24 OFÍCIO DE NOTAS
Dr. José Mario Pinheiro Pinto - Tabelião
Av. Almirante Barroso, 139 - Loja C e Grupo 503 - CEP 20031-005
Centro - Edifício Jockey Club - Rio de Janeiro - RJ
Fone: 0xx21 3553-6021 - Fax: 0xx21 2220-9850
cartorio@24oficio.com.br

ATO NOTARIAL Nº.034 ESCRITURA DE ADITAMENTO DA ESCRITURA
CERTIDÃO PÚBLICA DA 3ª EMISSÃO, PARA DISTRIBUICAO
LIVRO:5917 PÚBLICA, DE DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS
FOLHAS:076 EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, COM GARANTIA
REAL, DE HOPI HARI S.A., na forma abaixo:

S A I B A M quantos este público instrumento bastante virem que aos 14 (quatorze) dias do mês de Abril do ano de 2009 (dois mil e nove), nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, neste Cartório do **24° SERVIÇO NOTARIAL**, sito na Avenida Almirante Barroso nº 139, loja C e Gr. 503, perante a mim, **WAGNER DE SOUZA NUNES**, Escrevente Autorizado, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: **HOPI HARI S.A.**, companhia aberta, com sede na Estrada Municipal Vinhedo/Itupeva, nº 7.001, Bairro do Moinho, Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.924.432/0001-99, neste ato representada por seu Diretor Vice Presidente CLAUDIO LUIS PINHEIRO GUIMARÃES, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da carteira de identidade nº 19643894 do IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 092.216.508-47, residente e domiciliado na Alameda dos Aguais nº 294 lote 53 quadra A - Vinhedo - SP; ROBERVAL ANTONIO ZUCCOLI, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº15890907 da SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.553.528-96, residente e domiciliado na Rua Oracio Soares de Oliveira, nº 550, casa 20, Jundiaí - SP, conforme procuração lavrada no 1º RCPM de Jundiaí - SP, no livro 018, folhas 119, em 02 de março de 2009, que fica aqui arquivada nestas notas (adiante denominada "Emissora") e **SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.**, sociedade limitada com sede na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 717, 6º/10º andar, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.657.675/0001-86, neste

ato representada por seu sócio - diretor PEDRO SYLVIO WEIL, brasileiro, divorciado, advogado, portador da carteira de identidade nº 2.814.001 da SSP/SP, de 29/03/1984, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.696.658-68 e seu procurador FELIPE COIMBRA ALOI ANDRÉ, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 28.132.948-5 da SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 297.667.318-70, conforme procuração lavrada no 15º Ofício de Notas de São Paulo no livro 1872, folhas 253, em 06 de março de 2008, que fica arquivada nestas notas, ambos com endereço comercial na cidade e estado de São Paulo na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 717, 6º andar, (doravante denominada "Agente Fiduciário"), e representando a comunhão dos debenturistas (adiante denominados "Debenturistas") adquirentes das debêntures desta 3ª Emissão de debêntures da Emissora ("Debêntures"). Os presentes reconhecidos por mim, face aos documentos acima apresentados, bem como de que da presente farei enviar nota ao competente Ofício de Distribuição, no prazo e na forma da lei. Então, pelas partes acima nomeadas e qualificadas, me foi dito que vêm, por força desta escritura, celebrar o primeiro aditamento à **ESCRITURA PÚBLICA DA 3ª EMISSÃO, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DE DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, COM GARANTIA REAL, DA HOPI HARI S.A.**, lavrada e re-ratificada nestas notas no livro 5927, às folhas 031, e no livro 5917, às folhas 050, em 02 de Abril de 2009, para fazer constar que: **(I)** o item 3.23 deverá ser aditado e passará a vigorar com a seguinte redação: "**3.23 Imunidade de Debenturistas.** Caso qualquer Debenturista goze de algum tipo de imunidade ou isenção tributária, este deverá encaminhar ao Banco Mandatário, no prazo de 5 (cinco) dias úteis antes da data prevista para recebimento de valores relativos às Debêntures, documentação comprobatória dessa imunidade ou isenção tributária"; **(II)** o item 7.3.1, (vi), deverá ser aditado para substituir a palavra "equívocos" por "inverdades", dessa forma, o item 7.3.1 (vi) passará a

24 OFÍCIO DE NOTAS
Dr. José Mario Pinheiro Pinto - Tabelião
Av. Almirante Barroso, 139 - Loja C e Grupo 503 - CEP 20031-005
Centro - Edifício Jockey Club - Rio de Janeiro - RJ
Fone: 0xx21 3553-6021 - Fax: 0xx21 2220-9850
cartorio@24oficio.com.br

vigorar com a seguinte redação: "(vi) acompanhar a observância da periodicidade na prestação das informações obrigatórias, alertando os Debenturistas acerca de eventuais omissões ou inverdades constantes de tais informações. E não como constou na escritura acima citada"; e **(III)** excluir do item 7.3.1 **(xiv)**, o subitem **(g)** e renumerar os demais subitens do item 7.3.1 (xiv), que passará a vigorar com a seguinte redação: "(xiv) elaborar relatório anual destinado aos Debenturistas, nos termos do artigo 68, § 1°, inciso "b", da Lei n° 6.404/76, o qual deverá conter, ao menos, as seguintes informações: (a) eventual omissão ou inverdade, de que tenha conhecimento, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora; (b) alterações estatutárias, na Emissora, ocorridas no período; (c) comentários sobre as demonstrações financeiras da Emissora, enfocando os indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da Emissora; (d) posição da distribuição ou colocação das Debêntures no mercado; (e) resgate, amortização e pagamento de juros remuneratórios das Debêntures realizados no período, bem como aquisições e vendas de Debêntures efetuadas pela Emissora; (f) constituição e aplicações do fundo de amortização de Debêntures, quando for o caso; (g) relação dos bens e valores entregues à sua administração; (h) cumprimento de outras obrigações assumidas pela Emissora nesta Escritura de Emissão; (i) declaração sobre sua aptidão para continuar exercendo a função de Agente Fiduciário; e (j) declaração acerca da suficiência e exeqüibilidade das garantias das Debêntures da presente Emissão".De como assim o disseram, me pediram que lhes lavrasse a presente escritura que sendo lida em voz alta, a aceitaram e assinam. Que da presente será enviada nota ao competente distribuidor no prazo da lei. ASSIM me pediram este instrumento que após ser lido em voz alta aceitam e assinam, sendo dispensadas as testemunhas

instrumentarias de acordo com o Provimento 92/84 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Certifico que foram recebido neste ato os emolumentos devidos pelo presente, incluindo o translado, de conformidade com as tabelas R$46,29 1(Tab. 07, 1, I) + R$ 2,90(Informática - Tab. 01, 9) + R$ 3,87 (Microfilmagem - Tab. 01, 7) + R$ 4,45(Comunicações ao Distribuidor e DOI - Tab. 01, 06)) R$ 2,90(2 inf.Comunicações - Tab.01, 9) + 2,90 (gravação eletrônica - Tab. 01, 10) 9,68 (arquivamento - Tab.02, 01) **SUBTOTAL R$ 72,99** + R$ 14,59 (20% do FETJ) + R$ 3,64 (5% FUNDPERJ)+ R$ 3.64 (5% FUNPERJ)R$ 8,72 (Mútua dos Magistrados , Acoterj e Anoreg). Eu, **WAGNER DE SOUZA NUNES**, Escrevente Autorizado, lavrei, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. **HOPI HARI S.A. - SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.** Extraída na mesma data poir mim _____. E, eu _____ a subscrevo e assino.

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO ANA CRISTINA DE S.N. SCALAMBRIN
SECRETÁRIA GERAL
ED000406-6/001
JUCESP

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CERTIDÃO
CKL
UPP06506

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
RZD
EZ015484

OFÍCIO DE NOTAS

Dr. José Mario Pinheiro Pinto - Tabelião
Av. Almirante Barroso, 139 - Loja C e Grupo 503 - CEP 2
Centro - Edifício Jockey Club - Rio de Janeiro - RJ
Fone: 0xx21.3553-6021 - Fax: 0xx21-2220-9850
cartorio@24oficio.com.br

JUCESP PROTOCOLO
0.447.486/09-3

2º Escrevente Substituto
RIO DE JANEIRO

TRASLADO
LIVRO:5917
FOLHAS:102

COMERCIAL
COLO

COMERCIAL
CCCLO

SEGUNDO ADITAMENTO À ESCRITURA PÚBLICA DA 3ª EMISSÃO, PARA DISTRIBUICAO PÚBLICA, DE DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, COM GARANTIA REAL, DE HOPI HARI S.A., na forma abaixo:

S A I B A M quantos este público instrumento bastante virem que aos vinte (20) dias do mês de Maio do ano de 2009 (dois mil e nove), nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, neste Cartório do **24º SERVIÇO NOTARIAL**, sito na Avenida Almirante Barroso nº 139, loja C e Gr. 503, perante a mim, **WAGNER DE SOUZA NUNES**, Escrevente Autorizado, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: **HOPI HARI S.A.**, companhia aberta, com sede na Estrada Municipal Vinhedo/Itupeva, nº 7.001, Bairro do Moinho, Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.924.432/0001-99, neste ato representada por seu Diretor Vice Presidente CLAUDIO LUIS PINHEIRO GUIMARÃES, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da carteira de identidade nº 19643834 do IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 092.216.508-47, residente e domiciliado na Alameda dos Aguais nº 294 lote 53 quadra A - Vinhedo - SP; ROBERVAL ANTONIO ZUCCOLI, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº15890904 da SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.553.528-96, residente e domiciliado na Rua Oracio Soares de Oliveira, nº 550, casa 20, Jundiaí - SP, conforme procuração lavrada no 1º RCPM de Jundiaí - SP, no livro 018, folhas 119, em 02 de março de 2009, que fica aqui arquivada nestas notas (adiante denominada "Emissora") e **SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.**, sociedade limitada com sede na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 717, 6º/10º andar, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.657.675/0001-86, neste ato representada por seu sócio - diretor PEDRO SYLVIO WEIL, brasileiro, divorciado, advogado, portador da carteira de identidade nº 2.814.001 da SSP/SP, de 29/03/1984, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.696.658-68 e seu procurador FELIPE COIMBRA ALOI ANDRÉ, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 26.132.948-5 da SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 297.667.318-70, conforme procuração lavrada no 15º Ofício de Notas de São Paulo no livro 1872, folhas 253, em 06 de março de 2009, que fica arquivada nestas notas, ambos com endereço comercial na cidade e estado de São

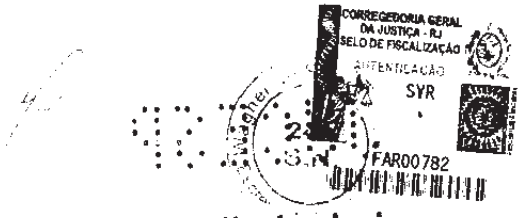

Paulo na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 717, 6º andar, (adiante denominada "Agente Fiduciário"), e representando a comunhão dos debenturistas (adiante denominados "Debenturistas") adquirentes das debêntures desta 3ª Emissão de debêntures da Emissora (adiante denominadas "Debêntures"). Os presentes reconhecidos por mim, face aos documentos acima apresentados, bem como de que da presente farei enviar nota ao competente Ofício de Distribuição, no prazo e na forma da lei. Então, pelas partes acima nomeadas e qualificadas, me foi dito que vêm, por força desta escritura, celebrar o segundo aditamento à **ESCRITURA PÚBLICA DA 3ª EMISSÃO, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DE DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, COM GARANTIA REAL, DA HOPI HARI S.A.**, lavrada, re-ratificada e aditada nestas notas no livro 5917, às folhas 031, no livro 5917, às folhas 050, em 02 de Abril de 2009, e no livro 5917, às folhas 076, em 14 de Abril de 2009, respectivamente, para fazer constar que: **(I)** o título desta escritura passa a ser **"ESCRITURA PÚBLICA DA 3ª EMISSÃO, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DE DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE SUBORDINADA, COM GARANTIA REAL SUJEITA A CONDIÇÕES SUSPENSIVAS, DA HOPI HARI S.A."**; **(II)** o item 1.1 fica aditado para incluir, dentre as aprovações, a Assembléia Geral Extraordinária realizada em 19 de maio de 2009 e a Reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de maio de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**1.1)** A presente Escritura de Emissão é celebrada com base nas deliberações dos acionistas da Emissora reunidos nas Assembléias Gerais Extraordinárias, realizadas em 06 de março e 19 de maio de 2009 ("AGE's"), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76"), precedidas pelas Reuniões do Conselho de Administração, realizadas em 03 de março e 15 de maio de 2009 ("RCA's"), conforme o Estatuto Social."; **(III)** o item 2.1.2 fica aditado para refletir as alterações efetuadas no item 1.1 da Escritura de Emissão, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**2.1.2.) Arquivamento e Publicação das Atas das AGE's e RCA's.** As atas das AGE's e das RCA's que deliberaram sobre a Emissão serão arquivadas na Junta Comercial do Estado de São Paulo e publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e na Gazeta Mercantil."; **(IV)** o item 2.1.3 fica alterado para contemplar o registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo da re-ratificação e dos aditamentos à Escritura de Emissão, e passa a vigorar com a seguinte redação: "**2.1.3.) Registro da Escritura de Emissão na Junta Comercial do Estado de São Paulo.** A presente Escritura de Emissão, sua re-ratificação, e seus aditamentos serão registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, conforme o artigo 62, inciso II, da Lei nº 6.404/76."; **(V)** o item 3.8 fica alterado para substituir a redação para "da espécie subordinada" e passa a vigorar com a seguinte

24º OFÍCIO NOTARIAL
Paulo R. S. Ramos
Escrevente Substituto
RIO DE JANEIRO

redação: "**3.8.) Espécie.** As Debêntures serão da espécie subordinada."; **(VI)** o **item 3.21.1.** fica aditado para substituir seu texto, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**3.21.1.)** A Emissora outorga, em favor do Agente Fiduciário, na qualidade representante da comunhão dos titulares das Debêntures, hipoteca de 2° grau que passará a ter eficácia tão logo sejam verificadas as seguintes condições suspensivas, nos termos do artigo 125 do Código Civil: (i) registro da hipoteca na matrícula do imóvel constituído pelo terreno localizado na Estrada Municipal Vinhedo/Itupeva, n° 7001, Bairro do Moinho, na cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, identificado sob o código de imóvel rural n° 635.189.018.074-3, sob o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural n° 07289705050, e matriculado no 1° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí sob o n° 66.670 correspondendo a uma área de terras, constituída das Glebas PC1 e PC2, situada no Bairro do Rio Abaixo, no município de Vinhedo, da comarca de Jundiaí - SP, com área de seiscentos setenta mil, um metro e doze centímetros quadrados (670.001,12 m²) que assim se descreve: tem início esta descrição no ponto F-14, situado na divisa da Estrada Marginal à Rodovia dos Bandeirantes que liga o dispositivo de retorno desta rodovia ao Shopping Serra Azul e o imóvel de propriedade de Serra Azul Water Park S.A., sendo que deste ponto confronta com a gleba "2" com os seguintes rumos e distância F14-A1, 10° 44' 16" NW e vinte e seis metros e sessenta e oito centímetros (26,68 ms), A1-A2 com 16° 59' 48" NW e cento e sessenta e nove metros (169,00 ms), A2-A3, com 83° 53' 02" NW e setenta e sete metros e quarenta centímetros (77,40 ms), A3-A4 com 49° 37' 00" NW e trinta e oito metros e cinquenta e sete centímetros (38,57 ms), A4-A5 com 39° 07' 58" NW e vinte e dois metros e quarenta e um centímetros (22,41 ms), A5-A6 com 25° 58' 18" NW e vinte e seis metros e oitenta e oito centímetros (26,88 ms), A6-A7 com 19° 18' 21" NW e cento e cinqüenta e oito metros e oitenta centímetros (158,80 ms), A7-A8 com 16° 54' 28" NW e quarenta e três metros e quarenta e oito centímetros (43,48 ms), A8-A9 com 15° 11' 48" NW e vinte e oito metros e setenta e seis centímetros (28,76 ms), A9-A10 com 12° 19' 30" NW e trinta e um metros e quarenta e sete centímetros (31,47 ms), A10-A11 com 9° 26' 52" NW e dezenove metros e doze centímetros (19,12 ms), A11-A12 com 8° 39' 17" NW e quarenta e sete metros e setenta e sete centímetros (47,77 ms), A12-A13 com 7° 37' 20" NW e quarenta metros e vinte e sete centímetros (40,27 ms), A13-A14 com 01° 25' 22" NW e catorze metros e catorze centímetros (14,14 ms), A14-A15 com 17° 27' 34" NW e cinco metros e vinte nove centímetros (5,29 ms), A15-A16 com 38° 43' 02" NE e vinte nove metros e noventa e oito centímetros (29,98 ms), A16-A17 com 54° 03' 10" NE e vinte e três metros e setenta e cinco centímetros (23,75 ms), A17-A18 com 47° 11'

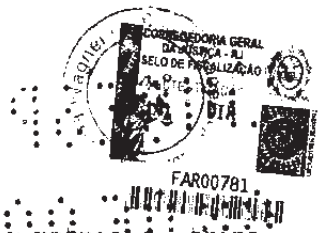

59" e cinqüenta e sete metros e trinta e cinco centimetros (57,35 ms), A18-A19 com 30° 52' 03" NE e trinta e cinco metros e quarenta e seis centímetros (35,46 ms), e A19-4 com 62° 43' 13" SE e quatrocentos e sessenta e três metros e cinco centímetros (463,05 ms); deste ponto até o ponto 16 segue confrontando com a propriedade de Jacob Federman & Rosaldo Malucelli com os seguintes rumos e distancias: 4-5 com 32° 42' 25" SE e cento e setenta e nove metros e vinte e quatro centímetros (179,24 ms), 5-6 com 83° 28' 49" NE e cento e cinco metros e sessenta e oito centímetros (105,68 ms), 6-7 com 89° 23' 49" NE e noventa e cinco metros (95,00 ms), 7-8 com 80° 48' 12" SE e cento e seis metros e trinta e sete centímetros (106,37 ms), 8-9 com 63° 07' 34" SE e cento e sessenta e cinco metros e noventa e dois centímetros (165,92 ms), 9-10 com 37° 00' 39" e duzentos e cinqüenta e três metros e vinte centímetros (253,20 ms), 10-11 com 43° 24' 06" SW e duzentos e vinte e seis metros e trinta e dois centímetros (226,32 ms), 11-12 com 26° 11' 44" SW e duzentos e vinte e seis metros e setenta e oito centímetros (226,78 ms), 12-13 com 81° 23' 21" SW e trinta e dois metros e trinta e sete centímetros (32,37 ms), 13-14 com 60° 35' 34" SW e vinte e nove metros e setenta centímetros (29,70 ms), 14-15 com 60° 29' 42" SW e vinte e seis metros e quarenta e nove centímetros (26,49 ms), 15-16 com 45° 16' 26" SW e vinte e sete metros e sessenta centímetros (27,60 ms), 16-17 com 37° 52' 21" SW e vinte e dois metros e trinta e seis centímetros (22,36 ms), 17-18 com 7° 18' 58" SW e vinte e quatro metros e vinte e seis centímetros (24,26 ms); deste ponto até o 20 segue confrontando com a Gleba C de propriedade de Terras de São José Empreendimentos Turísticos Ltda. com os seguintes rumos e distâncias: 18-19 com 32° 30' 00" NW e cem metros (100,00 ms), 19-20 com 1° 00' 00" SW e cento e setenta e oito metros e oitenta e oito centímetros (178,88 ms); deste ponto até o ponto F18 segue confrontando com a Gleba E de propriedade de Jacob Federman & Rosaldo Malucelli com os seguintes rumos e distâncias: 20-21 com 75° 21' 28" NW e cento e noventa e cinco metros e cinqüenta centímetros (195,5 ms), 21-22 com 37° 47' 14" NE e cento e seis metros e catorze centímetros (106,14 ms), 22-23 com 17° 21' 14" NW e cento e trinta e quatro metros e dez centímetros (134,10 ms), 23-F18 com 28° 46' 32" NW e sessenta e seis metros e quarenta e três centímetros (66,43 ms); deste ponto até o ponto F14, ponto inicial desta descrição, segue confrontando com a propriedade Serra Azul Water Park S.A., com os seguintes rumos e distâncias: F18-F17 em curva a esquerda com o desenvolvimento de vinte e um metros e sessenta e cinco centímetros (21,65 ms) e raio de vinte e seis metros (26,00 ms), F17-F16 com 89° 02' 00" SW e quarenta e dois metros e seis centímetros (42,06 ms), F16-F15 com 57° 29' 51" NW e cento e cinqüenta metros e trinta e oito centímetros (150,38 ms), F15-F14 com 87° 49'

24º OFÍCIO NOTARIAL
Paulo R. S. Ramos
Escrevente Substituto
RIO DE JANEIRO

34" NW e cento e vinte e três metros e sessenta e um centímetros (123,61 ms), encerrando assim o perímetro dessa descrição, uma área de seiscentos e setenta mil, um metro e doze centímetros (670.001,12 m² avaliada em R$ 73.651.000,00, nos termos do laudo de avaliação datado de 30 de Setembro de 2008 e elaborado por Apsis Consultoria Empresarial S/C Ltda; e, após tal registro, (ii) celebração de aditamento à Escritura de Emissão contendo declaração do Agente Fiduciário acerca da regularidade da constituição, suficiência e exeqüibilidade da garantia real constituída, nos termos da Instrucão CVM nº 28/83. Tão logo se verifiquem as condições suspensivas aqui descritas, a Emissora deverá imediatamente publicar "Fato Relevante", nos termos da Instrução CVM 358, de 3 de janeiro de 2002, contendo no mínimo informacões sobre (a) a data e número de registro da hipoteca no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí; e (b) o aditamento à Escritura de Emissão contendo declaração do Agente Fiduciário acerca da regularidade da constituição, suficiência e exeqüibilidade da garantia real, nos termos da Instrução CVM nº 28/83. **(VII)** o **item 3.21.2,** fica aditado para incluir o texto "sujeita às condições suspensivas" e passa a vigorar com a seguinte redação: "**3.21.2)** A garantia hipotecária sujeita às condições suspensivas inclui: (i) todas as benfeitorias úteis, necessárias e voluptuárias efetuadas no referido imóvel, não cabendo qualquer espécie de indenização ao proprietário acerca de tais acréscimos; e (ii) todos os acréscimos territoriais em tal imóvel, sejam estes provenientes de fenômenos da natureza, servidões ou concessões (sendo o imóvel em conjunto com tais direitos definidos como ("Imóvel")."; **(VIII) o item 3.21.3** fica aditado para contemplar as condições suspensivas da garantia real, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**3.21.3)** Após satisfeitas as condições suspensivas previstas acima, o Agente Fiduciário, na hipótese de inadimplemento da Emissora, poderá excutir a garantia mencionada no item 3.21.1. acima."; **(IX)** o segundo **item 3.21.1,** passa á ter sua numeração corrigida para **3.21.4** e ser aditado para incluir o teor da Averbação nº 02 da matrícula 66.670 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Jundiaí, e passa a vigorar com a seguinte redacão "**3.21.4)** A Emissora declara, neste ato, para os devidos fins, que com exceção da hipoteca de 1º grau constituída em favor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, para garantia da dívida consolidada em R$ 134.204.265,11, base 31 de dezembro de 2008, com origem no Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 96.2.428.1.1, e das áreas gravadas como de reservas florestal obrigatórias em virtude do termo de preservação de reserva legal nº 01/99 (processo SMA. Nº 69.249/96), firmado em Campinas aos 5 (cinco) de fevereiro de 1999 (mil novecentos e noventa e nove) pela engenheira

agrônoma Márcia Calamari e requerimento firmado aos 10 (dez) de fevereiro de 1999 (mil novecentos e noventa e nove) , nos termos do artigo 16 da Lei Federal nº 4.771, de 15/09/65, acrescido do §2º pela Lei Federal nº 7.803, de 16/07/89, averbados na matrícula referenciada no item 3.24 desta Cláusula, o Imóvel encontra-se livre e desembaraçado de qualquer ônus, dívida, imposto territorial e outros gravames de qualquer natureza"; **(X)** o **item 7.3.1 (viii), (ix), (xiv) e (xxiii)** ficão alterados para incluir a alteração nas características da garantia real, esses itens passam a vigorar com as seguintes redações: "**(viii)** verificar a regularidade da constituição da garantia real, bem como o valor do imóvel dado em garantia; observando a manutenção de sua suficiência e exeqüibilidade, obrigando-se a celebrar aditamento a esta Escritura de Emissão quando do atendimento das condições suspensivas previstas no item 3.21.1 acima;"; "**(ix)** intimar a Emissora a reforçar a garantia dada, na hipótese de sua deterioração ou depreciação, apenas após atendidas as condições suspensivas previstas no item 3.21.1 acima; "**(xiv)** elaborar relatório anual destinado aos Debenturistas, nos termos do artigo 68, § 1º, inciso "b", da Lei nº 6.404/76, o qual deverá conter, ao menos, as seguintes informações: (a) eventual omissão ou inverdade, de que tenha conhecimento, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora; b alterações estatutárias, na Emissora, ocorridas no período; (c) comentários sobre as demonstrações financeiras da Emissora, enfocando os indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da Emissora; (d) posição da distribuição ou colocação das Debêntures no mercado; e resgate, amortização e pagamento de juros remuneratórios das Debêntures realizados no período, bem como aquisições e vendas de Debêntures efetuadas pela Emissora; f constituição e aplicações do fundo de amortização das Debêntures, quando for o caso; (g) acompanhamento da destinação dos recursos captados através desta Emissão de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da Companhia Emissora; (h) relação dos bens e valores entregues à sua administração; (i) cumprimento de outras obrigações assumidas pela Emissora nesta Escritura de Emissão; (j) declaração sobre sua aptidão para continuar exercendo a função de Agente Fiduciário; e (k) declaração acerca da suficiência e exeqüibilidade das garantias das Debêntures da presente Emissão, se atendidas as condições suspensivas para constituição da garantia real previstas no item 3.21.1 acima" e "**(xxiii)** verificar a observância, pela Emissora, dos limites de emissão prescritos no artigo 60 da Lei nº 6.404/76, em função da garantia real oferecida e a partir da sua constituição, nos termos do item 3.21.1 acima". Que em

OFÍCIO DE NOTAS
Av. Almirante Barroso, 139 - Loja C e Grupo 503 - CEP 20031-005
Centro - Edifício Jockey Club - Rio de Janeiro - RJ
Fone: 0xx21 3553-e021 - Fax: 0x21 2220-9850
cartorio@24oficio.com.br

virtude de ter havido falta na citada escritura, venho pela presente e nos melhores termos de direito, aditar dita escritura naquelas partes, declarando o seguinte que consta uma Penhora na matricula 66.670 no 1°Ofício do Registro de Imóveis, do imóvel constituído pelo terreno na Estrada Municipal Vinhedo/Itupeva nº.7001, Bairro Moinho, na cidade de Vinhedo estado de São Paulo-SP, que é de inteiro conhecimento da Emissora SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA, que não tem nada a opor e fazer constar que foram apresentados: (i) o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR dos exercícios de 2003, 2004 e 2005; (ii) Declaração Negativa de Multas no IBAMA; (iii) os ITR's dos exercícios de 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008, relativos ao imóvel a ser dado em garantia hipotecária e (iv) as atas das AGE's de 06 de março de 2009 e 19 de maio de 2009. ASSIM DISSERAM e me pediram este instrumento que lhes sendo lido em voz alta e clara, aceitam e assinaram dispensando a presença de testemunhas. Certifico que foram recebido neste ato os emolumentos devidos pelo presente, incluindo o translado, de conformidade com as tabelas R$46,29 1(Tab. 07, 1, I) + R$ 2,90(Informática – Tab. 01, 9) + R$ 3,87 (Microfilmagem – Tab. 01, 7, + R$ 4,45(Comunicacões ao Distribuidor e DOI – Tab. 01, 06)) R$ 2,90(2 inf.Comunicações – Tab.01, 9) - 2,90 .gravação eletrônica Tab. 01, 10) 9,68 (arquivamento – Tab.02, 01) **SUBTOTAL R$ 72,99** + R$ 14,59 (20% do FETJ) + R$ 3,64 (5% FUNDPERJ)+ R$ 3.64 (5% FUNPERJ)R$ 8,72 (Mútua dos Magistrados , Acoterj e Anoreg). Eu **WAGNER DE SOUZA NUNES**, Escrevente Autorizado, lavrei, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. **HOPI HARI S.A. – SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.** Extraída na mesma data por mim ..... E eu tabelião/substituto ....., subscrevo e assino.

EM TESTEMUNHO (.....) VERDADE

SECRETARIA DE FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEBÊNTURE
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO ANA CRISTINA DE S.F. CALANDRA
SECRETÁRIA GERAL
ED000406-6/002
JUCESP

OFÍCIO DE NOTAS
Dr. José Mario Pinheiro
Av. Almirante Barroso, 1
Centro - Edifício Jockey
Fone: 0xx21 3553-602
cartorio@24oficio.com.br

JUCESP PROTOCOLO
0.433.134/09-4

TRASLADO **LIVRO: 5017** **FOLHAS:109**

TERCEIRO ADITAMENTO À ESCRITURA PÚBLICA DA 3ª EMISSÃO, PARA DISTRIBUICAO PÚBLICA, DE DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE SUBORDINADA, COM GARANTIA REAL SUJEITA A CONDIÇÕES SUSPENSIVAS, DA HOPI HARI S.A., na forma abaixo:

S A I B A M quantos este público instrumento bastante virem que aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Maio do ano de 2009 (dois mil e nove), nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, neste Cartório do **24° SERVIÇO NOTARIAL,** sito na Avenida Almirante Barroso nº 139, loja C e Gr. 503, perante a mim, **WAGNER DE SOUZA NUNES**, Escrevente Autorizado, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: **HOPI HARI S.A.**, companhia aberta, com sede na Estrada Municipal Vinhedo/Itupeva, nº 7.001, Bairro do Moinho, Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.924.432/0001-99, neste ato representada por seu Diretor Vice Presidente CLAUDIO LUIS PINHEIRO GUIMARÃES, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da carteira de identidade nº 19643834 do IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 092.216.508-47, residente e domiciliado na Alameda dos Aguais nº 294 lote 53 quadra A - Vinhedo - SP; ROBERVAL ANTONIO ZUCCOLI, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº15890904 da SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.553.528-96, residente e domiciliado na Rua Oracio Soares de Oliveira, nº 550, casa 20, Jundiaí - SP, conforme procuração lavrada no 1º RCPM de Jundiaí - SP, no livro 018, folhas 119, em 02 de março de 2009, que fica aqui arquivada nestas notas (adiante denominada "Emissora") e **SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.**, sociedade limitada com sede na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 717, 6º/10º andar, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.657.675/0001-86, neste ato representada por seu sócio - diretor PEDRO SYLVIO WEIL, brasileiro, divorciado, advogado, portador da carteira de identidade nº 2.814.001 da SSP/SP, de 29/03/1984, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.696.658-68 e seu procurador FELIPE COIMBRA ALOI ANDRÉ, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 28.132.948-5 da SSP/SP, inscrito

24º OFICIO DE NOTAS JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 139 - Loja C - Fone:2532-0424 Nº:09052814-52
AUTENTICAÇÃO - Frente
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a ... esentado, de que dou fé.
Valores
Autentic.....:R$ 1.11
Proc.dados:....:R$ 3.78
Total.....:R$ 4.89
Rio de Janeiro, 20 de Maio de 2009
WAGNER DE SOUZA NUNES
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
WAL
FBB01158

no CFP/MF sob o nº 297.667.318-70, conforme procuração lavrada no 15º Ofício de Notas de São Paulo no livro 1872, folhas 253, em 06 de março de 2008, que fica arquivada nestas notas, ambos com endereço comercial na cidade e estado de São Paulo na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 717, 6º andar, (adiante denominada "Agente Fiduciário"), e representando a comunhão dos debenturistas (adiante denominados "Debenturistas") adquirentes das debêntures desta 3ª Emissão de debêntures da Emissora (adiante denominadas "Debêntures"). Os presentes reconhecidos por mim, face aos documentos acima apresentados, bem como de que da presente farei enviar nota ao competente Ofício de Distribuição, no prazo e na forma da lei. Então, pelas partes acima nomeadas e qualificadas, me foi dito que vêm, por força desta escritura, celebrar o terceiro aditamento à **ESCRITURA PÚBLICA DA 3ª EMISSÃO, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DE DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE SUBORDINADA, COM GARANTIA REAL SUJEITA À CONDIÇÕES SUSPENSIVAS, DA HOPI HARI S.A.**, lavrada, re-ratificada e aditada duas vezes nestas notas no livro 5927, às folhas 031, no livro 5917, às folhas 050, em 02 de Abril de 2009, e no livro 5917, às folhas 076, em 14 de Abril de 2009, no livro 5917 às folhas 102, em 20 de Maio de 2009, respectivamente, para fazer constar que: **(I)** o **item 3.12.** deve ser aditado e renumerado para incluir o seguinte subitem: "**3.12.2)** As Debêntures subscritas não poderão ser negociadas enquanto a Emissora não divulgar as Demonstrações Financeiras contendo o resultado do teste de recuperabilidade (*impairment*) de seus ativos, nos termos do item 5.1 (xix) abaixo." Dessa forma, o **item 3.12.** passa a vigorar com a seguinte redação: "**3.12.) Negociação. 3.12.1.)** As Debêntures terão registro para negociação no mercado secundário através de SND, administrado e operacionalizado pela CETIP, com a distribuição e negociação liquidadas e as Debêntures custodiadas na CETIP. **3.12.2)** As Debêntures subscritas não poderão ser negociadas enquanto a Emissora não divulgar as Demonstrações Financeiras contendo o resultado do teste de recuperabilidade (*impairment*) de seus ativos, nos termos do item 5.1 (xix) abaixo." E **(II)** o **item 5.1.** deve ser aditado para incluir o seguinte subitem: "**xix)** a efetuar o teste de recuperabilidade (*impairment*) de seus ativos nas Demonstrações Financeiras do exercício social que se encerrará em 31/12/2009, nos termos da Deliberação CVM nº 527, de 1/11/2007". ASSIM DISSERAM e me pediram este instrumento que lhes sendo lido em voz alta e clara, aceitaram e assinam dispensando a presença de testemunhas. As custas devidas pela lavratura desta escritura no valor de R$46,29 1(Tab. 07, 1, I) + R$ 2,90(Informática - Tab. 01, 9) + R$ 3,87 (Microfilmagem - Tab. 01, 7) + R$ 4,45(Comunicações ao Distribuidor e DOI - Tab. 01, 06)) R$ 2,90(2 inf.Comunicações - Tab.01, 9) + 2,90 (gravação eletrônica -

OFICIO DE NOTAS
Av. Almirante Barroso, 139 - Loja C e Grupo 503 - CEP 20031-005
Centro - Edifício Jockey Club - Rio de Janeiro - RJ
Fone: 0xx21 3553-6021 - Fax: 0xx21 2220-9850
cartorio@24oficio.com.br

Tab. 01, 10) 9,68 (arquivamento - Tab.02, 01) **SUBTOTAL R$ 72,99** + R$ 14,59 (20% do EETJ) + R$ 3,64 (5% FUNDPERJ) + R$ 3.64 (5% FUNPERJ) R$ 8,72 (Mútua dos Magistrados , Acoterj e Anoreg). Eu, **WAGNER DE SOUZA NUNES**, Escrevente Autorizado, lavrei, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. **HOPI HARI S.A.* SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.** Extraída na mesma data por mim _____ . E eu, _____, subscrevo e assino.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
XFK
NB094455

24 OFICIO DE NOTAS JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 139 - Loja C - Fone:2520-0424 NO:090529
AUTENTICAÇÃO - Frente
Autentico a presente copia reprografica conforme o original, mim apresentado, de que dou fé.
Valores
Autentic.....:R$ 1,11
Proc.dados:....:R$ 3,78
Total.....:R$ 4,89
Rio de Janeiro, 28 de Maio de 1999.
WAGNER DE SOUZA NUNES

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
RSY
FBB01159

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEBENTURE
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO ANA CRISTINA DE S. F. CALANDRA
SECRETÁRIA GERAL
ED000406-6/003
JUCESP

- 3 -

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO IV

Demonstrações Financeiras Padronizadas e Pareceres dos Auditores Independentes
referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2006, 2007 e 2008

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

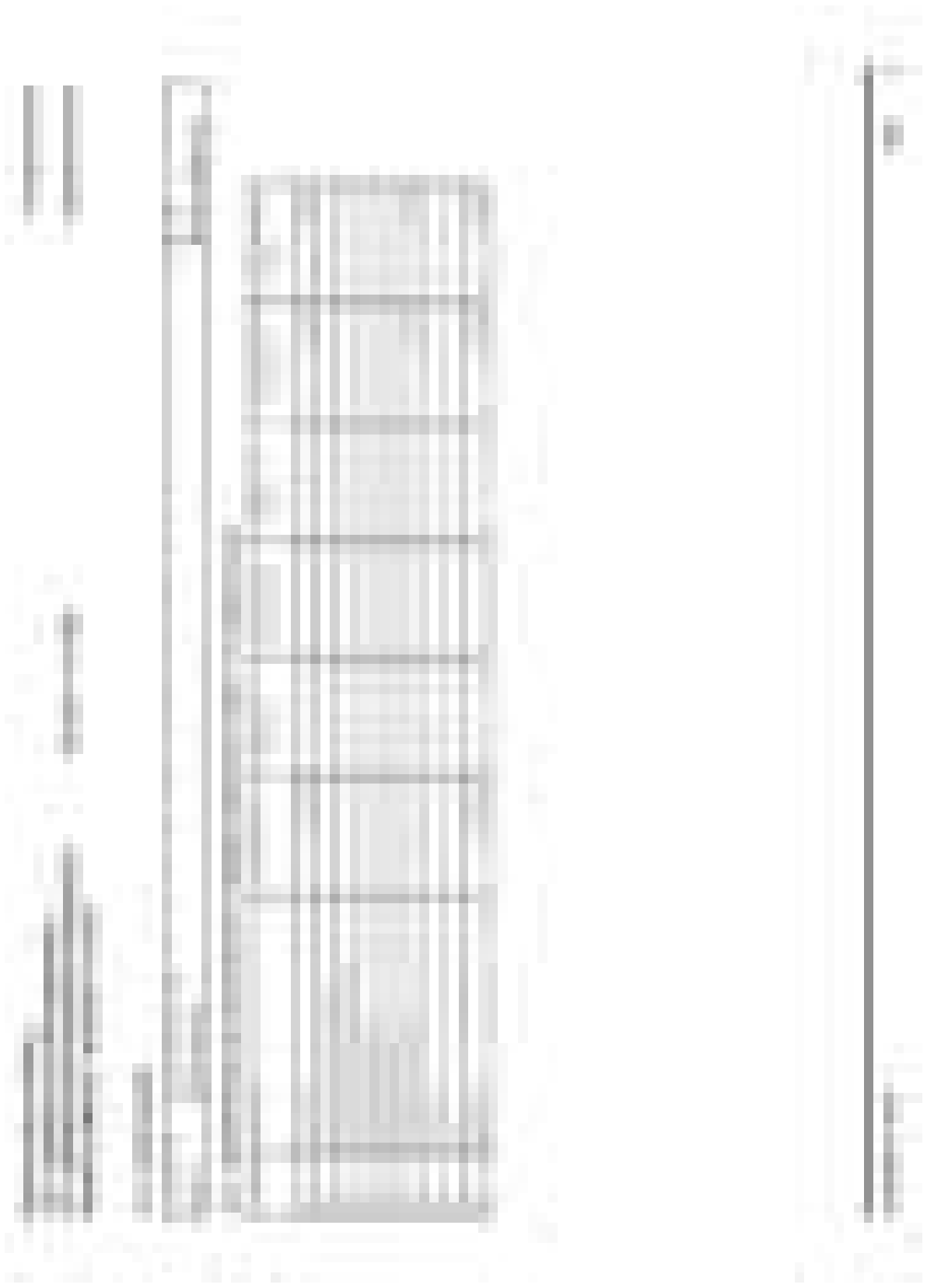

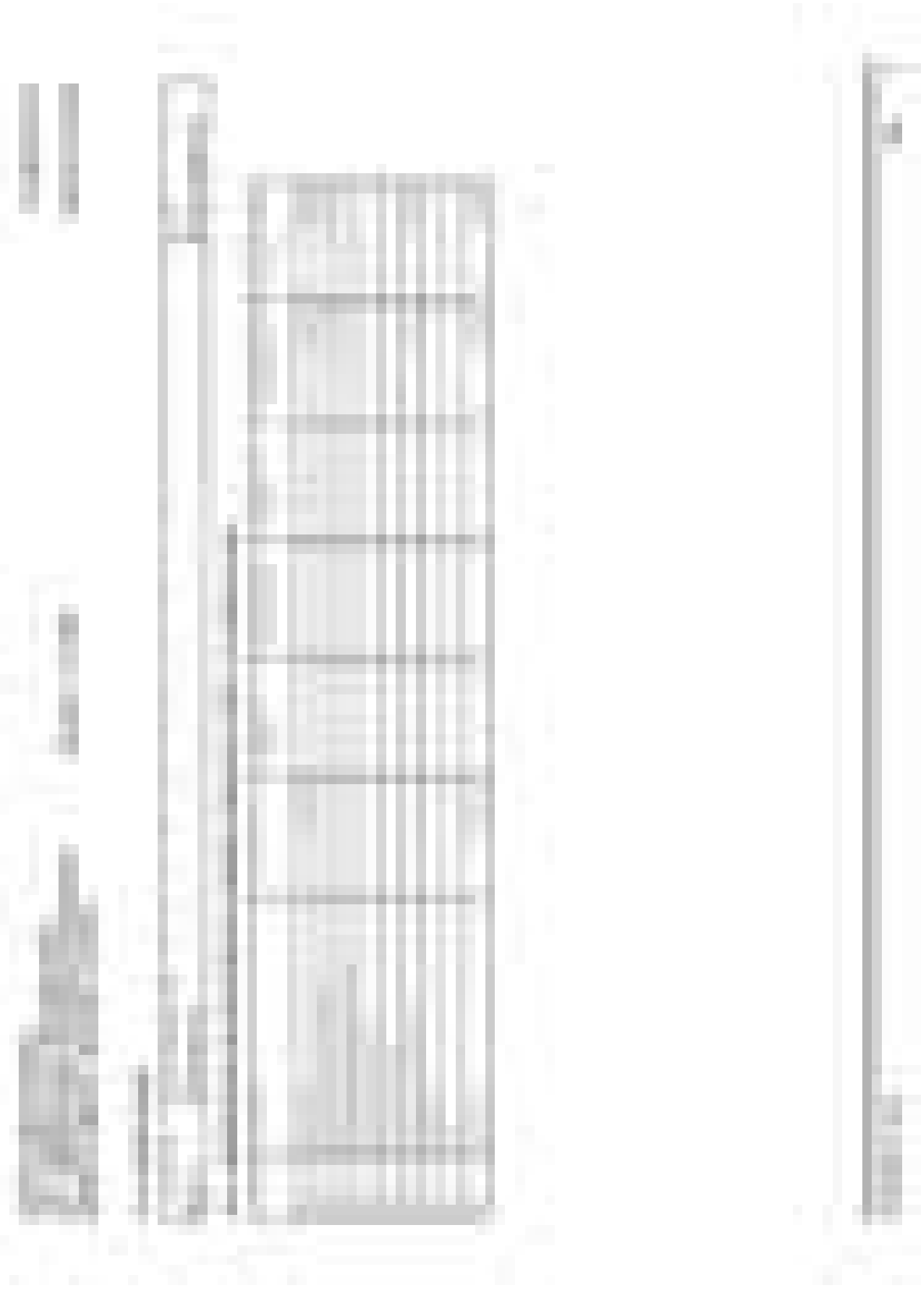

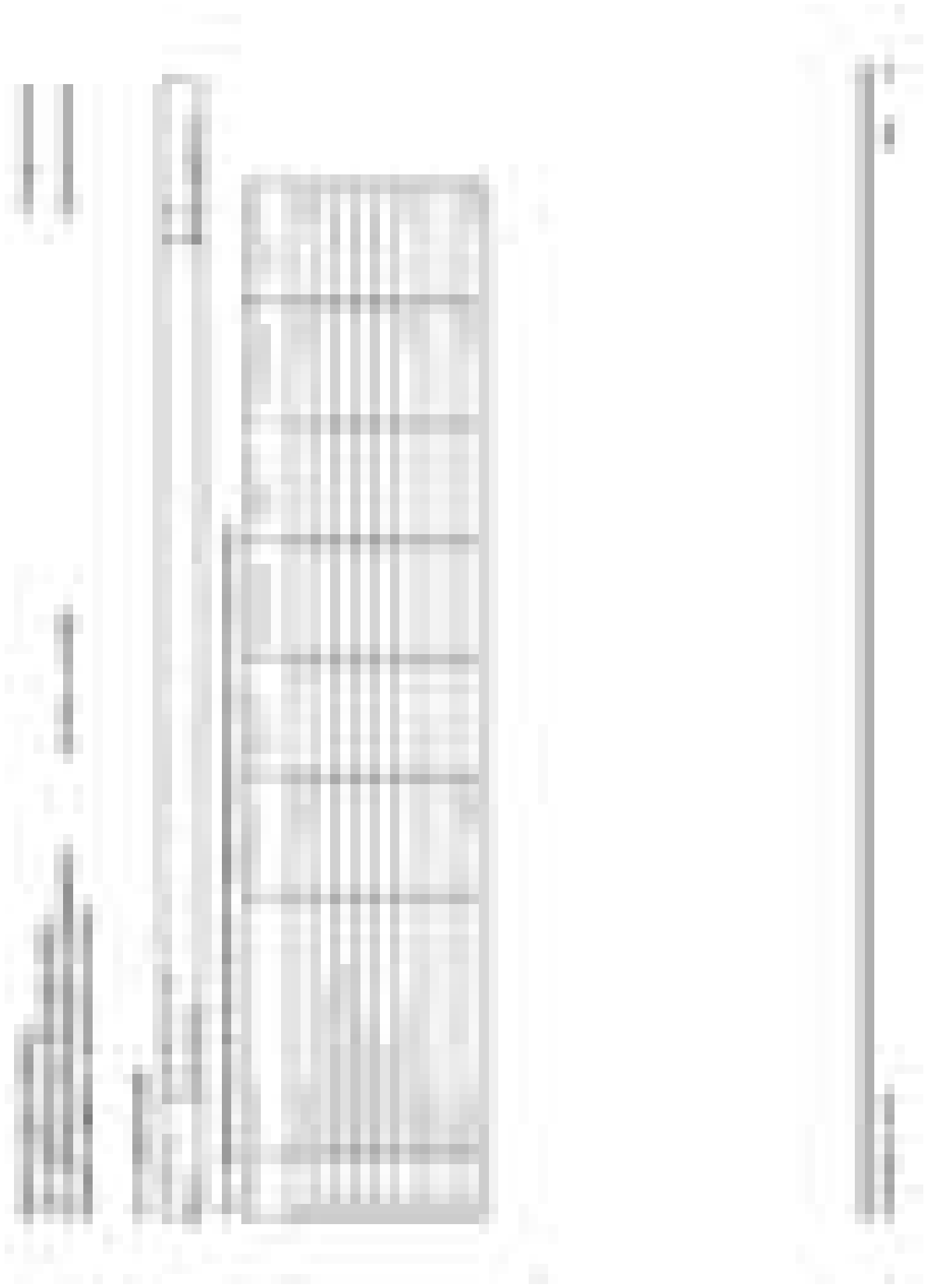

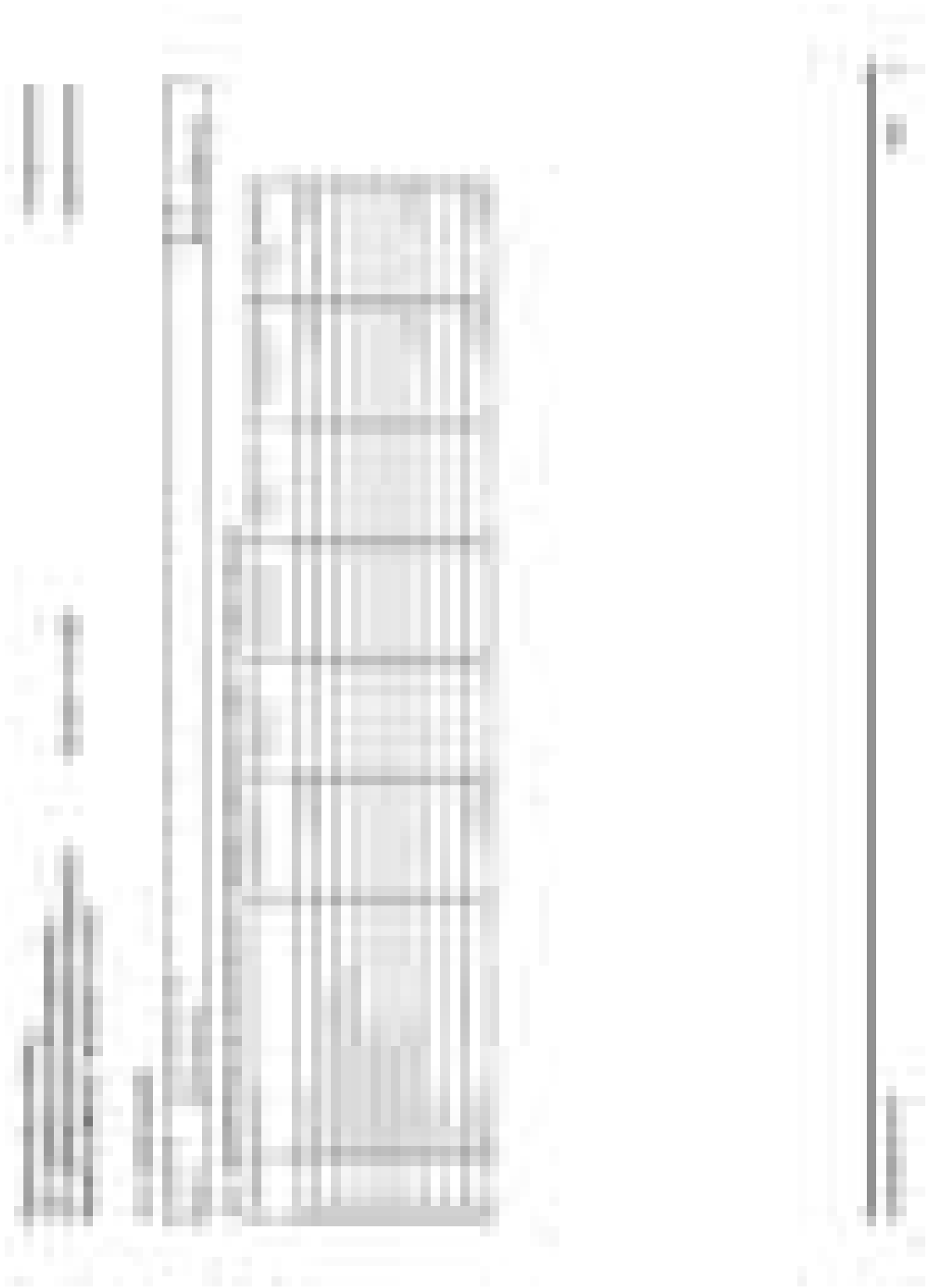

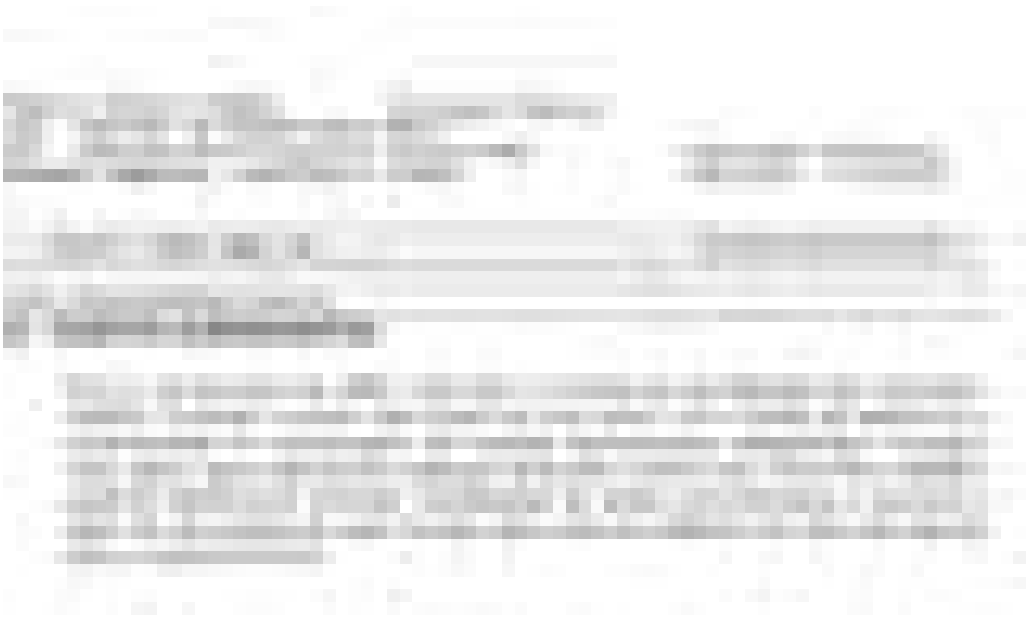

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

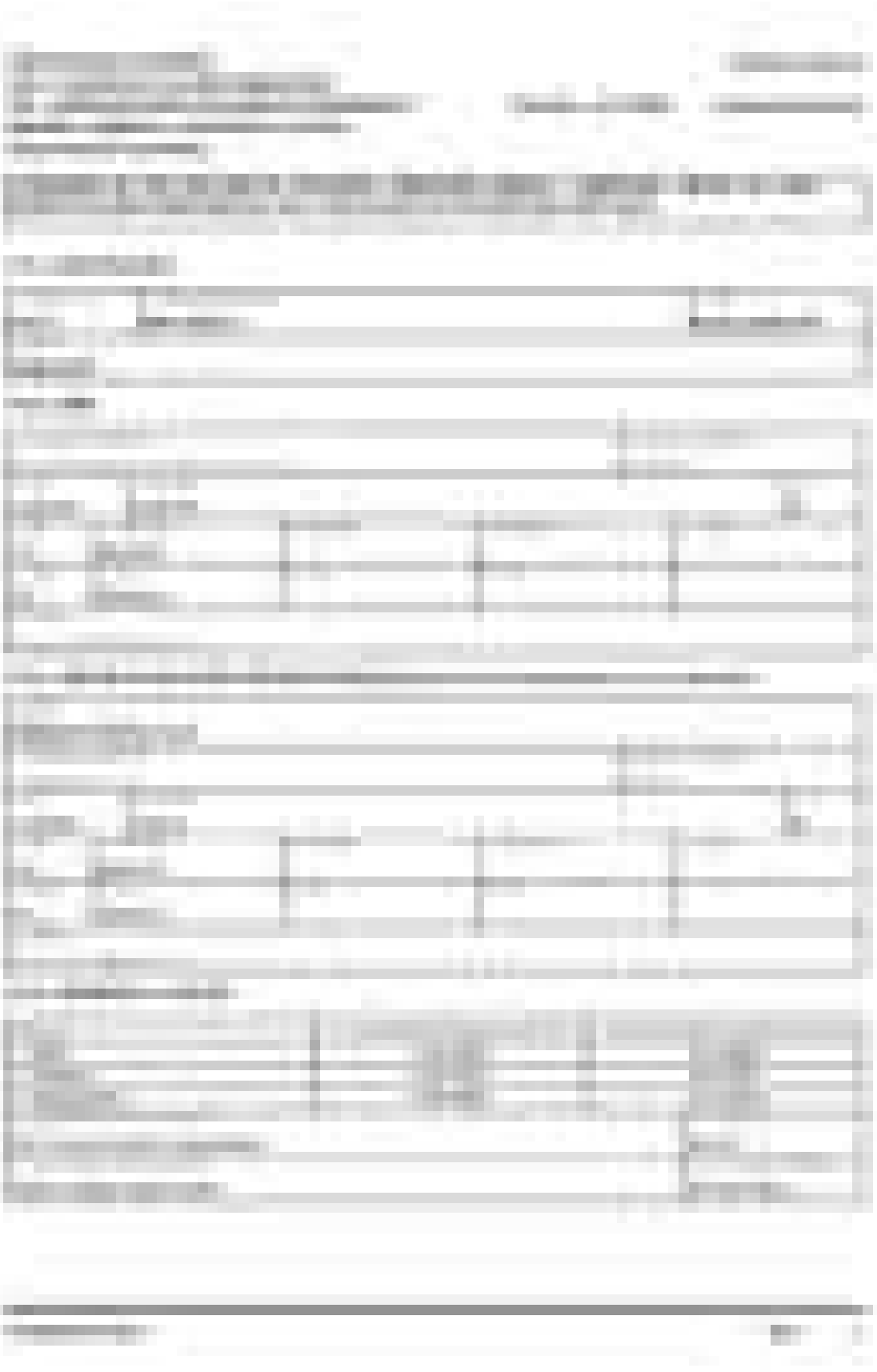

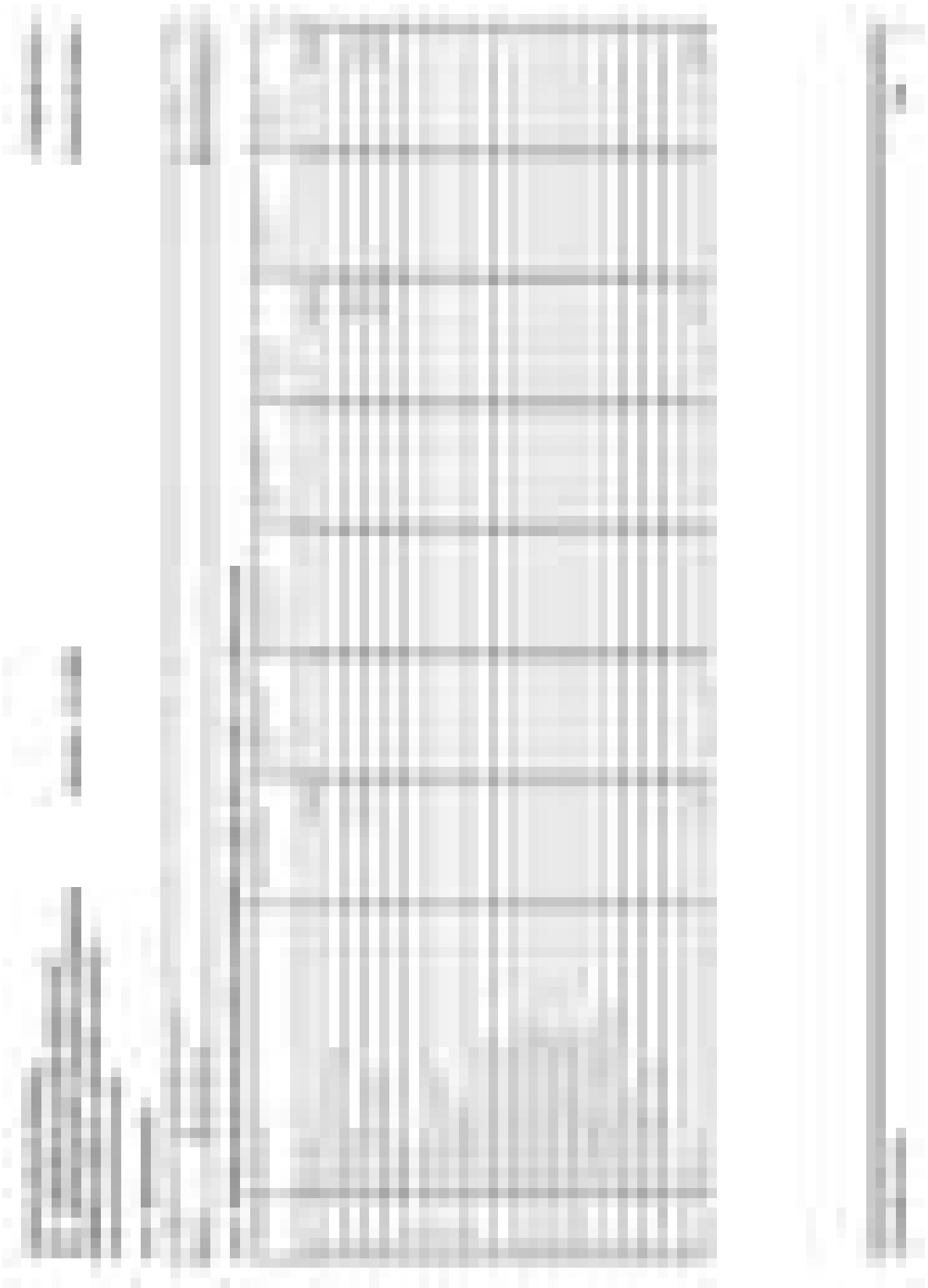

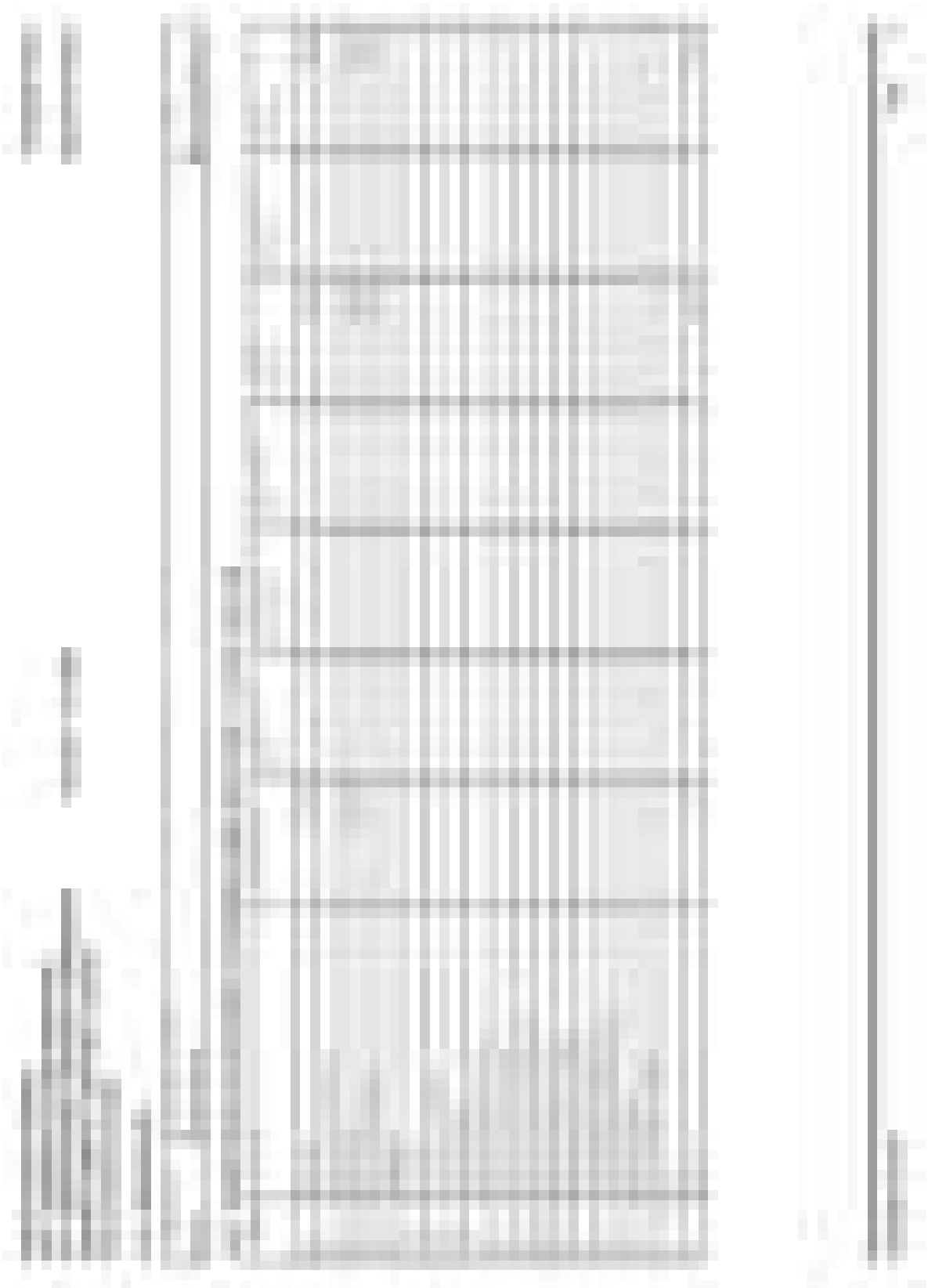

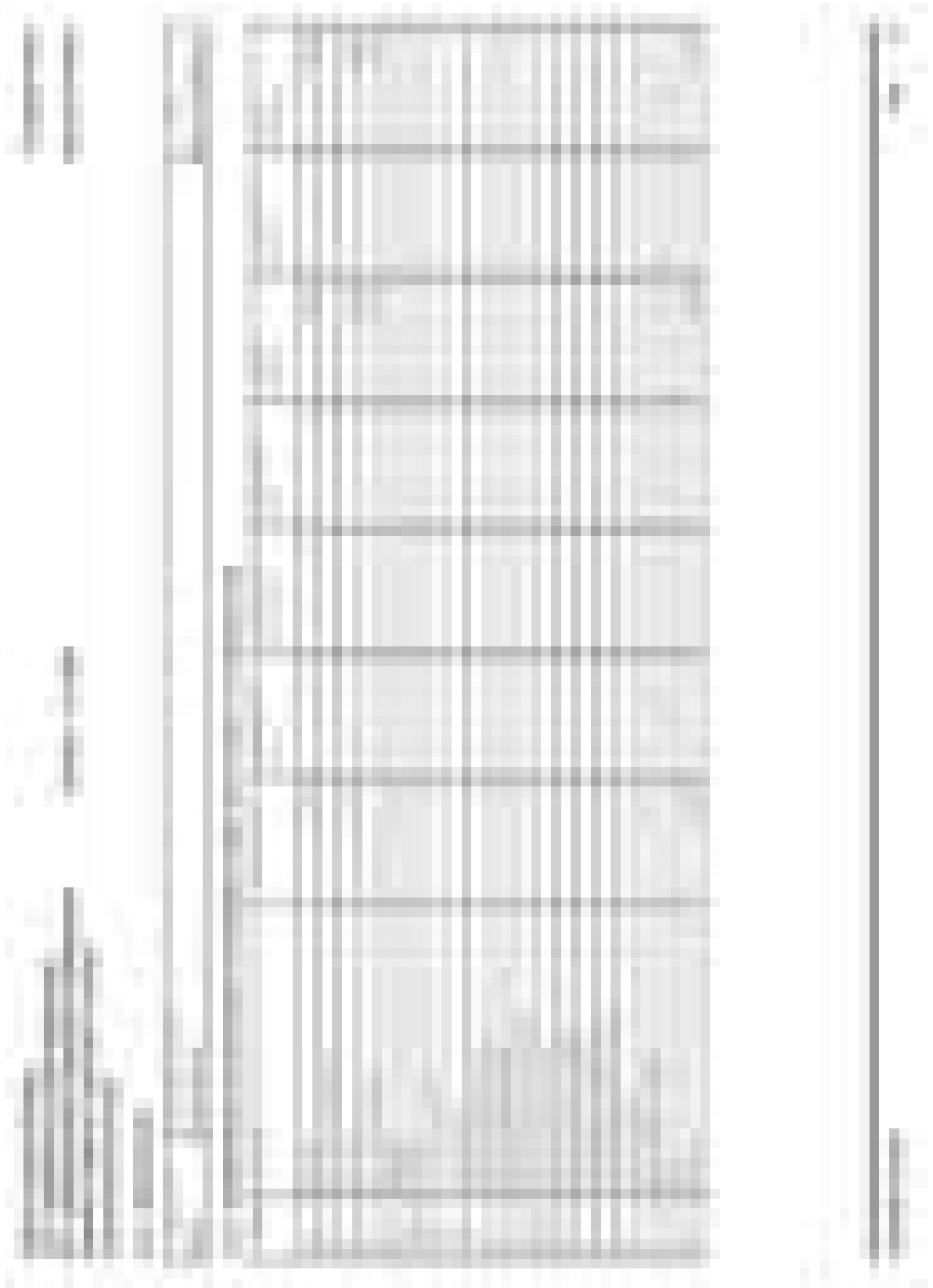

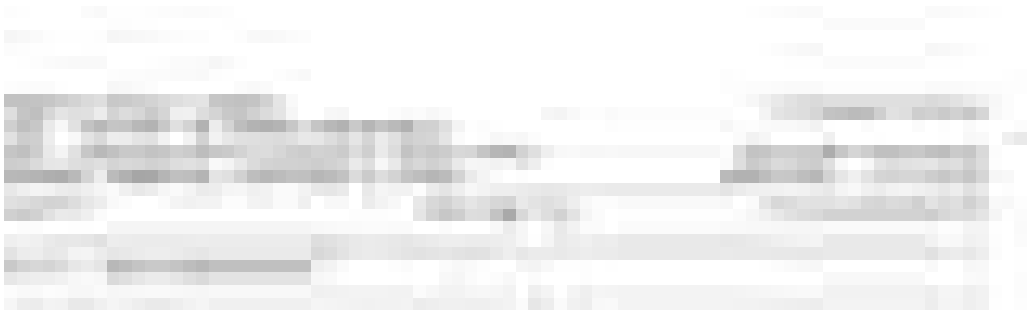

ANEXO V

Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008 e
Informações Financeiras Trimestrais referentes ao trimestre encerrado em 31 de março de 2009

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

HOPI HARI S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007 E PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

A BDO Internacional é uma rede mundial de empresas de auditoria denominadas firmas-membro BDO. Cada firma-membro é uma entidade juridicamente independente em seu próprio país. A rede é coordenada pela BDO Global Coordination B.V., constituída na Holanda, com sua sede estatutária em Eindhoven (número de registro comercial 33265251) e com um escritório na Boulevard de la Woluwe 60, 1200 Bruxelas, Bélgica, onde está situado o Escritório Executivo Internacional.

HOPI HARI S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007

CONTEÚDO

Relatório da administração

Parecer dos auditores independentes

Quadro 1 - Balanços patrimoniais

Quadro 2 - Demonstração dos resultados dos exercícios

Quadro 3 - Demonstração das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto)

Quadro 4 - Demonstração dos fluxos de caixa

Quadro 5 - Demonstração dos valores adicionados

Notas explicativas às demonstrações contábeis

HOPI HARI S.A.

Sétimo ano consecutivo como o "Melhor Parque Temático do Brasil", escolhido pelos leitores da Revista Viagem e Turismo (2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008).

Primeiro ano como "O Melhor de São Paulo - Crianças", escolhido pelos leitores da Revista Época (2008).

Segundo ano consecutivo como o "Melhor Parque do Brasil para Crianças", escolhido pelos leitores da Revista Veja (2006 e 2007).

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Maior parque temático da América Latina, constituído como um "país" muito especial, com idioma, hino, bandeira, habitantes e até costumes próprios. Possui 40 atrações distribuídas em cinco regiões temáticas – Kaminda Mundi, Wild West, Mistieri, Aribabiba e Infantasia, numa área total de 760 mil metros quadrados. Em nove anos de operação, recebeu 13,9 milhões de visitantes, consolidando-se como uma das melhores alternativas de entretenimento para toda a família.

Rodeado pela mata atlântica, está instalado às margens da Rodovia dos Bandeirantes, na cidade de Vinhedo, onde o sol brilha 300 dias ao ano! Com completa infraestrutura para um dia inesquecível e excelência na qualidade de atendimento a seus visitantes, foi eleito o "Melhor Parque Temático do Brasil", por sete anos consecutivos, na eleição da revista Viagem e Turismo, da Editora Abril.

O Hopi Hari tem muito a comemorar. Um parque tão grande como o nosso consolida-se como referência de cultura e arte, por meio da grandeza do teatro, a emoção dos shows ao vivo e a magia do circo.

A Administração da Companhia mantém sua estratégia para a busca permanente do equilíbrio financeiro do negócio considerando a qualidade do produto e do crescimento do pólo turístico da região de "Hopi Hari", avaliando alternativas de maximização dos investimentos já efetuados, por meio da ampliação do conceito de parque temático para serviços integrais de entretenimento e acomodação. A Companhia continua analisando possíveis acordos de parceria estratégica para a reestruturação das suas atrações e a busca de novos investimentos. O objetivo é alcançar margem de lucratividade compatível com os investimentos realizados.

PRINCIPAIS DESTAQUES DO ANO

Férias de Verdade é no Hopi Hari

Férias é uma das temporadas mais gostosas do ano, reservada para momentos de relaxamento e de intensa diversão ao lado da família e amigos. Para garantir dias inesquecíveis, o Hopi Hari ofereceu tudo isso e muito mais. Dentre as novidades, o parque estreou um filme de animação em 3D, Robôs de Marte, e um simulador de montanha russa indoor, Dark Mine. Há ainda o Chabum, parquinho aquático com os personagens da Vila Sésamo que foi todo reformado, ganhou novo colorido e pisos especiais. Tudo isso em meio à Mata Atlântica e belas paisagens.

Espetáculo Brown City

Um duelo dinâmico e bem-humorado entre mocinhos e bandidos. Músicas, coreografias e até performances de solo marcam a apresentação que acontece nas ruas de Wild West.

Promoção Maluka

A Promoção Maluka foi o maior sucesso entre os visitantes. A promoção acontece uma vez ao ano e teve início em 1º de março e término em 27 de abril. Uma promoção na qual famílias inteiras e grupos de amigos se reuniram para se divertir e dar muitas risadas.

Ovo de Páscoa Baton Hopi Hari

Chocolates Garoto juntamente com Hopi Hari lançou o Ovo de Páscoa Baton Hopi Hari. O parque recebeu milhares de crianças e adultos que ganharam um passaporte dentro do seu Ovo de Chocolate. Essa promoção foi exclusiva para todo o Estado de São Paulo.

Hopi Hari é Web 2.0 – www.hopihari.com.br

O novo site do Hopi Hari foi ao ar em março de 2006, com uma nova "cara", todo tematizado, divertido e interativo.

Dia Nacional da Alegria

Emoção, felicidade, diversão e alegria tomaram conta das 10 mil crianças e adultos que participaram do Dia Nacional da Alegria no Hopi Hari. Estiveram presentes no parque 100 instituições filantrópicas de 31 cidades do Estado de São Paulo. A abertura do parque foi exclusiva para os participantes da ação. Todos receberam passaporte, lanche, batata frita, refrigerante e sorvete para repor as energias.

Foi a oitava vez que o parque abriu suas portas exclusivamente para receber entidades assistenciais. Nos anos anteriores, a ação (Dia da Alegria) ocorria somente no Hopi Hari durante o mês de outubro. A partir deste ano, o programa foi ampliado (Dia Nacional da Alegria) e antecipado com a ajuda do Sindepat – Sindicato Nacional de Parques e Atrações Turísticas, mobilizando um total de 85 parques e pontos turísticos de todo o Brasil.

Japan Hari

O Japan Hari, maior evento voltado à comunidade nipo-brasileira realizado em um parque de diversões, comemorou o centenário da imigração japonesa no Brasil. Houve apresentações de danças típicas com o grupo Shinsei da Associação Cultural e Assistencial da Liberdade (ACAL), exposições de painéis temáticos, performances de rua, show de pop e rock japonês, Animekê, Mangateca, Cosplay, Bon Odori e Taikô.

Hopitália

A 3ª edição do Hopitália foi repleta de danças típicas, músicas folclóricas, decoração especial e a saborosa gastronomia italiana. Tudo para receber os imigrantes, descendentes e simpatizantes da cultura italiana de todo o Brasil. O evento ocorreu no dia 29 de junho e fez parte das comemorações do Dia Nacional da Itália, festejado em 2 de junho.

Em cada detalhe da decoração, as cores verde, branca e vermelha estiveram presentes, especialmente nas barraquinhas montadas na região de Kaminda Mundi - a primeira área temática do parque - onde se encontravam as delícias da cozinha italiana, como pizzas, pastas, doces e muito mais!

A programação cultural teve apresentações de danças típicas, como a tarantela, que não pode faltar numa bela festa italiana. Grupos de crianças, jovens e até terceira idade fizeram apresentações durante todo o dia. Nas cinco regiões temáticas do parque, o público pode se divertir ao som da animada música italiana.

Férias Mágicas

Novidades não faltaram nas FÉRIAS MÁGICAS de Hopi Hari!!! Foi diversão para toda a família! Teve show de esqui aquático no lago, emocionante espetáculo piromusical, lançamento de peça de teatro, dois novos filmes de animação 3D e muito mais!

O show de esqui aquático foi uma atração imperdível. Os artistas deslizavam pela água, apoiados em esquis, puxados por uma lancha e realizando performances incríveis com jet-skis.

Com muita técnica, realizaram manobras incríveis, como *loopings*, saltos, giros, cambalhotas e figuras humanas, como a famosa pirâmide. Os visitantes do parque puderam assistir a um espetáculo de altíssima qualidade, repleto de manobras de alto impacto e fortes emoções.

À noite, a magia das férias no parque continuava com o show piromusical, que proporcionou momentos realmente inesquecíveis e emocionantes. Nos céus de Hopi Hari, explosões de cores, luzes e movimentos em perfeita sintonia com a trilha sonora.

Magia de Sonhar

O musical "Magia de Sonhar" é a grande novidade cultural da temporada em Hopi Hari. Com 18 artistas, entre atores, músicos e bailarinos, cenários multicoloridos e figurinos belíssimos, a superprodução leva a plateia a descobrir o fantástico mundo de diversões que é um parque. Os pequenos ficam maravilhados e os adultos relembram o quanto é bom ser criança.

Chevrolet Drive Game

O "Chevrolet Drive Game" proporciona muita adrenalina. O visitante percorre em altíssima velocidade uma fábrica onde pneus saem rolando, peças são prensadas, há rampas gigantes, pistas de provas e desafios por todos os lados. A aventura é vivida simultaneamente por 32 pessoas, a bordo de 8 simuladores Intamin - última geração - cada um com capacidade para 4 pessoas. A atração é equipada com *motion control showscan*, que inclui áudio, efeitos especiais e programação. Tudo para propiciar ao máximo a sensação de realidade.

Splashi

O Splashi é um circuito aquático tematizado que proporciona momentos refrescantes! Em botes que imitam troncos de árvore, o público percorre uma corredeira onde falsos barris derrubam água sobre os visitantes, culminando num mergulho de uma altura de 10 metros!

Forest Adventure

No Cinetrion, está em cartaz "Forest Adventure". Com boa dose de conscientização ecológica, conta a aventura de formiguinhas que vivem em uma grande floresta e que se vêm ameaçadas por um incêndio causado por um cigarro aceso. Acessório indispensável para assistir ao desenho é o óculos tridimensional, entregue para cada visitante na entrada da atração, que tem a função de aumentar a sensação de profundidade, tornando a peripécia ainda mais "real".

Hora do Horror 2008 – OS SETE JOGOS DO MEDO

OS SETE JOGOS DO MEDO, eis o desafio que tomou conta dos visitantes da sétima edição da Hora do Horror de Hopi Hari, maior parque temático da América Latina. O evento, consagrado como grande sucesso do parque, propôs um tema atual, denso, simples e de compreensão imediata. Ganhar ou perder? Tudo ou nada? Poucos chegarão até o final. O medo é a maior derrota ou a maior vitória.

Foram 150 personagens, três túneis tematizados montados com exclusividade, equipes teatrais, efeitos especiais, shows de abertura e encerramento, balada, Direversi - a tradicional Montezum ao contrário e a grande novidade, a Cabine do Horror. Tudo para garantir diversão e, claro, muitos sustos. A Hora do Horror ocorreu de 8 de agosto a 28 de setembro.

Toda a temática se desenvolveu a partir do Mestre, o "dono do jogo", e seus discípulos. Juntos, eles dominam e controlam a mente das pessoas por meio de jogos perversos. O Mestre aparenta ser um velho maquiavélico, de um passado obscuro e emblemático, que decidiu dedicar o resto de sua vida à destruição lenta e mórbida de toda a humanidade. Por meio de sete jogos que desafiam o raciocínio e a coragem, ele manipula os "jogadores" e o resultado, levando-os ao encontro de muitas surpresas pelas ruas, numa prisão, num abatedouro e numa balada underground.

A Hora do Horror de Hopi Hari tornou-se referência em eventos voltados para o segmento. Seu planejamento e execução envolvem equipe com mais de 500 profissionais. O figurino, maquiagem, interpretações, cenografia e toda a sua produção estão entre as maiores do Brasil. Todo o projeto começa a ser pensado com pelo menos 10 meses de antecedência. O resultado é um espetáculo de duas horas e meia nas ruas do parque. Recursos de alta tecnologia em som, iluminação e efeitos especiais são empregados para dar maior realidade ao evento e garantir a satisfação do público.

Aprendizagem pela Diversão

A capacitação é um processo junto ao Laboratório Educativo Hopi Hari - LED no qual o professor aprende a transformar a educação em algo mais eficiente e prazeroso, aplicando na prática as mais diversas matérias, como física, biologia e química, passando por história, geografia, estudos sociais até artes plásticas.

Os educadores conhecem a Pedagogia dos Projetos de Postura Educacional e Técnica para a Sala de Aula.

O Laboratório Educativo de Hopi Hari, concebido em parceria com o jornalista e educador Gilberto Dimenstein, também aderiu à temática da Hora do Horror 2008 e aproveitou para realizar atividades pedagógicas focadas nos valores da vida. Dentro da programação, alguns problemas do mundo moderno, como violência, vícios, degradação do meio ambiente, consumismo, culto à beleza e mentira foram discutidos de maneira analítica sob a luz da filosofia, história, ciências e arte. O conteúdo pôde ser adaptado de acordo com as necessidades de cada escola. Toda a atividade tem o acompanhamento de equipe de monitores preparados

Novembro e Dezembro – Djs e Música

Durante os meses de novembro e dezembro, a festa foi por conta do Hopi Hari, com muita música, balada, Djs e gente bonita. A balada contou com palco tematizado, luzes e som.

Feira de Turismo - ABAV

O Hopi Hari esteve presente na ABAV 2008 – 36º Congresso Brasileiro de Agências de Viagens e Feiras das Américas, que ocorreu entre os dias 21 e 24 de outubro no Rio de Janeiro. Foi a 8ª vez que o parque participou desse evento. A intenção foi divulgar os novos pacotes de outros Estados brasileiros.

Hopi Voluntaris

O Hopi Voluntaris faz parte do Programa de Responsabilidade Social do Hopi Hari, implantando em 2001. Ao todo, 45 instituições já receberam a visita da equipe que integra a ação. As visitas ocorrem sempre em ocasiões especiais, como Páscoa, Dia das Mães, Dia das Crianças e Natal. A equipe visita creches, hospitais, orfanatos e asilos.

Além dessa atividade, o parque tem outras ações sociais, como o *Dia Especial* – quando o parque abre exclusivamente para portadores de necessidades especiais; o *Dia Nacional da Alegria* – quando o parque abre para crianças carentes assistidas por instituições de todo o País; o *Projeto Felicidade* - no qual o parque recebe crianças e seus familiares portadores de câncer; e o *Laboratório Educativo* – no qual alunos de escolas públicas e particulares participam de dez oficinas diferentes, aprendendo as disciplinas escolares de forma lúdica.

DESTAQUES OPERACIONAIS E FINANCEIROS - 2008

A visitação foi 0,6% maior em relação ao número de visitantes de 2007, gerando uma **Receita Per Capita** de 10,3% maior no mesmo período.

Crescimento na receita bruta de 9,2% em relação à receita bruta de 2007.

As despesas operacionais foram 7,5% maior em relação às despesas de 2007.

A combinação das variações comentadas acima elevou o **EBITDA** de 2008 em 16,5% superior ao ano de 2007.

PERSPECTIVAS

Os esforços da Administração da Companhia para a revisão da estrutura de capital da Companhia continuam sendo empreendidos para garantir a perpetuidade das operações.

A Administração do Hopi Hari e seus colaboradores assumem o compromisso de dar continuidade à missão de proporcionar aos seus visitantes uma experiência inesquecível de diversão, encantamento e emoção a cada dia do ano, buscando sempre oferecer momentos de intensa felicidade.

Em 13 de fevereiro de 2009, foram concluídas as assinaturas do Acordo de Investimento ("Contrato") entre, de um lado, os principais acionistas e debenturistas da Companhia e, de outro, HH II PT S.A. (a "Compradora"), por meio do qual seus signatários estabeleceram as condições precedentes para a realização da operação de compra e venda de ações e as bases do processo de reestruturação financeira e societária da Companhia.

IMPORTÂNCIA ECONÔMICA

A criação do Hopi Hari, em 27 de novembro de 1999, na Região Metropolitana de Campinas, é fato extremamente relevante para o desenvolvimento da indústria do turismo no Estado de São Paulo.

- Localizado a menos de 70 km dos três principais aeroportos brasileiros.
- Malha viária próxima composta pelos principais eixos rodoviários do País.
- Malha ferroviária articulada com o interior do Estado e o porto de Santos.
- Rede instalada de mais de 500 km de fibra ótica.
- Clima muito favorável de mais de 300 dias de sol por ano.

(Fonte: Campinas e Região Convention & Visitor's Bureau)

PAPEL EDUCACIONAL E SOCIAL

O parque tem um importante papel educacional e social, tendo como missão transformar a educação em algo mais eficiente e prazeroso:

- Já vivenciaram experiências educativas no Hopi Hari mais de 3 milhões de alunos.
- O parque conta atualmente com 10 oficinas educativas desenvolvidas no âmbito do Laboratório Educativo, que o transformam numa grande sala de aula interativa.
- Movimento interno de Circo Social, integrando ações da comunidade para a formação de atores circenses - 1.800 crianças anualmente vêm ao parque para desenvolver-se.

- Hopi Hari Voluntaris - visita dos colaboradores do parque a instituições carentes da região.

- Dia da Alegria - o Hopi Hari recebeu, nestes nove anos, 70 mil crianças carentes nas oito edições do Dia da Alegria, realizado a cada mês de outubro, sem qualquer custo para essas crianças e entidades. Em 2008, proporcionamos essa alegria também no mês de abril.

- Dia Especial - o Hopi Hari recebeu 46 mil pessoas com necessidades especiais em seis edições do Dia Especial, também sem qualquer custo.

(Fonte: Hopi Hari)

PREOCUPAÇÃO COM O MEIO AMBIENTE

Nem só de diversão vive um parque como o Hopi Hari. Os cuidados e a preocupação com a preservação do meio ambiente são fundamentais para garantir um espaço agradável aos visitantes. Desde a sua implantação, o maior parque temático da América Latina, localizado em Vinhedo (SP), adotou inúmeras ações para minimizar os impactos causados por suas atividades. Assim, foram criados o Programa de Reflorestamento, o Programa de Proteção e Defesa da Fauna e o Programa de Meio Ambiente, no qual se destaca a preservação dos mananciais, o tratamento de efluentes, a captação subterrânea de água potável e o gerenciamento de resíduos.

O Hopi Hari foi a primeira empresa da América Latina a adotar a Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) com a moderna tecnologia canadense, que tem operação totalmente automatizada para tratar todo o esgoto gerado pelo parque. Atualmente, outras duas grandes empresas brasileiras possuem o mesmo equipamento. Por meio desse sistema, dois grandes problemas são solucionados ao mesmo tempo: o desperdício de água e a poluição dos mananciais.

A eficiência da estação é de 99% de remoção de matéria orgânica, sendo o mais alto índice de remoção que se pode obter em estações de tratamento, pois especialistas consideram que a água quando sofre algum tipo de alteração jamais volta a ser a mesma. O resultado é uma água com características ideais para reutilização.

Por meio de ações tão importantes como essas, o Hopi Hari cumpre seu papel na preservação do meio ambiente, garantindo a qualidade de vida para as comunidades que estão ao seu redor.

O parque também se preocupa com os rios e lagos da região onde está instalado. Por isso, faz o monitoramento constante do Rio Capivari, garantindo assim que esse rio continue com qualidade para atender a fauna e a flora local (que é abundante).

O parque é associado do Consórcio dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, participa das ações ambientais promovidas por esse consórcio para a melhoria da qualidade da água da região.

Para garantir que a mata do parque continue capacitada para a preservação de suas nascentes, é feito um monitoramento da área de APP (Área de Preservação Permanente) e reflorestamento em seu entorno.

(Fonte: Hopi Hari)

SATISFAÇÃO DO VISITANTE

Com apenas nove anos de vida, o Hopi Hari se destaca como o principal parque de entretenimento do Brasil, à frente de empreendimentos mais tradicionais e antigos.

(Fonte: O Estado de São Paulo)

Seus visitantes atribuíram ao parque nota 9,1* numa escala de 0 a 10, sendo 8,5 a nota obtida em fevereiro de 2006 na mesma base de comparação, o que demonstra o alto grau de satisfação no atendimento do Hopi Hari.

Em 2007, 96%* dos visitantes recomendariam o Hopi Hari aos amigos, aumentado em 5 pontos percentuais em relação a fevereiro de 2006.

No quesito "Valeu a pena ter vindo a Hopi Hari?", a nota atribuída pelos visitantes em 2007 é 9,69* numa escala de 0 a 10, sendo 9,46 a nota em 2006.

*(Fonte: Interscience TNS Jul/2007)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

No que se refere à divulgação de outros serviços prestados pelos auditores independentes, informamos que nossa Auditoria Independente não prestou nenhum outro serviço além da auditoria externa.

Vinhedo, 06 de março de 2009

À Administração

BDO Trevisan

BDO Trevisan Auditores Independentes
Rua Bela Cintra, 932 - 3º andar
São Paulo - SP - Brasil
01415-000

Tel.: +55 (11) 3156-5000
Fax.: +55 (11) 3156-5227
www.bdotrevisan.com.br

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores do
Hopi Hari S.A.
Vinhedo - SP

1. Examinamos o balanço patrimonial do Hopi Hari S.A. ("Companhia"), levantado em 31 de dezembro de 2008, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto), dos fluxos de caixa e do valor adicionado correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Exceto quanto ao assunto mencionado no parágrafo 3, nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, a Companhia está avaliando possíveis acordos de parceria estratégica para a reestruturação de suas atrações e busca de novos investimentos, com o intuito de alcançar margem de lucratividade que permita a recuperação dos custos acumulados do empreendimento pelos valores líquidos contábeis, cujo saldo, em 31 de dezembro de 2008, é de R$107.174 mil de ativo imobilizado, R$608 mil de intangível e R$10.277 mil de ativo diferido. Nesse contexto, a Administração da Companhia não dispõe de elementos que nos possibilitem avaliar se os referidos ativos serão recuperados em sua totalidade, pela geração de resultados futuros.

4. Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos decorrentes do assunto mencionado no parágrafo 3, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira do Hopi Hari S.A. em 31 de dezembro de 2008, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido (passivo a descoberto), os fluxos de caixa e os valores adicionados nas operações referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

BDO

BDO Trevisan

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores do
Hopi Hari S.A.
Vinhedo - SP

5. As demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às companhias em regime normal de operações, que pressupõem a realização e recuperação dos ativos, bem como a liquidação das obrigações no curso normal dos negócios. A Companhia vem apresentando prejuízos operacionais recorrentes que provocaram reduções significativas no seu capital de giro. Em 31 de dezembro de 2008, os saldos do passivo circulante excediam os saldos do ativo circulante em R$521.212 mil, e o patrimônio líquido (passivo a descoberto) era de R$412.669 mil. Adicionalmente, naquela data, a Companhia estava inadimplente em relação a obrigações relacionadas a Financiamentos, conforme mencionado nas notas explicativas nº 12 e nº 13. Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, a Administração da Companhia vem implementando as seguintes ações: (i) reestruturação do endividamento e o fortalecimento da sua estrutura de capital; (ii) maximização do conceito de entretenimento e da capacidade instalada em seu parque temático; e (iii) parcerias estratégicas que visem diversificar as fontes de receita e captação de recursos. Contudo, para a continuidade normal das operações, a Companhia necessita alcançar um nível de rentabilidade que proporcione o retorno dos investimentos realizados e o restabelecimento do capital de giro, que somente serão obtidos com o sucesso das medidas atualmente em implementação pela Administração da Companhia. As demonstrações contábeis não incluem quaisquer ajustes decorrentes dessas incertezas.

6. Anteriormente, auditamos as demonstrações contábeis do Hopi Hari S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto) e das origens e aplicações de recursos desse exercício, sobre as quais emitimos parecer, datado de 14 de março de 2008, com ressalva similar ao assunto mencionado no parágrafo 3 e parágrafo de ênfase similar ao assunto mencionado no parágrafo 5 desse parecer.

7. Conforme mencionado na nota explicativa nº 2, as práticas contábeis adotadas no Brasil foram alteradas a partir de 1º de janeiro de 2008. As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, apresentadas de forma conjunta com as demonstrações contábeis de 2008, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes até 31 de dezembro de 2007 e, como permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 – Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08, não estão sendo reapresentadas com os ajustes para fins de comparação entre os exercícios.

BDO

BDO Trevisan

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores do
Hopi Hari S.A.
Vinhedo - SP

6. As demonstrações dos fluxos de caixa e dos valores adicionados correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, preparadas em conexão com as demonstrações contábeis do exercício de 2008, foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos no parágrafo 2 e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis mencionadas no parágrafo 6, tomadas em conjunto.

São Paulo, 6 de março de 2009

Eduardo Augusto Rocha Pocetti
Sócio-contador
CRC 1SP105866/O-5
BDO Trevisan Auditores Independentes
CRC 2SP013433/O-5

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007
(Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	2008	2007 (Reclassificado)
CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa (nota 4)	4.811	786
Contas a receber (nota 5)	6.752	6.433
Estoques (nota 6)	4.474	3.465
Despesas antecipadas (nota 7)	1.387	842
Outros créditos (nota 8)	1.034	933
Total do ativo circulante	18.458	12.459
NÃO CIRCULANTE		
Realizável a longo prazo		
Depósito judicial (nota 17)	888	-
Despesas antecipadas (nota 7)	-	74
ICMS a recuperar sobre importação de imobilizado (nota 16)	5.472	5.879
Imobilizado (nota 9)	107.174	116.996
Intangível (nota 10)	608	285
Diferido (nota 11)	10.277	22.605
Total do ativo não circulante	124.219	145.839
TOTAL DO ATIVO	142.677	158.298

PASSIVO	2008	2007
CIRCULANTE		
Empréstimos e financiamentos (nota 12)	138.490	123.811
Debêntures (nota 13)	383.337	270.666
Fornecedores	3.196	2.995
Salários e encargos sociais a pagar	2.280	2.689
Impostos a recolher	783	958
Parcelamentos de tributos (nota 14)	1.843	1.284
Adiantamentos de patrocínios	2.964	274
Serviços a prestar	4.109	4.088
Contas a pagar (nota 15)	2.608	1.647
Total do passivo circulante	539.670	408.522
NÃO CIRCULANTE		
Empréstimos e financiamentos (nota 12)	505	2.141
Debêntures (nota 13)	-	55.461
Parcelamentos de tributos (nota 14)	7.817	9.263
Partes relacionadas (nota 16)	6.027	5.037
Provisão para contingências (nota 17)	-	887
Contas a pagar (nota 15)	1.327	1.427
Total do passivo não circulante	15.676	74.216
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)		
Capital social (nota 18)	265.105	265.105
Prejuízos acumulados	(677.774)	(589.545)
Total do patrimônio líquido	(412.969)	(324.440)
TOTAL DO PASSIVO	142.677	158.298

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2008	2007 (Reclassificado)
RECEITA BRUTA DE VENDAS DE PRODUTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	78.018	71.442
Tributos e deduções de receitas	(8.232)	(6.489)
RECEITA LÍQUIDA	69.786	64.953
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	(60.088)	(61.575)
LUCRO BRUTO	9.698	3.378
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Despesas comerciais (nota 19)	(8.656)	(6.818)
Despesas administrativas (nota 20)	(12.010)	(10.029)
Outras receitas (despesas) operacionais	233	97
	(20.443)	(16.750)
PREJUÍZO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(10.745)	(13.372)
Receitas financeiras (nota 21)	1.730	1.316
Despesas financeiras (nota 22)	(79.214)	(67.960)
	(77.484)	(66.644)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(88.229)	(80.016)
NÚMERO DE AÇÕES EM CIRCULAÇÃO NA DATA-BASE DOS EXERCÍCIOS	581.902	581.902
PREJUÍZO POR LOTE DE MIL AÇÕES - EM R$	(151,62)	(137,51)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007
(Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006	265.105	(509.529)	(244.424)
Prejuízo do exercício	-	(80.016)	(80.016)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007	265.105	(589.545)	(324.440)
Prejuízo do exercício	-	(88.229)	(88.229)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	265.105	(677.774)	(412.669)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007
(Valores expressos em milhares de reais)

	2008	2007
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Prejuízo do exercício	(89.229)	(80.016)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas atividades operacionais:		
Depreciações e amortizações	24.762	25.319
Juros, variações monetárias e cambiais	77.484	66.823
Valor residual do ativo imobilizado e intangível baixados	40	219
	14.057	12.344
(Aumento) diminuição dos ativos:		
Circulante:		
Contas a receber	(319)	572
Estoques	(1.009)	23
Despesas antecipadas	(545)	267
Outros créditos	(101)	248
Não circulante (realizável a longo prazo):		
Depósito judicial	(589)	-
Despesas antecipadas	74	92
ICMS a recuperar sobre importação de imobilizado (nota 16)	407	-
	(2.181)	1.200
Aumento (diminuição) dos passivos:		
Circulante:		
Fornecedores	201	(1.979)
Salários e encargos sociais a pagar	(409)	729
Impostos a recolher	(175)	(704)
Parcelamentos de tributos	559	179
Adiantamentos de patrocínios	2.690	(747)
Serviços a prestar	71	466
Contas a pagar	961	(1.930)
Não circulante:		
Parcelamentos de tributos	(1.446)	(444)
Partes relacionadas	990	753
Provisão para contingências	(887)	(350)
Contas a pagar	(100)	(84)
	2.455	(4.110)

CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	14.331	9.434
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Adições de bens do ativo imobilizado e intangível	(2.975)	(3.581)
CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(2.975)	(3.581)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Captações de empréstimos e financiamentos	3.238	7.016
Pagamentos de empréstimos e financiamentos - principal e encargos	(10.587)	(13.280)
CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(7.331)	(6.264)
CAIXA LÍQUIDO GERADO (UTILIZADO) NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS, DE INVESTIMENTOS E DE FINANCIAMENTOS	4.025	(411)
A VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA É ASSIM DEMONSTRADA:		
No início do exercício	786	1.197
No fim do exercício	4.811	786
(REDUÇÃO) AUMENTO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.025	(411)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007

(Valores expressos em milhares de reais)

	2008		2007	
Receitas:				
Venda de mercadorias, produtos e serviços	77.635		71.320	
Outras receitas	300		195	
Provisão para crédito e liquidação duvidosa - reversão	(313)		(448)	
	77.622		71.067	
Insumos adquiridos de terceiros:				
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	(11.659)		(11.315)	
Materiais, energia, serviço de terceiros e outros	(22.833)		(20.418)	
Perda na realização de ativos	-		(76)	
Outros custos de produtos e serviços vendidos	(7)		(15)	
	(34.499)		(31.824)	
VALOR ADICIONADO BRUTO	43.123		39.243	
Retenções:				
Depreciação, amortização e exaustão	(24.762)		(25.318)	
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA COMPANHIA	18.361		13.925	
Valor adicionado recebido em transferência:				
Receitas financeiras	1.730		1.316	
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	20.091		15.241	
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
Pessoal:				
Remuneração direta	13.756	68%	13.449	88%
Benefícios	4.178	21%	3.782	25%
F.G.T.S	948	5%	871	6%
Outros	587	3%	485	3%
	19.469	97%	18.587	122%
Tributos:				
Federais	7.063	35%	6.554	43%
Estaduais	1.583	8%	1.538	10%
Municipais	847	4%	496	3%
	9.493	47%	8.588	56%
Remuneração de capitais de terceiros:				
Juros	79.214	394%	67.960	446%
Outras	144	1%	122	1%
	79.358	395%	68.082	447%
Remuneração de capitais próprios:				
Prejuízo do exercício	(88.229)	-439%	(80.016)	-525%
	20.091	100%	15.241	100%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações.

HOPI HARI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Hopi Hari S.A. ("Companhia"), constituído em 14 de agosto de 1995, tem como objetivo social a exploração de parques de diversões, centros de recreação, boliches, produção e veiculação de atividades artísticas e culturais em todas as suas modalidades, além de outras atividades relacionadas. O empreendimento está localizado em Vinhedo - SP.

Em 3 de outubro de 1999, a Companhia iniciou as operações de teste (*soft-openning*) do parque temático Hopi Hari, sendo que sua inauguração oficial ocorreu em 27 de novembro de 1999 e, a partir de 1º de dezembro de 1999, iniciou-se sua operação comercial. Durante esse período de operação comercial, aproximadamente 13.9 milhões de pessoas visitaram o parque (12.7 milhões até 31 de dezembro de 2007).

Até 31 de dezembro de 2008, a Companhia ainda não havia atingido seu ponto de equilíbrio operacional, acumulando prejuízos em 31 de dezembro de 2008 e 2007 de R$677.774 e R$589.545, respectivamente. Contudo, o processo e o tempo de maturação e desenvolvimento de negócios no segmento de lazer (parques temáticos) é de longo prazo, um período durante o qual o negócio se estrutura para, em seguida, propiciar o retorno do investimento no empreendimento.

A Administração da Companhia tem buscado estratégias para a adequação da estrutura de capital do parque, objetivando a retomada dos equilíbrios econômico e financeiro do negócio, especialmente considerando a qualidade do produto e do crescimento do pólo turístico da região na qual está instalado. Dentre essas estratégias, podemos ressaltar:

- Reestruturação do endividamento com o BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.
- Maximização do potencial de entretenimento e da capacidade instalada do empreendimento, por meio da criação de novos produtos aos clientes.
- Criação de parcerias estratégicas com empresas que desejam aproveitar o público do parque para anunciar seus produtos ou suas marcas, bem como parcerias na área de Entretenimento.
- Análise de investimentos e captação de novos recursos, com o intuito de melhorar a estrutura de capital e prover novas atrações aos clientes.

2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil e normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária (Lei nº 6.404/76) que incluem os novos dispositivos introduzidos, alterados e revogados pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e Medida Provisória nº 449 de 3 de dezembro de 2008. Também foram consideradas as orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, pronunciamentos técnicos emitidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON e resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

A autorização para conclusão da preparação dessas demonstrações contábeis ocorreu na reunião do Conselho da Administração realizada em 17 de fevereiro de 2009.

2.1. ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA - LEI Nº 11.638 DE 2007 E MEDIDA PROVISÓRIA Nº 449 DE 2008

Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei nº 11.638, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2008. O objetivo da referida Lei foi atualizar a legislação societária brasileira a fim de possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade (*International Financial Reporting Standards - IFRS*). Adicionalmente, em 3 de dezembro de 2008 entrou em vigor a Medida Provisória nº 449 que também introduziu alterações nas práticas contábeis adotadas no Brasil.

A Companhia estabeleceu como data de transição para a adoção das novas práticas contábeis o dia 1º de janeiro de 2008. A data de transição é definida como sendo o ponto de partida para a adoção das mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil e representa a data-base em que a Companhia preparou seu balanço patrimonial inicial ajustado por esses novos dispositivos contábeis de 2008.

O CPC 13 - Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08 ("CPC 13") desobrigou as companhias a aplicarem o disposto na Deliberação CVM nº 506/06 - Práticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros na adoção inicial da Lei nº 11.638/07 e MP nº 449/08. Essa deliberação requer que, além de discriminar os efeitos da adoção da nova prática contábil na conta de lucros ou prejuízos acumulados, a Companhia demonstre o balanço de abertura para conta ou grupo de contas relativo ao período mais antigo para fins de comparação, bem como os demais valores comparativos apresentados, como se a nova prática contábil estivesse sempre em uso.

A Companhia exerceu a faculdade prevista no CPC 13 e informa que não existiram efeitos relevantes quando da aplicação das novas práticas contábeis adotadas no Brasil que merecessem ajustes decorrentes da mudança de prática a serem registrados na conta de prejuízos acumulados. As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, apresentadas de forma conjunta com as demonstrações contábeis de 2008, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes até 31 de dezembro de 2007 e, como permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 - Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08, não estão sendo reapresentadas com os ajustes para fins de comparação entre os exercícios.

As alterações nas práticas contábeis que produziram efeitos na elaboração e na apresentação das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2008 foram mensuradas e registradas pela Companhia com base nos pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários e Conselho Federal de Contabilidade.

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2008 foram preparadas considerando as exceções requeridas e algumas das isenções opcionais permitidas pelo CPC 13, sendo elas:

a. Isenção sobre a apresentação de demonstrações contábeis comparativas

As demonstrações contábeis de 2007 estão preparadas nas bases contábeis vigentes em 2007. A opção dada pelo CPC 13 de não ajustar as demonstrações contábeis de 2007 aos padrões contábeis de 2008 foi adotada pela Companhia.

b. Considerações sobre o cálculo do ajuste a valor presente

De acordo com o pronunciamento técnico CPC 12 - Ajuste a Valor Presente, o conceito de ajuste a valor presente foi aplicado pela Companhia para ativos e passivos não circulante e para os relevantes circulante quando estes tiverem juros implícitos ou explícitos embutidos. O efeito do ajuste não foi relevante, por isso não foi registrado nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2008.

c. Considerações sobre o ativo diferido - despesas pré-operacionais e gastos com reestruturação

De acordo com o pronunciamento técnico CPC 13, o conceito dos valores registrados no ativo diferido foi aplicado e permanecerá neste grupo até seu total desaparecimento previsto para o exercício de 2009.

d. Neutralidade para fins tributários da aplicação inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08

A Companhia irá consignar a referida opção na Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ) no ano de 2009.

e. Apresentação da demonstração dos fluxos de caixa

A Companhia substituiu a demonstração das origens e aplicações de recursos pela demonstração dos fluxos de caixa, apresentando de forma comparativa com 2007.

f. Inclusão da apresentação da demonstração do valor adicionado (DVA)

A Companhia incluiu a demonstração do valor adicionado, apresentando de forma comparativa com 2007.

g. Eliminação da linha de resultado não operacional:

A Medida Provisória nº 449/08 promoveu a eliminação da linha de resultado não operacional. Em função disso, a Companhia reclassificou esses valores nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2007 para a linha de outras receitas (despesas) operacionais.

2.2. RECLASSIFICAÇÕES DE 2007

Para melhor apresentação e comparabilidade das demonstrações contábeis, foram feitas algumas reclassificações conforme demonstradas a seguir:

Demonstração contábil/Rubrica	Anteriormente publicado	Reclassificação	Republicado
Balanços patrimoniais			
Estoques	3.363	102	3.465
Outros créditos	1.035	(102)	933
Imobilizado	117.281	(285)	116.996
Intangível	-	285	285
Demonstração dos resultado			
Outras receitas (despesas) operacionais	188	(91)	97
Despesas não operacionais, líquidas	(91)	91	-

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis da Companhia é o real.

3.2. ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

São utilizadas para a mensuração e reconhecimento de certos ativos e passivos das demonstrações contábeis da Companhia. A determinação dessas estimativas levou em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos. Itens significativos sujeitos a estimativas incluem: (i) a determinação das vidas úteis do ativo imobilizado e dos ativos intangíveis; (ii) a provisão para créditos de liquidação duvidosa; (iii) a análise de recuperação dos valores dos ativos imobilizados e intangíveis; e (v) a provisão para contingências vinculadas a processo judiciais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

3.3. MOEDA ESTRANGEIRA

Os efeitos cambiais são registrados mediante a atualização dos ativos e passivos, tendo como contrapartida as contas de receitas e despesas financeiras até a data do balanço. A taxa utilizada na atualização cambial no fechamento do exercício para as contas patrimoniais foi de R$/USD2,337 (R$/USD 1,771 em 2007).

3.4. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

As contas sujeitas à correção monetária são atualizadas com base nos índices definidos legalmente ou em contrato.

3.5. RESULTADO

Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime contábil de competência do exercício. A receita de venda de passaporte é reconhecida no momento da visitação do usuário ao parque.

3.6. TRIBUTAÇÃO

Tributos indiretos

As receitas de vendas dos produtos e dos serviços prestados estão sujeitas aos impostos e contribuições pelas seguintes alíquotas básicas:

- Impostos sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS): 8,4% para venda de alimentos e bebidas e 18% para revenda de mercadorias.
- Programa de Integração Social (PIS): 0,65% para receita de serviços e 1,65% para receita de mercadorias.
- Contribuição para Finsocial (COFINS): 3,0% para receita de serviços e 7,6% para receita de mercadorias.
- Imposto Sobre Serviços (ISS): 2%

Tributos diretos

Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R$240 no período de 12 meses, enquanto a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecido pelo regime de competência. Portanto, as inclusões ao lucro contábil de despesas temporariamente não dedutíveis ou exclusões de receitas temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos.

Os valores relacionados aos créditos ou débitos tributários diferidos são irrelevantes. Por esse motivo, não foram considerados nas demonstrações contábeis da Companhia.

3.7. ATIVOS CIRCULANTES

Caixa e equivalentes de caixa

São representados por dinheiro em caixa, saldos em conta corrente (bancos) e investimentos temporários de curto prazo de liquidez imediata, registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos até as datas dos balanços, que não excedem os seus valores de mercado ou de realização.

Contas a receber e provisão para créditos de liquidação duvidosa

As contas a receber são registradas pelos seus valores presentes e deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa, a qual foi constituída pela Administração em montante considerado suficiente para cobrir as eventuais perdas na realização dos créditos dos títulos vencidos, tendo como critério a análise individualizada.

Estoques

Os estoques, incluindo as peças de reposição, estão demonstrados ao custo médio de aquisição ou fabricação, sendo estes inferiores aos valores de mercado e deduzidos da provisão para potenciais perdas estabelecida quando itens são definidos como obsoletos ou estocados em quantidade superior àquela a ser utilizada nas atrações, com base na estimativa da Administração quanto aos valores líquidos de realização.

3.8. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

Imobilizado

É registrado ao custo de aquisição, formação ou construção e deduzido da depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base nas taxas que levam em consideração a vida útil das atrações, conforme descrito na nota explicativa nº 9.

Intangível

É registrado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada. As amortizações são calculadas pelo método linear, com base nas taxas que levam em consideração a vida útil dos bens e estão mencionadas na nota explicativa nº 10.

Diferido

Refere-se, substancialmente, aos gastos no desenvolvimento do projeto do parque temático e está sendo amortizado pelo período de dez anos, a partir do início das operações do parque, mencionadas na nota explicativa nº 11.

3.9. DEMAIS ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

Os demais ativos são registrados pelos seus valores de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço e reduzidos, mediante provisão, aos seus valores prováveis de realização, quando aplicável.

3.10. PASSIVOS CIRCULANTES

Empréstimos, financiamentos e debêntures

São reconhecidos no recebimento dos recursos. Em seguida, passam a ser mensurados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos, juros e variações monetárias e cambiais, conforme previsto contratualmente, incorridos até as datas dos balanços, como demonstrado nas notas explicativas nº 12 e nº 13. Os valores classificados no passivo não circulante referem-se àqueles cujos vencimentos ultrapassam os próximos doze meses.

Adiantamentos de patrocínios

Referem-se a adiantamentos recebidos por conta de concessão de exclusividade de patrocínio da marca e fornecimento de produtos por terceiros na área do empreendimento. O adiantamento é apropriado mensalmente ao resultado de acordo com o prazo de vigência de cada contrato.

Serviços a prestar

Referem-se aos passaportes vendidos, cuja visitação ao parque ainda não ocorreu.

3.11. DEMAIS PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros.

3.12. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Provisões para contingências relacionadas a processos trabalhistas, tributários e cíveis, nas instâncias administrativas e judiciais, são reconhecidas com base nas opiniões dos assessores jurídicos e melhores estimativas da Administração sobre o provável resultado dos processos pendentes na data do balanço.

3.13. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A demonstração do fluxo de caixa foi preparada e está sendo apresentada de acordo com o CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixas, emitido pelo CPC.

As demonstrações de fluxos de caixa refletem as modificações no caixa que ocorreram nos exercícios apresentados utilizando o método indireto. Os termos utilizados na demonstração do fluxo de caixa são os seguintes:

- Atividades operacionais: são as principais atividades geradoras de receita da Companhia e outras atividades que não sejam atividades de investimento ou de financiamento.
- Atividades de investimentos: são as atividades relativas à aquisição e alienação de ativos não circulante e outros investimentos não incluídos em atividades operacional e de financiamento.
- Atividades de financiamentos: são as atividades que têm como consequência alterações na dimensão e composição do capital próprio e nos empréstimos obtidos pela Companhia.

3.14. DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

A demonstração do valor adicionado foi preparada e está sendo apresentada de acordo com o CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, emitido pelo CPC.

A demonstração do valor adicionado reflete informações relativas à riqueza criada pela Companhia e a forma como tais riquezas foram distribuídas no exercício.

A distribuição da riqueza é detalhada e apresentada da seguinte forma:

a. Pessoal e encargos,
b. Impostos, taxas e contribuições,
c. Juros e aluguéis,
d. Lucros retidos/prejuízos do exercício.

3.15. PREJUÍZO POR AÇÃO

É calculado com base no número de ações em circulação na data do balanço.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2008	2007
Caixa	214	144
Bancos	651	642
Aplicações financeiras de liquidez imediata:		
Banco Bradesco S.A. (*)	1.993	-
Banco Itaú S.A. (*)	1.953	-
	3.946	-
	4.811	786

(*) Refere-se a aplicações em Certificado de Depósito Bancário (CDB) que são remunerados à taxa de 102% do CDI com vencimento final em setembro e outubro de 2011, podendo ser liquidados antecipadamente sem qualquer alteração na sua remuneração.

5. CONTAS A RECEBER

	2008	2007
Cheques em custódia	4.452	4.938
Cheques descontados (*)	2.427	976
Duplicatas e contratos a receber	3.173	2.285
Cartões de crédito	1.254	1.024
	11.306	9.223
Cheques descontados (*)	(2.427)	(976)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(2.127)	(1.814)
	(4.554)	(2.790)
	6.752	6.433

(*) A Companhia efetuou desconto de cheques junto à BS Factoring Fomento Comercial Ltda., visando suprir seu capital de giro. As condições dessa operação definem a responsabilidade da Companhia pelo pagamento dos cheques à Factoring caso o cheque em seu vencimento não seja compensado por motivo de devolução. Os encargos financeiros foram apropriados no ativo, no grupo de despesas antecipadas.

6. ESTOQUES

	2008	2007 (Reclassificado)
Material de manutenção	2.166	1.409
Souvenires	861	892
Comestíveis	389	325
Material de proteção e vestuário	275	221
Importações em andamento (*)	267	102
Material promocional	239	270
Material de embalagem	124	103
Outros	153	195
	4.474	3.517
Provisão para perdas	-	(52)
	4.474	3.465

(*) Refere-se substancialmente a peças de manutenção das atrações

7. DESPESAS ANTECIPADAS

Referem-se, basicamente, a prêmios de seguros, comissões de patrocínios e encargos financeiros a apropriar liquidados antecipadamente e ao custo de colocação das debêntures. Essas despesas são reconhecidas no resultado mensalmente, de acordo com o prazo de vigência dos contratos e vencimento das debêntures.

8. OUTROS CRÉDITOS

	2008	2007 (Reclassificado)
Adiantamento a fornecedores	727	851
Impostos a recuperar	181	4
Adiantamentos a funcionários	93	72
Adiantamentos de despesas diversas	33	6
	1.034	933

9. IMOBILIZADO

	Taxa anual de depreciação %	Custo	Depreciação acumulada	Líquido 2008	Líquido 2007 (Reclassificado)
Edifícios	4	75.933	(27.341)	48.592	51.353
Terrenos	-	25.239	-	25.239	25.239
Atrações	4 a 15	47.281	(25.933)	21.348	21.458
Instalações	10	40.817	(34.783)	6.034	9.296
Máquinas, equipamentos e acessórios	10	27.466	(23.712)	3.754	6.043
Computadores e periféricos	20	6.827	(5.426)	1.401	1.373
Imobilizado em andamento (*)	-	-	-	-	1.395
Outros	10 e 20	4.411	(3.604)	807	740
		227.973	(120.799)	107.174	116.996

(*) Em 2007 referia-se às seguintes atrações:

Simulador GM	886
Simulakron	468
Outros	41
Total	1.395

Em outubro de 2003, foi emitido laudo de avaliação por especialista independente, com o intuito de revisar a vida útil remanescente dos itens do ativo imobilizado relativo às atrações.

Para tanto, foi iniciado em 2005 um trabalho de individualização do custo relativo a essas atrações, cujos itens montam em R$50.180, para aplicação da nova vida útil remanescente desses itens, trabalho esse concluído em dezembro de 2007.

Mapa de movimentação do imobilizado

	2007				2006
Custo	Final	Adições	Baixas	Transferências	Final
Edifícios	75.933	-	-	-	75.933
Terrenos	25.238	-	-	-	25.238
Atrações	44.891	917	-	1.473	47.281
Instalações	40.323	74	-	420	40.817
Máquinas, equipamentos e acessórios	26.791	686	(11)	-	27.466
Imobilizado em andamento	1.395	488	-	(1.883)	-
Computadores e periféricos	6.697	166	(36)	-	6.827
Outros	4.130	281	-	-	4.411
	225.398	2.622	(47)	-	227.973
Depreciação acumulada					
Edifícios	(24.580)	(2.761)	-	-	(27.341)
Atrações	(23.433)	(2.500)	-	-	(25.933)
Instalações	(30.927)	(3.856)	-	-	(34.783)
Máquinas, equipamentos e acessórios	(20.748)	(2.964)	-	-	(23.712)
Computadores e periféricos	(5.324)	(102)	-	-	(5.426)
Outros	(3.390)	(214)	-	-	(3.604)
	(108.402)	(12.397)	-	-	(120.799)
	116.996	(9.775)	(47)	-	107.174

10. INTANGÍVEL

			Líquido	
Descrição	Custo	Amortização acumulada	2008	2007
Marcas e patentes	314	-	314	285
Modernização da área Comercial (*)	294	-	294	-
	608	-	608	285

(*) Refere-se ao geoprocessamento do Estado de São Paulo para implantação de franquias "Meat Market" a serem administradas pelos distribuidores na venda de passaporte, souvenires, etc. Será amortizado no decorrer do exercício de 2009, conforme estudo dos benefícios econômicos futuros.

Mapa de movimentação do intangível

	2007			2008
Custo	Final	Adições	Baixas	Final
Marcas e patentes	285	29	-	314
Modernização da área comercial	-	294	-	294
	285	323	-	608

11. DIFERIDO

				Líquido	
Descrição	Taxa anual de amortização %	Custo	Amortização acumulada	2008	2007
Despesas de organização da operação e administrativa	10	94.265	(86.430)	7.835	17.235
Despesas financeiras	10	29.365	(26.923)	2.442	5.370
		123.630	(113.353)	10.277	22.605

Mapa de movimentação do diferido

	2007			2008
Custo	Final	Adições	Baixas	Final
Despesas de organização da operação e administrativa	94.265	-	-	94.265
Despesas financeiras	29.365	-	-	29.365
	123.630	-	-	123.630
Amortização acumulada				
Despesas de organização da operação e administrativa	(77.032)	(9.398)	-	(86.430)
Despesas financeiras	(23.993)	(2.930)	-	(26.923)
	(101.025)	(12.328)	-	(113.353)
	22.605	(12.328)	-	10.277

12. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Modalidade	Taxa pactuada	Vencimento	2008	2007
Moeda nacional				
BNDES	TJLP + 8% a.a.	(*)	134.264	116.868
Capital de giro e aquisição de equipamentos	100% CDI + (3,5% a 10% a.a.)	de 30/06/06 a 01/09/10	1.931	4.174
Aquisição de terreno e construção	IGPM + 10% a.a.	de 31/10/08 a 31/03/09	1.738	1.980
Capital de giro	TR + 18% a.a.	de 28/06/07 a 28/05/09	850	2.215
Aquisição de equipamento	PC + 10% a.a.	de 15/05/03 a 15/10/09	472	805
			139.995	126.052
Passivo circulante			139.490	123.911
Passivo não circulante			505	2.141
			139.995	126.052

(*) Vencimento antecipado devido às respectivas cláusulas contratuais.

O financiamento junto ao BNDES encontra-se inadimplente desde junho de 2002, sendo que durante o exercício de 2004 o BNDES ajuizou ação de execução contra a Companhia. Em função disso, a totalidade da dívida com o BNDES foi considerada vencida e a parcela de longo prazo reclassificada para o passivo circulante. A Administração da Companhia vem negociando diretamente com o BNDES alternativas para a reestruturação da dívida, visando a uma adequação da estrutura financeira do parque.

Em 1º de junho de 2006, foi realizada penhora do terreno, benfeitorias e equipamentos, isto é, bens dados em garantia ao contrato de financiamento, em conjunto com aval do acionista. Ato contínuo, a Companhia apresentou tempestivamente seus embargos (defesa), encontrando-se a execução suspensa até o julgamento dos referidos embargos.

A composição da parcela de longo prazo por ano de vencimento é a seguir demonstrada:

Ano	2008	2007
2009	-	1.701
2010	505	440
	505	2.141

Os empréstimos possuem como garantias alienação fiduciária de bens de propriedade da Companhia e hipoteca que compreende, além de terreno, as construções, instalações, máquinas e equipamentos adquiridos na vigência do contrato.

13. DEBÊNTURES

13.1. COMPOSIÇÃO

Emissão	Série	Quantidade	Indexador	Juros	2008	2007
01/07/1996 - 1a.	Primeira	8.883	INPC	12% a.a. (13.2)	73.822	61.442
01/07/1996 - 1a.	Segunda	8.883	INPC	12% a.a. (13.2)	73.293	61.002
01/07/1996 - 1a.	Terceira	5.076	INPC	12% a.a. (13.2)	41.163	34.260
01/07/1996 - 1a.	Quarta	2.538	INPC	12% a.a. (13.2)	20.572	17.122
01/06/2000 - 2a.	U	3.931		Taxa DI (13.3)	174.487	152.301
		29.311			383.337	326.127
Passivo circulante					383.337	270.666
Passivo não circulante					-	55.461
					383.337	326.127

13.2. PRIMEIRA EMISSÃO - DEBÊNTURES EMITIDAS EM 1996

Todas as debêntures são escriturais não conversíveis em ações.

(i) Essas debêntures oferecem, além dos juros prefixados, um prêmio equivalente à diferença positiva, se houver, entre o valor de 36% do lucro antes do imposto de renda apurado no encerramento do exercício social e o valor dos juros remuneratórios devidos, a ser pago na mesma data de vencimento dos juros. O resgate das debêntures ocorrerá em 1º de outubro de 2008.

(ii) De acordo com o Memorando de Entendimentos entre acionistas e principais credores da Companhia, datado de 14 de maio de 2001, ficou estabelecida a conversão parcial das debêntures de 1ª emissão em capital, totalizando R$69.088. De acordo com a Ata de Assembleia de Debenturistas de Primeira Emissão, realizada em 30 de maio de 2001, os juros apurados entre 31 de janeiro de 2000 e 1º de junho de 2001 que não foram convertidos em capital, no montante de R$7.213, foram incorporados ao valor nominal das debêntures nessa data e serão pagos como segue:

Os juros devidos a partir de 1º de junho de 2001 até 1º de janeiro de 2005 serão pagos da seguinte forma:

- 1/3 (um terço) em 1º de outubro de 2005.
- 1/3 (um terço) em 1º de outubro de 2006.
- 1/3 (um terço) em 1º de outubro de 2007.
- principal será devido em 1º de outubro de 2008.

Os juros devidos de 1º de janeiro de 2005 a 1º de outubro de 2008 tiveram seus vencimentos prorrogados para 1º de outubro de 2009.

De acordo com a Ata de Assembleia Geral dos Debenturistas da Primeira Emissão, realizada em 16 de setembro de 2005, foi aprovada a incorporação ao valor nominal das debêntures da primeira parcela dos juros remuneratórios devidos no período de 1º de junho de 2001 até 1º de janeiro de 2005, vencíveis em 1º de outubro de 2005.

De acordo com a Ata de Assembleia Geral dos Debenturistas da Primeira Emissão, realizada em 13 de setembro de 2006, foi aprovada a incorporação da 2ª parcela dos juros a vencer em 1º de outubro de 2006, ao valor nominal unitário das debêntures.

De acordo com a Ata de Assembleia Geral dos Debenturistas da Primeira Emissão, realizada em 31 de agosto de 2007, foi aprovada a incorporação da 3ª e última parcela dos juros a vencer em 1º de outubro de 2007, ao valor nominal unitário das debêntures, na mesma data.

De acordo com a Ata de Assembleia Geral dos Debenturistas da Primeira Emissão, realizada em 17 de outubro de 2007, foi modificada a cláusula 7.1.1 da Escritura de Emissão de Debêntures, a qual previa que a Emissora se obrigava a manter livre e desembaraçada de quaisquer ônus ou gravames, bens e direitos do seu ativo em volume superior a 143% (cento e quarenta e três por cento) dos juros incorporados em 30 de janeiro de 2000, estendendo a referida cobertura à totalidade dos juros incorporados ao principal. Com a reunião realizada em 17 de outubro de 2007, foi concedido o prazo até 1º de outubro de 2008 para que a Emissora se enquadre aos novos parâmetros previstos na referida cláusula, a qual prevê que a Emissora se obriga a manter livre e desembaraçada de quaisquer ônus ou gravames, bens e direitos do seu ativo em volume superior a 143% (cento e quarenta e três por cento) dos juros incorporados em 30 de janeiro de 2000, 1º de junho de 2001, 1º de outubro de 2005, 1º de outubro de 2006 e 1º de outubro de 2007.

De acordo com a Ata de Assembleia Geral dos Debenturistas de Primeira Emissão, realizada em 19 de setembro de 2008, foi deliberada a prorrogração da data de vencimento do valor nominal das debêntures e das respectivas parcelas de juros remuneratórios incorporados, vencidos em 1º de outubro de 2008, para 30 de janeiro de 2009, bem como a manutenção da remuneração atual das debêntures durante o período prorrogado. Mesmo com a prorrogação da data de vencimento, a Emissora ainda não atende à exigência prevista no item 7.1.1 da Escritura de Emissão de Debêntures. Nesse cenário, foi deliberado pela prorrogação do prazo fixado na Assembleia de Debenturistas, realizada em 19 de setembro de 2008, para a Companhia se enquadrar aos termos previstos na cláusula 7.1.1 da Escritura de Emissão de Debêntures, estendendo-se para 30 de janeiro de 2009.

De acordo com a Ata de Assembléia Geral dos Debenturistas de Primeira Emissão, realizada em 28 de janeiro de 2009, foi deliberado pela prorrogação da data de vencimento do valor nominal das debêntures e das respectivas parcelas de juros remuneratórios incorporadas, de 30 de janeiro de 2009, para 1º de outubro de 2009, assim como a remuneração das debêntures para o período prorrogado; pela prorrogação do prazo para 1º de outubro de 2009 para a emissora se enquadrar aos parâmetros previstos na cláusula 7.1.1 da escritura de emissão; autorizar o Agente Fiduciário celebrar em conjunto com a Emissora, aditamento à escritura de emissão de forma a adequar o Instrumento Particular de Escritura de 1ª Emissão Pública de Debêntures Não Conversíveis em Ações da Companhia à nova condição
ora aprovada.

As demais condições constantes na Escritura permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Em 11 de dezembro de 2008, o Agente Fiduciário em conjunto com a Emissora celebrou o aditamento à Escritura da 1ª Emissão Pública de Debêntures não Conversíveis em Ações. O presente aditamento foi celebrado com base nas autorizações deliberadas pelas Assembleias Gerais de Debenturistas da Emissora, realizadas em 16 de setembro de 2005, 13 de setembro de 2006, 31 de agosto de 2007, 17 de outubro de 2007 e 19 de setembro de 2008.

Essa emissão tem como Agente Fiduciário a empresa Oliveira Trust DTVM S.A.

13.3. SEGUNDA EMISSÃO - DEBÊNTURES EMITIDAS EM 2000

A Companhia promoveu, por meio da aprovação em Assembleia Geral Extraordinária, de 18 de abril de 2000, e do Conselho de Administração, de 4 de maio de 2000, a emissão de 5.000 debêntures, com valor nominal de R$10 na data de emissão.

A data de emissão foi 1º de junho de 2000, tendo sido subscrita em 21 de julho de 2000, 4.000 debêntures, sendo o preço unitário nominal atualizado de R$10,24, perfazendo um montante total de R$40.977.

As debêntures foram emitidas e integralizadas em série única, de forma nominativa, simples, não conversíveis em ações escriturais e de espécie quirografária.

De acordo com a Ata de Assembleia de Debenturistas de Segunda Emissão, realizada em 6 de julho de 2004, foi ratificado entre os debenturistas a alteração da data de vencimento das debêntures, a prorrogação da remuneração, bem como o pagamento das parcelas de amortização programada para 1º de outubro de 2008, ressalvando que durante o período de 14 de maio de 2001 até 6 de julho de 2004 não haverá incidência de encargos moratórios.

Esse acordo é resultado do contínuo esforço da Administração no processo de reestruturação financeira da Companhia. Os termos do acordo garantem também que nenhum pagamento de juros ou principal será necessário até 1º de outubro de 2008.

As debêntures serão remuneradas a 100% da taxa de Depósitos Interfinanceiros - DI de um dia - extragrupo, calculada e divulgada pelo CETIP, acrescida de uma sobretaxa de 2% a.a. (com base em ano de 252 dias), a partir de 14 de maio de 2001.

Os coordenadores foram Banco Bradesco S.A. e Banco Brascan S.A., sendo o banco mandatário o Banco Bradesco S.A. Essa emissão tem como Agente Fiduciário a empresa Planner Corretora de Valores e a CDMA Participações (antigo Playcenter S.A.) como garantidora da emissão.

De acordo com a Ata de Assembleia Geral dos Debenturistas de Segunda Emissão, realizada em 29 de setembro de 2008, foi apreciada na ordem do dia pelos debenturistas a proposta da Emissora quanto à prorrogação da data de vencimento do valor nominal das debêntures e das respectivas parcelas de juros remuneratórios incorporados, vencidas em 1º de outubro de 2008 para 30 de janeiro de 2009, bem como a manutenção da remuneração atual das debêntures durante o período prorrogado. Porém, não foi alcançado quórum de deliberação exigido para a aprovação das matérias constantes da ordem do dia nos termos previstos na cláusula 9.4 da Escritura de Emissão.

De acordo com a Ata de Assembleia Geral dos Debenturistas de Segunda Emissão, realizada em 30 de dezembro de 2008, foi deliberada a alteração do vencimento das debêntures para 1º de outubro de 2009.

14. PARCELAMENTO DE TRIBUTOS

	2008	2007
PAEX - INSS	5.113	5.479
PAEX - Tributos Federais	3.884	3.937
Outros	663	1.131
	9.660	10.547
Passivo circulante	1.843	1.284
Passivo não circulante	7.817	9.263
	9.660	10.547

14.1. PAES – PARCELAMENTO ESPECIAL E PAEX – PARCELAMENTO EXTRAORDINÁRIO

A Companhia formalizou a opção pelo Programa de Parcelamento Especial - PAES na Receita Federal do Brasil - RFB e no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, instituído pelo Governo Federal por meio da Lei nº 10.684, de 31 de maio de 2003, que se destina a promover a regularização de débitos tributários e previdenciários com vencimentos até 28 de fevereiro de 2003, cuja formalização ocorreu em 31 de julho de 2003, mediante a entrega da Declaração do PAES.

Os impostos com vencimentos de 28 de fevereiro de 2003 até 31 de julho de 2003 foram submetidos ao parcelamento oferecido pela lei ordinária em até 60 parcelas. A Companhia veio, ao longo desse período, mantendo em dia todo seu pagamento de impostos, bem como todas as parcelas do PAES e parcelamento ordinário, no entanto os órgãos competentes impugnaram o parcelamento ordinário com a alegação de que não poderia haver tal parcelamento para quem fez a opção pelo PAES.

Dado que o parcelamento ordinário foi impugnado, apesar de os pagamentos das parcelas terem sido efetuados regularmente, essa decisão afetou diretamente o PAES, submetendo-o ao vencimento antecipado das parcelas futuras. Considerando o vencimento antecipado, a Companhia efetuou a opção pelo PAEX em vez de discutir a decisão judicialmente.

14.2. PAEX - INSS

Em 15 de setembro de 2006, com base na Medida Provisória nº 303, de 29 de junho de 2006, a Companhia ingressou no INSS com pedido de PAEX, em 120 meses, dos tributos não recolhidos no período compreendido entre março de 2003 e dezembro de 2005.

Em 19 de outubro de 2006, a Companhia requereu, em caráter definitivo, a sua exclusão do PAES do INSS e formalizou a opção pelo parcelamento em 130 meses, conforme programa de PAEX, com base na Medida Provisória nº 303 de 29 de junho de 2006.

Não obstante os valores referentes ao PAES e PAEX não terem sido consolidados até a data da apresentação dessas demonstrações contábeis, a dívida declarada foi contabilizada e classificada assumindo os prazos de liquidação estabelecidos no programa, na expectativa de uma adequada conciliação e resolução para esse assunto.

14.3. PAEX - TRIBUTOS FEDERAIS

Em 15 de setembro de 2006, com base na Medida Provisória nº 303, de 29 de junho de 2006, a Companhia ingressou na RFB com pedido de Parcelamento Excepcional - PAEX, em 120 meses, dos tributos não recolhidos no período compreendido entre março de 2003 e dezembro de 2005.

Em 16 de outubro de 2006, a Companhia requereu em caráter definitivo a sua exclusão do PAES da RFB e formalizou a opção pelo parcelamento em 130 meses, conforme PAEX, com base na Medida Provisória nº 303 de 29 de junho de 2006.

O PAEX de 130 meses será acrescido de juros correspondentes à variação mensal da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, e o PAEX de 120 meses será acrescido de juros correspondentes à variação mensal da taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC.

Desde o dia 26 de julho de 2007, a Receita Federal do Brasil já disponibilizou na internet consulta sobre as informações consolidadas do PAEX. Tivemos nessa data uma consolidação parcial, aguardando consolidação total.

15. CONTAS A PAGAR

	2008	2007
Provisão derivada de apropriações por competência (*)	1.789	1.325
Acordo judicial (**)	1.522	1.613
Comissões a pagar	370	107
Outras contas	254	29
	3.935	3.074
Passivo circulante	2.608	1.647
Passivo não circulante	1.327	1.427
	3.935	3.074

(*) Refere-se à provisão dos serviços prestados sem recebimento da documentação comprobatória em tempo hábil à competência do fato gerador.

(**) Acordo judicial firmado com a Geoplan em dezembro de 2006 em 117 parcelas corrigidas anualmente, pelo IPC/FIPE.

16. PARTES RELACIONADAS

	Taxa pactuada	2008	2007
CDMA PARTICIPAÇÕES S.A. (ANTIGO PLAYCENTER S.A.)	INPC + juros 12% a.a.	6.027	5.037

Em 28 de setembro de 2006, a Companhia celebrou o distrato do Contrato para Operação do Parque Temático Playcenter S.A. (antiga denominação de Hopi Hari S.A.), que vigorava desde o início das operações do Empreendimento com a CDMA Participações S.A. As partes optaram por, amigavelmente, distratar o respectivo contrato considerando o estorno dos honorários acumulados de setembro de 2004 a setembro de 2006, no montante de R$5.327, registrado na rubrica de despesas administrativas.

O referido ato foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em 30 de novembro de 2006 e pela Assembleia Geral Extraordinária em 9 de janeiro de 2007.

As operações entre partes relacionadas foram realizadas em condições normais de mercado.

17. DEPÓSITO JUDICIAL E PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

	2008			2007
	Valor provisionado	Depósito judicial	Líquido	Líquido
Tributárias	16.137	16.154	(17)	677
Trabalhistas	781	1.449	(668)	190
Cíveis	98	101	(3)	20
	17.016	17.704	(688)	887
Reclassificado para o ativo não circulante - realizável a longo prazo			688	
			-	

Mapa de movimentação da provisão para contingência

	2007			2008
	Final	Adições	Baixas	Final
Tributárias	16.791	1.442	(2.096)	16.137
Trabalhista	1.011	272	(502)	781
Cíveis	93	24	(19)	98
	17.895	1.738	(2.617)	17.016

Mapa de movimentação do depósito judicial

	2007			2008
	Final	Adições	Baixas	Final
Tributárias	16.114	1.514	(1.474)	16.154
Trabalhista	821	1.102	(474)	1.449
Cíveis	73	28	-	101
	17.008	2.644	(1.948)	17.704

Encontram-se em discussão nas diferentes esferas judiciais diversos processos de naturezas tributária, cível e trabalhista. As contingências cíveis observam os critérios que envolvem tanto a natureza quanto as chances de ocorrência dos litígios. Para os casos em que os assessores jurídicos da Companhia, internos e externos, consideram êxito provável de perda, a Administração constituiu provisão por valores considerados suficientes para cobrir eventuais perdas decorrentes de desfechos desfavoráveis.

Adicionalmente, a Companhia mantinha em andamento, em 31 de dezembro de 2008, outros processos, cuja materialização, na avaliação dos consultores jurídicos, é possível de perda, mas não provável, no valor aproximado de R$35.408, atualizado pela taxa SELIC (R$51.994 em 2007), para os quais a Administração da Companhia entende não ser necessária a constituição de provisão para eventuais perdas.

ICMS a recuperar sobre importação de imobilizado

Refere-se à discussão judicial sobre a incidência de ICMS e Imposto de Importação sobre a importação de equipamentos. A Companhia decidiu por reconhecer, de forma conservadora, provisão para contingências no montante de R$15.999 (R$15.589 em 2007), considerando-se que o valor do principal de ICMS e Imposto de Importação será capitalizado ao custo do imobilizado em caso de perda do processo no montante de R$5.472 (R$5.879 em 2007) registrado contabilmente na rubrica "ICMS a recuperar sobre importação de imobilizado" até que haja o desfecho do processo em questão. No mês de junho, por decisão judicial quanto à não-exigibilidade, foi levantado depósito judicial pela Companhia, de R$925, correspondente ao valor original de R$407 corrigido até a data, referente à multa regulamentar atribuída à atração Skycoaster inserida no referido processo.

Previdência Social (INSS - Instituto Nacional do Seguro Social)

Em março de 2005, a Companhia foi notificada em função da suposta não-apresentação de comprovantes de recolhimentos previdenciários (Responsabilidade Subsidiária), recolhimentos de responsabilidade de empresas prestadoras de serviços (em sua maioria empreiteiras e cessionárias de mão-de-obra), à época da construção do parque, cujos valores envolvidos totalizam aproximadamente R$9.000 que, acrescidos de multa e juros, se aproximam de R$21.000.

A Administração da Companhia apresentou impugnações às notificações recebidas e providenciou a disponibilização da documentação necessária à comprovação de que os valores de INSS devidos foram adequadamente recolhidos pelos prestadores de serviços ou pelo parque, quando aplicável. As impugnações apresentadas geraram, até o momento, uma redução de R$2.300 com relação ao valor envolvido. A Administração da Companhia ainda não possui expectativa de perda com relação aos referidos processos.

Em 15 de setembro de 2006, com base na Medida Provisória nº 303, de 29 de junho de 2006, a Companhia optou e ingressou no INSS pela desistência e confissão da dívida dos processos que envolviam perda provável. O montante dos processos incluídos no PAEX é de R$1.877 com relação ao valor envolvido.

Fato de suma importância a destacar quanto a este tópico refere-se à decisão do STF, através de súmula vinculante, sobre a decadência de 5 anos para os débitos junto ao INSS, que provocará redução substancial de aproximadamente 70%, conforme nossos advogados Braga & Marafon, dos valores das referidas Notificações Fiscais de Lançamentos de Débitos - NFLDs.

A Administração da Companhia aguarda definição dos recursos administrativos interpostos para possível ingresso de ações judiciais.

18. CAPITAL SOCIAL

18.1. AÇÕES

O capital social, em 31 de dezembro de 2008 e 2007, subscrito e integralizado, está representado por ações nominativas em circulação e sem valor nominal, conforme segue:

Ordinárias	300.383
Preferenciais	281.519
	581.902

Conforme previsto no Estatuto Social, a Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social em até 2 bilhões de ações ordinárias ou preferenciais.

18.2. DIVIDENDOS E DIREITOS

Os acionistas têm direito a um dividendo mínimo de 25% sobre o lucro líquido do exercício, ajustado conforme o disposto na Lei das Sociedades por Ações (artigo 202). As ações preferenciais não têm direito a voto e gozam de prioridade na distribuição de dividendos que são, no mínimo, 10% superiores aos atribuídos às ações ordinárias.

19. DESPESAS COMERCIAIS

	2008	2007
Propaganda e publicidade	(4.140)	(3.226)
Eventos e promoções	(1.941)	(1.350)
Comissões de patrocínio e contrato de exclusividade	(885)	(875)
Despesas com venda	(466)	-
Comissões de vendas	(437)	(314)
Material promocional	(416)	(590)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(313)	(448)
Despesas com shows	(65)	(1)
Outras	(3)	(14)
	(8.666)	(6.818)

20. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2008	2007
Despesas com pessoal	(5.414)	(4.019)
Honorários da Administração e de terceiros	(4.204)	(4.095)
Lanches, refeições e condução	(758)	(272)
Manutenção e reparos - peças e serviços	(294)	(341)
Locações diversas	(261)	(256)
Entidades de classe	(229)	(208)
Assinaturas e publicações	(152)	(113)
Royalties - direitos autorais	(92)	(122)
Tributárias	(10)	(173)
Ambulatório médico	(4)	(113)
Outras	(592)	(317)
	(12.010)	(10.029)

21. RECEITAS FINANCEIRAS

	2008	2007
Variação monetária ativa	1.442	1.262
Descontos obtidos, juros ativos e outras receitas financeiras	288	54
	1.730	1.316

22. DESPESAS FINANCEIRAS

	2008	2007
Juros e variação monetária sobre debêntures	(57.210)	(44.719)
Juros sobre empréstimos, financiamentos e outros passivos	(21.401)	(22.068)
Taxa de administração de cartão de crédito	(598)	(325)
Despesas bancárias	(119)	(165)
IOF	(87)	(152)
CPMF	-	(297)
Outras	201	(214)
	(79.214)	(67.960)

23. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A Companhia possuía, em 31 de dezembro de 2008, prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social a compensar com lucros tributários futuros de R$657.853 e R$658.548, respectivamente (R$569.894 e R$570.588 em 2007), respectivamente.

A Companhia não atende às premissas para fins do registro contábil do correspondente crédito fiscal - imposto de renda e contribuição social diferidos - visto que não há previsão de geração de lucros tributários em futuro próximo.

24. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E RISCOS OPERACIONAIS

A Companhia participa de operações envolvendo instrumentos financeiros cujos riscos são administrados através de estratégias de posições financeiras e sistemas de controles de limites de exposição a estes. Todas as operações estão registradas em contas patrimoniais e se destinam a atender às suas necessidades operacionais, bem como a reduzir a exposição a riscos financeiros, principalmente de crédito, de moeda e de taxa de juros.

a. Valorização dos instrumentos financeiros

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia em 31 de dezembro de 2008 são disponibilidades, empréstimos e financiamentos, debêntures e impostos parcelados.

Os valores contábeis relativos aos instrumentos financeiros possuem, basicamente, vencimentos de curto prazo. Quando comparados com valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com o valor presente líquido dos fluxos de caixa futuro, ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se de seus correspondentes valores de mercado.

b. Fatores de risco que podem afetar os negócios da Companhia

Riscos de crédito

A política de vendas da Companhia está intimamente associada ao nível de risco de crédito ao qual está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamentos de vendas aos distribuidores e limites individuais de posição, são procedimentos adotados a fim de minimizar inadimplências ou perdas na realização do Contas a Receber.

Com relação às aplicações financeiras, a Companhia somente realiza aplicações em instituições de primeira linha com baixo risco de crédito. Ademais, cada instituição possui um limite máximo de saldo de aplicação, determinado pela Administração da Companhia.

Risco relacionado a títulos mantidos para negociação

As aplicações financeiras são representadas substancialmente por operações lastreadas por CDB, indexadas ao CDI, efetuadas com instituições financeiras de primeira linha e com características de alta liquidez e circulação no mercado.

Risco de taxa de juros

Decorre da possibilidade de a Companhia vir a sofrer perdas (ou ganhos) por conta de flutuações nas taxas de juros que são aplicadas aos seus passivos e ativos captados (aplicados) no mercado. Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a Companhia adota a política de diversificação, alternando a contratação de taxas fixas e variáveis (como o CDI) e mantém acompanhamento permanente do mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas.

Riscos de taxas de câmbio

Esse risco está atrelado à possibilidade de alteração nas taxas de câmbio, afetando as despesas financeiras (ou receita) e o saldo do passivo (ou ativo) de contratos que tenham como indexador uma moeda estrangeira. A Administração da Companhia monitora as oscilações de mercado de taxa de câmbio e seus efeitos sobre a posição patrimonial e sobre o fluxo comercial dos contratos em carteira por moeda. Com o objetivo de minimizar os riscos de taxa de câmbio, a Companhia dispõe de políticas e procedimentos de controles internos para administrar tais exposições e pode utilizar instrumentos de proteção, desde que previamente aprovados pela Administração. A Companhia não mantém nem contrata operações com derivativos financeiros com propósito especulativos.

A Companhia possui instrumentos financeiros atrelados ao dólar norte-americano. Os instrumentos que estão expostos à variação cambial são representados por fornecedores que não são relevantes. Os valores contábeis correspondem os valores de mercado.

A Companhia possui aplicações financeiras e empréstimos indexados pelo TJLP, CDI, IGPM, bem como Debêntures cujo indexador é o INPC e Taxa DI. A Análise da sensibilidade para cenários adversos, deterioração da taxa do TJLP, CDI, IGPM, INPC e DI em 25% e 50% superiores ao cenário provável (julgado pela Administração) está demonstrada no quadro a seguir:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

		Valores atrelados ao TJLP	
Operação / risco	Cenário Provável	Cenário I 25%	Cenário II 50%
Taxa efetiva anual do TJLP em 2008	6,25%	6,25%	6,25%
Passivo - Empréstimos	134.204	134.204	134.204
Taxa estimada de acordo com os cenários	6,25%	7,81%	9,38%
Efeito anual no Passivo Aumento	-	2.097	4.194

		Valores atrelados ao CDI	
Operação / risco	Cenário Provável	Cenário I 25%	Cenário II 50%
Taxa efetiva anual do CDI em 2008	12,38%	12,38%	12,38%
Ativo - Aplicações financeiras	3.946	3.946	3.946
Passivo - Empréstimos	(1.931)	(1.931)	(1.931)
Ativo / (Passivo), líquido	2.015	2.015	2.015
Taxa estimada de acordo com os cenários	12,38%	15,48%	18,57%
Efeito anual no Ativo / (Passivo), líquido Aumento	-	62	125

Valores atrelados a Taxa IGPM

Operação / risco	Cenário Provável	Cenário I 25%	Cenário II 50%
Taxa efetiva anual IGPM em 2008	9,81%	9,81%	9,81%
Passivo - Empréstimos	1.738	1.738	1.738
Taxa estimada de acordo com os cenários	9,81%	12,26%	14,72%
Efeito anual no Passivo			
Aumento	-	43	85

Valores atrelados ao INPC

Operação / risco	Cenário Provável	Cenário I 25%	Cenário II 50%
Taxa efetiva anual do INPC em 2008	6,48%	6,48%	6,48%
Passivo - Debêntures	208.850	208.850	208.850
Passivo - Partes relacionadas	6.027	6.027	6.027
Total passivo	214.877	214.877	214.877
Taxa estimada de acordo com os cenários	6,48%	8,10%	9,72%
Efeito anual no Passivo			
Aumento	-	3.481	6.962

Valores atrelados a Taxa DI

Operação / risco	Cenário Provável	Cenário I 25%	Cenário II 50%
Taxa efetiva anual DI em 2008	12,38%	12,38%	12,38%
Passivo - Debêntures	174.487	174.487	174.487
Taxa estimada de acordo com os cenários	12,38%	15,48%	18,57%
Efeito anual no Passivo			
Aumento	-	5.400	10.801

25. SEGUROS

Os valores segurados são determinados e contratados em bases técnicas que se estimam suficientes para a cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens do ativo circulante e mantêm cobertura de responsabilidade civil e dano moral a terceiros.

As premissas de risco adotadas não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis. Consequentemente, não foram examinadas por nossos auditores independentes.

As principais informações sobre a cobertura de seguros vigente em 31 de dezembro de 2008 podem ser assim demonstradas:

		Vigência		Valor da cobertura	
Descrição	Risco coberto	de	até	2008	2007
Seguro Patrimonial	Incêndio, raio e explosão de qualquer natureza, danos elétricos, vendaval/fumaça, desmoronamento, etc.	11/12/2008	11/12/2009	97.750	97.750
Responsabilidade Civil Profissional	Parque de diversões, com cobertura para fornecimento de combustíveis ou bebidas, empregador, riscos contingentes, danos morais diretamente decorrentes de danos materiais e/ou corporais indenizados pelas coberturas citadas.	11/12/2008	11/12/2009	10.750	10.500
Riscos Diversos - Valores	Valores no interior do estabelecimento, dentro/fora de cofre ou caixa forte	11/12/2008	11/12/2009	2.250	2.225
Responsabilidade Civil dos Administradores - em USD mil	Reclamações iniciadas em qualquer parte do mundo	11/12/2008	11/12/2009	2.000	2.000
Veículos	Danos materiais, corporais e morais	11/12/2008	11/12/2009	1.500	-
Transporte Internacional em USD mil	Mercadorias embaladas (ex.equipamentos eletrônicos, equipamentos elétricos e maquinas de entretenimento)	11/12/2008	11/12/2009	200	-

26. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76 e à Instrução CVM nº 358/02 e alterações posteriores, a Companhia informa que, em 13 de fevereiro de 2009, foram concluídas as assinaturas do Acordo de Investimento ("Contrato") entre, de um lado, os principais acionistas e debenturistas da Companhia e, de outro, a HH II PT S.A. (a "Compradora"), por meio do qual seus signatários estabeleceram as condições precedentes para a realização da operação de compra e venda de ações e as bases do processo de reestruturação financeira e societária da Companhia.

Por meio do Contrato, estabeleceu-se que uma vez cumpridas as condições precedentes ali determinadas, dentro de até 90 dias da data de assinatura do Contrato ("Data de Fechamento"), dentre as quais a concordância da reestruturação da dívida da Companhia por seus credores financeiros:

(i) Serão renegociados os termos e as condições de pagamento das debêntures de primeira e segunda emissão da Companhia e do crédito detido pela CDMA Participações S.A. contra a Companhia.

(ii) Será investido, pela Compradora, o valor de R$10.000 (dez milhões de reais) na Companhia, mediante integralização, em dinheiro, de ações ordinárias que serão emitidas em aumento de capital.

(iii) Serão adquiridas, pela Compradora, ações representativas de 95,49% do capital votante e 93,11% do capital social total da Companhia.

A Companhia será detida, na Data de Fechamento, por sócios, diretos e/ou indiretos, da Integra Assessoria em Negócios Ltda., que possui vasta experiência em reestruturação de negócios no Brasil.

Conselho de Administração

Sergio Antonio Cordeiro de Oliveira
Presidente

Josias Galeno Santiago de Oliveira
Conselheiro

Antonio Carlos Conquista
Conselheiro

Luiz Gonzaga Pinto Júnior
Conselheiro

Claudia Avidos Juruena Pereira
Conselheira

Eduardo Alcalay
Conselheiro

Márcio Tabatchnik Trigueiro
Conselheiro

Marcelo Cunha Ribeiro
Conselheiro

Nelson Rozental
Conselheiro

Diretoria

Armando Pereira Filho
Diretor Presidente

Roberval Antonio Zuccoli
Gerente Geral Adm. E Financeiro

Luciana Palmerini
CRC/SP 1SP209054/O-1

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIAÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01537-7	HOPI HARI SA	00.924.432/0001-99
4 - NIRE		
35300143515		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO				2 - BAIRRO OU DISTRITO
ESTRADA MUNICIPAL VINHEDO/ITUPEVA 7001				DO MONHO
3 - CEP	4 - MUNICÍPIO			5 - UF
13280-000	VINHEDO			SP
6 - DDD	7 - TELEFONE	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEX
019	3836-9031	-	-	
11 - DDD	12 - FAX	13 - FAX	14 - FAX	
019	3836-9073	-	-	
15 - E-MAIL				
luciana.palmerini@hopihari.com.br				

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME				
ARMANDO PEREIRA FILHO				
2 - ENDEREÇO COMPLETO				3 - BAIRRO OU DISTRITO
ESTR. MUNICIPAL VINHEDO / ITUPEVA, 7501				MONHO
4 - CEP	5 - MUNICÍPIO			6 - UF
13280-000	VINHEDO			SP
7 - DDD	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEFONE	11 - TELEX
019	3836-9001	-	-	
12 - DDD	13 - FAX	14 - FAX	15 - FAX	
019	3836-9073	-	-	
16 - E-MAIL				
armando.pereira@hopihari.com.br				

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2009	31/12/2009	1	01/01/2009	31/03/2009	4	01/10/2008	31/12/2008

9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR	10 - CÓDIGO CVM
BDO Trevisan Auditores Independentes	00210-0
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	12 - CPF DO RESP. TÉCNICO
Eduardo Augusto Rocha Poceti	837.465.368-04

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01537-7	HOPI HARI SA	00.924.432/0001-99

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 31/03/2009	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/12/2008	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 31/03/2008
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	300.383	300.383	300.383
2 - Preferenciais	281.519	281.519	281.519
3 - Total	581.902	581.902	581.902
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1180 - Hospedagem e Turismo
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Atividades relacionadas ao lazer
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Com Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCICIO SOCIAL EM CURSO

1 - ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA	2 - ASSINATURA
05/05/2009	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01537-7	HOPI HARI SA	00.924.432/0001-99

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2009	4 - 31/12/2008
1	Ativo Total	125.697	142.677
1.01	Ativo Circulante	17.520	18.456
1.01.01	Disponibilidades	2.503	4.811
1.01.02	Créditos	6.578	6.702
1.01.02.01	Clientes	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	0	0
1.01.03	Estoques	4.136	4.474
1.01.04	Outros	2.453	2.421
1.01.04.01	Despesas Antecipadas	1.229	1.267
1.01.04.02	Outros	1.224	1.154
1.02	Ativo Não Circulante	118.095	124.219
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	6.229	6.160
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Controladas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	6.229	6.160
1.02.01.03.01	Despesas Antecipadas	0	0
1.02.01.03.02	ICMS a recuperar sobre importação imobil	5.471	5.472
1.02.01.03.03	Depósito Judicial	758	688
1.02.02	Ativo Permanente	111.866	118.059
1.02.02.01	Investimentos	0	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas Ágio	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	104.058	107.174
1.02.02.03	Intangível	813	909
1.02.02.04	Diferido	7.195	10.207

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01537-7	HOPI HARI SA	00.924.432/0001-99

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - [illegible]	4 - [illegible]
2	Passivo Total	125.697	142.677
2.01	Passivo Circulante	502.519	539.670
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	141.178	138.490
2.01.02	Debêntures	357.767	393.337
2.01.03	Fornecedores	2.704	3.199
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	4.851	4.804
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0
2.01.06	Provisões	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	9.999	9.741
2.01.08.01	Adiantamento de Patrocínio	2.935	2.964
2.01.08.02	Serviços a Prestar	3.682	4.169
2.01.08.03	Outras Contas a Pagar	3.470	2.608
2.02	Passivo Não Circulante	15.348	15.676
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	15.348	15.676
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	337	626
2.02.01.02	Debêntures	0	0
2.02.01.03	Provisões	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	5.251	5.027
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	9.760	9.144
2.02.01.06.01	Impostos Parcelados	7.471	7.917
2.02.01.06.02	Outras Contas a Pagar	1.077	1.227
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	(456.259)	(412.669)
2.05.01	Capital Social Realizado	265.105	265.105
2.05.02	Reservas de Capital	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	0	0
2.05.04.01	Legal	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucros	0	0
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0
2.05.05.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01537-7	HOPI HARI SA	00.924.432/0001-99

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2009	4 - 31/12/2008
2.05.05.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	(291.364)	(277.774)
2.05.07	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01537-7	HOPI HARI SA	00.924.432/0001-99

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2009 a 31/03/2009	4 - 01/01/2009 a 31/03/2009	5 - 01/01/2008 a 31/03/2008	6 - 01/01/2008 a 31/03/2008
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	14.842	14.842	16.568	16.568
3.02	Deduções da Receita Bruta	(1.403)	(1.403)	(1.755)	(1.755)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	13.439	13.439	14.813	14.813
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(13.549)	(13.549)	(14.482)	(14.482)
3.05	Resultado Bruto	(110)	(110)	331	331
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(23.480)	(23.480)	(22.492)	(22.492)
3.06.01	Com Vendas	(1.226)	(1.226)	(1.407)	(1.407)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(3.017)	(3.017)	(2.377)	(2.377)
3.06.03	Financeiras	(19.262)	(19.262)	(18.817)	(18.817)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	695	695	113	113
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(19.957)	(19.957)	(18.930)	(18.930)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	25	25	109	109
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	(23.590)	(23.590)	(22.161)	(22.161)
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	(23.590)	(23.590)	(22.161)	(22.161)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	0	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	(23.590)	(23.590)	(22.161)	(22.161)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01537-7	HOPI HARI SA	00.924.432/0001-99

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2009 a 31/03/2009	4 - 01/01/2008 a 31/03/2008	5 - 01/01/2009 a 31/03/2009	6 - 01/01/2008 a 31/03/2008
	NUMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	581.902	581.902	581.902	581.902
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)				
	PREJUIZO POR AÇÃO (Reais)	(0.04654)	(0.04054)	(0.03808)	(0.03808)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01537-7	HOPI HARI SA	00.924.432/0001-99

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2009 a 31/03/2009	4 - 01/01/2008 a 31/03/2008	5 - 01/01/2008 a 31/03/2008	6 - 01/01/2008 a 31/03/2008
4.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	87	87	2.331	2.331
4.01.01	Caixa Gerado nas Operações	2.117	2.117	3.108	3.108
4.01.01.01	Lucro Líquido do Exercício	(23.580)	(23.580)	(22.181)	(22.181)
4.01.01.02	Depreciação e Amortização	6.449	6.449	6.481	6.481
4.01.01.03	Receitas e Despesas Financeiras	19.261	19.261	18.818	18.818
4.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	(2.520)	(2.520)	(777)	(777)
4.01.02.01	Variação dos Ativos Circulantes	(1.402)	(1.402)	(783)	(783)
4.01.02.02	Variação dos Passivos Circulantes	(295)	(295)	179	179
4.01.02.03	Variação do Realizável a Longo Prazo	(414)	(414)	(130)	(130)
4.01.02.04	Variação do Exigível a Longo Prazo	181	181	(80)	(80)
4.01.02.05	Vr. Resid. Baixa Invest. / Var. Cambial	0	0	0	0
4.01.03	Outros	0	0	0	0
4.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	(253)	(253)	(904)	(904)
4.02.01	Fluxo de Investimentos	(253)	(253)	(904)	(904)
4.03	Caixa Líquido Atividades Financiamento	(2.292)	(2.292)	(1.418)	(1.418)
4.03.01	Pagamentos de Passivos	(2.292)	(2.292)	(1.751)	(1.751)
4.03.02	Captação de Recursos	0	0	333	333
4.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0	0
4.05	Aumento(Redução) de Caixa e Equivalentes	(2.448)	(2.448)	159	159
4.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	4.811	4.811	766	766
4.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	2.363	2.363	925	925

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01537-7	HOPI HARI SA	00.924.432/0001-99

05.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2009 a 31/03/2009 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	289.155	0	0	0	(677.774)	0	(412.669)
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	289.155	0	0	0	(677.774)	0	(412.669)
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	(25.590)	0	(25.590)
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução de Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ajustes em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	289.155	0	0	0	(703.364)	0	(414.209)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01537-7	HOPI HARI SA	00.924.432/0001-99

05.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2009 a 31/03/2009 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	395.109	0	0	0	(977.774)	0	(412.665)
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	395.109	0	0	0	(977.774)	0	(412.665)
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	(25.590)	0	(25.590)
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução de Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	395.109	0	0	0	(721.364)	0	(436.255)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Hopi Hari S.A.("Companhia"), constituído em 14 de agosto de 1995, tem como objetivo social a exploração de parques de diversões, centros de recreação, boliches, produção e veiculação de atividades artísticas e culturais em todas as suas modalidades, além de outras atividades relacionadas. O empreendimento está localizado em Vinhedo - SP.

Em 3 de outubro de 1999, a Companhia iniciou as operações de teste (*soft-openning*) do parque temático Hopi Hari, sendo que sua inauguração oficial ocorreu em 27 de novembro de 1999 e, a partir de 1º de dezembro de 1999, iniciou-se sua operação comercial. Durante esse período de operação comercial, aproximadamente 14,1 milhões de pessoas visitaram o parque (13,9 milhões até 31 de dezembro de 2008).

Até 31 de março de 2009, a Companhia ainda não havia atingido seu ponto de equilíbrio econômico financeiro, acumulando prejuízos em 31 de março de 2009 e 31 de dezembro de 2008 de R$701.364 e R$677.774, respectivamente. Contudo, o processo e o tempo de maturação e desenvolvimento de negócios no segmento de lazer (parques temáticos) são de longo prazo, um período durante o qual o negócio se estrutura para, em seguida, propiciar o retorno do investimento no empreendimento.

A Administração da Companhia tem buscado estratégias para a adequação da estrutura de capital do parque, objetivando a retomada dos equilíbrios econômico e financeiro do negócio, especialmente considerando a qualidade do produto e do crescimento do pólo turístico da região na qual está instalado. Dentre essas estratégias, podemos ressaltar:

- Reestruturação do endividamento com o BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.
- Maximização do potencial de entretenimento e da capacidade instalada do empreendimento por meio da criação de novos produtos aos clientes.
- Criação de parcerias estratégicas com empresas que desejam aproveitar o público do parque para anunciar seus produtos ou suas marcas, bem como parcerias na área de entretenimento.
- Análise de investimentos e captação de novos recursos, com o intuito de melhorar a estrutura de capital e prover novas atrações aos clientes.

2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas pela Administração da Companhia, sendo de nossa responsabilidade, e foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76, e suas posteriores alterações) incluindo os novos dispositivos contábeis introduzidos, alterados e revogados pela Lei nº 11.638/07, e pela MP nº 449/08, bem como normas e instruções da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, pronunciamentos técnicos emitidos pelo IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, as resoluções do Conselho Federal de Contabilidade e os pronunciamentos técnicos do CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Normas estas que, em seu conjunto, formam as práticas contábeis adotadas no Brasil, alteradas durante o exercício de 2008.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis é o real.

3.2. ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

São utilizadas para a mensuração e reconhecimento de certos ativos e passivos das demonstrações contábeis da Companhia. A determinação dessas estimativas levou em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos. Itens significativos sujeitos a estimativas incluem: (i) a determinação das vidas úteis do ativo imobilizado e dos ativos intangíveis, (ii) a provisão para créditos de liquidação duvidosa, (iii) a análise de recuperação dos valores dos ativos imobilizados e intangíveis, e (v) a provisão para contingências vinculadas a processo judiciais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

3.3. MOEDA ESTRANGEIRA

Os efeitos cambiais são registrados mediante a atualização dos ativos e passivos, tendo como contrapartida as contas de receitas e despesas financeiras até a data do balanço. A taxa utilizada na atualização cambial no fechamento do trimestre para as contas patrimoniais foi de R$/USD2,3144.

3.4. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

As contas sujeitas à correção monetária são atualizadas com base nos índices definidos legalmente ou em contrato.

3.5. RESULTADO

Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime contábil de competência do exercício. A receita de venda de passaporte é reconhecida no momento da visitação do usuário ao parque.

Ajuste a valor presente

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 12 – Ajuste a Valor Presente, o conceito de ajuste a valor presente foi aplicado pela Companhia para ativos e passivos não circulante e para os relevantes circulantes quando estes tiverem juros implícitos ou explícitos embutidos. O efeito do ajuste não foi relevante, por isso não foi registrado nas informações trimestrais findas em 31 de março de 2009 nem nas demonstrações de 31 de dezembro de 2008.

3.6. TRIBUTAÇÃO

Tributos indiretos

As receitas de vendas dos produtos e serviços prestados estão sujeitas aos impostos e contribuições pelas seguintes alíquotas básicas:

- Impostos sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS): 8,4% para venda de alimentos e bebidas e 18% para revenda de mercadorias.
- Programa de Integração Social (PIS): 0,65% para receita de serviços e 1,65% para receita de mercadorias.
- Contribuição para Finsocial (COFINS): 3,0% para receita de serviços e 7,6% para receita de mercadorias.
- Imposto Sobre Serviços (ISS): 2%

Tributos diretos

Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R$240 no período de 12 meses, enquanto a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecido pelo regime de competência.

Portanto, as inclusões ao lucro contábil de despesas temporariamente não dedutíveis ou exclusões de receitas temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos.

Os valores relacionados aos créditos ou débitos tributários diferidos são irrelevantes. Por esse motivo, não foram considerados nas informações trimestrais da Companhia.

A compensação dos prejuízos fiscais de imposto de renda e da base negativa da contribuição social está limitada à base de 30% dos lucros tributáveis anuais, sem prazo de prescrição.

3.7. ATIVOS CIRCULANTES

Disponibilidades

São representadas por dinheiro em caixa, saldos em conta corrente (bancos) e investimentos temporários de curto prazo de liquidez imediata, registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos até a data do balanço, que não excedem os seus valores de mercado ou de realização.

Contas a receber e provisão para créditos de liquidação duvidosa

As contas a receber são registradas pelos seus valores presentes e deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa, a qual foi constituída pela Administração em montante considerado suficiente para cobrir as eventuais perdas na realização dos créditos dos títulos vencidos, tendo como critério a análise individualizada.

Estoques

Os estoques, incluindo as peças de reposição, estão demonstrados ao custo médio de aquisição ou fabricação, sendo estes inferiores aos valores de mercado e deduzidos da provisão para potenciais perdas estabelecida quando itens são definidos como obsoletos, com base na estimativa da Administração quanto aos valores líquidos de realização.

3.8. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

Imobilizado

É registrado ao custo de aquisição, formação ou construção e deduzido da depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base nas taxas que levam em consideração a vida útil das atrações, conforme descrito na nota explicativa nº 9.

Intangível

É registrado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada. As amortizações são calculadas pelo método linear, com base nas taxas que levam em consideração a vida útil dos bens e estão mencionadas na nota explicativa nº 10.

Diferido

Refere-se, substancialmente, aos gastos no desenvolvimento do projeto do parque temático e está sendo amortizado pelo período de dez anos a partir do início das operações do parque (vide nota explicativa nº 11).

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 13 – Adoção Inicial da Lei nº 11.638 e da Medida Provisória nº 449/08, o conceito dos valores registrados no ativo diferido foi aplicado e permanecerá neste grupo até o seu total desaparecimento previsto para o exercício de 2009.

3.9. DEMAIS ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

Os demais ativos são registrados pelos seus valores de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço e reduzidos, mediante provisão, aos seus valores prováveis de realização, quando aplicável.

3.10. PASSIVOS CIRCULANTES

Empréstimos, financiamentos e debêntures

São reconhecidos no recebimento dos recursos. Em seguida, passam a ser mensurados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos, juros e variações monetárias e cambiais, conforme previsto contratualmente, incorridos até a data do balanço, como demonstrado nas notas explicativas nº 12 e nº 13. Os valores classificados no passivo não circulante referem-se àqueles cujos vencimentos ultrapassam os próximos doze meses.

Adiantamentos de patrocínios

Referem-se a adiantamentos recebidos por conta de concessão de exclusividade de patrocínio da marca e fornecimento de produtos por terceiros na área do empreendimento. O adiantamento é apropriado mensalmente ao resultado de acordo com o prazo de vigência de cada contrato.

Serviços a prestar

Referem-se aos passaportes vendidos, cuja visitação ao parque ainda não ocorreu.

3.11. DEMAIS PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros.

3.12. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Provisões para contingências relacionadas a processos trabalhistas, tributários e cíveis, nas instâncias administrativas e judiciais, são reconhecidas com base nas opiniões dos assessores jurídicos e melhores estimativas da Administração sobre o provável resultado dos processos pendentes na data do balanço.

3.13. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A demonstração do fluxo de caixa foi preparada e está sendo apresentada de acordo com o CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixas, emitido pelo CPC.

As demonstrações de fluxos de caixa refletem as modificações no caixa que ocorreram nos exercícios apresentados utilizando o método indireto. Os termos utilizados na demonstração do fluxo de caixa são os seguintes:

- Atividades operacionais: são as principais atividades geradoras de receita da Companhia e outras atividades que não sejam atividades de investimento ou de financiamento.

- Atividades de investimentos: são as atividades relativas à aquisição e alienação de ativos não circulante e outros investimentos não incluídos em atividades operacional e de financiamento.

- Atividades de financiamentos: são as atividades que têm como consequência alterações na dimensão e composição do capital próprio e nos empréstimos obtidos pela Companhia.

3.14. PREJUÍZO POR AÇÃO

É calculado com base no número de ações em circulação na data do balanço.

4. DISPONIBILIDADES

	31/03/2009	31/12/2008
Caixa	99	214
Bancos	535	691
Aplicações financeiras de liquidez imediata:		
Banco Bradesco S.A. (*)	1.669	1.993
Banco Itaú S.A. (*)	20	1.953
Banco Safra (**)	40	-
	1.729	3.946
	2.363	4.811

(*) Refere-se a aplicações em Certificados de Depósito Bancário (CDB) que são remunerados à taxa de 102% do CDI, com vencimento final em setembro e outubro de 2011, podendo ser liquidados antecipadamente sem qualquer alteração na sua remuneração.

(**) Refere-se à aplicação em Fundo de Investimento Referenciado (DI).

5. CRÉDITOS

	31/03/2009	31/12/2008
Cheques em custódia	5.228	4.452
Duplicatas e contratos a receber	4.036	3.173
Cartões de crédito	1.437	1.254
Cheques descontados (*)	218	2.427
	10.919	11.306
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(2.123)	(2.127)
Cheques descontados (*)	(218)	(2.427)
	(2.341)	(4.554)
	8.578	6.752

(*) A Companhia efetuou desconto de cheques junto à BS Factoring Fomento Comercial Ltda., visando suprir seu capital de giro. As condições dessa operação definem a responsabilidade da Companhia pelo pagamento dos cheques à Factoring caso o cheque em seu vencimento não seja compensado por motivo de devolução. Os encargos financeiros foram apropriados no ativo, no grupo de despesas antecipadas.

6. ESTOQUES

	31/03/2009	31/12/2008
Material de manutenção	2.251	2.166
Souvenires	714	861
Comestíveis	271	389
Material de proteção e vestuário	258	275
Material promocional	231	239
Material de embalagem	109	124
Importações em andamento (*)	145	267
Outros	135	153
	4.108	4.474

(*) Refere-se substancialmente a peças de manutenção das atrações.

7. DESPESAS ANTECIPADAS

Referem-se, basicamente, a prêmios de seguros, comissões de patrocínios e encargos financeiros a apropriar liquidados antecipadamente e ao custo de colocação das debêntures. Essas despesas são reconhecidas no resultado mensalmente, de acordo com o prazo de vigência dos contratos e vencimento das debêntures.

8. OUTROS

	31/03/2009	31/12/2008
Adiantamento a fornecedores	896	727
Impostos a recuperar	244	181
Adiantamentos a funcionários	57	93
Adiantamentos de despesas diversas	27	33
	1.224	1.034

9. IMOBILIZADO

	Taxa anual de depreciação %	Custo	Depreciação acumulada	Líquido 31/03/2009	Líquido 31/12/2008
Edifícios	4	75.933	(28.100)	47.833	48.592
Terrenos	-	25.238	-	25.238	25.238
Atrações	4 a 15	47.396	(26.587)	20.809	21.348
Instalações	10	40.824	(35.766)	5.058	6.034
Máquinas, equipamentos e acessórios	10	27.466	(24.464)	3.031	3.754
Computadores e periféricos	20	6.901	(5.539)	1.362	1.401
Imobilizado em andamento (*)	-	23	-	23	-
Outros	10 e 20	4.411	(3.708)	703	807
		228.221	(124.164)	104.057	107.174

(*) Refere-se à reforma dos equipamentos de gelaterias localizadas nas lojas do parque.

Em outubro de 2003, foi emitido laudo de avaliação por especialista independente, com o intuito de revisar a vida útil remanescente dos itens do ativo imobilizado relativo às atrações.

Mapa de movimentação do imobilizado

	31/12/2008				31/03/2009
Custo	Final	Adições	Baixas	Transferências	Final
Edifícios	75.933	-	-	-	75.933
Atrações	47.281	131	-	(16)	47.396
Instalações	40.817	5	-	2	40.824
Máquinas, equipamentos e acessórios	27.466	29	-	-	27.495
Terrenos	25.238	-	-	-	25.238
Computadores e periféricos	6.827	63	-	11	6.901
Imobilizado em andamento	-	23	-	-	23
Outros	4.411	-	-	-	4.411
	227.973	251	-	(3)	228.221
Depreciação acumulada					
Edifícios	(27.341)	(759)	-	-	(28.100)
Atrações	(25.933)	(659)	-	5	(26.587)
Instalações	(34.783)	(983)	-	-	(35.766)
Máquinas, equipamentos e acessórios	(23.712)	(752)	-	-	(24.464)
Computadores e periféricos	(5.426)	(108)	-	(5)	(5.539)
Outros	(3.604)	(104)	-	-	(3.708)
	(120.799)	(3.365)	-	-	(124.164)
	107.174	(3.114)	-	(3)	104.057

10. INTANGÍVEL

			Líquido	
Descrição	Custo	Amortização acumulada	31/03/2009	31/12/2008
Marcas e patentes	319	-	319	314
Modernização da área Comercial (*)	294	-	294	294
	613	-	613	608

(*) Refere-se ao geoprocessamento do Estado de São Paulo para implantação de franquias "Meat Market" a serem administradas pelos distribuidores na venda de passaporte, souvenires, etc. Será amortizado no decorrer do exercício de 2009, conforme estudo dos benefícios econômicos futuros.

Mapa de movimentação do intangível

	31/12/2008			31/03/2009
Custo	Final	Adições	Baixas	Final
Marcas e patentes	314	5	-	319
Modernização da área comercial	294	-	-	294
	608	5	-	613

11. DIFERIDO

				Líquido	
Descrição	Taxa anual de amortização %	Custo	Amortização acumulada	31/03/2009	31/12/2008
Despesas de organização da operação e administrativa	10	94.265	(86.780)	5.485	7.835
Despesas financeiras	10	29.365	(27.655)	1.710	2.442
		123.630	(116.435)	7.195	10.277

Mapa de movimentação do diferido

	31/12/2008			31/03/2009
Custo	Final	Adições	Baixas	Final
Despesas de organização da operação e administrativa	94.265	-	-	94.265
Despesas financeiras	29.365	-	-	29.365
	123.630	-	-	123.630
Amortização acumulada				
Despesas de organização da operação e administrativa	(86.430)	(2.350)	-	(86.780)
Despesas financeiras	(26.923)	(732)	-	(27.655)
	(113.353)	(3.082)	-	(116.435)
	10.277	(3.082)	-	7.195

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

12. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Modalidade	Taxa pactuada	Vencimento	31/03/2009	31/12/2008
Moeda nacional				
BNDES	TJLP + 9% a.a.	(*)	138.624	134.204
Capital de giro e aquisição de equipamentos	100% CDI + (3,5% a 10% a.a.)	de 30/06/06 a 01/09/10	1.585	1.031
Aquisição de terreno e construção	IGPM + 10% a.a.	de 31/10/08 a 30/09/09	660	1.736
Capital de giro	TR + 18% a.a.	de 28/06/07 a 28/05/09	230	600
Aquisição de equipamento	IPC + 10% a.a.	de 15/05/03 a 15/10/09	436	472
			141.515	138.995
Passivo circulante			141.178	138.490
Passivo não circulante			337	505
			141.515	138.995

(*) Vencimento antecipado devido às respectivas cláusulas contratuais.

O financiamento junto ao BNDES encontra-se inadimplente desde junho de 2002, sendo que durante o exercício de 2004 o BNDES ajuizou ação de execução contra a Companhia. Em função disso, a totalidade da dívida com o BNDES foi considerada vencida e a parcela de longo prazo reclassificada para o passivo circulante. A Administração da Companhia vem negociando diretamente com o BNDES alternativas para a reestruturação da dívida, visando a uma adequação da estrutura financeira do parque.

Em 1º de junho de 2006, foi realizada penhora do terreno, benfeitorias e equipamentos, isto é, bens dados em garantia ao contrato de financiamento, em conjunto com aval do acionista. Ato contínuo, a Companhia apresentou tempestivamente seus embargos (defesa), encontrando-se a execução suspensa até o julgamento dos referidos embargos.

A composição da parcela de longo prazo por ano de vencimento é a seguir demonstrada:

Ano	31/03/2009	31/12/2008
2010	337	505
	337	505

Os empréstimos possuem como garantias alienação fiduciária de bens de propriedade da Companhia e hipoteca que compreende, além de terreno, as construções, instalações, máquinas e equipamentos adquiridos na vigência do contrato.

13. DEBÊNTURES

13.1. COMPOSIÇÃO

Emissão	Série	Quantidade	Indexador	Juros	31/03/2009	31/12/2008
01/07/1996 - 1a.	Primeira	8.883	INPC	12% a.a. (13.2)	76.837	73.822
01/07/1996 - 1a.	Segunda	8.883	INPC	12% a.a. (13.2)	76.286	73.293
01/07/1996 - 1a.	Terceira	5.076	INPC	12% a.a. (13.2)	42.644	41.163
01/07/1996 - 1a.	Quarta	2.538	INPC	12% a.a. (13.2)	21.412	20.572
01/06/2000 - 2a.	U	3.931	Taxa DI	2% a.a. (13.3)	180.408	174.487
		29.311			397.787	383.337

13.2. PRIMEIRA EMISSÃO - DEBÊNTURES EMITIDAS EM 1996

Todas as debêntures são escriturais não conversíveis em ações.

i. Essas debêntures oferecem, além dos juros prefixados, um prêmio equivalente à diferença positiva, se houver, entre o valor de 36% do lucro antes do imposto de renda apurado no encerramento do exercício social e o valor dos juros remuneratórios devidos, a ser pago na mesma data de vencimento dos juros. O resgate das debêntures ocorrerá em 1º de outubro de 2009.

ii. De acordo com o Memorando de Entendimentos entre acionistas e principais credores da Companhia, datado de 14 de maio de 2001, ficou estabelecida a conversão parcial das debêntures de 1ª emissão em capital, totalizando R$69.088. De acordo com a Ata de Assembleia de Debenturistas de Primeira Emissão, realizada em 30 de maio de 2001, os juros apurados entre 31 de janeiro de 2000 e 1º de junho de 2001 que não foram convertidos em capital, no montante de R$7.213, foram incorporados ao valor nominal das debêntures nessa data e seriam pagos como segue:

Os juros devidos de 1º de junho de 2001 a 1º de janeiro de 2005 seriam pagos da seguinte forma:

- 1/3 (um terço) em 1º de outubro de 2005.

- 1/3 (um terço) em 1º de outubro de 2006.
- 1/3 (um terço) em 1º de outubro de 2007.
- principal será devido em 1º de outubro de 2008.

O valor principal e os juros devidos de 1º de janeiro de 2005 a 1º de outubro de 2008 tiveram seus vencimentos prorrogados para 1º de outubro de 2009.

De acordo com a Ata de Assembleia Geral dos Debenturistas da Primeira Emissão realizada em 16 de setembro de 2005, foi aprovada a incorporação ao valor nominal das debêntures da primeira parcela dos juros remuneratórios devidos no período de 1º de junho de 2001 a 1º de janeiro de 2005, vencíveis em 1º de outubro de 2005.

De acordo com a Ata de Assembleia Geral dos Debenturistas da Primeira Emissão realizada em 13 de setembro de 2006, foi aprovada a incorporação da 2ª parcela dos juros a vencer em 1º de outubro de 2006 ao valor nominal unitário das debêntures.

De acordo com a Ata de Assembleia Geral dos Debenturistas da Primeira Emissão realizada em 31 de agosto de 2007, foi aprovada a incorporação da 3ª e última parcela dos juros a vencer em 1º de outubro de 2007 ao valor nominal unitário das debêntures, na mesma data.

De acordo com a Ata de Assembleia Geral dos Debenturistas da Primeira Emissão realizada em 17 de outubro de 2007, foi modificada a cláusula 7.1.1 da Escritura de Emissão de Debêntures, a qual previa que a Emissora se obrigava a manter livre e desembaraçada de quaisquer ônus ou gravames bens e direitos do seu ativo em volume superior a 143% (cento e quarenta e três por cento) dos juros incorporados em 30 de janeiro de 2000, estendendo a referida cobertura à totalidade dos juros incorporados ao principal. Com a reunião realizada em 17 de outubro de 2007, foi concedido o prazo até 1º de outubro de 2008 para que a Emissora se enquadre aos novos parâmetros previstos na referida cláusula, a qual prevê que a Emissora se obriga a manter livre e desembaraçada de quaisquer ônus ou gravames bens e direitos do seu ativo em volume superior a 143% (cento e quarenta e três por cento) dos juros incorporados em 30 de janeiro de 2000, 1º de junho de 2001, 1º de outubro de 2005, 1º de outubro de 2006 e 1º de outubro de 2007.

De acordo com a Ata de Assembleia Geral dos Debenturistas de Primeira Emissão realizada em 19 de setembro de 2008, foi deliberada a prorrogação da data de vencimento do valor nominal das debêntures e das respectivas parcelas de juros remuneratórios incorporados, vencidos em 1º de outubro de 2008, para 30 de janeiro de 2009, bem como a manutenção da remuneração atual das debêntures durante o período prorrogado. Mesmo com a prorrogação da data de vencimento, a Emissora ainda não atende à exigência prevista no item 7.1.1 da Escritura de Emissão de Debêntures. Nesse cenário, foi deliberado pela prorrogação do prazo

fixado na Assembleia de Debenturistas, realizada em 19 de setembro de 2008, para a Companhia se enquadrar aos termos previstos na cláusula 7.1.1 da Escritura de Emissão de Debêntures, estendendo-se para 30 de janeiro de 2009.

Em 11 de dezembro de 2008, o Agente Fiduciário em conjunto com a Emissora celebrou o aditamento à Escritura da 1ª Emissão Pública de Debêntures não Conversíveis em Ações. O presente aditamento foi celebrado com base nas autorizações deliberadas pelas Assembleias Gerais de Debenturistas da Emissora realizadas em 16 de setembro de 2005, 13 de setembro de 2006, 31 de agosto de 2007, 17 de outubro de 2007 e 19 de setembro de 2008.

De acordo com a Ata de Assembleia Geral dos Debenturistas de Primeira Emissão realizada em 28 de janeiro de 2009, foi deliberada a prorrogação da data de vencimento do valor nominal das debêntures e das respectivas parcelas de juros remuneratórios incorporadas, de 30 de janeiro de 2009, para 1º de outubro de 2009, assim como a remuneração das debêntures para o período prorrogado; a prorrogação do prazo para 1º de outubro de 2009 para a Emissora se enquadrar aos parâmetros previstos na cláusula 7.1.1 da Escritura de Emissão; autorizar o Agente Fiduciário a celebrar, em conjunto com a Emissora, aditamento à Escritura de Emissão de forma a adequar o Instrumento Particular de Escritura de 1ª Emissão Pública de Debêntures Não Conversíveis em Ações da Companhia à nova condição ora aprovada.

As demais condições constantes na Escritura permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Essa emissão tem como Agente Fiduciário a empresa Oliveira Trust DTVM S.A.

13.3. SEGUNDA EMISSÃO - DEBÊNTURES EMITIDAS EM 2000

A Companhia promoveu, por meio da aprovação em Assembleia Geral Extraordinária de 18 de abril de 2000 e do Conselho de Administração de 4 de maio de 2000, a emissão de 5.000 debêntures, com valor nominal de R$10 na data de emissão.

A data de emissão foi 1º de junho de 2000, tendo sido subscritas em 21 de julho de 2000 4.000 debêntures, sendo o preço unitário nominal atualizado de R$10,24, perfazendo um montante total de R$40.977.

As debêntures foram emitidas e integralizadas em série única, de forma nominativa, simples, não conversíveis em ações escriturais e de espécie quirografária.

De acordo com a Ata de Assembleia de Debenturistas de Segunda Emissão realizada em 6 de julho de 2004, foram ratificados entre os debenturistas a alteração da data de vencimento das debêntures, a prorrogação da remuneração, bem como

o pagamento das parcelas de amortização programado para 1º de outubro de 2008, ressalvando que, durante o período de 14 de maio de 2001 a 6 de julho de 2004, não haverá incidência de encargos moratórios.

Esse acordo é resultado do contínuo esforço da Administração no processo de reestruturação financeira da Companhia. Os termos do acordo garantem também que nenhum pagamento de juros ou principal será necessário até 1º de outubro de 2008.

As debêntures serão remuneradas a 100% da taxa de Depósitos Interfinanceiros - DI de um dia - extragrupo, calculada e divulgada pelo CETIP, acrescida de uma sobretaxa de 2% a.a. (com base em ano de 252 dias), a partir de 14 de maio de 2001.

Os coordenadores foram Banco Bradesco S.A. e Banco Brascan S.A., sendo o banco mandatário o Banco Bradesco S.A. Essa emissão tem como Agente Fiduciário a empresa Planner Corretora de Valores e a CDMA Participações (antigo Playcenter S.A.) como garantidora da emissão.

De acordo com a Ata de Assembleia Geral dos Debenturistas de Segunda Emissão realizada em 29 de setembro de 2008, foi apreciada na ordem do dia pelos debenturistas a proposta da Emissora quanto à prorrogação da data de vencimento do valor nominal das debêntures e das respectivas parcelas de juros remuneratórios incorporados, vencidas em 1º de outubro de 2008, para 30 de janeiro de 2009, bem como a manutenção da remuneração atual das debêntures durante o período prorrogado. Porém, não foi alcançado quórum de deliberação exigido para a aprovação das matérias constantes da ordem do dia nos termos previstos na cláusula 9.4 da Escritura de Emissão.

De acordo com a Ata de Assembleia Geral dos Debenturistas de Segunda Emissão realizada em 30 de dezembro de 2008, foi deliberada a alteração do vencimento das debêntures para 1º de outubro de 2009.

14. IMPOSTOS PARCELADOS

	31/03/2009	31/12/2008
PAEX - INSS	5.021	5.113
PAEX - Tributos Federais	3.855	3.884
Outros	573	663
	9.449	9.660
Passivo circulante (*)	1.978	1.843
Passivo não circulante	7.471	7.817
	9.449	9.660

(*) O montante está apresentado no balanço patrimonial na rubrica impostos, taxas e contribuições.

14.1. PAEX - TRIBUTOS FEDERAIS

Em 15 de setembro de 2006, com base na Medida Provisória nº 303, de 29 de junho de 2006, a Companhia ingressou na RFB com pedido de Parcelamento Excepcional - PAEX, em 120 meses, dos tributos não recolhidos no período compreendido entre março de 2003 e dezembro de 2005.

Em 16 de outubro de 2006, a Companhia requereu em caráter definitivo a sua exclusão do PAES da RFB e formalizou a opção pelo parcelamento em 130 meses, conforme PAEX, com base na Medida Provisória nº 303 de 29 de junho de 2006.

O PAEX de 130 meses será acrescido de juros correspondentes à variação mensal da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, e o PAEX de 120 meses será acrescido de juros correspondentes à variação mensal da taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC.

Desde o dia 26 de julho de 2007, a Receita Federal do Brasil já disponibilizou na internet consulta sobre as informações consolidadas do PAEX. Tivemos nessa data uma consolidação parcial, aguardando consolidação total.

14.2. PAEX - INSS

Em 15 de setembro de 2006, com base na Medida Provisória nº 303, de 29 de junho de 2006, a Companhia ingressou no INSS com o pedido de PAEX, em 120 meses, dos tributos não recolhidos no período compreendido entre março de 2003 e dezembro de 2005.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 19 de outubro de 2006, a Companhia requereu, em caráter definitivo, a sua exclusão do PAES do INSS e formalizou a opção pelo parcelamento em 130 meses, conforme programa de PAEX, com base na Medida Provisória nº 303 de 29 de junho de 2006.

Não obstante os valores referentes ao PAES e PAEX não terem sido consolidados até a data da apresentação dessas demonstrações contábeis, a dívida declarada foi contabilizada e classificada assumindo os prazos de liquidação estabelecidos no programa, na expectativa de uma adequada conciliação e resolução para esse assunto.

14.3. PAES – PARCELAMENTO ESPECIAL E PAEX – PARCELAMENTO EXTRAORDINÁRIO

A Companhia formalizou a opção pelo Programa de Parcelamento Especial - PAES na Receita Federal do Brasil - RFB e no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, instituído pelo Governo Federal por meio da Lei nº 10.684, de 31 de maio de 2003, que se destina a promover a regularização de débitos tributários e previdenciários com vencimentos até 28 de fevereiro de 2003, cuja formalização ocorreu em 31 de julho de 2003, mediante a entrega da Declaração do PAES.

Os impostos com vencimentos de 28 de fevereiro de 2003 a 31 de julho de 2003 foram submetidos ao parcelamento oferecido pela lei ordinária em até 60 parcelas. A Companhia veio, ao longo desse período, mantendo em dia todo o seu pagamento de impostos, bem como todas as parcelas do PAES e parcelamento ordinário, no entanto os órgãos competentes impugnaram o parcelamento ordinário com a alegação de que não poderia haver tal parcelamento para quem fez a opção pelo PAES.

Dado que o parcelamento ordinário foi impugnado, apesar de os pagamentos das parcelas terem sido efetuados regularmente, essa decisão afetou diretamente o PAES, submetendo-o ao vencimento antecipado das parcelas futuras. Considerando o vencimento antecipado, a Companhia efetuou a opção pelo PAEX em vez de discutir a decisão judicialmente.

15. OUTRAS CONTAS A PAGAR

	31/03/2009	31/12/2008
Provisão derivada de apropriações por competência (*)	2.444	1.789
Acordo judicial (**)	1.473	1.522
Comissões a pagar	522	370
Outras contas	308	254
	4.747	3.935
Passivo circulante	3.470	2.608
Passivo não circulante	1.277	1.327
	4.747	3.935

(*) Refere-se à provisão dos serviços prestados sem recebimento da documentação comprobatória em tempo hábil à competência do fato gerador.

(**) Acordo judicial firmado com a Geoplan em dezembro de 2006, a ser pago em 117 parcelas corrigidas anualmente, pelo IPC/FIPE.

16. DÍVIDAS COM PESSOAS LIGADAS

	Taxa pactuada	31/03/2009	31/12/2008
CDMA PARTICIPAÇÕES S.A. (ANTIGO PLAYCENTER S.A.)	INPC + juros 12% a.a.	6.261	8.027

Em 28 de setembro de 2006, a Companhia celebrou o distrato do Contrato para Operação do Parque Temático Playcenter S.A. (antiga denominação de Hopi Hari S.A.), que vigorava desde o início das operações do Empreendimento com a CDMA Participações S.A. As partes optaram por, amigavelmente, distratar o respectivo contrato considerando o estorno dos honorários acumulados de setembro de 2004 a setembro de 2006, no montante de R$5.327, registrado na rubrica de despesas administrativas.

O referido ato foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em 30 de novembro de 2006 e pela Assembleia Geral Extraordinária em 9 de janeiro de 2007.

As operações entre partes relacionadas foram realizadas em condições normais de mercado.

17. DEPÓSITO JUDICIAL E PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

	Probabilidade de perda						Provisionado	
Natureza	Provável	Possível	Remota	Total	Contingências	Depósitos Judiciais	31/03/2009	31/12/2008
Tributária	5.794	8.482	2.226	16.502	16.502	16.520	(18)	(17)
Cíveis	-	100	-	100	100	107	(7)	(3)
Trabalhista	114	299	344	757	757	1.490	(733)	(668)
	5.908	8.881	2.570	17.359	17.359	18.117	(758)	(688)
Reclassificado para o ativo não circulante - realizável a longo prazo							758	688
							-	-

Mapa de movimentação da provisão para contingência

	31/12/2008			31/03/2009
	Final	Adições	Baixas	Final
Tributárias	16.137	366	(1)	16.502
Trabalhista	781	37	(61)	757
Cíveis	98	2	-	100
	17.016	405	(62)	17.359

Mapa de movimentação do depósito judicial

	31/12/2008			31/03/2009
	Final	Adições	Baixas	Final
Tributárias	16.154	366	-	16.520
Trabalhista	1.449	73	(32)	1.490
Cíveis	101	19	(13)	107
	17.704	458	(45)	18.117

Encontram-se em discussão nas diferentes esferas judiciais diversos processos de naturezas tributária, cível e trabalhista. As contingências cíveis observam os critérios que envolvem tanto a natureza quanto as chances de ocorrência dos litígios. Para os casos em que os assessores jurídicos da Companhia, internos e externos, consideram êxito provável, possível ou remoto de perda, a Administração

constituiu provisão por valores considerados suficientes para cobrir eventuais perdas decorrentes de desfechos desfavoráveis.

Adicionalmente, a Companhia mantinha em andamento, em 31 de março de 2009, outros processos, cuja materialização, na avaliação dos consultores jurídicos, é possível de perda, mas não provável, no valor aproximado de R$21.127, atualizado pela taxa SELIC (R$35.408 em 2008), para os quais a Administração da Companhia entende não ser necessária a constituição de provisão para eventuais perdas.

ICMS a recuperar sobre importação de imobilizado

Refere-se à discussão judicial sobre a incidência de ICMS e Imposto de Importação sobre a importação de equipamentos. A Companhia decidiu por reconhecer, de forma conservadora, provisão para contingências no montante de R$16.362 (R$15.999 em 31 de dezembro 2008), considerando-se que o valor do principal de ICMS e Imposto de Importação será capitalizado ao custo do imobilizado em caso de perda do processo no montante de R$5.471 (R$5.472 em 31 de dezembro de 2008) registrado contabilmente na rubrica "ICMS a recuperar sobre importação de imobilizado" até que haja o desfecho do processo em questão. No mês de junho de 2008 por decisão judicial quanto à não-exigibilidade, foi levantado depósito judicial pela Companhia, de R$925, correspondente ao valor original de R$407 corrigido até a data, referente à multa regulamentar atribuída à atração Skycoaster inserida no referido processo.

Previdência Social (INSS - Instituto Nacional do Seguro Social)

Em março de 2005, a Companhia foi notificada em função da suposta não-apresentação de comprovantes de recolhimentos previdenciários (Responsabilidade Subsidiária), recolhimentos de responsabilidade de empresas prestadoras de serviços (em sua maioria empreiteiras e cessionárias de mão-de-obra), à época da construção do parque, cujos valores envolvidos totalizam aproximadamente R$9.000 que, acrescidos de multa e juros, se aproximam de R$21.000.

A Administração da Companhia apresentou impugnações às notificações recebidas e providenciou a disponibilização da documentação necessária à comprovação de que os valores de INSS devidos foram adequadamente recolhidos pelos prestadores de serviços ou pelo parque, quando aplicável. As impugnações apresentadas geraram, até o momento, uma redução de R$2.300 com relação ao valor envolvido. A Administração da Companhia ainda não possui expectativa de perda com relação aos referidos processos.

Em 15 de setembro de 2006, com base na Medida Provisória nº 303, de 29 de junho de 2006, a Companhia optou e ingressou no INSS pela desistência e confissão da

dívida dos processos que envolviam perda provável. O montante dos processos incluídos no PAEX é de R$1.877 com relação ao valor envolvido.

Fato de suma importância a destacar quanto a este tópico refere-se à decisão do STF, através de súmula vinculante, sobre a decadência de 5 anos para os débitos junto ao INSS, que provocará redução substancial de aproximadamente 70%, conforme nossos advogados Braga & Marafon, dos valores das referidas Notificações Fiscais de Lançamentos de Débitos - NFLDs.

A aplicação da súmula vinculante às NFLD's 35.806.541-0 e 35.806.497-0, em março de 2009, resultou no cancelamento integral de R$3.653, contidos nos R$21.000 informados acima.

Também cabe destacar o acolhimento de pedido de aplicação retroativa da MP 449/08, reduzindo a multa exigida por meio do AIIM no. 35.806.547-0 de R$216.000,00 (valor histórico) para R$20,00.

A Administração da Companhia aguarda definição dos recursos administrativos interpostos para possível ingresso de ações judiciais.

18. CAPITAL SOCIAL

18.1. AÇÕES

O capital social, em 31 de março de 2009 e 31 de dezembro de 2008, subscrito e integralizado, está representado por ações nominativas em circulação e sem valor nominal, conforme segue:

Ordinárias	300.383
Preferenciais	281.519
	581.902

Conforme previsto no Estatuto Social, a Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social em até 2 bilhões de ações ordinárias ou preferenciais.

18.2. DIVIDENDOS E DIREITOS

Os acionistas têm direito a um dividendo mínimo de 25% sobre o lucro líquido do exercício, ajustado conforme o disposto na Lei das Sociedades por Ações (artigo 202). As ações preferenciais não têm direito a voto e gozam de prioridade na distribuição de dividendos que são, no mínimo, 10% superiores aos atribuídos às ações ordinárias.

19. DESPESAS COMERCIAIS

	31/03/2009	31/03/2008
Propaganda e publicidade	(747)	(992)
Comissões de patrocínio e contrato de exclusividade	(341)	(111)
Material promocional	(73)	(177)
Comissões de vendas	(44)	(68)
Eventos e promoções	(5)	(15)
Despesas com venda	(4)	-
Despesas com shows	-	(1)
Reversão/provisão para créditos de liquidação duvidosa	4	(43)
Outras	(16)	-
	(1.226)	(1.407)

20. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	31/03/2009	31/03/2008
Despesas com pessoal	(1.489)	(1.099)
Honorários da Administração	(400)	(438)
Honorários de terceiros	(545)	(405)
Lanches, refeições e condução	(208)	(78)
Locações diversas	(103)	(60)
Assinaturas e publicações	(53)	(14)
Entidades de classe	(48)	(65)
Manutenção e reparos - peças e serviços	(36)	(69)
Royalties - direitos autorais	(24)	(25)
Tributárias	-	(3)
Outras	(111)	(121)
	(3.017)	(2.377)

21. RECEITAS FINANCEIRAS

	31/03/2009	31/03/2008
Variação monetária ativa	387	100
Descontos obtidos, juros ativos e outras receitas financeiras	308	13
	695	113

22. DESPESAS FINANCEIRAS

	31/03/2009	31/03/2008
Juros e variação monetária sobre debêntures	(14.450)	(13.591)
Juros sobre empréstimos, financiamentos e outros passivos	(4.624)	(4.620)
Taxa de administração de cartão de crédito	(131)	(124)
Despesas bancárias	(31)	(23)
IOF	(10)	(21)
CPMF	-	(7)
Outras	(711)	(544)
	(19.957)	(18.930)

23. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A Companhia possuía, em 31 de março de 2009, prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social a compensar com lucros tributários futuros de R$680.981 e R$681.675, respectivamente (R$657.853 e R$658.548, respectivamente, em 31 de dezembro de 2008).

A Companhia não atende às premissas para fins do registro contábil do correspondente crédito fiscal - imposto de renda e contribuição social diferidos - visto que não há previsão de geração de lucros tributários em futuro próximo.

24. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E RISCOS OPERACIONAIS

A Companhia participa de operações envolvendo instrumentos financeiros cujos riscos são administrados através de estratégias de posições financeiras e sistemas de controles de limites de exposição a estes. Todas as operações estão registradas em contas patrimoniais e se destinam a atender às suas necessidades operacionais, bem como a reduzir a exposição a riscos financeiros, principalmente de crédito, de moeda e de taxa de juros.

a. Valorização dos instrumentos financeiros

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia em 31 de março de 2009 e 31 de dezembro de 2008 são disponibilidades, empréstimos e financiamentos, debêntures e impostos parcelados.

Os valores contábeis relativos aos instrumentos financeiros possuem, basicamente, vencimentos de curto prazo. Quando comparados com valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com o valor

presente líquido dos fluxos de caixa futuro, ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se de seus correspondentes valores de mercado.

b. Fatores de risco que podem afetar os negócios da Companhia

Riscos de crédito

A política de vendas da Companhia está intimamente associada ao nível de risco de crédito ao qual está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamentos de vendas aos distribuidores e limites individuais de posição, são procedimentos adotados a fim de minimizar inadimplências ou perdas na realização do Contas a Receber.

Com relação às aplicações financeiras, a Companhia somente realiza aplicações em instituições de primeira linha com baixo risco de crédito. Ademais, cada instituição possui um limite máximo de saldo de aplicação determinado pela Administração da Companhia.

Risco relacionado a títulos mantidos para negociação

As aplicações financeiras são representadas substancialmente por operações lastreadas por CDB, indexadas ao CDI, efetuadas com instituições financeiras de primeira linha e com características de alta liquidez e circulação no mercado.

Risco de taxa de juros

Decorre da possibilidade de a Companhia vir a sofrer perdas (ou ganhos) por conta de flutuações nas taxas de juros que são aplicadas aos seus passivos e ativos captados (aplicados) no mercado. Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a Companhia adota a política de diversificação, alternando a contratação de taxas fixas e variáveis (como o CDI, TJLP, IGPM, INPC e DI) e mantém acompanhamento permanente do mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas.

Riscos de taxas de câmbio

Esse risco está atrelado à possibilidade de alteração nas taxas de câmbio, afetando as despesas financeiras (ou receita) e o saldo do passivo (ou ativo) de contratos que tenham como indexador uma moeda estrangeira. A Administração da Companhia monitora as oscilações de mercado de taxa de câmbio e seus efeitos sobre a posição patrimonial e sobre o fluxo comercial dos contratos em carteira por moeda. Com o objetivo de minimizar os riscos de taxa de câmbio, a Companhia dispõe de políticas e procedimentos de controles internos para administrar tais

exposições e pode utilizar instrumentos de proteção, desde que previamente aprovados pela Administração. A Companhia não mantém nem contrata operações com derivativos financeiros com propósito especulativos.

A Companhia possui instrumentos financeiros atrelados ao dólar norte-americano. Os instrumentos que estão expostos à variação cambial são representados por fornecedores que não são relevantes. Os valores contábeis correspondem os valores de mercado.

A Companhia possui aplicações financeiras e empréstimos indexados pelo TJLP, CDI, IGPM, bem como debêntures cujo indexador é o INPC e taxa DI. A Análise da sensibilidade para cenários adversos, deterioração da taxa do TJLP, CDI, IGPM, INPC e DI em 25% e 50% superiores ao cenário provável (julgado pela Administração) está demonstrada no quadro a seguir:

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

QUADRO DEMONSTRATIVO DA ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

Valores atrelados ao TJLP

Operação/risco	Cenário Provável	Cenário I 25%	Cenário II 50%
Taxa efetiva anual do TJLP no período	6,25%	6,25%	6,25%
Passivo - Empréstimos	138.624	138.624	138.624
Taxa estimada de acordo com os cenários	6,25%	7,81%	9,38%
Efeito no Passivo Aumento	-	2.166	4.332

Valores atrelados ao CDI

Operação/risco	Cenário Provável	Cenário I 25%	Cenário II 50%
Taxa efetiva anual do CDI no período	12,72%	12,72%	12,72%
Ativo - Aplicações financeiras	1.729	1.729	1.729
Passivo - Empréstimos	(1.585)	(1.585)	(1.585)
Ativo (Passivo) líquido	144	144	144
Taxa estimada de acordo com os cenários	12,72%	15,90%	19,08%
Efeito no Ativo (Passivo) líquido Aumento	-	5	9

Valores atrelados à Taxa IGPM

Operação/risco	Cenário Provável	Cenário I 25%	Cenário II 50%
Taxa efetiva anual IGPM no período	6,27%	6,27%	6,27%
Passivo - Empréstimos	660	660	660
Taxa estimada de acordo com os cenários	6,27%	7,84%	9,41%
Efeito no Passivo Aumento	-	10	21

Valores abotados no INPC

Operação/risco	Cenário Provável	Cenário I 25%	Cenário II 50%
Taxa efetiva anual do INPC no período	5,92%	6,92%	5,92%
Passivo - Debêntures	217.379	217.379	217.379
Passivo - Partes relacionadas	6.261	6.261	6.261
Total passivo	223.640	223.640	222.640
Taxa estimada de acordo com os cenários	5,92%	7,40%	8,88%
Efeito no Passivo			
Aumento	-	3.310	6.620

Valores abotados a Taxa DI

Operação/risco	Cenário Provável	Cenário I 25%	Cenário II 50%
Taxa efetiva anual DI no período	12,72%	12,72%	12,72%
Passivo - Debêntures	180.408	180.408	180.408
Taxa estimada de acordo com os cenários	12,72%	15,90%	19,08%
Efeito no Passivo			
Aumento	-	5.737	11.474

25. SEGUROS

Os valores segurados são determinados e contratados em bases técnicas que se estimam suficientes para a cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens do ativo circulante e mantêm cobertura de responsabilidade civil e dano moral a terceiros.

As premissas de risco adotadas não fazem parte do escopo de uma revisão especial das demonstrações contábeis. Consequentemente, não foram revisadas por nossos auditores independentes.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As principais informações sobre a cobertura de seguros vigente em 31 de março de 2009 e 31 de dezembro de 2008 podem ser assim demonstradas:

		Vigência		Valor da cobertura	
Descrição	Risco coberto	de	até	31/03/2009	31/03/2008
Seguro Patrimonial	Incêndio, raio e explosão de qualquer natureza; danos elétricos, vendaval/fumaça, desmoronamento, etc.	11/12/2008	11/12/2009	97.750	97.750
Responsabilidade Civil Profissional	Parque de diversões, com cobertura para fornecimento de combustíveis ou bebidas, empregador, riscos contingentes, danos morais diretamente decorrentes de danos materiais e/ou corporais indenizados pelas coberturas citadas.	11/12/2008	11/12/2009	10.750	10.500
Riscos Diversos - Valores	Valores no interior do estabelecimento, dentro/fora de cofre ou caixa forte.	11/12/2008	11/12/2009	2.250	2.220
Responsabilidade Civil dos Administradores - em USD mil	Reclamações iniciadas em qualquer parte do mundo.	11/12/2008	11/12/2009	2.000	2.000
Veículos	Danos materiais, corporais e morais.	11/12/2008	11/12/2009	1.500	-
Transporte internacional em USD mil	Mercadorias embaladas (ex.: equipamentos eletrônicos, equipamentos elétricos e máquinas de entretenimento).	11/12/2008	11/12/2009	200	-

26. EVENTOS SUBSEQUENTES

26.1 Reestruturação societária

Em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76 e à Instrução CVM nº 358/02 e alterações posteriores, a Companhia informa que, em 13 de fevereiro de 2009, foram concluídas as assinaturas do Acordo de Investimento ("Contrato") entre, de um lado, os principais acionistas e debenturistas da Companhia e, de outro, a HH II PT S.A. (a "Compradora"), por meio do qual seus signatários estabeleceram as condições precedentes para a realização da operação de compra e venda de ações e as bases do processo de reestruturação financeira e societária da Companhia.

Por meio do Contrato, estabeleceu-se que uma vez cumpridas as condições precedentes ali determinadas, dentro de até 90 dias da data de assinatura do Contrato ("Data de Fechamento"), dentre as quais a concordância da reestruturação da dívida da Companhia por seus credores financeiros:

(i) Serão renegociados os termos e as condições de pagamento das debêntures de primeira e segunda emissão da Companhia e do crédito detido pela CDMA Participações S.A. contra a Companhia.

(ii) Será investido, pela Compradora, o valor de R$10.000 (dez milhões de reais) na Companhia, mediante integralização, em dinheiro, de ações ordinárias que serão emitidas em aumento de capital.

(iii) Serão adquiridas, pela Compradora, ações representativas de 95,49% do capital votante e 93,11% do capital social total da Companhia.

A Companhia será detida, na Data de Fechamento, por sócios, diretos e/ou indiretos, da Íntegra Assessoria em Negócios Ltda., que possui vasta experiência em reestruturação de negócios no Brasil.

Em 8 de maio do 2009, foi assinado o Instrumento Particular de Primeiro Aditamento ao Acordo de Investimento em Hopi Hari S/A, onde as partes resolvem prorrogar de 90 (noventa) para 137 (cento e trinta e sete) dias o prazo estabelecido para a Data do Fechamento, estabelecendo a data limite de conclusão da operação em 30 de junho de 2009. Tal fato ocorreu em razão da necessidade de extensão de prazos para registros relacionados à operação.

26.2 Parcelamento especial - PAES

Em 30 de abril de 2009 a Companhia tomou ciência de duas decisões da RFB:

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

i) Aceitação de pedido de desistência do recurso quanto à exclusão do parcelamento especial / PAES. A Receita Federal considerando a intenção do contribuinte em manter a rescisão do parcelamento especial, acatou o pedido de desistência da Manifestação de inconformidade quanto à exclusão do parcelamento especial / PAES.

ii) Não inclusão dos débitos relativos ao PAES no programa de parcelamento PAEX, cuja adesão ocorreu em agosto de 2006. Justificado por intempestividade da desistência do recurso administrativo que visava a manutenção do PAES.

Em 11 de maio de 2009 a Companhia apresentou recurso administrativo junto à RFB. Requerendo reconsideração da não inclusão dos débitos relativos ao PAES no programa de parcelamento PAEX.

Paralelo ao recurso apresentado a Companhia já iniciou a avaliação da MP 449, versão recentemente aprovada no Congresso, e aguardando sanção Presidencial, no sentido de adesão ao novo programa de parcelamento, e assim resolver definitivamente os débitos tributários federais e previdenciários.

* * *

HOPI HARI S.A.

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Maior parque temático da América Latina, constituído como um "país" muito especial, com idioma, hino, bandeira, habitantes e até costumes próprios. Possui 40 atrações distribuídas em cinco regiões temáticas – Kaminda Mundi, Wild West, Mistieri, Aribabiba e Infantasia, numa área total de 760 mil metros quadrados. Em nove anos de operação, recebeu 14,1 milhões de visitantes, consolidando-se como uma das melhores alternativas de entretenimento para toda a família.

Rodeado pela mata atlântica, está instalado às margens da Rodovia dos Bandeirantes, na cidade de Vinhedo, onde o sol brilha 300 dias ao ano! Com completa infraestrutura para um dia inesquecível e excelência na qualidade de atendimento a seus visitantes, foi eleito o "Melhor Parque Temático do Brasil", por sete anos consecutivos, na eleição da revista Viagem e Turismo, da Editora Abril.

O Hopi Hari tem muito a comemorar. Um parque tão grande como o nosso consolida-se como referência de cultura e arte, por meio da grandeza do teatro, a emoção dos shows ao vivo e a magia do circo.

Em 13 de fevereiro de 2009, foram concluídas as assinaturas do Acordo de Investimento ("Contrato") entre, de um lado, os principais acionistas e debenturistas da Companhia e, de outro, a HH II PT S.A. (a "Compradora"), por meio do qual seus signatários estabeleceram as condições precedentes para a realização da operação de compra e venda de ações e as bases do processo de reestruturação financeira e societária da Companhia.

Foi estipulado um prazo de 90 dias, a partir da data de assinatura do contrato para atender as condições precedentes. Este prazo, em 08 de maio de 2009 foi prorrogado para 137 dias. Deste modo, o prazo estabelecido para a Data do Fechamento, para que a operação se conclua é até o dia 30 de junho de 2009.

A Companhia será detida, na Data de Fechamento, por sócios, diretos e/ou indiretos, da Íntegra Assessoria em Negócios Ltda., que possui vasta experiência em reestruturação de negócios no Brasil.

O Hopi Hari considera o Acordo de Investimento firmado entre os principais acionistas da Companhia e a Íntegra Assessoria em Negócios Ltda. como um passo importante para o fortalecimento de sua liderança no mercado de entretenimento da América Latina.

O Acordo de Investimento estabelece as condições precedentes para a realização da operação de compra e venda de ações, e as bases do processo de reestruturação

financeira e societária da Companhia. Dentre as condições precedentes para a realização da operação, as principais referem-se à concordância da reestruturação da dívida da Companhia por seus credores financeiros.

Até 30 de junho de 2009, com a conclusão bem sucedida da operação prevista no acordo de Investimento, Hopi Hari terá seu passivo financeiro adequado à potencial capacidade de geração de recursos, além de um aumento de capital e com isso ampliará suas possibilidades de investimento para crescimento, reafirmando sua posição de liderança na indústria de parques.

PRINCIPAIS DESTAQUES DO TRIMESTRE

Férias Hopi Hari

Férias é uma das temporadas mais gostosas do ano, reservadas por momentos de relaxamento e de intensa diversão ao lado da família e amigos. Para garantir dias inesquecíveis, Hopi Hari tem shows, cinema, teatro, muitas atrações e muita diversão.

LED – Estudantes aprendem brincando no Hopi Hari

O maior parque temático da América Latina ensina brincando! Implantado em 2002, o Laboratório Educativo de Hopi Hari (Led) oferece 10 oficinas pedagógicas diferentes, onde os estudantes aprendem física, biologia, ciências, história, língua portuguesa, arte e noções de cidadania e meio ambiente.

O Led foi desenvolvido pelo Hopi Hari em parceria com o jornalista e educador Gilberto Dimenstein. O programa é baseado nos quatro pilares da Unesco (Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura) - o aprender a fazer, o aprender a aprender, o aprender a ser e o aprender a conviver. Em 2004, passou a contar com a assessoria dos educadores do Nipec (Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa, Ensino e Consultoria). Em sete anos recebeu mais de 2 milhões de alunos de escolas públicas e particulares de todo o Brasil.

A atividade do Led tem início na sala de aula, quando o professor prepara os alunos para a visita ao parque, motivando-os a vivenciar um dia que oferece muito mais que diversão, mas também muito aprendizado. No Hopi Hari os estudantes aprendem na prática utilizando os brinquedos. Tudo ocorre sob a supervisão de um professor que introduz os participantes ao conceito de cada disciplina e os estimula a vivenciá-lo. O conteúdo das oficinas pode ser personalizado de acordo com as necessidades pedagógicas de cada escola e/ou sala de aula. Na volta à sala de aula ocorre o momento da socialização, na qual o professor poderá colher os frutos da atividade em sala de aula.

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Nova Oficinas – HopiART e Astro Hari

Tem novidade no Led! É a oficina HopiART, que propõe aos estudantes uma divertida produção textual e/ou teatral baseada na commedia dell'art. Os alunos tem o prazer de assistir a peça teatral "Arlequim e seus dois patrões", uma superprodução que resgata muitos elementos deste tradicional gênero teatral italiano. Depois, a equipe de monitores do Led dá todo o suporte para o desenvolvimento de um projeto que pode abranger as disciplinas de Lingua Portuguesa e Arte. A peça foi escrita pelo dramaturgo italiano Carlo Goldoni e adaptada pela diretora artística Neyde Veneziano, que reproduziu a atmosfera das ruas da Itália do século XVIII para trazer a energia deste espetáculo para um parque de diversões em pleno século XXI.

Para comemorar o Ano Internacional da Astronomia, Hopi Hari lança dentro de seu Laboratório Educativo (Led) uma nova oficina pedagógica, a Astro Hari. A partir do mês de Maio os estudantes de Ensino Fundamental e Médio podem aprender astronomia no maior parque temático da América Latina. A atividade ocorre no Cinétrion, amplo cinema do parque equipado com uma tela de 18 metros de altura, onde os estudantes aprendem que astrologia e astronomia nasceram juntas, conhecem as constelações, aprendem a se localizar por meio das estrelas, conhecem todos os planetas do sistema solar e as descobertas de Galileu Galilei.

A atividade começa antes da abertura do parque aos visitantes, o dia se transforma em noite e a ampla tela do cinema fica repleta de estrelas. O Astro Hopi aborda assuntos que envolvem a relação histórica entre astrologia e astronomia, discuti o método de localização na esfera celeste, as propriedades do sistema solar e seus planetas além de ressaltar as mudanças ao longo da história que Galileu, Copérnico e Newton causaram. O objetivo principal da oficina é estimular a preservação do céu escuro e incentivar a todos que contemplem as estrelas, constelações e os mistérios do Universo de um modo diferente. Conduzido por equipe de educadores do Nipec (Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa, Ensino e Consultoria), os estudantes vão reconhecendo e aprendendo a observar o céu com "outros olhos", passam a se interessar pelo assunto, desvendando seus mistérios. Aprendem que constelação é uma região delimitada do céu com várias estrelas e que existem 88 constelações mapeadas ao longo de toda a esfera celeste, dessas, 12 fazem parte do zodíaco e dão nomes aos signos do horóscopo. Em outro momento, os estudantes aprendem como se localizar na esfera celeste e a utilização de um Mapa Celeste.

A programação da oficina também leva os alunos a uma surpreendente viagem do sol aos planetas, apresenta as descobertas de Galileu Galilei e muitas outras curiosidades que proporcionam imensa interatividade dos participantes.

Para garantir maior realismo, a atividade conta com um software de simulação chamado Stellarium que garante um belíssimo espetáculo visual. A oficina tem duração de 40 minutos e capacidade para até 250 participantes.

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Promoção Maluka

Mais um ano que a Promoção Maluka foi o maior sucesso entre os visitantes. A promoção teve início em 1º de Março e término em 30 de Abril. Uma promoção onde famílias inteiras e grupos de amigos se reuniram para se divertir e dar muitas risadas.

Hopi Venturi - Treinamentos Experienciais

Os chamados treinamentos experienciais – que têm esse nome por proporcionarem vivências conforme as necessidades das empresas – vêm sendo amplamente utilizados. Atividades como atividade oceânica, rafting, paintball, e até mesmo treinamento militar ajudam profissionais a desenvolver competências.

Um parque de diversões também é um cenário interessante para uma vivência corporativa. No Hopi Hari é desenvolvido o programa Hopi Venturi, que já acolheu 18 empresas. Os participantes são divididos em equipes, que representam as cinco regiões do parque e que competem entre si. Entre as mais variadas atividades, ganha a equipe que somar mais hopis, o dinheiro de Hopi Hari.

DESTAQUES OPERACIONAIS E FINANCEIROS DO TRIMESTRE

A visitação foi 32,9% menor em relação ao número de visitantes do mesmo período de 2008, gerando uma **Receita Per Capita** de 19,9% maior no trimestre.

A receita bruta ficou 10,4% menor em relação à receita bruta do mesmo período de 2008.

As despesas operacionais foram 1,9% menor em relação às despesas do mesmo período de 2008.

PERSPECTIVAS

Os esforços da Administração para a revisão da estrutura de capital da Companhia continuam sendo empreendidos para garantir a perpetuidade das operações.

A Administração do Hopi Hari e seus colaboradores assumem o compromisso de dar continuidade à missão de proporcionar aos seus visitantes uma experiência inesquecível de diversão, encantamento e emoção a cada dia do ano, buscando sempre oferecer momentos de intensa felicidade.

Em 13 de fevereiro de 2009, foram concluídas as assinaturas do Acordo de Investimento ("Contrato") entre, de um lado, os principais acionistas e debenturistas da Companhia e, de outro, HH II PT S.A. (a "Compradora"), por meio do qual seus signatários estabeleceram as condições precedentes para a realização da operação de compra e

venda de ações e as bases do processo de reestruturação financeira e societária da Companhia.

IMPORTÂNCIA ECONÔMICA

A criação do Hopi Hari, em 27 de novembro de 1999, na Região Metropolitana de Campinas, é fato extremamente relevante para o desenvolvimento da indústria do turismo no Estado de São Paulo.

- Localizado a menos de 70 km dos três principais aeroportos brasileiros.
- Malha viária próxima composta pelos principais eixos rodoviários do País.
- Malha ferroviária articulada com o interior do Estado e o porto de Santos.
- Rede instalada de mais de 500 km de fibra ótica.
- Clima muito favorável de mais de 300 dias de sol por ano.

(Fonte: Campinas e Região Convention & Visitor's Bureau)

PAPEL EDUCACIONAL E SOCIAL

O parque tem um importante papel educacional e social, tendo como missão transformar a educação em algo mais eficiente e prazeroso:

- Já vivenciaram experiências educativas no Hopi Hari mais de 3 milhões de alunos.
- O parque conta atualmente com 10 oficinas educativas desenvolvidas no âmbito do Laboratório Educativo, que o transformam numa grande sala de aula interativa.
- Movimento interno de Circo Social, integrando ações da comunidade para a formação de atores circenses - 1.800 crianças anualmente vêm ao parque para desenvolver-se.
- Hopi Hari Voluntaris - visita dos colaboradores do parque a instituições carentes da região.
- Dia da Alegria - o Hopi Hari recebeu, nestes nove anos, 70 mil crianças carentes nas oito edições do Dia da Alegria, realizado a cada mês de

outubro, sem qualquer custo para essas crianças e entidades. Em 2008, proporcionamos essa alegria também no mês de abril.

- Dia Especial - o Hopi Hari recebeu 46 mil pessoas com necessidades especiais em seis edições do Dia Especial, também sem qualquer custo.

(Fonte: Hopi Hari)

PREOCUPAÇÃO COM O MEIO AMBIENTE

Nem só de diversão vive um parque como o Hopi Hari. Os cuidados e a preocupação com a preservação do meio ambiente são fundamentais para garantir um espaço agradável aos visitantes. Desde a sua implantação, o maior parque temático da América Latina, localizado em Vinhedo (SP), adotou inúmeras ações para minimizar os impactos causados por suas atividades. Assim, foram criados o Programa de Reflorestamento, o Programa de Proteção e Defesa da Fauna e o Programa de Meio Ambiente, no qual se destaca a preservação dos mananciais, o tratamento de efluentes, a captação subterrânea de água potável e o gerenciamento de resíduos.

O Hopi Hari foi a primeira empresa da América Latina a adotar a Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) com a moderna tecnologia canadense, que tem operação totalmente automatizada para tratar todo o esgoto gerado pelo parque. Atualmente, outras duas grandes empresas brasileiras possuem o mesmo equipamento. Por meio desse sistema, dois grandes problemas são solucionados ao mesmo tempo: o desperdício de água e a poluição dos mananciais.

A eficiência da estação é de 99% de remoção de matéria orgânica, sendo o mais alto índice de remoção que se pode obter em estações de tratamento, pois especialistas consideram que a água quando sofre algum tipo de alteração jamais volta a ser a mesma. O resultado é uma água com características ideais para reutilização.

Por meio de ações tão importantes como essas, o Hopi Hari cumpre seu papel na preservação do meio ambiente, garantindo a qualidade de vida para as comunidades que estão ao seu redor.

O parque também se preocupa com os rios e lagos da região onde está instalado. Por isso, faz o monitoramento constante do Rio Capivari, garantindo assim que esse rio continue com qualidade para atender a fauna e a flora local (que é abundante).

O parque é associado do Consórcio dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí; participa das ações ambientais promovidas por esse consórcio para a melhoria da qualidade da água da região.

Para garantir que a mata do parque continue capacitada para a preservação de suas nascentes, é feito um monitoramento da área de APP (Área de Preservação Permanente)

e reflorestamento em seu entorno.

(Fonte: Hopi Hari)

SATISFAÇÃO DO VISITANTE

Com apenas nove anos de vida, o Hopi Hari se destaca como o principal parque de entretenimento do Brasil, à frente de empreendimentos mais tradicionais e antigos.

(Fonte: O Estado de São Paulo)

Seus visitantes atribuíram ao parque nota 9,1* numa escala de 0 a 10, sendo 8,5 a nota obtida em fevereiro de 2006 na mesma base de comparação, o que demonstra o alto grau de satisfação no atendimento do Hopi Hari.

Em 2007, 96%* dos visitantes recomendariam o Hopi Hari aos amigos, aumentado em 5 pontos percentuais em relação a fevereiro de 2006.

No quesito "Valeu a pena ter vindo a Hopi Hari?", a nota atribuída pelos visitantes em 2007 é 9,69* numa escala de 0 a 10, sendo 9,46 a nota em 2006.

*(Fonte: Interscience TNS Jul/2007)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

No que se refere à divulgação de outros serviços prestados pelos auditores independentes, informamos que nossa Auditoria Independente não prestou nenhum outro serviço além da auditoria externa.

À Administração

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01537-7	HOPI HARI SA	00.924.432/0001-99

14.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1 - ITEM	01
2 - Nº ORDEM	1
3 - Nº REGISTRO NA CVM	1583
4 - DATA DO REGISTRO CVM	27/02/1997
5 - SÉRIE EMITIDA	1
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/07/1996
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/10/2009
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SUBORDINADA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	INPC + 12% a.a.
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	36% LAIR - REM.
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	8.649,90
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	76.837
15 - QTDE.(UNIDADE) EMITIDOS	21.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	8.883
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	12.117
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	28/01/2009
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01537-7	HOPI HARI SA	00.924.432/0001-99

14.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1 - ITEM	02
2 - Nº ORDEM	1
3 - Nº REGISTRO NA CVM	8183
4 - DATA DO REGISTRO CVM	27/03/1997
5 - SÉRIE EMITIDA	2
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/07/1996
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/10/2009
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SUBORDINADA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	INPC + 12% a.a.
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	36% LAIR - REM.
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	8.587,85
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	76.286
15 - QTDE.(UNIDADE) EMITIDOS	21.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	8.883
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	12.117
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A SOLICITAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	28/01/2009
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01537-7	HOPI HARI SA	00.924.432/0001-99

14.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1 - ITEM	03
2 - Nº ORDEM	1
3 - Nº REGISTRO NA CVM	8183
4 - DATA DO REGISTRO CVM	27/03/1997
5 - SÉRIE EMITIDA	3
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/07/1996
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/10/2009
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SUBORDINADA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	INPC + 12% a.a.
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	36% LAIR - REM.
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	8.440,44
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	42.944
15 - QTDE.(UNIDADE) EMITIDOS	12.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	5.076
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	6.924
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A SOLICITAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	28/01/2009
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01537-7	HOPI HARI SA	00.924.432/0001-99

14.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1 - ITEM	04
2 - Nº ORDEM	1
3 - Nº REGISTRO NA CVM	5183
4 - DATA DO REGISTRO CVM	27/03/1997
5 - SÉRIE EMITIDA	4
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/07/1996
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/10/2009
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SUBORDINADA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	INPC + 12% a.a.
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	36% LAIR - REM.
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	8.436,77
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	21.412
15 - QTDE.(UNIDADE) EMITIDOS (UNIDADE)	6.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	2.538
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	3.462
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A SOLICITAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	26/01/2009
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01537-7	HOPI HARI SA	00.924.432/0001-99

14.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1 - ITEM	05
2 - Nº ORDEM	2
3 - Nº REGISTRO NA CVM	2000/019
4 - DATA DO REGISTRO CVM	17/07/2000
5 - SÉRIE EMITIDA	UN
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/06/2000
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/10/2009
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SEM PREFERÊNCIA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	TAXA DI + 2% a.a.
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	44.387,59
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	180.408
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	5.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	3.931
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	1.069
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A SOLICITAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	30/12/2008
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	

21.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - COM RESSALVA

Aos Acionistas e Administradores do
Hopi Hari S.A.
Vinhedo - SP

1. Efetuamos uma revisão especial das Informações Trimestrais – ITR do Hopi Hari S.A. ("Companhia") referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2009, compreendendo o balanço patrimonial e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, o relatório de desempenho e as notas explicativas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é emitir relatório, sem expressar opinião, sobre essas Informações Trimestrais - ITR

2. Exceto quanto ao assunto mencionado no parágrafo 3, nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas Contábil, Financeira e Operacional da Companhia quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais - ITR; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a posição financeira e as operações da Companhia.

3. Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, a Companhia está avaliando possíveis acordos de parceria estratégica para a reestruturação de suas atrações e busca de novos investimentos, com o intuito de alcançar margem de lucratividade que permita a recuperação dos custos acumulados do empreendimento pelos valores líquidos contábeis, cujo saldo, em 31 de março de 2009, é de R$104.058 mil de ativo imobilizado, R$613 mil de intangível e R$7.195 mil de ativo diferido. Nesse contexto, a Administração da Companhia não dispõe de elementos que nos possibilitem avaliar se os referidos ativos serão recuperados em sua totalidade pela geração de resultados futuros.

4. Com base em nossa revisão, exceto quanto ao possível ajuste que poderia ocorrer caso não houvesse a limitação descrita no parágrafo 3, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais referidas no parágrafo 1 para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

5. As informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais – ITR referidas no parágrafo 1º foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às companhias em regime normal de operações, que pressupõem a realização e recuperação dos ativos, bem como a liquidação das obrigações no curso normal dos negócios. A Companhia vem apresentando prejuízos operacionais recorrentes que provocaram reduções significativas no seu capital de giro. Em 31 de março de 2009, os saldos do passivo circulante excediam os saldos do ativo circulante em R$539.008 mil e o patrimônio líquido (passivo a descoberto) era de R$436.259 mil. Adicionalmente, naquela data, a Companhia estava inadimplente em relação a obrigações relacionadas a Financiamentos, conforme mencionado nas notas explicativas nº 12 e nº 13. Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, a Administração da Companhia vem implementando as seguintes ações: (i) reestruturação do endividamento e o fortalecimento da sua estrutura de capital, (ii) maximização do conceito de entretenimento e da capacidade instalada em seu parque temático, e (iii) parcerias estratégicas que visem diversificar as fontes de receita e captações de recursos. Contudo, para a continuidade normal das operações, a Companhia necessita alcançar um nível de rentabilidade que proporcione o retorno dos investimentos realizados e o restabelecimento do capital de giro, que somente serão obtidos com o sucesso das medidas atualmente em implementação pela Administração da Companhia. As informações contábeis contidas nas informações trimestrais não incluem quaisquer ajustes decorrentes dessas incertezas.

6. Conforme mencionado na nota explicativa nº 2, as práticas contábeis adotadas no Brasil foram alteradas durante 2008 e os efeitos quando relevante de sua adoção inicial somente foram contabilizados durante o quarto trimestre de 2008 e divulgados nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2008. As demonstrações do resultado e dos fluxos de caixa referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2008, apresentadas em conjunto com as informações do trimestre corrente, não foram ajustadas para fins de comparação, conforme facultado pelo Ofício Circular/CVM/SNC/SEP nº 02/2009.

7. O balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2008 e a demonstração do resultado referente ao trimestre findo em 31 de março de 2008, apresentados para fins de comparação, foram por nós examinado e revisada, respectivamente. O parecer e o relatório de revisão especial, datados de 6 de março de 2009 e 15 de maio de 2008, respectivamente, contém limitação de escopo similar ao assunto mencionado no parágrafo 3 e parágrafo de ênfase similar ao assunto mencionado no parágrafo 6.

21.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - COM RESSALVA

6. A demonstração do fluxo de caixa correspondente ao trimestre findo em 31 de março de 2008, preparada em conexão com as informações contábeis do trimestre findo em 31 de março de 2009, foi submetida aos mesmos procedimentos de revisão descritos no parágrado 2 e não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nessa demonstração contábil.

São Paulo, 5 de maio de 2009

Eduardo Augusto Rocha Pocetti
Sócio-contador
CRC 1SP105866/O-5
BDO Trevisan Auditores Independentes
CRC 2SP0134339/O-5

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01537-7	HOPI HARI SA	00.924.432/0001-99

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	7
04	01	IV - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	9
05	01	VI - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2009 a 31/03/2009	10
05	02	VI - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2009 a 31/03/2009	11
06	01	NOTAS EXPLICATIVAS	12
07	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	43
14	01	CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES	50
21	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	55-57

ANEXO VI

Informações Anuais da Emissora referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIAÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
015377	HOPI HARI SA	00924432000199

4 - DENOMINAÇÃO COMERCIAL
HOPI HARI

5 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ANTERIOR
PARQUE TEMÁTICO PLAYCENTER S/A

6 - NIRE	7 - SITE
35300143515	www.hopihari.com.br
8 - DATA DE CONSTITUIÇÃO DA CIA	9 - DATA DE REGISTRO DA CIA NA CVM
14/08/1995	13/02/1996

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO				2 - BAIRRO OU DISTRITO
ESTRADA MUNICIPAL VINHEDO/ITUPEVA 7001				DO MOINHO
3 - CEP	4 - MUNICÍPIO			5 - UF
13280-000	VINHEDO			SP
6 - DDD	7 - TELEFONE	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEX
019	3836-9031	-	-	
11 - DDD	12 - FAX	13 - FAX	14 - FAX	
019	3836-9073	-	-	

16 - E-MAIL
luciana.palmerini@hopihari.com.br

01.03 - DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS

ATENDIMENTO NA EMPRESA

1 - NOME
Vinicius Cavinato

2 - CARGO
Advogado

3 - ENDEREÇO COMPLETO				4 - BAIRRO OU DISTRITO
Estrada Municipal Vinhedo / Itupeva, 7001				do Moinho
5 - CEP	6 - MUNICÍPIO			7 - UF
13280-000	Vinhedo			SP
8 - DDD	9 - TELEFONE	10 - TELEFONE	11 - TELEFONE	12 - TELEX
19	3836-9125	3836-9007	3836-9031	
13 - DDD	14 - FAX	15 - FAX	16 - FAX	
19	3836-9073	-	-	

17 - E-MAIL
vinicius.cavinato@hopihari.com.br

AGENTE EMISSOR / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA

18 - NOME
BANCO ITAU S/A

19 - CONTATO
Rosana Souza

20 - ENDEREÇO COMPLETO				21 - BAIRRO OU DISTRITO
Pça. Alfredo E. Souza Aranha,100				Jabaquara
22 - CEP	23 - MUNICÍPIO			24 - UF
04344-902	São Paulo			SP
25 - DDD	26 - TELEFONE	27 - TELEFONE	28 - TELEFONE	29 - TELEX
11	5029-1919	-	-	
30 - DDD	31 - FAX	32 - FAX	33 - FAX	
	-	-	-	

34 - E-MAIL
rosana.souza@itau.com.br

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01537-7	HOPI HARI SA	00.924.432/0001-99

OUTROS LOCAIS DE ATENDIMENTO A ACIONISTAS

35 - ITEM	36 - MUNICÍPIO	37- UF	38 - DDD	39 - TELEFONE	40 - TELEFONE
01				-	-
02				-	-
03				-	-
04				-	-

01.04 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME				
ARMANDO PEREIRA FILHO				
2 - ENDEREÇO COMPLETO			5 - BAIRRO OU DISTRITO	
ESTRADA MUNICIPAL VINHEDO / ITUPEVA, 7001			DO MOINHO	
4 - CEP	6 - MUNICÍPIO			8 - UF
13280-000	VINHEDO			SP
7 - DDD	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEFONE	11 - TELEX
019	3836-9001	-	-	
12 - DDD	13 - FAX	14 - FAX	15 - FAX	
019	3836-9073	-	-	
16 - E-MAIL				
armando.pereira@hopihari.com.br				
17 - DIRETOR BRASILEIRO	18 - CPF	19 - PASSAPORTE		
SIM	093.562.608-07			

01.05 - REFERÊNCIA / AUDITOR

1 - DATA DE INÍCIO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL	2 - DATA DE TÉRMINO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL
01/01/2008	31/12/2008

3 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	4 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO
01/01/2009	31/12/2009

5 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR	6 - CÓDIGO CVM
BDO Trevisan Auditores Independentes	00210-0
7 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	8 - CPF DO RESP. TÉCNICO
Eduardo Augusto Rocha Pocetti	837.465.368-04

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - BOLSA DE VALORES ONDE POSSUI REGISTRO

[ ] BVBAAL	[ ] BVMESB	[ ] BVPR	[ ] BVRJ	[ ] BVST
[ ] BVES	[ ] BVPP	[ ] BVRG	[X] BOVESPA	

2 - MERCADO DE NEGOCIAÇÃO	
Bolsa	
3 - TIPO DE SITUAÇÃO	
Operacional	
4 - CÓDIGO DE ATIVIDADE	
1180 - Hospedagem e Turismo	
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL	6 - AÇÕES PREF. COM CLASSES
Atividades relacionadas ao lazer	NÃO

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01537-7	HOPI HARI SA	00.924.432/0001-99

01.07 - CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS

1 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO
Privada Nacional

2 - VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS PELA CIA

X	Ações		Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)
	Debêntures Conversíveis em Ações		Notas Promissórias (NP)
	Ações Resgatáveis		BDR
	Partes Beneficiárias		Outros
X	Debêntures Simples	DESCRIÇÃO	
	Bônus de Subscrição		
	Certificado de Investimento Coletivo (CIC)		

01.08 - PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS

1 - AVISO AOS ACIONISTAS SOBRE DISPONIBILIDADE DAS DFs	2 - ATA DA AGC QUE APROVOU AS DFs
27/03/2009	
3 - CONVOCAÇÃO DA AGO PARA APROVAÇÃO DAS DFs	4 - PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
14/04/2009	18/04/2009

01.09 - JORNAIS ONDE A CIA. DIVULGA INFORMAÇÕES

1 - ITEM	2 - TÍTULO DO JORNAL	3 - UF
01	GAZETA MERCANTIL	SP
02	DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE SP	SP

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA	2 - ASSINATURA
21/05/2009	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01537-7	HOPI HARI SA	00.924.432/0001-99

02.01.01 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

1 - ITEM	2 - NOME DO ADMINISTRADOR	3 - CPF	4 - DATA DA ELEIÇÃO	5 - PRAZO DO MANDATO	6 - CÓDIGO TIPO DO ADMINISTRADOR *	7 - ELEITO P/ CONTROLADOR	8 - CARGO FUNÇÃO	9 - FUNÇÃO
01	JOSIAS GALENO SANTIAGO DE OLIVEIRA	143.361.464-20	29/04/2009	2 anos	2	NÃO	22	Conselho de Administração (Efetivo)
02	IVANA XAVIER JARDIM	839.268.936-04	29/04/2009	2 anos	2	NÃO	23	Conselho de Administração (Suplente)
03	ANTONIO CARLOS CONQUISTA	010.852.708-58	29/04/2009	2 anos	2	NÃO	22	Conselho de Administração (Efetivo)
04	BRUNO OLIVA GIRARDI	386.071.937-68	29/04/2009	2 anos	2	NÃO	23	Conselho de Administração (Suplente)
05	TERESA PINTO COELHO GOMES	865.881.867-53	29/04/2009	2 anos	2	NÃO	22	Conselho de Administração (Efetivo)
06	ROBERTO DE CAMILLO	509.716.388-53	29/04/2009	2 anos	2	NÃO	23	Conselho de Administração (Suplente)
07	DÉRCIA MARIA SANTOS TERRA DE FARIA	266.107.287-15	29/04/2009	2 anos	2	NÃO	23	Conselho de Administração (Suplente)
08	CLAUDIA AVIDOS JURUENA PEREIRA	304.677.767-92	29/04/2009	2 anos	2	NÃO	22	Conselho de Administração (Efetivo)
09	NELSON ROZENTAL	346.167.137-15	29/04/2009	2 anos	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
10	MARCIO TABATCHNIK TRIGUEIRO	832.302.464-20	29/04/2009	2 anos	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
11	EDUARDO ALCALAY	149.080.298-04	29/04/2009	2 anos	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
12	SERGIO ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA	119.486.269-20	29/04/2009	2 anos	2	SIM	20	Presidente do Conselho de Administração
13	MARCELO CUNHA RIBEIRO	829.510.041-68	29/04/2009	2 anos	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
14	CLAUDIO LUIS PINHEIRO GUIMARÃES	392.216.559-87	27/01/2009	2 anos	1		11	Diretor Vice Presidente Superintendente
15	ARMANDO PEREIRA FILHO	393.562.609-07	01/12/2008	2 anos	1		10	Diretor Presidente / Superintendente

* CÓDIGO: 1 - PERTENCE APENAS À DIRETORIA;
2 - PERTENCE APENAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO;
3 - PERTENCE À DIRETORIA E AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01537-7	HOPI HARI SA	00.924.432/0001-99

02.01.02 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO FISCAL

1 - CONSELHO FISCAL INSTALADO	2 - PERMANENTE
Sim	Sim

3 - ITEM	4 - NOME DO CONSELHEIRO	5 - CPF	6 - DATA DA ELEIÇÃO	7 - PRAZO DO MANDATO	8 - CARGO / FUNÇÃO	9 - FUNÇÃO
01	MARCOS COIMBRA	005.596.447-87	29/04/2009	1 ano	45	C.F.(EFETIVO/ELEITO P/MINOR.ORDINARISTAS
02	URBANO DE MORAES BRUNORO	666.661.858-15	29/04/2009	1 ano	46	C.F.(SUPLENTE/ELEITO P/MINOR.ORDINARISTAS
03	NELMIR PEREIRA ROSAS	430.467.707-15	29/04/2009	1 ano	46	C.F.(SUPLENTE/ELEITO P/CONTROLADOR
04	RICARDO SCALZO	070.933.557-49	29/04/2009	1 ano	43	C.F.(EFETIVO/ELEITO P/CONTROLADOR
05	PEDRO WAGNER PEREIRA COELHO	256.318.957-34	29/04/2009	1 ano	46	C.F.(SUPLENTE/ELEITO P/CONTROLADOR
06	EMANUEL SOTELINO SCHIFFERLE	309.331.387-00	29/04/2009	1 ano	46	C.F.(SUPLENTE/ELEITO P/CONTROLADOR
07	MARCUS MARQUES MARTINS	389.105.546-79	29/04/2009	1 ano	40	PRES. C.F.ELEITO P/CONTROLADOR
08	WANCLER FERREIRA DA SILVA	309.652.730-49	29/04/2009	1 ano	43	C.F.(EFETIVO/ELEITO P/CONTROLADOR
09	CELIO DE CASTRO FILHO	115.714.461-68	29/04/2009	1 ano	44	C.F.(EFETIVO/ELEITO P/PREFERENCIALISTAS
10	OSMAS WAGNER LAMOUNIER	244.668.036-34	29/04/2009	1 ano	47	C.F.(SUPLENTE/ELEITO P/PREFERENCIALISTAS

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

Conselho de Administração

O Conselho de Administração e os diretores são responsáveis pela administração e determinam o direcionamento geral estratégico da Companhia. O Conselho de Administração é composto de, no mínimo, 9, e, no máximo, 11 membros titulares e respectivos suplentes, eleitos por assembléia geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 2 anos, permitida a reeleição. A administração dos negócios regulares da Companhia está sob a responsabilidade da sua diretoria, que é composta de no máximo 3 diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, e por ele destituíveis a qualquer tempo, sendo um Diretor Presidente e os demais sem designação especial. O mandato dos diretores é de 2 anos, permitida a reeleição.

Seguem os resumos biográficos de cada um dos membros do Conselho de Administração da Companhia. O endereço comercial de seus membros é Estrada Municipal Vinhedo/Itupeva, nº 7001, Bairro do Moinho, na cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo.

Sérgio Antonio Cordeiro de Oliveira

Sérgio Antonio Cordeiro de Oliveira, nascido em 12 de outubro de 1944, graduou-se em Ciências Econômicas pela Fundação Universitária Regional de Blumenau. Exerceu o cargo de diretor de relação com investidores da Artex S/A, de diretor presidente do Playcenter S/A e de diretor presidente e de relações com investidores na Kuala S/A.

Eduardo Alcalay

Eduardo Alcalay, nascido em 10 de fevereiro de 1969, graduou-se em Administração pela Fundação Getúlio Vargas e em Direito pela Universidade de São Paulo. Ingressou como sócio da GP em 2005. Atualmente, é membro do Conselho de Administração da Magnesita. Tem mais de 15 anos de experiência em bancos de investimento, como sócio da Singular, uma boutique de consultoria em fusões e aquisições, e como chefe de fusões e aquisições na DLJ-BRAZIL e no Banco Garantia. Atuou anteriormente como vice-presidente sênior

para desenvolvimento de negócios na UOL, líder no Brasil como provedor de serviços de Internet.

Márcio Tabatchnik Trigueiro

Márcio Tabatchnik Trigueiro, nascido em 17 de março de 1974, graduou-se em Engenharia Mecânica-Aeronáutica pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) e possui MBA pela Harvard Business School. Ingressou na GP Investimentos em 2001 e anteriormente, trabalhou como Associado na McKinsey em São Paulo, por mais de 3 anos, com concentração nos setores industriais e de telecomunicações. É sócio da GP Investimentos desde 2004 e participa do Conselho de Administração da Fogo de Chão e Tempo Participações.

Nelson Rozental

Nelson Rozental, nascido em 16 de janeiro de 1953, ingressou na GP Investimentos como sócio executivo em 1999. Rozental é presidente do Conselho de Administração da BRZ Investimentos e responsável pela área de longo prazo. Adicionalmente é membro do conselho da ALL, Magnesita, Hopi Hari e ABVCAP. Rozental foi Diretor Executivo do BNDESPAR e foi conselheiro do Brazilian Equity Partners Fund e Brazil Private Equity Mutual Fund. Também foi conselheiro da Bahia Sul Celulose, Gafisa, Light, Telemar, Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, Iochpe Maxion e IBMEC. Rozental é graduado em Engenharia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro com Mestrado em Administração de Empresas pela UFRJ (COPPEAD).

Marcelo Cunha Ribeiro

Marcelo Cunha Ribeiro, nascido em 12 de novembro de 1977, graduou-se em Engenharia de Produção pela Universidade de São Paulo, com MBA pela Universidade de Harvard nos Estados Unidos. Trabalhou na GP Investimentos como Analista de 2000 a 2003, quando saiu para cursar Mestrado no exterior. Na GP Investimentos participou de investimentos nos setores de Tecnologia, Logística, Alimentos e Eletricidade. Antes disso,

trabalhou no Banco de Investimentos DLJ, na divisão de Fusões e Aquisições. Após completar o MBA em 2005, retornou à GP Investimentos na posição de Associado.

Antônio Carlos Conquista

Antônio Carlos Conquista, nascido em 27 de março de 1958, graduou-se em "Gestão em Recursos Humanos" na Universidade Estácio de Sá – RJ. Atualmente, é Gerente Executivo de Engenharia e Administração – GEA da Petros. Diretor Administrativo eleito e reeleito na Caixa Beneficente dos Funcionários do Banco do Estado de São Paulo - CABESP. Faz parte do conselho de administração da empresa "Estacionamento Cinelândia".

Josias Galeno Santiago de Oliveira

Josias Galeno Santiago de Oliveira, nascido em 27 de agosto de 1957, graduou-se em Administração de Empresas pela UFPE, com pós graduação em Tecnologia da Informação pela UFPE, especialização (MBA) em Gestão Estratégica de Negócios pela FAFIRE e professor de administração financeira e orçamentária na FAGA. Foi escriturário no Banco Real S/A, na BANDEPE S/A e Caixa Econômica Federal, tendo figurado nesta última empresa como chefe de central, gerente geral, gerente de logística, gerente regional de tecnologia, gerente de retaguarda, gerente de serviço, gerente regional de retaguarda. Possui, ainda, experiência em entidades associativas como membro do Conselho Deliberativo, Diretor do Interior e Presidente da APCEF/PE, membro do Conselho Deliberativo, Diretor e Presidente da AGECEF/PE; Presidente da FEAPIPE, Membro do Conselho Fiscal da CBA (Confederação Brasileira da Apicultura); Membro do Conselho Fiscal, Diretor da FENAG (Federação Nacional das Associações de Gestores da Caixa Econômica Federal), Membro do COMIN (Comitê de Investimentos) da FUNCEF e Membro do CDN (Conselho Deliberativo) da FENAE.

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

Claudia Avidos Juruena Pereira

Claudia Avidos Juruena Pereira, nascida em 9 de agosto de 1969, graduou-se em Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro em 1991 e cursou mestrado em Economia entre 1992 e 1993 na Escola de Pós-Graduação em Economia (EPGE) da Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro. Trabalhou no Banco Boreal de 1994 a 1996 na área de Análise de Empresas. Em 1996 ingressou na Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), tendo trabalhado na Área de Relações com Investidores até 1999 e na Diretoria de Portos e Participações Ferroviárias entre 2000 e 2003. Em 2003 ingressou na Minerações Brasileiras Reunidas S.A. – MBR, onde atuou na Assessoria à Presidência na Gestão de Participações. Desde junho de 2005, trabalha na Fundação Atlântico de Seguridade Social onde atualmente é Gerente de Investimento.

Teresa Pinto Coelho Gomes

Teresa Pinto Coelho Gomes, nascida em 15 de outubro de 1956, graduou-se em Administração Pública pela FGV – Escola Brasileira de Administração de Public, pós-graduação Bank Management for Superior Results pela University of Texas at Austin e MBA Executivo em Finanças pela IBMEC – Instituto Brasileiro de Mercados de Capitais. Bancária aposentada do Banco do Brasil, com experiência de mais de 15 anos como Analista Financeira da BBDTVM, maior Administradora de Recursos de Terceiros da America Latina. Neste período, participou ativamente do processo de privatização do Setor Elétrico brasileiro, exercendo ainda cargo de Gerente de Divisão de Fundos de Investimento e de Private Equity.

Roberto de Camillo

Roberto de Camillo, nascido em 2 de fevereiro de 1953, é técnico em Contabilidade pela FECAP-SP, e graduou-se em Economia pela FEA/USP, realizou, ainda, diversos programas de treinamento interno promovidos pelo Banco do Brasil S.A, nas áreas de Finanças, Contabilidade e Auditoria: Banking and International Training and Development – Manufacturers Hanover Trust Corporation – New York; University of Colorado –

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

Boulder – American Banking Assiciation Training Program; MBA – APG – International Executive Programme e MBA em Finanças e Administração da Fundação Dom Cabral – Belo Horizonte. É funcionário de carreira do Banco do Brasil S.A., tomou posse em outubro de 1972 e aposentou em dezembro de 2004. Atualmente é membro suplente do Conselheiro da Administração da PREVI.

Ivana Xavier Jardim

Ivana Xavier Jardim, nascida em 15 de Novembro de 1971, graduou-se em Economia, com MBA em Marketing pela Fundação Getúlio Vargas e Especialização em Gestão Executiva de Fundos de Pensão pelo Centro Universitário do Distrito Federal UniDF/ICAT. Trabalha desde 1999 na FUNCEF com passagem pela Gerência de Plano de Custeio e Atuária e Coordenadoria de Comunicação e Marketing. Atualmente como analista sênior de participações atua com os processos de Governança Corporativa relacionados às participações societárias relevantes da FUNCEF.

Bruno Oliva Girardi

Bruno Oliva Girardi, nascido em 18 de abril de 1975, graduou-se em Ciências Econômicas pela University of London, com pós graduação Latu-Sensu em Comércio Exterior pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (Instituto de Economia). Atualmente trabalha na PETROS como Gerente de Participações Mobiliárias, fazendo acompanhamento de investimentos de longo prazo em empresas e fundos. Anteriormente trabalhou na Pactual Electra Capital Partners como Analista de Investimentos e Gerente Administrativo.

Dércia Mara Santos Terra de Faria

Dércia Mara Santos Terra de Faria, nascida em 07 de abril de 1983, graduou-se em Administração pela Universidade Federal do Rio de Janeiro em 2008 e cursa MBA em Finanças Corporativas na Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro. Trabalhou de

01537-7 HOPI HARI SA 00.924.432/0001-99

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

Dez.2003 a Dez.2005 como consultora na AYRA Consultoria - Empresa Júnior de Gestão de Negócios da UFRJ. Estagiou no Banco UBS de Dez.2005 a Dez.2006 na área de Human Resources. Em Abril.2007 ingressou na Fundação Atlântico de Seguridade como estagiária da Gerência de Investimento, onde, em Jan.2008, foi efetivada como Analista de Investimento e trabalha desde então.

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

Diretores

Seguem os resumos biográficos dos dois Diretores da Companhia, o endereço comercial de seus membros é Estrada Municipal Vinhedo/Itupeva, nº 7001, Bairro do Moinho, no município de Vinhedo, Estado de São Paulo:

Armando Pereira Filho – Diretor Presidente e Diretor de Relação com Investidores

Armando Pereira Filho, nascido em 24 de fevereiro de 1963, graduou-se em Administração de Empresas pela USP, com MBA Executivo pelo IBMEC-SP, é especialista na área de serviços, na qual possui atuação nos últimos 20 anos. Foi presidente da Associação das Empresas de Diversão do Brasil (ADIBRA) nos exercícios 2004 e 2005. Atualmente é o Diretor de Relações com Investidores no Hopi Hari S/A.

Cláudio Luís Pinheiro Guimarães – Diretor Vice-Presidente

Cláudio Luís Pinheiro Guimarães, nascido em 12 de outubro de 1967, possui 22 anos de experiência em Planejamento, Gerência e Direção Comercial, Compras e Operações nos ramos de varejo, telecomunicações e entretenimento, respondendo atualmente pela área de Operações do Hopi Hari.

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

Conselho Fiscal

O conselho fiscal é um órgão permanente desde 2004. O conselho fiscal é, composto de, no mínimo, 3 membros e, no máximo, 5 membros

Seguem os resumos biográficos de cada um dos membros do Conselho Fiscal da Companhia:

Marcus Marques Martino – Presidente

Marcus Marques Martino, nascido em 17 de setembro de 1966, graduou-se em Administração de Empresas pela Fundação Armando Álvares Penteado. Membro efetivo dos comites financeiros das empresas: SR Embalagens, Regina Festas, Santal e Flex Serviços além dos comites de gestão da ANBID e a ANDIMA. É responsável, desde Dezembro de 2005, pelas áreas de Risk Management, Compliance e Back Office para todos os fundos geridos pela BRZ Investimentos sendo o gestor perante a CVM. Anteriormente foi responsável pelas mesmas áreas da GP Investments. Trabalhou como responsável pelas empresas Offshore e na retaguarda dos Fundos Externos do Banco Matrix, onde respondia para a diretoria, pela precificação dos ativos destes fundos. Foi responsável pela Contabilidade do BCN Barclays e pela elaboração das Demonstrações Financeiras e sua publicação, como principais atribuições, tinha o atendimento à auditores externos, internos e nos contatos com o Banco Central além de ser representante do Banco na ABBI. Trabalhou na PriceWaterHouse por 5 anos onde atuou como Auditor Financeiro/Contábil em diversas empresas de nacionais a multinacionais de porte pequeno a grande dos mais diversos setores, de indústrias a instituições financeiras.

Marcos Coimbra

Marcos Coimbra, nascido em 07 de março de 1944, graduou-se em Ciências Econômicas pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com Pós Graduação em Administração Educacional pela Universidade Metodista de Piracicaba e Pós Graduação em Altos Estudos de Política e Estratégia pela Escola Superior de Guerra.

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

Ricardo Scalzo

Ricardo Scalzo, nascido em 24 de maio de 1951, graduou-se em Física pela UFRJ. Atualmente, atua como conselheiro fiscal em diversas empresas de capital aberto. Trabalhou na Arthur Andersen como Consultor Fiscal e Financeiro e no Banco Garantia como Representante de Coordenação de Projetos Contábeis, Fiscais e Societários.

Wancler Ferreira da Silva

Wancler Ferreira da Silva, nascido em 4 de julho de 1943, graduou-se em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e com pós-graduação em Controladoria pela Faculdade São Luís, em São Paulo, onde também atuou como professor por cerca de 10 anos. Desde 1997, é sócio executivo da WFS Serviços de Contabilidade Ltda. Anteriormente foi Gerente e Diretor de Controladoria da Price Waterhouse Auditores Independentes, atualmente denominada PriceWaterhouseCoopers, onde trabalhou por mais de 20 anos. Foi Gerente de planejamento financeiro e orçamentário da São Paulo Alpargatas S/A por 5 anos.

Célio de Castro Filho

Célio de Castro Filho, nascido em 3 de agosto de 1956, graduou-se em Administração pela Faculdade Católica de Ciências Humanas e em Ciências Econômicas pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal. Cursou Programação Financeira pela Escola de Administração Fazendária e MBA em Controller pela USP – Universidade de São Paulo. Participou no BBMBA – Curso de Formação Geral Básica para Altos Executivos, administrada pelo Banco do Brasil.

Urbano de Moraes Brunoro

Urbano de Moraes Brunoro, nascido em 9 de março de 1953, graduou-se em Engenharia Civil pela Escola Politécnica da USP, com Especialização em Engenharia

Hidráulica, com MBA de Gestão de Negócios na Fundação D. Cabral e com formação de Tutores em Educação a Distância na Universidade Federal de Santa Catarina –SEAD. Atualmente é professor-tutor da UNIDERP/LFG.

Nelmir Pereira Rosas

Nelmir Pereira Rosas, nascido em 4 de junho de 1955, graduou-se em Economia pela Universidade Cândido Mendes e em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas Moraes Junior, com Master of International Management – M.I.M. pela American Graduate School of International Management (Thunderbird), Arizona, USA. Desenvolveu sua carreira profissional na Artur Andersen do Rio de Janeiro, exerceu o cargo de gerente executivo de auditoria. Foi sócio de FSA – Finanças, Sistemas e Auditoria S/C, também no Rio de Janeiro, de 1989 a 1993, tendo sido o diretor encarregado do Departamento de Auditorias Especiais e do Departamento de Consultoria Empresarial e Financeira. Posteriormente, transferiu-se para São Paulo, sendo um dos sócios-fundadores da AFR Alliott Brasil. É membro do Instituto Brasileiro de Executivos Financeiros – IBEF – São Paulo, da ANEFAC – Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade – São Paulo e do IBRACON – Instituto Brasileiro de Contadores – 5ª Região onde é membro da Comissão de Treinamento.

Pedro Wagner Pereira Coelho

Pedro Wagner Pereira Coelho, nascido em 29 de junho de 1948, graduou-se em Administração de Empresas pela Sociedade Universitária Augusto Motta – SUAM e Ciências Contábeis pela Faculdade SOMLEI. É sócio de empresas no ramo de atividade de Consultoria Fiscal, Contábil, Planejamento, Assessoria Empresarial, Empreendimentos Agrícolas, Empreendimentos Imobiliários e de Participações (Holding). Atuou na área de auditoria externa na empresa Price Waterhouse Auditores Independentes de 1978 a 1981. Desde 2000, é membro do Conselho Fiscal das Lojas Americanas S/A e desde 2008 é membro do Conselho Fiscal da Magnesita S/A.

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

Emanuel Sotelino Schifferle

Emanuel Sotelino Schifferle, nascido em 27 de fevereiro de 1940, graduou-se em Engenharia Industrial – Mecânica / Produção pela EPUC-RJ. Atua, desde 1990, em assessoria à empresas em programas de reestruturação, aquisição, negociação de contratos e gestão transitória através da firma individual ASPA Assessoria e Participações S/C Ltda.

Dimas Wagner Lamounier

Dimas Wagner Lamounier, nascido em 15 de Fevereiro de 1958, graduou-se em Engenharia de Operações – Elétrica pelo Centro Federal de Educação Tecnológica – Engenharia e em Administração pela Universidade Federal de Minas Gerais – Faculdade Ciências Econômicas. Trabalha na Caixa Econômica Federal desde 1978 e já exerceu as funções Gerente, Gerente Geral, Consultor, Gerente de Mercado e Superintendente Regional.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01537-7	HOPI HARI SA	00.924.432/0001-99

03.01 - EVENTOS RELATIVOS À DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

1 - EVENTO BASE	2 - DATA DO EVENTO	3 - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS	4 - INVESTIDORES INSTITUCIONAIS	5 - ACORDO DE ACIONISTAS	6 - AÇÕES PREFER. COM DIREITO A VOTO
AGE	20/06/2001	5	7	SIM	NÃO

7 - AÇÕES PREFERENCIAIS COM DIREITO A VOTO	8 - DATA DO ÚLTIMO ACORDO DE ACIONISTAS
	20/06/2001

AÇÕES EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO

9 - EXISTEM AÇÕES EM CIRCULAÇÃO	ORDINÁRIAS		PREFERENCIAIS		TOTAL	
	10 - QUANTIDADE (Unidades)	11 - PERCENTUAL	12 - QUANTIDADE (Unidades)	13 - PERCENTUAL	14 - QUANTIDADE (Unidades)	15 - PERCENTUAL
SIM	13.551	4,51	26.521	9,42	40.072	6,89

16 - AÇÕES PREFERENCIAIS EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO

1 - CLASSE	2 - QUANTIDADE (Unidades)	3 - PERCENTUAL

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01537-7	HOPI HARI SA	00.924.432/0001-99

03.02 - POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS CONTROLADORES E ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL							3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Mil)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Mil)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Mil)	11 - %	12 - COMP CAP SOC	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS		14 - CONTROLADOR	
15/1 - CLASSE	15/2 - QTD. AÇÕES PREFERENCIAIS (Mil)	15/3 - % PREFERENCIAIS								
001	LPDS PARTICIPAÇÕES S.A.							03.468.803-0001/63	BRASILEIRA	SP
192.738	64,16	66.223	23,52	258.961	44,50	25/10/1999	SIM		SIM	
002	Fundação ATLÂNTICO de Seg. Social							07.110.214-0001/60	BRASILEIRA	DF
26.111	8,69	50.687	18,01	76.798	13,20		SIM		NÃO	
003	FUNCEF - Fundação dos Econom. Federais							00.436.923-0001/90	BRASILEIRA	DF
19.587	6,52	43.888	15,59	63.475	10,91		SIM		NÃO	
004	PREVI - Caixa de Prev. Func. B. Brasil							33.754.482-0001/24	BRASILEIRA	RJ
22.010	7,33	41.018	14,57	63.028	10,83		SIM		NÃO	
005	PETROS - Fund. Petrobrás de Seg. Social							34.053.942-0001/50	BRASILEIRA	RJ
19.587	6,52	37.887	13,46	57.474	9,88		SIM		NÃO	
006	PREVHAB - Assoc. de Prev. Empregados BN							42.174.631-0001/77	BRASILEIRA	RJ
12.251	4,08	26.521	9,42	38.772	6,66		NÃO		NÃO	
997	AÇÕES EM TESOURARIA									
0	0,00	0	0,00	0	0,00					
998	OUTROS									
8.009	2,70	15.295	5,43	23.394	4,02					
999	TOTAL									
300.383	100,00	281.519	100,00	581.902	100,00					

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01537-7	HOPI HARI SA	00.924.432/0001-99

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL
001	LPDS PARTICIPAÇÕES S.A.	25/10/1999

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL						3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP CAP SOC			
001001	MIRA PARTICIPAÇÕES S.A.						02.783.424-0001/03	BRASILEIRA	SC
150.000.000	61,41	36.363.636	13,65	186.363.636	36,50	30/09/2008			
001002	CDMA PARTICIPAÇÕES S.A.						00.643.535-0001/80	BRASILEIRA	SC
87.679.147	35,90	229.968.000	86,35	317.647.147	62,21	31/12/2004			
001003	Outros								
6.572.000	2,69	0	0,00	6.572.000	1,29	15/04/2009			
001999	TOTAL								
244.251.147	100,00	266.331.636	100,00	510.582.783	100,00				

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01537-7	HOPI HARI SA	00.924.432/0001-99

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL
03.1.001	MIRAI PARTICIPAÇÕES S.A.	30/09/2008

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL			3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP CAP SOC

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01537-7	HOPI HARI SA	00.924.432/0001-99

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL
01.003	CDMA PARTICIPAÇÕES S.A.	31/12/2004

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL			3 - CPF/CNPJ		4 - NACIONALIDADE		5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (COTAS) (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP CAP SOC		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01537-7	HOPI HARI SA	00.924.432/0001-99

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL
00100	Outros	15/04/2009

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF

6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (COTAS) (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP CAP SOC

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01537-7	HOPI HARI SA	00.924.432/0001-99

04.01 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

1 - Data da Última Alteração: 20/06/2001

2 - ITEM	3 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	4 - NOMINATIVA OU ESCRITURAL	5 - VALOR NOMINAL (Reais)	6 - QTD. DE AÇÕES (Mil)	7 - SUBSCRITO (Reais Mil)	8 - INTEGRALIZADO (Reais Mil)
01	ORDINÁRIAS	ESCRITURAL		300.383	136.850	136.850
02	PREFERENCIAIS	ESCRITURAL		281.519	128.255	128.255
03	PREFERENCIAIS CLASSE A			0	0	0
04	PREFERENCIAIS CLASSE B			0	0	0
05	PREFERENCIAIS CLASSE C			0	0	0
06	PREFERENCIAIS CLASSE D			0	0	0
07	PREFERENCIAIS CLASSE E			0	0	0
08	PREFERENCIAIS CLASSE F			0	0	0
09	PREFERENCIAIS CLASSE G			0	0	0
10	PREFERENCIAIS CLASSE H			0	0	0
11	PREFER. OUTRAS CLASSES			0	0	0
99	TOTAIS			581.902	265.105	265.105

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
-		/ -

04.04 - CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO

1 - QUANTIDADE (Mil)	2 - VALOR (Reais Mil)	3 - DATA DA AUTORIZAÇÃO
0	0	

04.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO

1 - ITEM	2 - ESPÉCIE	3 - CLASSE	4 - QUANTIDADE DE AÇÕES AUTORIZADAS À EMISSÃO (Mil)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01537-7	HOPI HARI SA	00.924.432/0001-99

06.03 - DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL

1 - ITEM	2 - ESPÉCIE DA AÇÃO	3 - CLASSE DA AÇÃO	4 - % DO CAPITAL SOCIAL	5 - CONVERSÍVEL	6 - CONVERTE EM	7 - DIREITO A VOTO	8 - TAG ALONG %	9 - PRIORIDADE NO REEMBOLSO DE CAPITAL	17 - OBSERVAÇÃO
10 - PRÊMIO	11 - TIPO DE DIVIDENDO	12 - % DIVIDENDO	13 - RESGATE	14 - CUMULATIVO	15 - PRIORITÁRIO	16 - CALCULADO SOBRE			
01	ORDINÁRIA		51.62	NÃO		PLENO	80.00		
		0.00	0.00000						
02	PREFERENCIAL		48.38	NÃO		NÃO	0.00	SIM	
NÃO	10% SUPERIOR A ORD	0.00	0.00000	NÃO	NÃO				

06.04 - MODIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA/DIVIDENDO OBRIGATÓRIO

1 - DATA DA ÚLTIMA MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO	2 - DIVIDENDO OBRIGATÓRIO (% DO LUCRO)
29/04/2005	25.00

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01537-7	HOPI HARI SA	00.924.432/0001-99

07.01 - REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO

1 - PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	2 - VALOR DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES (Reais Mil)	3 - PERIODICIDADE
NÃO	3.339	ANUAL

07.02 - PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - DATA FINAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2008

2 - DATA FINAL DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2007

3 - DATA FINAL DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2006

4 - ITEM	5 - DESCRIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	6 - VALOR DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	7 - VALOR DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	8 - VALOR DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
01	PARTICIPAÇÕES-DEBENTURISTAS	0	0	0
02	PARTICIPAÇÕES-EMPREGADOS	0	0	0
03	PARTICIPAÇÕES-ADMINISTRADORES	0	0	0
04	PARTIC.-PARTES BENEFICIÁRIAS	0	0	0
05	CONTRIBUIÇÕES FDO. ASSISTÊNCIA	0	0	0
06	CONTRIBUIÇÕES FDO. PREVIDÊNCIA	0	0	0
07	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0	0	0
08	LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	0	0	0
09	PREJUÍZO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	88.229	80.016	75.060

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01537-7	HOPI HARI SA	00.924.432/0001-99

08.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1 - ITEM	01
2 - Nº ORDEM	1
3 - Nº REGISTRO NA CVM	SEP/GER/DEB - 97/053
4 - DATA DO REGISTRO CVM	10/03/1997
5 - SÉRIE EMITIDA	1
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/07/1996
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/10/2009
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SUBORDINADA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	INPC + 12% a.a.
12 - PRÊMIO DE RESGATE	36% LAIR - REM
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	8.649,90
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	76.837
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	21.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	8.883
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	12.117
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	26/01/2009
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01537-7	HOPI HARI SA	00.924.432/0001-99

08.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1 - ITEM	02
2 - Nº ORDEM	1
3 - Nº REGISTRO NA CVM	SEP/GER/DEB - 97/054
4 - DATA DO REGISTRO CVM	10/03/1997
5 - SÉRIE EMITIDA	2
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/07/1996
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/10/2009
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SUBORDINADA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	INPC + 12% a.a.
12 - PRÊMIO DE RESGATE	36% LAIR - REM
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	8.587,85
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	76.286
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	21.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	8.883
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	12.117
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	28/01/2009
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01537-7	HOPI HARI SA	00.924.432/0001-99

08.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1 - ITEM	03
2 - Nº ORDEM	1
3 - Nº REGISTRO NA CVM	SEP/GER/DEB - 97/055
4 - DATA DO REGISTRO CVM	10/03/1997
5 - SÉRIE EMITIDA	3
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/07/1996
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/10/2009
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SUBORDINADA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	INPC + 12% a.a.
12 - PRÊMIO DE RESGATE	36% LAIR - REM.
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	8.440,44
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	42.844
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	12.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	5.076
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	6.924
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	28/01/2009
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01537-7	HOPI HARI SA	00.924.432/0001-99

08.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1 - ITEM	04
2 - Nº ORDEM	1
3 - Nº REGISTRO NA CVM	SEP/GER/DEB - 97/056
4 - DATA DO REGISTRO CVM	10/03/1997
5 - SÉRIE EMITIDA	4
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/07/1996
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/10/2009
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SUBORDINADA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	INPC + 12% a.a.
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	36% LAIR - REM.
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	8.436,77
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	21.412
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	6.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	2.538
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	3.462
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	28/01/2009
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01537-7	HOPI HARI SA	00.924.432/0001-99

08.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1 - ITEM	05
2 - Nº ORDEM	2
3 - Nº REGISTRO NA CVM	CVM/SER/DEB/2000/019
4 - DATA DO REGISTRO CVM	17/07/2000
5 - SÉRIE EMITIDA	UN
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/06/2000
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/10/2009
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SEM PREFERENCIA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	TAXA DI + 2% a.a.
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	44.387,56
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	180.408
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	5.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	3.931
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	1.069
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ULTIMA REPACTUAÇÃO	30/12/2008
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	

01537-7 HOPI HARI SA 00.924.432/0001-99

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

Visão Geral

A Companhia foi constituída em 14 de agosto de 1995, com prazo de duração por tempo indeterminado, sob a denominação social de Quivamã Participações S.A. Em 11 de janeiro de 1996, foi aprovada a alteração da denominação social da Companhia para Parque Temático Playcenter S/A., e iniciados os investimentos para a implementação de um parque temático denominado "Great Adventure". A Companhia foi registrada como companhia aberta na CVM em 13 de fevereiro de 1996. Em julho de 1999, o Parque Temático recebeu a licença ambiental para funcionamento e em setembro do mesmo ano foi anunciado seu novo conceito, passando a se chamar "Hopi Hari". Em novembro daquele mesmo ano, o Parque Temático entrou em operação. A denominação social da Companhia foi alterada, em abril de 2002, para "Hopi Hari S.A.".

A Companhia tem por objeto (i) a exploração de parques de diversões, centros de recreação, boliches e ramo de diversões públicas em todas as suas modalidades, áreas de lazer em geral e estacionamento de veículos na cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo; (ii) locação de bens móveis aplicados aos fins referidos no item (i) retro; (iii) participação e desenvolvimento inerentes às atividades referidas no item (i) supra no tocante a marketing, propaganda, publicidade, participação na mídia e outras atividades similares; (iv) comércio, importação e exportação de equipamentos aplicados às atividades referidas no item (i) supra; e (v) a compra, a venda, assim como a importação e exportação de produtos de perfumaria, cosméticos e artigos de toucador, produtos para curativos e higiênicos; metais e seus artefatos; ferragens, ferramentas e artigos de cutelaria; artigos, instrumentos e aparelhos elétricos, eletrônicos e eletrodomésticos; produtos agrícolas de silvicultura, horticultura e floricultura; publicações em geral; guarda-chuvas, bengalas, tendas, metais e pedras preciosas e semi-preciosas e seus artigos; instrumentos musicais; papéis; impressos e artigos de papelaria, borracha e materiais de plásticos, couros, peles e seus artefatos; móveis, artigos para limpeza e utensílios para casa e cozinha; alimentos para animais; produtos pecuários; tecidos e roupas de cama, mesa e banho; roupas e acessórios do vestuário, inclusive descartáveis; miudezas de armarinho e artigos têxteis; tapeçaria e cortinados; brinquedos; jogos e materiais para esporte; produtos alimentícios em geral; laticínios; fumos e artigos para fumantes; bebidas em geral; serviços de transportes, publicidade e propaganda; ensino e diversão, vinculados à atividade da Companhia; (vi) exploração do fornecimento de lanchonetes, churrascarias, pizzarias, docerias, rotisserias e confeitarias; (vii) a participação em outras sociedades comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista; e (viii) produção e veiculação de atividades artísticas e culturais.

A sede da Companhia é situada na Estrada Municipal Vinhedo/Itupeva, nº 7.001, 13280-000, Bairro do Moinho, Município de Vinhedo, Estado de São Paulo.

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

Eventos Relevantes

Em 4 de fevereiro de 1997, foi aprovada em assembléia geral extraordinária, a primeira emissão para distribuição pública de até 60.000 debêntures, não conversíveis em ações, subordinadas, divididas em quatro séries, no montante total de R$ 60.000 mil na data de emissão. Atualmente, estão em circulação, ou seja, não foram resgatadas e canceladas pela Companhia ou convertidas em participação acionária, 25.380 debêntures da Primeira Emissão.

Em 27 de junho de 1997, foi assinado o contrato de abertura de financiamento nº 96.2.428.1.1 entre a Companhia e o BNDES para a construção do Parque Temático no valor de R$ 40 milhões. Este contrato é atualmente objeto de execução judicial em trâmite na 3ª Vara Federal da subseção judiciária da cidade de São Paulo, da seção judiciária do Estado de São Paulo, em razão de não pagamento de suas obrigações.

A segunda emissão pública de 5.000 debêntures, não conversíveis em ações, em série única, no montante total de R$ 50.000 mil na data da emissão, foi aprovada na assembléia geral extraordinária de 18 de abril de 2000. Atualmente, estão em circulação, ou seja, não foram resgatas e canceladas pela Companhia, 3.931 debêntures dessa emissão.

Em 14 de maio de 2001, foi assinado memorando de entendimentos entre os acionistas e principais credores do Hopi Hari com o objetivo de efetuar sua equalização financeira. A assembléia geral extraordinária realizada em 20 de junho de 2001 aprovou essa reestruturação financeira, a qual foi efetuada por meio do aumento do capital social da Companhia em R$ 130.747 mil, por subscrição particular, principalmente por conversão de debêntures, recursos financeiros e créditos com partes relacionadas. Essa reestruturação de capital possibilitou a redução da dívida total em 36,4%, além do alongamento do seu perfil com vencimentos até o ano de 2009.

Em decorrência do cenário de endividamento da Companhia e da necessidade de investimentos na expansão do Parque Temático, foi celebrado, em 10 de fevereiro de 2009 e aditado em 8 de maio de 2009, o Acordo de Investimento entre PREVI, LPDS, FUNCEF, PETROS, Atlântico, UVP, UNICORP, CIBRIUS, Hopi Hari, MIRAI, CDMA e HH II PT S.A. O objetivo deste acordo é realizar reestruturação societária e financeira do Hopi Hari após atendidas determinadas condições.

Investimentos e Desinvestimentos de Capital

A Companhia não efetuou investimentos ou desinvestimentos de capital nos últimos 3 exercícios sociais. Após a efetivação das condições suspensivas previstas no Acordo de Investimento, haverá investimento, pela HH II PT S.A. de R$11 milhões na Companhia, mediante subscrição e integralização em dinheiro de ações ordinárias. A realização deste investimento deverá ocorrer até 30 de junho de 2009, podendo esse prazo ser prorrogado pelas partes signatárias do Acordo de Investimento.

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

Contratos Relevantes Relacionados Diretamente com as Atividades da Companhia

Contratos de Financiamento

A primeira e segunda emissão de debêntures pela Companhia e contrato de abertura de financiamento nº 96.2.428.1.1 celebrado com o BNDES foram as fontes de financiamento para construção e operação do Parque Temático. Os recursos provenientes desses financiamentos foram integralmente utilizados pela Companhia e esta não tem dependência dos mesmos.

Atualmente, a Companhia possui nenhum contrato de financiamento relevante. As atuais fontes de recursos da Companhia estão bastante pulverizadas e não há dependência há contratos de financiamento relevantes. Estas limitam-se a abertura de crédito para capital de giro decorrentes de desconto de recebíveis, antecipação de receitas de cartão de crédito e abertura de conta de capital de giro garantida pelos contratos de patrocínio abaixo indicados.

Contratos de Patrocínio

O Hopi Hari possui contrato de exclusividade ou benefícios exclusivos com empresas que investem em cota de patrocínio do Parque Temático. O valor dessas cotas de patrocínio varia de acordo com (i) o segmento de atuação de cada patrocinador, (ii) o conjunto de benefícios que o parque oferece e (iii) a estratégia de sustentação do negócio a médio e longo prazo. Esse patrocínio envolve ações de venda de produtos ou serviços, merchandising, ativação de marcas nas dependências do Parque Temático, patrocínio de atrações, patrocínio de produtos próprios do Hopi Hari ou promoções cruzadas no mercado externo. Em 31 de dezembro de 2008, são patrocinadores do Parque Temático AmBev, GM, Nestlé, Chocolates Garoto, Fini e Sadia. Em 31 de março de 2009, a receita decorrente das cotas de patrocínio representava 13,6% da receita bruta da Companhia. Os contratos de patrocínio são relevantes quando considerados em conjunto, sendo que isoladamente nenhum desses contratos tem impacto relevante nas atividades da Companhia.

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

Apresentamos abaixo tabela com breve descrição dos atuais contratos de patrocínio:

Patrocinador	Vigência do Contrato	Objeto do Contrato
AmBev	abril/08 a março/13	Exclusividade no fornecimento de bebidas (refrigerantes, cervejas, chás, águas e isotônicos).
Sadia	Setembro/06 a agosto/09	Exclusividade no fornecimento de produtos alimentícios (empanados, carnes, aves, frios, etc), exceto hambúrguer.
GM	dezembro/05 a novembro/10	Atração denominada Chevrolet Mundi e divulgação da marca.
Fini	Fevereiro/08 a janeiro/10	Exclusividade no fornecimento de gomas e *marshmallows*.
Nestlé	Março/2.06 a fevereiro/11	Exclusividade no fornecimento de sorvetes.
Chocolates Garoto	Março/09 a agosto/12	Exclusividade no fornecimento de chocolate.

Fonte: Companhia

Existem, ainda, investimentos de menor período de duração que variam de um dia (diária para ativação de marca/*sampling*/degustação) a três meses (patrocínio de evento ou temporada de uma atração) que são denominados patrocínios spot.

Atividades da Companhia

A Companhia é proprietária do Parque Temático que está instalado em uma área de 760 mil m² na cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, e oferece 40 atrações para todas as idades, como brinquedos, shows, cinema e teatro. O parque é dividido em cinco áreas temáticas: Kaminda Mundi, Wild West, Infantasia, Mistieri e Aribabiba. Em nove anos de operação, recebeu aproximadamente 13,9 milhões de visitantes, consolidando-se como uma das melhores alternativas de entretenimento para toda a família.

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

O Parque Temático tem capacidade diária para 23,6 mil pessoas e fica localizado em região estratégica, de fácil acesso pelas principais rodovias do Estado de São Paulo, com mais de 31 milhões de habitantes em um raio de 240 km. Segundo dados públicos, a Companhia acredita que esta região apresenta uma das mais altas rendas *per capita* do país e conta com, aproximadamente, 300 dias de sol por ano, segundo estudos metereológicos. Segundo a Companhia, os meses de julho, agosto e setembro são os meses em que o Parque Temático recebe o maior número de visitantes.

O Hopi Hari foi eleito, pelo sétimo ano consecutivo (de 2002 a 2008), o "Melhor Parque Temático do Brasil" pelos leitores da Revista Viagem e Turismo. E foi eleito, por dois anos consecutivos, o "Melhor Parque do Brasil para criança", pelos leitores da Revista Veja. Foi também escolhido, em 2008, pelos leitores da Revista Época como o "Melhor de São Paulo – Crianças".

Estratégias de Negócio

A estratégia de negócio da Companhia é divida em três grandes grupos: (i) aumento da atratividade do Parque Temático, (ii) ampliação do esforço de comercialização e comunicação e (iii) maior eficiência operacional e financeira.

O aumento da atratividade tem se dado com a introdução de atrações patrocinadas e com o desenvolvimento e fortalecimento de novos eventos temáticos. Entre as atrações patrocinadas destaca-se a Chevrolet Mundi, que tem um restaurante temático, simulador 3D, pista de *test drive* e loja temática. Outra atração instalada foi a Unicirco Hopi Hari, com 3 espetáculos circenses diários, com capacidade para 1650 pessoas por espetáculo, sem nenhum custo adicional além do preço do passaporte Hopi Hari. Entre os eventos temáticos desenvolvidos, existe a Hora do Horror, evento de suspense criado através de extenso conjunto de atrações em toda área do parque, e que atrai aproximadamente a 500 mil visitantes em cada edição.

Através destes eventos, busca-se tornar rotineiras as visitas, bem como elevar o número de visitantes que vão ao parque pela primeira vez.

Na estratégia de ampliação dos esforços de comercialização e comunicação foi implementada a seguinte iniciativa: formação de equipe de vendas própria complementando a equipe de distribuição para a melhoria qualitativa dos serviços. Na área de comunicação, são realizadas anualmente negociações com veículos de comunicação de mídia para redução de custos que melhor rentabilizarão a veiculações das diversas campanhas.

Para maior eficiência operacional e financeira, Hopi Hari também tem modelo de gestão baseado em gestão matricial de receitas, despesas e investimentos, além de encontro mensal com 100% dos funcionários para apresentação de resultados da Companhia.

01537-7 HOPI HARI SA 00.924.432/0001-99

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

O modelo de formação de líderes adotado pela Companhia envolve programa de desenvolvimento de ferramentas de auto-conhecimento e de desenvolvimento pessoal, plano de desenvolvimento de competências e acompanhamento pessoal que permitem a obtenção de ótimos resultados.

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

O Setor de Entretenimento

Visão Geral do Setor

Estima-se que mais de 1 bilhão de pessoas visitam parques temáticos todos os anos em todo o mundo, segundo informações da IAAPA. Grande parcela (35%) freqüenta os 2.500 parques norte-americanos, comprovando uma indústria já amadurecida que completou 100 anos em 2006.

O fluxo turístico de pessoas cresceu 77,4% nos Estados Unidos da América de 1985 a 1994. Especialistas da IAAPA acreditam que os grandes complexos de lazer são responsáveis por esse crescimento, com ingressos da ordem de US$ 60 bilhões.

Os Estados Unidos da América concentram 50% dos 36 maiores parques de diversão do mundo e cinco das maiores empresas de entretenimento (Disney, Time Warner, Universal, Paramount Pictures e Anheuser Busch Park) possuem 26 grandes operações orientadas para o lazer, segundo dados fornecidos pelo IAAPA. Por outro lado, a indústria passou nos últimos anos por uma fase de amadurecimento na Europa e emerge nos países da Ásia e da América Latina.

O Mercado de Entretenimento no Brasil

A economia brasileira vem experimentando importantes taxas de crescimento de PIB e renda nos últimos três anos. Ainda assim, os níveis de renda não atingiram resultados similares àqueles que embasaram o desenvolvimento mais importante da indústria de entretenimento no final da década de 90. Todavia, nos últimos 3 anos, os parques e atrações turísticas têm conseguido nível de organização sindical e empresarial que têm gerado maior equilíbrio e profissionalização de suas gestões com conseqüente melhoria de seus resultados operacionais. Poucos novos empreendimentos surgiram, mas o próprio surgimento do Ministério do Turismo e seu desdobramento em Secretarias Estaduais de Turismo têm trazido importante amadurecimento para o setor.

Dados divulgados pela ABIBRA afirmam que 31% dos brasileiros vai a parques de diversão, 48% a bares e restaurantes, 47% a shoppings, 37% viaja nos finais de semana e 32% a shows. Dos que freqüentam parques de diversões, 35% fazem parte das classes A e B, 33% da classe C e 27% das classes C e D.

A inserção da indústria de parques temáticos e atrações turísticas como importante ferramenta indutora do desenvolvimento turístico do país é hoje algo relevante para o amadurecimento do setor nos próximos anos. A tabela abaixo mostra público anual dos principais parques de diversões itinerantes e não itinerantes e dos parques temáticos no Brasil em 31 de dezembro de 2008:

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

Parques de Diversões e Parques Temáticos	Público Anual	% Total
Magic Games	7.000.000	31,0%
Playland	6.000.000	26,5%
Hopi Hari	1.500.000	6,6%
Playcenter	1.300.000	5,8%
Bondinho do Pão de Açúcar	1.100.000	4,9%
Cataratas do Iguaçu	1.100.000	4,9%
Beto Carrero - SC	700.000	3,1%
Mundo da Xuxa - SP	500.000	2,2%
Corcovado	500.000	2,2%
Beach Park - CE	400.000	1,8%
Hot Zone	400.000	1,8%
Parque da Mônica - SP	400.000	1,8%
Wet'n Wild - SP	300.000	1,3%
Outros Parques Nacionais	1.400.000	6,2%
TOTAL (soma)	**22.600.000**	**100,0%**

Fonte: Hopi Hari, Sindepat (Sindicato de Parques e Atrações Turísticas) e Adibra.

A sua priorização pelo Ministério do Turismo como ferramenta de prolongamento da permanência no destino turístico e no desenvolvimento de novos destinos turísticos possibilitará a melhor formatação de produtos turísticos com apoio estruturante do Estado, reforçará a formação de cultura de visitação a parques temáticos e atrações turísticas, minimizará o impacto de barreiras tarifárias e tributárias para o desenvolvimento para os empreendimentos atuais e com certeza fomentará o surgimento de novos. Além disso, também há esforço conjunto da indústria buscando o desenvolvimento de autorregulação do setor na área de promoção de segurança de operação e manutenção e de capacitação de pessoas para atendimento de padrões mundiais de qualidade de serviços.

A concentração populacional e as condições climáticas, como a ausência de invernos rigorosos em cidades como São Paulo e Rio de Janeiro são condições favoráveis para o desenvolvimento do setor de turismo e entretenimento, segundo dados do Boletim de Desempenho Econômico do Turismo realizado pelo Núcleo de Turismo/EBAPE-FGV. A própria Companhia, considera-se que 64% da população brasileira tem perfil adequado para a indústria, graças a abundância de mão-de-obra, falta de alternativa de lazer e incipiência do mercado.

O entretenimento e o turismo são setores em crescimento no Brasil, conforme projeções apresentados no relatório mencionado acima. Os fatores que determinam o sucesso naquela indústria são a capacidade e know-how gerencial de administração e operação; localização geográfica do empreendimento;

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

perfil demográfico do público alvo da região; o acesso ao local do empreendimento; estabilidade econômica do país em questão e disponibilidade de crédito de médio e longo prazos para o empreendimento.

Em pesquisa apresentada pelo Boletim de Desempenho Econômico do Turismo mostra que em comparação com o terceiro trimestre de 2007, a participação das 693 empresas consultadas no faturamento do mercado de turismo representa 86% deste setor, conforme os ramos do setor apresentados na tabela:

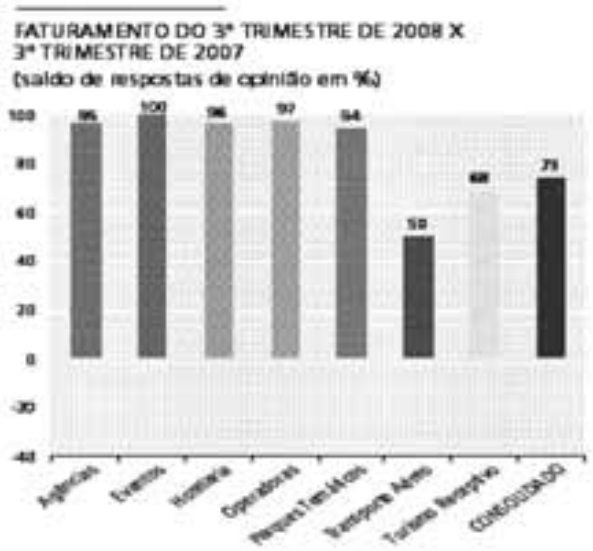

Fonte: Boletim de Desempenho Econômico do Turismo – Outubro 2008 – Ano V – nº 20

Efeitos da Ação Governamental e Regulamentação Específica

As operações do Parque Temático conduzidas pela Companhia estão sujeitas à regulamentação e supervisão governamental aplicáveis a todas as empresas, incluindo-se, dentre elas, leis e normativos dos seguintes seguimentos: (i) normas trabalhistas; (ii) normas previdenciárias; (iii) normas de proteção ao consumidor; (iv) normas ambientais; (v) normas de valores mobiliários; e (vi) normas antitruste.

De acordo com a legislação brasileira, o setor de entretenimento em que a Companhia atua não está sujeito à regulamentação e a órgão regulador específicos.

01537-7 HOPI HARI SA 00.924.432/0001-99

09.03 - PERÍODOS DE SAZONALIDADE NOS NEGÓCIOS

Sazonalidade

O número de visitantes recebidos no Parque Temático sofre variações em razão das diferentes épocas do ano. Historicamente, os finais de semana, os meses de julho, agosto e setembro são os meses em que o Parque Temático recebe o maior número de visitantes. Essa concentração no número de visitantes ocorre em razão das férias escolares em julho e do evento Noite do Horror nos meses de agosto e setembro.

As férias de verão ocorrida nos meses de dezembro e janeiro não representam grande atrativo devido a altas temperaturas e a preferência de nosso público por parques aquáticos, que são concorrentes de nossa Companhia, e por cidades litorâneas.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01537-7	HOPI HARI SA	00.924.432/0001-09

10.01 - PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS

1 - ITEM	2 - PRINCIPAIS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	3 - % RECEITA LÍQUIDA
01	PASSAPORTES	40,00
02	ALIMENTOS & BEBIDAS	33,00
03	MERCADORIAS	7,00
04	ATRAÇÕES EXTRAS	6,00
05	PATROCINIO	5,00
06	ADMISSOES	5,00
07	JOGOS	2,00
08	OUTRAS RECEITAS SERVIÇOS	2,00

01537-7 HOPI HARI SA 00.924.432/0001-99

11.01 - PROCESSO DE PRODUÇÃO

Equipamentos

Os principais equipamentos são adquiridos no mercado internacional em moeda estrangeira (Dólar ou Euro) com vida útil de 10 a 15 anos. O preço da maioria dos equipamentos é afetado pela cotação do aço no momento de sua confecção. Para importação dos equipamentos, são adicionados os seguintes custos durante o processo de internalização em relação ao custo original do produto: custos aduaneiros, transporte e taxas legais de 82% e custo de Instalação 34%.

Seguros

A Companhia está coberta por cinco apólices de seguro com cobertura contra danos no Imóvel, em equipamentos em virtude de incêndio, inundação, desastres naturais, além de seguro de responsabilidade civil profissional com cobertura de danos morais e materiais e responsabilidade civil de administradores. O valor total das apólices de seguro era, em 31 de março de 2009, de R$114.450 mil.

11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

Mercados de Atuação

Hopi Hari atua no setor de entretenimento, oferecendo 40 atrações para todas as idades, como brinquedos, shows, cinema e teatro.

Canais de Vendas

Os canais de venda dos passaportes para entrada no Parque Temático estão concentrados no Estado de São Paulo. Os principais canais de venda são:

i) bilheteria no próprio parque;

ii) vendas antecipadas através da *internet*;

iii) vendas antecipadas através de serviços de telemarketing;

iv) vendas realizadas em quiosques localizados em shoppings centers e redes de conveniência, como postos de gasolina e locadoras de vídeo;

v) venda direta para empresas e planilões de vendas para seus empregados;

vi) vendas para visitantes de outros estados através de agentes de turismo; e

vii) ações de vendas através de parcerias com outras empresas.

A capilaridade da ação comercial dos canais de venda está fundamentada nas ações desenvolvidas por equipe de vendas, que asseguram cobertura ao longo do ano em 11 mil escolas, 6 mil empresas e 2,5 mil pontos de venda.

Além dos canais de venda indicados acima, não há qualquer método especial de venda adotado pela Companhia.

Política de Preços

A estratégia comercial da Companhia visa a atender a diversidade de público e a hábitos de consumo de parques e atrações turísticas. Os prazos de pagamento dos passaportes para distribuidores vão até 120 dias e com política de desconto para pagamento antecipado. Para o cliente final, a prática habitual é o parcelamento do preço do passaporte em 3 vezes sem juros no cartão de crédito.

11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

A política de preços varia de acordo com o canal de venda. O maior desconto é aplicado para os passaportes vendidos para escolas. Outro canal de venda que recebe descontos relevantes são as empresas que adquirem lotes superiores a 50 mil passaportes para desenvolver ações de relacionamento ou comercial com seus clientes e fornecedores.

A bilheteria é o canal que menos recebe impacto de ações promocionais, dado que os demais canais recebem o benefício, pois permitem que a Companhia organize de forma muito mais apropriada sua demanda, gerando conforto adicional para os visitantes e potencializando o resultado da receita interna, pois garantem a preparação para a demanda prevista. Também são aplicadas políticas comerciais específicas para eventos de empresa no Parque Temático, com tabela de desconto em função do faturamento do dia.

Marketing

O marketing do Hopi Hari divide-se em cinco grandes áreas: comunicação de massa, promoção, conteúdo, mídia espontânea e relacionamento.

A comunicação de massa é feita através de agência de publicidade contratada pela Companhia para criação de mídias para rádios, filmes de TV aberta e fechada, *merchandising*, anúncios impressos, mídia exterior e mídia na internet. A área interna de criação é responsável pela criação e produção de peças gráficas, *on line* ou de comunicação visual para apoio a ação de vendas, com promoções específicas por canal de atuação (escolas, empresas, agências de turismo, redes de conveniência, quiosques em shoppings) ou eventos de oportunidade (aniversário de cidade, promoção de feriado prolongado, eventos exclusivos).

O marketing de conteúdo é responsável por enriquecer as atividades de entretenimento que o Parque Temático oferece com o objetivo de gerar novos negócios de curto ou médio prazo. A mídia espontânea visa explorar a plataforma do parque junto aos veículos de imprensa em geral (rádio, jornal, revista, *websites*, roteiros, TV, críticos e formadores de opinião) para realização de atividades que divulguem o parque e seus atrativos, sem aporte de investimento. Por fim, o Hopi Hari realiza ações de marketing interativo pontuais e bastante específicas, alinhadas com a novas tendências de comunicação e/ou estratégias do negócio, como por exemplo, a Hora do Horror, realizada desde o ano de 2002.

11.03 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

Concorrência

Os principais concorrentes da Companhia são outros parques temáticos e outras atrações de entretenimento distribuídos em todo território nacional. A participação de mercado do Parque Temático de propriedade da Companhia é de 16,3%. A tabela abaixo apresenta lista com dos principais concorrentes da Companhia no setor de parques temáticos não itinerantes e sua respectiva participação no mercado:

Parques Temáticos e Atrações	Participação de Mercado (%)
Playcenter	14,1%
Bondinho	12,0%
Cataratas	12,0%
Beto Carrero World - SC	7,6%
Mundo da Xuxa – SP	5,4%
Corcovado	5,4%
Beach Park – CE	4,3%
Wet'n Wild – SP	3,3%

Fonte : Membros do Sindepat (Sindicato de Parques e Atrações Turísticas)

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

Propriedade Intelectual

As marcas utilizadas pela Companhia. estão registradas em seu nome. Em 31 de março de 2009, a Companhia possuía 125 marcas próprias registradas e 10 pedidos de registro de marca em andamento. Dentre as principais, estão: "Hopi Hari", "Hopi Venture", "Aribabiba", "Circus World", "Hopi Familiaris", "Saloon".

DESCRIÇÃO	PROPRIETÁRIO	CLASSE	PRAZO DE UTILIZAÇÃO
Figurativa – Logo Tipo	Marca da Empresa	NCL 24	17/02/2014
Figurativa – Logo Tipo	Marca da Empresa	NCL 25	07/06/2015
Figurativa – Logo Tipo	Marca da Empresa	NCL 28	17/02/2014
Figurativa – Logo Tipo	Marca da Empresa	NCL 41	08/11/2015
ARIBABIBA	Marca da Empresa	NCL 41	22/01/2018
BON BINI	Marca da Empresa	NCL 41	23/05/2016
BUGABALUM	Marca da Empresa	NCL 41	08/11/2015
CHABUM	Marca da Empresa	NCL 41	08/11/2015
CHABUM	Marca da Empresa	NCL 28	08/11/2015
CINÉTRION	Marca da Empresa	NCL 41	08/11/2015
CRAZY WAGON	Marca da Empresa	NCL 41	08/11/2015
DISPENKID	Marca da Empresa	NCL 28	08/11/2015
DISPENKID	Marca da Empresa	NCL 41	08/11/2015
DISPENKITO	Marca da Empresa	NCL 41	08/11/2015
DISPENKITO	Marca da Empresa	NCL 28	08/11/2015
EKATOMB	Marca da Empresa	NCL 28	08/11/2015
EKATOMB	Marca da Empresa	NCL 41	08/11/2015
ELÉKTRON	Marca da Empresa	NCL 28	08/11/2015
ELÉKTRON	Marca da Empresa	NCL 41	08/11/2015
EURO KAFÉ	Marca da Empresa	NCL42	08/11/2015
EURO RESTAURANDI	Marca da Empresa	NCL42	16/11/2015
GHOSTI HOTEL	Marca da Empresa	NCL 28	27/09/2015
GHOSTI HOTEL	Marca da Empresa	NCL 41	08/11/2015
GIRALATA	Marca da Empresa	NCL 41	08/11/2015
GIRALATA	Marca da Empresa	NCL 28	08/11/2015
GIRANDA MUNDI	Marca da Empresa	NCL 41	08/11/2015

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

GIRANDA MUNDI	Marca da Empresa	NCL 28	08/11/2015
GIRANDA POKOTÓ	Marca da Empresa	NCL 28	08/11/2015
GREAT ADVENTURE	Marca da Empresa	NCL 28	09/04/2012
GUARDADERO	Marca da Empresa	NCL 39	08/11/2015
HOPI HANGO	Marca da Empresa	NCL 42	08/11/2015
HOPI HARI	Marca da Empresa	NCL 43	17/09/2012
HOPI HARI	Marca da Empresa	NCL 24	17/09/2012
HOPI HARI	Marca da Empresa	NCL 41	17/09/2012
HOPI HARI	Marca da Empresa	NCL 21	17/09/2012
HOPI HARI	Marca da Empresa	NCL 25	17/09/2012
HOPI HARI	Marca da Empresa	NCL 28	17/09/2012
HOPI HARI	Marca da Empresa	NCL 34	17/09/2012
HOPI HARI	Marca da Empresa	NCL 16	17/09/2012
HOPI HARI	Marca da Empresa	NCL 14	17/09/2012
HOPI HARI	Marca da Empresa	NCL 22	17/09/2012
HOPI HARI	Marca da Empresa	NCL 08	17/09/2012
HOPIBUS	Marca da Empresa	NCL 39	08/11/2015
HORA DO HORROR	Marca da Empresa	NCL 35	26/06/2017
HULA HUPI	Marca da Empresa	NCL 28	08/11/2015
INFANTASIA	Marca da Empresa	NCL 41	05/08/2013
INFANTASIA	Marca da Empresa	NCL 43	05/08/2013
INFANTASIA	Marca da Empresa	NCL 41	28/11/2016
JAMBALAIA	Marca da Empresa	NCL 41	06/12/2015
KAFÉ SHOPI	Marca da Empresa	NCL 42	08/11/2015
KAMINDA MUNDI	Marca da Empresa	NCL 41	07/10/2013
KAMINDA MUNDI	Marca da Empresa	NCL 39	10/05/2015
KAMINDA MUNDI	Marca da Empresa	NCL 28	11/02/2013
KAMINDA MUNDI	Marca da Empresa	NCL 25	18/10/2015
KAMINDA MUNDI	Marca da Empresa	NCL 21	18/10/2015
KAMINDA MUNDI	Marca da Empresa	NCL 16	18/10/2015
KAMINDA MUNDI	Marca da Empresa	NCL 22	11/02/2013
KAMINDA MUNDI	Marca da Empresa	NCL 08	11/02/2013
KAMINDA MUNDI	Marca da Empresa	NCL 41	28/11/2016
KATAKUMB	Marca da Empresa	NCL 25	12/06/2017

01537-7 HOPI HARI SA 00.924.432/0001-99

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

KATAKUMB	Marca da Empresa	NCL 34	12/06/2017
KATAKUMB	Marca da Empresa	NCL 16	12/06/2017
KATAKUMB	Marca da Empresa	NCL 08	12/06/2017
KATAPUL	Marca da Empresa	NCL 41	08/11/2015
KOMBOIO	Marca da Empresa	NCL 28	25/10/2015
LA MINA DEL JOE SACRAMENTO	Marca da Empresa	NCL 28	08/11/2015
LA MINA DEL JOE SACRAMENTO	Marca da Empresa	NCL 41	08/11/2015
MISTIERI	Marca da Empresa	NCL 08	04/02/2013
MISTIERI	Marca da Empresa	NCL 14	04/02/2013
MISTIERI	Marca da Empresa	NCL 16	04/02/2013
MISTIERI	Marca da Empresa	NCL 25	04/02/2013
MISTIERI	Marca da Empresa	NCL 28	04/02/2013
MISTIERI	Marca da Empresa	NCL 43	04/02/2013
MISTIERI	Marca da Empresa	NCL 41	04/02/2013
MISTIERI	Marca da Empresa	NCL 41	12/06/2017
MONTEZUM	Marca da Empresa	NCL 16	09/02/2015
MONTEZUM	Marca da Empresa	NCL 25	21/12/2014
MONTEZUM	Marca da Empresa	NCL 41	21/12/2014
NAMUSKITA	Marca da Empresa	NCL 28	08/11/2015
NAMUSKITA	Marca da Empresa	NCL 41	08/11/2015
PALAIZ DI GOVERNI	Marca da Empresa	NCL 41	08/11/2015
PARADERO	Marca da Empresa	NCL 39	08/11/2015
PARANGOLÉ	Marca da Empresa	NCL 28	06/12/2015
PARKID	Marca da Empresa	NCL 28	08/11/2015
PARQUEMANIA	Marca da Empresa	NCL 41	08/11/2015
PASSAPORTE DA AVENTURA	Marca da Empresa	40/15.20	09/03/2009
PASSAPORTE DA AVENTURA	Marca da Empresa	38/10.40.60	27/07/2009
PASSAPORTE DA AVENTURA	Marca da Empresa	28/10	27/07/2009
PASSAPORTE DA AVENTURA	Marca da Empresa	41/20.40	13/04/2009
RENTA KARRIN	Marca da Empresa	NCL 39	08/11/2015
RIO BRAVO	Marca da Empresa	NCL 42	20/03/2011
RIO BRAVO	Marca da Empresa	NCL 28	28/05/2012
SIMULAKRON	Marca da Empresa	NCL 28	08/11/2015
SIMULAKRON	Marca da Empresa	NCL 41	08/11/2015

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

TEATRO DI KAMINDA	Marca da Empresa	NCL 41	08/11/2015
TROKADERO	Marca da Empresa	NCL 35	18/04/2016
VAMBATÊ	Marca da Empresa	NCL 41	08/11/2015
VULA VIKING	Marca da Empresa	NCL 41	08/11/2015
VULA VIKING	Marca da Empresa	NCL 28	06/12/2015
VURANG	Marca da Empresa	NCL 28	08/11/2015
VURANG	Marca da Empresa	NCL 41	08/11/2015
WILD WEST	Marca da Empresa	NCL 16	09/02/2015
WILD WEST	Marca da Empresa	NCL 28	25/01/2015
WILD WEST	Marca da Empresa	NCL 41	25/01/2015
WILD WEST	Marca da Empresa	NCL 41	28/11/2016

As marcas "Great Adventure" e "Passaporte da Aventura", que estavam vencidas, conforme informações apresentadas anteriormente no formulário IAN, não foram renovadas, visto que a Companhia não utiliza atualmente estas marcas, as quais estavam vinculadas ao projeto inicial do Parque Temático, que foi reformulado.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01537-7	HOPI HARI SA	00.924.432/0001-99

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1 - ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE					3 - ENDEREÇO				
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TERMINO LOCAÇÃO
14 - OBSERVAÇÃO									
01	TERRENO				ESTRADA MUNICIPAL VINHEDO/ ITUPEVA, 7001				
VINHEDO	SP	670.000	351.826	9	SIM	SIM	NÃO		
02	TERRENO				ESTRADA MUNICIPAL VINHEDO/ITUPEVA, 7001				
VINHEDO	SP	94.692	32.558	5	SIM	SIM	NÃO		

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

FATORES DE RISCO

Fatores relativos ao ambiente macroeconômico

Riscos relativos à crise econômica financeira mundial

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive países da América Latina e países em desenvolvimento. Desde os últimos meses de 2007, iniciou-se uma crise no sistema financeiro dos Estados Unidos da América, relacionada a empréstimos bancários concedidos com garantia imobiliária de hipoteca de segundo grau. Altos volumes desses empréstimos começaram a ficar inadimplentes, afetando o sistema bancário de diversos países ricos, principalmente da Europa.

A crise nestes países afeta os países em desenvolvimento – como o Brasil - na medida em que reduz o fluxo de capital e gera insegurança sobre a situação macroeconômica mundial. Caso a crise continue gerando desemprego, queda de renda e insegurança sobre a economia brasileira, o setor de entretenimento poderá a ter uma queda de receita e, no caso de parques de diversão, redução no número de visitantes. Neste caso, a situação financeira da Companhia será afetada negativamente.

Riscos relativos à política econômica e à conjuntura econômica e política brasileira

O Governo Federal brasileiro frequentemente intervém na economia do País e ocasionalmente realiza modificações significativas em suas políticas e normas. As medidas tomadas pelo Governo Federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, freqüentemente implicaram aumento das taxas de juros, mudanças das políticas fiscais, controle de preços, desvalorização cambial, controle de capital e limitação às importações, entre outras medidas. As atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia poderão ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como:

- taxas de juros;
- controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- flutuações cambiais;
- inflação;
- instabilidade de preços;
- racionamento de energia elétrica;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- política monetária;

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

- política fiscal; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e dos valores mobiliários emitidos no exterior por companhias brasileiras.

Riscos relativos à taxa de juros

As taxas de juros são formadas no mercado de títulos da dívida pública federal e são definidas em função dos objetivos da política monetária. A volatilidade dessas taxas reflete riscos institucionais, variando em função das conjunturas econômicas interna e externa. A taxa de juros é um dos instrumentos que balizam toda a economia de um país, repercutindo na atividade e na saúde econômico-financeira de todos os setores da sua economia. Um aumento nas taxas de juros pode trazer como conseqüência imediata o aumento no custo incorrido pela Companhia com seus passivos financeiros, o que acarretará um efeito adverso nos resultados da Companhia.

Risco de inflação

No passado, especialmente na década de 80, o Brasil registrou índices de inflação extremamente altos. A inflação e algumas medidas tomadas pelo Governo Federal no intuito de controlá-la, combinada com a especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas, tiveram efeito negativo significativo sobre a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. As medidas do Governo Federal para controle da inflação têm freqüentemente incluído a manutenção de política monetária restritiva com altas taxas de juros, restringindo assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Como conseqüência, as taxas de juros têm flutuado de maneira significativa. Por exemplo, segundo o Banco Central, as taxas de juros oficiais no Brasil no final de 2005, 2006, 2007 e 2008 foram de, aproximadamente 18%, 13,25%, 11,25% e 13,75%, respectivamente, conforme estabelecido pelo COPOM – Comitê de Política Monetária. Em Março de 2009, a taxa de juros oficial era de 11,25%.

Futuras medidas do Governo Federal, inclusive alteração das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e medidas para ajustar ou fixar o valor do real poderão desencadear aumento de inflação. Se o Brasil experimentar inflação elevada no futuro, a Companhia pode não ser capaz de reajustar os preços de seus produtos e serviços para compensar os efeitos da inflação sobre a sua estrutura de custos, afetando

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

negativamente seus resultados. Por outro lado, eventual reajuste de preços da entrada no parque poderá resultar na redução de público visitante e conseqüentemente seus resultados.

Risco de desvalorização cambial

Em decorrência de diversas pressões, a moeda brasileira sofreu desvalorizações periódicas em relação ao Dólar e outras moedas ao longo das últimas quatro décadas. Durante todo esse período, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, pequenas desvalorizações periódicas durante as quais a freqüência dos ajustes variou de diária a mensal, sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo. De tempos em tempos, houve flutuações significativas da taxa de câmbio entre o Real e o Dólar e outras moedas.

As desvalorizações do Real em relação ao Dólar podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo, e conseqüentemente os resultados da Companhia.

Riscos relativos a alterações em leis tributárias

O Governo Federal regularmente implementa mudanças nas leis tributárias. Estas mudanças incluem ajustes na alíquota aplicável e, ocasionalmente, imposição de tributos temporários cujos recursos são alocados para certos fins determinados pelo Governo Federal. Essas medidas podem aumentar as obrigações fiscais da Companhia, o que, por sua vez, afetaria adversamente seus resultados.

Caso a Companhia não consiga repassar o custo desses tributos adicionais aos seus clientes, seus resultados operacionais e sua condição financeira podem ser adversamente afetados.

Fatores relativos à Companhia e seu mercado de atuação

Situação financeira da Companhia

A Emissora está, atualmente, em difícil situação financeira e patrimonial. Em 31 de março de 2009, a Companhia teve prejuízo de R$23.590 mil. Nesta data, seus prejuízos acumulados somavam R$701.364 mil, resultando em um patrimônio líquido negativo (passivo descoberto) de R$436.259 mil. Ainda, na mesma data, a Companhia possuía endividamento financeiro total de R$543.200 mil, estando uma dívida de aproximadamente R$138.624 mil - referente ao Contrato de Financiamento com o BNDES - vencida e não paga.

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Caso a Companhia não reverta seus prejuízos, sua capacidade de pagamento das Debêntures ficará substancialmente afetada, aumentando os riscos de inadimplência de suas obrigações sob as Debêntures. Ainda, a continuidade da situação de prejuízos poderá levar a Companhia a recorrer a pedido de recuperação judicial ou mesmo declaração de falência, com a descontinuidade de suas atividades operacionais neste último caso. Nessa hipótese, a Companhia não gerará mais receita e os Debenturistas terão que habilitar as Debêntures para recebimentos de seus créditos na ordem de preferência disposta na Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005 (Lei de Recuperação Judicial e Falências), não havendo garantias de recebimento de parte ou totalidade do valor das Debêntures.

Impactos de acidentes

Brinquedos de parques de diversão são utilizados por um grande número de pessoas, existindo a possibilidade de que visitantes, por negligência própria, dos operadores dos brinquedos ou, ainda por falha mecânica dos aparelhos, venham a sofrer algum acidente. Acidentes podem causar sérios danos à imagem de um parque, reduzindo seus níveis de visitação. Caso ocorram acidentes no parque da Companhia, estes poderão afetar sua imagem, criando receio no público, diminuindo a visitação e afetando negativamente a receita da Companhia.

Contingências ambientais

A construção e operação de parques de diversão, que envolvem o uso, a administração e o transporte de resíduos sólidos, desflorestamento, poluição visual e auditiva e o manuseio e uso de derivados de petróleo na manutenção dos brinquedos e de outras atrações, podem expor a Companhia a contingências ambientais.

As exigências das normas ambientais têm aumentado e se tornado mais severas no Brasil. Assim, é possível que sejam necessários, no futuro, altos investimentos na área ambiental e a elevação dos custos incorridos pela Companhia para se manter em acordo com as leis ambientais, afetando sua condição financeira e capacidade de pagamento das debêntures por ela emitidas.

Investimentos no parque

Para que um parque de diversão tenha novos entretenimentos, são necessários altos investimentos de capital. Isso porque cada brinquedo tem valor elevado. Por outro lado, um dos fatores que estimulam a atração de visitantes ao parque de diversões são os novos brinquedos. Desde o início de suas atividades, a Companhia não investiu em novos brinquedos no parque e não há garantia de que haverá novos investimentos durante o prazo das debêntures emitidas. Caso a Companhia não obtenha os recursos para realizar novos investimentos em brinquedos, poderá não ocorrer aumento de visitantes no parque, ou mesmo redução das visitas, afetando sua condição financeira e capacidade de pagamento das debêntures por ela emitidas.

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Elevados custos fixos

A manutenção e operacionalização de um Parque possui altos custos fixos. Tais custos envolvem contratação de empregados e terceirizados, compra de peças de reposição para os brinquedos, gestão de questões ambientais, conta de energia elétrica, etc. Existe pouca margem para economia com tais custos fixos, pois o funcionamento do Parque fica prejudicado sem tais gastos. Caso a Companhia não consiga gerar recursos suficientes para pagamento de seus custos fixos e das obrigações sob as debêntures por ela emitidas, e decida priorizar o pagamento de tais custos fixos, deixará de pagar os debenturistas que terão que executar a garantia real.

Ressalvas dos Pareceres e Relatório de Revisão Especial dos Auditores Independentes da Companhia

A BDO Trevisan Auditores Independentes auditou as demonstrações contábeis da Companhia referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2006, 2007 e 2008, bem como efetuou revisão especial das demonstrações contábeis contidas nas informações trimestrais dos trimestres encerrados em 31 de março de 2008 e 2009, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado do exercício, as demonstrações das mutações do patrimônio líquido e as demonstrações das origens e aplicações de recursos desse exercício (e demonstrações de fluxo de caixa, que substituíram estas últimas a partir de 2008 em decorrência das mudanças contábeis trazidas pela Lei nº 11.638/07), sobre as quais foram emitidos pareceres com as seguintes ressalvas:

i) para alcançar margem de lucratividade que permita a recuperação dos custos acumulados do empreendimento pelos valores líquidos contábeis, cujo saldo, em 31 de março de 2009, era de R$104.058 mil de ativo imobilizado, R$613 mil de intangível e R$7.195 mil de ativo diferido, a Companhia está avaliando possíveis acordos de parceria estratégica para a reestruturação de suas atrações e busca de novos investimentos, tais como aqueles previstos no Acordo de Investimento (veja seção "Operações com Partes Relacionadas – Acordo de Investimento" na página 116 deste Prospecto); a administração da Companhia não dispunha, até o fechamento do referido trimestre, de elementos concretos que possibilitasse a avaliação pelos auditores independentes se os referidos ativos serão recuperados em sua totalidade pela geração de resultados futuro; e

ii) a Companhia apresentou nos últimos exercícios sociais prejuízos operacionais recorrentes que provocaram reduções significativas no seu capital de giro; em 31 de março de 2009, os saldos do passivo circulante excediam os saldos do ativo circulante em R$539.008 mil e o patrimônio líquido (passivo a descoberto) era de R$436.259 mil; para a continuidade normal das operações, a Companhia necessita alcançar um nível de rentabilidade que proporcione o retorno dos investimentos realizados e o restabelecimento do capital de giro, que somente serão obtidos com o sucesso das medidas atualmente em implementação pela administração da Companhia, tais como

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

aquelas previstas no Acordo de Investimento (veja seção "Operações com Partes Relacionadas – Acordo de Investimento" na página 116 deste Prospecto); e

iii) a Companhia estava inadimplente em relação a obrigações relacionadas às debêntures das primeira e segunda emissões e do Contrato de Financiamento, no entanto, a Emissora está implementando as seguintes ações: (a) reestruturação do endividamento e o fortalecimento da sua estrutura de capital; (b) maximização do conceito de entretenimento e da capacidade instalada em seu parque temático; e (c) parcerias estratégicas que visem diversificar as fontes de receita e captação de recursos, tais como os contratos de patrocínio (veja seção "Contratos Relevantes Relacionados Diretamente com as Atividades da Companhia – Contratos de Patrocínio" na página 86 deste Prospecto).

Caso a Companhia não reverta seus prejuízos, não possua investimentos e margem de lucratividade que permita a recuperação dos custos acumulados do empreendimento e de pagamento de suas dívidas, a sua capacidade de pagamento das Debêntures ficará substancialmente afetada. Ainda, a continuidade da situação de prejuízos poderá levar a Companhia a recorrer a pedido de recuperação judicial ou mesmo declaração de falência, com a descontinuidade de suas atividades operacionais neste último caso, aumentando os riscos de pagamento de suas obrigações sob as Debêntures.

Interrupções no fornecimento de energia elétrica

Um dos principais itens de consumo do Parque é energia elétrica, sendo esta a fonte de força da maioria das atrações. Caso ocorra alguma interrupção no fornecimento de energia elétrica, diversas atrações – algumas das mais importantes - ficarão inoperantes, o que poderá causar um efeito adverso na imagem do Parque perante seus visitantes. Nessa situação, outros visitantes poderão deixar de ir ao Parque, reduzindo a receita da Companhia, afetando seus resultados financeiros e sua capacidade de pagamento das debêntures por ela emitidas.

Acordos de Acionistas

Em 20 de junho de 2001, PETROS, PREVI, FUNCEF, SISTEL (sucedida posteriormente pela Atlântico), Playcenter (sucedido posteriormente pela LPDS), a Companhia, Playcenter S.A. (sucedida pela CDMA), Parques Hopi Hari (sucedido pela MIRAI), Actori, acionista controlador da CDMA, Aprile, Maggio (estas últimas foram incorporadas pela Actori e deixaram de fazer parte do acordo), RPII, RPIII (veículos de investimento dos fundos New A e New B, ambos controladores indiretos da Companhia) e BDEI, acionista controlador da MIRAI, assinaram o "Acordo de Acionistas de Parque Temático Playcenter S.A.".

O Acordo de Acionistas foi assinado para formalizar questões referentes: (i) à reestruturação financeira e societária da Companhia, assegurando a renegociação de seus passivos financeiros, visando possibilitar a equalização da situação econômico-financeira e a estrutura de capital da Companhia, tornando-a

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

um negócio auto-suficiente; e (ii) a aspectos de governança corporativa a serem implementados e observados pelos acionistas da Companhia signatários do Acordo de Acionistas.

Para estabelecer uma administração profissional e eficiente para a Companhia e regular seus direitos e obrigações mútuos no que tange à compra e venda de suas ações, preferência para sua aquisição e exercício de seus direitos de voto e dos seus representantes, o Acordo de Acionistas estabeleceu: (i) que para eleição de membros do Conselho de Administração, os votos decorrentes das ações ordinárias e preferenciais do capital social da Companhia detidas pelos Acionistas da Companhia aconteceriam em bloco; (ii) o número de membros do Conselho de Administração que cada Acionista da Companhia indicaria; (iii) que cada Acionista da Companhia cederia uma Ação Vinculada ao conselheiro que indicasse; (iv) PETROS, PREVI, FUNCEF e SISTEL teriam poder de veto nas Assembléias Gerais; (v) que anteriormente a cada assembléia geral ocorreria uma "Reunião Prévia" em que seriam decididos os votos que seriam realizados nas Assembléias Gerais de acordo com a matéria sobre a qual versavam; (vi) que seria instituído um "Comitê de Assessoramento Técnico" que auxiliaria o Conselho de Administração em decisões de caráter econômico-financeiro; (vii) as preferências e obrigações dos Acionistas da Companhia com relação a alienação das Ações Vinculadas; e (viii) regras para *tag along* e *drag along*.

O Acordo de Acionistas tem prazo de vigência de 20 anos. No entanto, este acordo, conforme exigido pelo Acordo de Investimento, será terminado na mesma data da aquisição do controle da Companhia pela HH II PT S.A.

Pessoal

A tabela a seguir apresenta o número de empregados da Companhia nas datas indicadas:

Data	Número de Empregados
31 de dezembro de 2006	745
31 de dezembro de 2007	683
31 de dezembro de 2008	669
31 de março de 2009	701

Os empregados da Companhia são alocados nos departamentos de manutenção e de suporte do Parque Temático, bem como em departamentos administrativos, conforme indicado nas tabelas abaixo

Areas	31.12.2006	31.12.2007	31.12.2008	31.3.2009
Administrativo	34	34	40	43
Comercial e Marketing	20	23	74	69
Alimentos e Bebidas	157	163	136	159
Admissões	49	30	21	24

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Apoio	5	8	3	1
Comissaria	9	2	1	3
Gerência operacional	13	13	49	47
Jogos	16	29	15	17
LED - laboratório educativo	4	4	7	6
Limpeza	59	51	43	45
Manutenção	63	61	45	49
Mercadorias	34	24	28	34
Rides - brinquedos	137	113	95	97
SAV – serviços de atendimento ao visitante	9	8	7	6
Shows	43	38	34	35
SPO – serviço de proteção operacional	48	39	29	25
SSMA - saude segurança e meio ambiente	10	9	6	7
Suprimentos	25	25	25	24
Tesouraria	10	9	11	10
Total	745	683	*669*	701

Fonte: Companhia.

A rede de vendas da Companhia é feita principalmente por parcerias, exceto a bilheteria do parque, com grandes empresas e agências de turismo, sendo que nenhum empregado ou colaborador dos parceiros possui vínculo empregatício com a Companhia. O relacionamento com os parceiros comerciais é regido por contratos de prestação serviços.

Não há contingências e passivos trabalhistas relevantes quando considerados individualmente.

Remuneração e Benefícios

Os empregados da Companhia possuem diversos benefícios, de acordo com a posição do empregado. Os benefícios incluem assistência médica, vale transporte e vales refeição e cestas básicas. Os empregados também estão legalmente qualificados a receber o décimo terceiro salário equivalente ao valor de um salário mensal, 33,3% do valor de um salário mensal relativo às férias, e depósitos mensais equivalentes a 8% do valor de seus salários na conta vinculada do FGTS. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria não têm direito a esses benefícios.

Sindicados e Acordos Coletivos de Trabalho

Os empregados da Companhia são representados pelos (i) Sindicato dos Empregados e Trabalhadores em Empresas de Entretenimentos, Casas de Diversões e Similares de Jundiaí e região e (ii)

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Sindicato dos Empregados e Trabalhadores em Empresas de Entretenimentos do Estado de São Paulo. A Companhia e os sindicatos acima têm um relacionamento de cordialidade e respeito mútuo e, historicamente, não apresentou problemas ou conflitos relevantes.

Em 31 de dezembro de 2008, a Companhia era signatária de:

i) acordo coletivo firmado, em 1º de outubro de 2008, com Sindicato dos Empregados e Trabalhadores em Empresas de Entretenimentos, Casas de Diversões e Similares de Jundiaí e Região, que tem vigência até 30 de setembro de 2009 e está pendente de registro no respectivo sindicato; e

ii) acordo coletivo firmado, em 1º de outubro de 2007, com Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversão no Estado de São Paulo; a vigência deste acordo venceu em 30 de setembro de 2008 e os entendimentos para sua renovação já foram iniciados.

A Companhia não tem e não possui planos de implantar planos de opção de compra de ações para seus empregados.

Política de Dividendos

Não houve distribuição de dividendos pela Companhia nos últimos 5 exercícios sociais.

Estrutura Organizacional

A LPDS Participações S.A ("LPDS") é a controladora da Companhia, sendo titular direta de 64,16% de seu capital social votante e 44,50% de seu capital social total. LPDS, por sua vez, é controlada por Mirai Participações S.A. ("Mirai") e CDMA Participações S.A. ("CDMA"), que detêm, respectivamente, 61,41% e 35,90% de seu capital social votante e 36,50% e 62,21% de seu capital social. Mirai e CDMA são indiretamente controladas por New GP Capital Partners A, L.P. ("New A"), New GP Capital Parters B, L.P. ("New B") e GP Capital Partners II, L.P ("GPCPII") que detêm indiretamente, aproximadamente, 5,20%, 3,50% e 25,50% do capital social da Companhia, respectivamente.

Os fundos GPCPII, New A e New B foram constituídos com a finalidade realizar investimentos de *private equity* ou relacionados a *private equity* em empresas localizadas no Brasil ou com atividade comercial expressiva no Brasil e, em menor extensão, em outros países da América Latina, buscando o controle ou o controle compartilhado, ou uma participação minoritária influente nas empresas-alvo. Estes fundos são administrados por um *general partner*, que possui discricionariedade nas decisões de investimento e

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

desinvestimento dos fundos. O *general partner* celebra com os investidores dos fundos (os "*limited partners*") contratos denominados *Partnership Agreements* pelos quais são estabelecidas as diretrizes que regem tais fundos. Os *limited partners* não possuem qualquer influência sobre as companhias investidas ou nas decisões de investimento e desinvestimentos dos fundos e incluem, resumidamente, instituições de fomento internacionais, fundos de universidades, *hedge funds*, fundações familiares e investidores particulares.

O *general partner* do GPCPII é a GP Investments II, Ltd., sociedade com sede nas Ilhas Cayman. O GPCPII é detido por *limited partners*, cujas participações indiretas no capital social da Companhia são inferiores a 5%. O *general partner* dos fundos New A e New B é a sociedade GP Investments I, Ltd., também com sede nas Ilhas Cayman, e da mesma forma, não possui qualquer *limited partner* com participação indireta na Companhia, superior a 5%.

Segue abaixo organograma contemplando as informações apresentas acima:

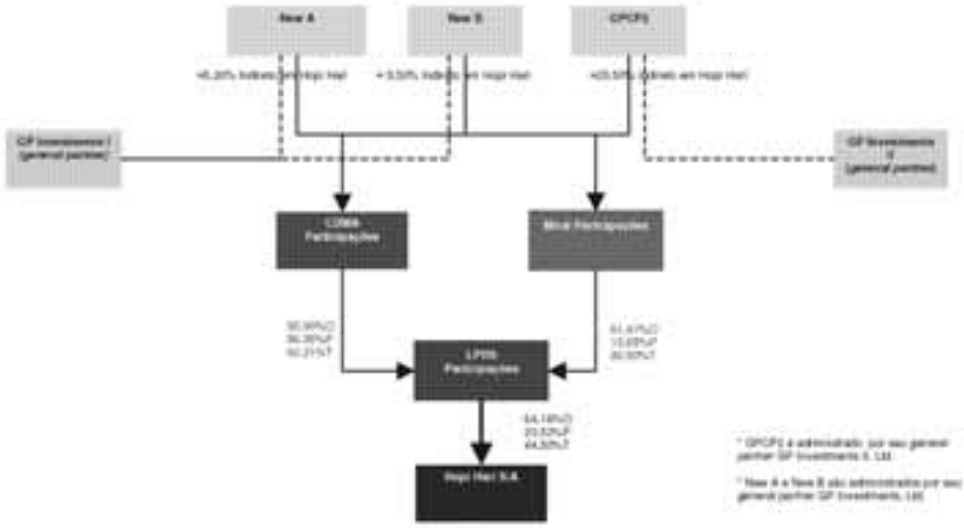

A estrutura acima contempla organograma simplificado da composição acionária de Hopi Hari S.A. Não há nenhuma pessoa natural na referida estrutura que possua, direta ou indiretamente mais de 5% do capital social total da companhia.

A Companhia esclarece que, com exceção da LPDS, não há outro acionista com participação relevante direta (Fundação Atlântico de Seguridade Social, Fundação dos Economiários Federais – FUNCEF, Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS, Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI e PREVHAB Previdência Complementar), conforme indicados no quadro 03.02 deste

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

formulário IAN), cujos cotistas possuam participação relevante indireta, ou seja, participação superior a 5% na espécie/classe de ações do capital social da Companhia, nos termos do artigo 12 da Instrução CVM nº 358/02.

15.01 - PROBLEMAS AMBIENTAIS

Em dezembro de 1997, mediante decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que confirmou liminar, concedida nos autos da Ação Civil Pública, movida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo através dos Promotores de Justiça dos Municípios de Jundiaí e Vinhedo, as obras de construção do Parque Temático foram suspensas até a conclusão e aprovação do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA).
Para a elaboração do EIA/RIMA foi contratada a empresa de consultoria ambiental ERM do Brasil Ltda., conforme protocolo de entrada do Plano de Trabalho datado de 6 de fevereiro de 1998 no Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental (DAIA) da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo.

Na sessão de julgamento do dia 3 de março de 1998, a Primeira Câmara de Direito Privado do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo deu provimento, por maioria de votos, ao agravo regimental do Parque Temático, suspendendo os efeitos da referida decisão proferida pelo MM. Juiz da vara de Vinhedo até o julgamento de agravo de instrumento, e permitindo assim que a Empresa retomasse as obras de construção.

O EIA/RIMA foi entregue em julho de 1998 para análise da Secretaria do Meio Ambiente. De acordo com a legislação vigente, uma das etapas, durante a análise do documento pela Secretaria, inclui a realização de audiência pública, que ocorreu em setembro de 1998 e a resposta as dúvidas da Secretaria, que foi fornecida em dezembro de 1998, com a entrega da complementação do documento.

A Licença de Operação da Secretária do Estado do Meio Ambiente, foi concedida inicialmente em 1999, após elaboração do EIA/RIMA (Estudo de Impacto Ambiental e Relatório ao Meio Ambiente), por um prazo de 4 anos e condicionada ao cumprimento de 13 exigências.

Em 2003, a Companhia tempestivamente protocolizou junto à base SME / DAIA, pedido de renovação da referida Licença de Operação.

Após análise apurada das informações fornecidas pela Companhia, a Secretaria concedeu nova licença de operação, pelo prazo de 10 (dez) anos a contar da data de sua emissão(31 de agosto de 2006), sendo que as exigências foram reduzidas de 13 (treze) para 4 (quatro).

Práticas ambientais

O Parque Temático, desde sua implantação, adotou inúmeras ações para minimizar os impactos ambientais causados por suas atividades. Assim foram criados o Programa de Reflorestamento, o Programa de Proteção e Defesa da Fauna e o Programa de Meio Ambiente, no qual se destaca a preservação dos mananciais, o tratamento de efluentes, a captação subterrânea de água potável e o gerenciamento de resíduos.

O Hopi Hari tem Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) com a moderna tecnologia canadense, com operação totalmente automatizada para tratar todo o esgoto gerado pelo Parque Temático. Por meio deste sistema, dois grandes problemas são solucionados ao mesmo tempo: o desperdício de água e a poluição dos mananciais. A eficiência da estação é de 99% de remoção de matéria orgânica, sendo o mais alto índice de remoção que se pode obter em estações de tratamento. O resultado é uma água com características ideais para reutilização.

01537-7 HOPI HARI SA 00.924.432/0001-99

15.01 - PROBLEMAS AMBIENTAIS

O parque também se preocupa com os rios e lagos da região onde está instalado, por isso, faz o monitoramento constante do Rio Capivari, garantindo assim que este rio continue com qualidade para atender a fauna e a flora local.

O parque é associado ao Consórcio dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, e participa das ações ambientais promovidas por este consórcio para melhoria da qualidade da água da região.

Para garantir que a mata do Parque Temático continue capacitada para a preservação de suas nascentes, é feito um monitoramento da Área de Preservação Permanente e reflorestamento

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01537-7	HOPI HARI SA	00.924.432/0001-99

16.01 - AÇÕES JUDICIAIS COM VALOR SUPERIOR A 5% DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU DO LUCRO LÍQUIDO

1 - ITEM	2 - DESCRIÇÃO	3 - % PATRIM LÍQUIDO	4 - % LUCRO LÍQUIDO	5 - PROVISÃO	6 - VL PROVISIONADO (Reais Mil)	7 - VL TOTAL AÇÕES (Reais Mil)
8 - OBSERVAÇÃO						
01	TRABALHISTA	-0,17	-3,21	SIM	757	757
Do valor provisionado temos como depósito judicial o montante de R$ 1.490.						
02	FISCAL/TRIBUTÁRIA	-3,78	-69,96	SIM	16.502	16.502
Do valor provisionado temos como depósito judicial o montante de R$ 16.520.						
03	OUTRAS	-0,02	-0,43	SIM	100	100
Do valor provisionado temos como depósito judicial o montante de R$ 107.						

17.01 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Operação do Parque Temático

A Companhia e a Playcenter Comércio e Empreendimentos Ltda. (sucedido posteriormente pela CDMA) celebraram em 18 de setembro de 1996 "Contrato para Operação do Empreendimento Temático Playcenter S.A." para gerenciamento das operações do Parque Temático, visto que a empresa contratada já possuía experiência prévia na operação de parques temáticas. As sucessivas inadimplências dos valores devidos pelo Hopi Hari tanto em relação a esse contrato como em relação a seus demais credores resultou na celebração de Termo de Compromisso, em 9 de junho de 2004, com os seus acionistas e maiores credores renegociando suas dívidas, inclusive aquela perante a CDMA. A partir disso, foi formalizado, em 28 de setembro de 2006, o distrato ao contrato de operação, no qual a Companhia confessou sua dívida perante a CDMA no valor de R$3.016.913,78 que se refere aos valores devidos de janeiro de 2003 a agosto de 2004. A CDMA, neste mesmo ato, renunciou o seu direito de receber os créditos relativos ao período compreendido entre setembro de 2004 e setembro de 2006.

O valor dessa dívida com a CDMA, em razão do distrato do "Contrato para Operação do Empreendimento Temático Playcenter S.A.", era, em 31 de março de 2009, de R$6.261 mil. Nos termos do Acordo de Investimento, celebrado em 10 de fevereiro de 2009 e aditado em 8 de maio de 2009, a CDMA concordou em compensar parte dos seus créditos com as perdas contábeis da Companhia, permanecendo saldo no valor de R$346.595,00, cuja forma e condição de pagamento será fixada em termo de confissão de dívida a ser celebrado entre as partes.

Termo de Compromisso

Os acionistas (i) PETROS, PREVI, FUNCEF, SISTEL (sucedida pela Atlântico) e LPDS, (ii) os antigos debenturistas da segunda emissão MSHLP Participações Ltda. e Banco Bradesco S.A., (iii) os controladores indiretos da Companhia MIRAI e Playcenter S.A. (sucedida pela CDMA) e (iv) Hopi Hari assinaram em 9 de junho de 2004 "Termo de Compromisso", com a finalidade de estabelecer condições que permitissem diminuir o endividamento da Companhia e melhorassem as condições de alienação de suas ações. Para tanto, acordou-se: (i) condições mínimas para prospecção de potenciais investidores com interesse em adquirir o controle acionário da Companhia; (ii) situações em que as partes desse termo estariam obrigadas a vender suas parcelas do capital social da Companhia; (iii) alterações nas condições de pagamento das debêntures da segunda emissão da Companhia; (iv) obrigações que viabilizariam a alienação das ações da Companhia; e (v) condições para pagamento dos créditos devidos à CDMA em razão do "Contrato para Operação do Empreendimento Temático Playcenter S.A.", que resultou em seu distrato. Ressalta-se que o processo de tomada de decisão para celebração do Termo de Compromisso foi baseado nos esforços conjuntos dos acionistas, controladores, diretos e indiretos, e de credores com o objetivo de reestruturar

17.01 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

financeiramente a Companhia. As condições de sua celebração foram ajustadas de comum acordo entre as partes e consubstanciados no próprio documento.

Este termo de compromisso deverá ser terminado na mesma data de aquisição do controle da companhia pela HH II PT S.A., nos termos do Acordo de Investimento.

Acordo de Investimento

O Acordo de Investimento celebrado, em 10 de fevereiro de 2009 e aditado em 8 de maio de 2009, tem como objeto a reestruturação da Companhia, incluindo:

i) a renegociação dos termos e das condições da totalidade (a) das debêntures de Primeira Emissão, (b) das debêntures de segunda emissão da Companhia e (c) do crédito a que faz jus a CDMA, e a implementação, pelos debenturistas da primeira e segunda emissão do Hopi Hari, na data de aquisição e liquidação da aquisição de controle pela HH II PT S.A., da compensação dos créditos representados por parte das debêntures de primeira e segunda emissão canceladas e parte do crédito de titularidade da CDMA com as perdas contábeis da Companhia;

ii) a aquisição, pela HH II PT S.A., de 100% das ações detidas pela LPDS, Atlântico, FUNCEF, PREVI, PETROS, UVP, UNICORP e CIBRIUS (estas três últimas instituições são acionistas minoritários da Companhia e não são signatários do Acordo de Acionistas), pelo preço R$ 0,01 por lote de 100.000 ações, a ser pago em dinheiro na data de aquisição e liquidação da aquisição de controle pela HH II PT S.A;

iii) o investimento, pela HH II PT S.A., do valor de R$ 11 milhões na Companhia, mediante subscrição e integralização em dinheiro de 6.470.588.235 ações ordinárias da Companhia na data em que efetuar a aquisição de seu controle acionário; e

iv) formalização da renegociação da dívida com BNDES decorrente da execução judicial do contrato de abertura de financiamento nº 96.2.428.1.1 em trâmite na 3ª Vara Federal da subseção judiciária da cidade de São Paulo, da seção judiciária do Estado de São Paulo. .

A conclusão dos objetivos expostos acima está sujeita ao atendimento de diversas condições, dentre as quais se destacam: (i) obtenção de carta do BNDES aprovando os termos de acordo judicial a ser firmado com a Companhia; (ii) realização da Assembléia Geral Extraordinária; (iii) convocação de assembléia especial de debenturistas da primeira e segunda emissões para aprovar as alterações em seus termos e a

17.01 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

compensação dos créditos; (iv) realização da presente Emissão; (v) obtenção, pela PREVI, FUNCEF, PETROS, Atlântico e CIRIUS, de aprovação da Secretaria de Previdência Complementar para alienação privada de suas ações; (vi) apresentação, pela HH II PT S.A., de relação das pessoas físicas que serão seus controladores e respectiva estrutura societária utilizada; e (vii) comprovação, pela HH II PT S.A., de sua capacidade financeira para promover a aquisição das ações integrantes do bloco de controle.

Atendidas as condições, a HH II PT S.A. será controladora direta do Hopi Hari e deverá, no prazo de 30 dias contados da data da efetiva aquisição do controle, formular pedido de registro de oferta pública de aquisição de ações a CVM, em conformidade com o disposto no art. 254-A, da Lei nº 6.404/76, destinada aos demais acionistas da Companhia que não participaram do processo de alienação de controle. Poderá a HH II PT S.A. requerer à CVM a realização de oferta pública de aquisição de ações por meio de procedimento diferenciado, ou, alternativamente, a dispensa de realização de oferta pública de aquisição de ações, com base no disposto no art. 34, IV, da Instrução CVM nº 361/02. O prazo máximo para aquisição do controle pela HH II PT S.A. será de 137 dias contados da data de assinatura do Acordo de Investimento, ou seja, 30 de junho de 2009. Este prazo poderá ser prorrogado pelas partes signatárias do acordo.

A HH II PT S.A., por sua vez, é controlada pelos Srs. Luciano Corrêa e Nelson de Sampaio Bastos, ambos sócios da Íntegra, consultoria que possui vasta experiência em reestruturação de negócios no Brasil. Destaca-se que essa estrutura de controle da HH II PT S.A. poderá ser alterada, pela Íntegra, até a data de aquisição do controle da Companhia.

As partes convencionaram que qualquer disputa ou litígio decorrente, direta ou indiretamente, do Acordo de Investimento será submetido à Câmara de Arbitragem do Mercado.

Destaca-se que o processo de tomada de decisão para celebração do Acordo de Investimento foi baseado nos esforços conjuntos dos acionistas e controladores, diretos e indiretos visando à reestruturação financeira e societária da Companhia. As condições de sua celebração foram ajustadas de comum acordo entre as partes e consubstanciados no próprio documento.

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

HOPI HARI S.A.
CNPJ/MF 00.924.432/0001-99
NIRE 353001435-15
COMPANHIA ABERTA

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Art. 1º - A **Hopi HariS.A.** é uma sociedade anônima, que será regida por este Estatuto, pela legislação aplicável e pelo uso de comércio.

Art. 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, e pode, por deliberação do Conselho de Administração, abrir, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos ou agências de representações, em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Art. 3º - A Companhia tem por objeto: (i) a exploração de parques de diversões, centros de recreação, boliches e ramo de diversões públicas em todas as suas modalidades, áreas de lazer em geral e estacionamento de veículos na cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo; (ii) locação de bens móveis aplicados aos fins referidos no item (i) retro; (iii) participação e desenvolvimento inerentes às atividades referidas no item (i) supra no tocante a marketing, propaganda, publicidade, participação na mídia e outras atividades similares; (iv) comércio, importação e exportação de equipamentos aplicados às atividades referidas no item (i) supra; e (v) a compra, a venda, assim como a importação e exportação de produtos de perfumaria, cosméticos e artigos de toucador, produtos para curativos e higiênicos; metais e seus artefatos; ferragens, ferramentas e artigos de cutelaria; artigos, instrumentos e aparelhos elétricos, eletrônicos e eletrodomésticos; produtos agrícolas de silvicultura, horticultura e floricultura; publicações em geral; guarda-chuvas, bengalas, tendas, metais e pedras preciosas e semi-preciosas e seus artigos; instrumentos musicais; papéis; impressos e artigos de papelaria, borracha e materiais de plásticos, couros, peles e seus artefatos; móveis, artigos para limpeza e utensílios para casa e cozinha; alimentos para animais; produtos pecuários; tecidos e roupas de cama, mesa e banho; roupas e acessórios do vestuário, inclusive descartáveis; miudezas de armarinho e artigos têxteis; tapeçaria e cortinados; brinquedos; jogos e materiais para esporte; produtos alimentícios em geral; laticínios; fumos e artigos para fumantes; bebidas em geral; serviços de transportes, publicidade e propaganda; ensino e diversão, vinculados à atividade da Companhia; (vi) exploração do fornecimento de lanchonetes, churrascarias, pizzarias, docerias, rotisserias e confeitarias; (vii) a participação em outras sociedades comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista; e (viii) produção e veiculação de atividades artísticas e culturais.

Art. 4º - O prazo de duração da Companhia será por tempo indeterminado.

CAPITULO II

DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Art. 5º - O Capital Social da Companhia é de R$ 265.104.984,09 (duzentos e sessenta e cinco milhões, cento e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e nove centavos), dividido em 581.902.144 (quinhentos e oitenta e um milhões, novecentos e dois mil, cento e quarenta e quatro) ações, sendo 300.383.255 (trezentos milhões, trezentos e oitenta e três mil, duzentos e cinqüenta e cinco) ações ordinárias e 281.518.889 (duzentos e oitenta e um milhões, quinhentos e dezoito mil, oitocentos e oitenta e nove) ações preferenciais, todas escriturais e sem valor nominal.

§ 1º - A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social em mais 2.000.000.000 (dois bilhões) de ações ordinárias ou preferenciais, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, que fixará as condições de emissão.

§ 2º - A emissão de ações, e/ou quaisquer valores mobiliários conversíveis em ações e/ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou subscrição pública, permuta por ações, em oferta pública de valores ou subscrição pública, permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da lei, poderá excluir o direito de preferência na subscrição, observado o disposto na Lei nº 6.404/76.

§ 3º - As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo-lhes assegurada a prioridade no reembolso do capital, em caso de liquidação da Companhia, bem como conferem a seus titulares o direito a um dividendo mínimo, 10% (dez por cento) maior do que o atribuído às ações ordinárias.

§ 4º - As ações preferenciais participarão em igualdade de condições com as ações ordinárias na distribuição de bonificações.

§ 5º - O Conselho de Administração poderá deliberar que a emissão de ações preferenciais, nos termos do art. 5º, § 1º deste Estatuto, seja feita sem guardar proporção com as ações ordinárias, respeitando sempre o limite legal de 2/3 (dois terços) do total das ações emitidas pela Companhia, inclusive com a criação de classe mais privilegiada.

§ 6º - A Companhia poderá, por deliberação da Assembléia Geral, outorgar opção de compra de ações em favor dos administradores e empregados, ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a outra sociedade sob seu controle.

§ 7º - A não realização, pelo subscritor, do valor das ações subscritas nas condições previstas no boletim de subscrição ou no aviso de chamada fará com que o mesmo fique, de pleno direito, constituído em mora, para os fins do artigo 107 da Lei n.º 6.404/76, sujeitando- se ao pagamento do valor em atraso, corrigido monetariamente de acordo com a variação do IGP-M na menor periodicidade legalmente admitida, além dos

juros de 12% (doze por cento) ao ano, *pro rata temporis* e de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da prestação em atraso, devidamente atualizada.

CAPITULO III

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 6º - A Assembléia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento.

Art. 7º - A Assembléia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, e em sua falta ou impedimento, por qualquer dos representantes que venha a ser indicado pelos acionistas presentes à Assembléia Geral.

§ Único – O Presidente da Assembléia escolherá um secretário para auxiliar nos trabalhos da Assembléia.

Art. 8º - A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á dentro dos 04 (quatro) primeiros meses subseqüentes ao término do exercício social findo em 31 de dezembro de cada ano, cabendo-lhe decidir sobre as matérias de sua competência previstas em lei.

Art. 9º - A Assembléia Geral Extraordinária reunir-se-á sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas e nos casos previstos em lei.

§ 1º – Dependerá da aprovação da Assembléia Geral Extraordinária, a prática dos seguintes atos:

(i) alterações do Estatuto Social da Companhia;

(ii) aumento e redução do capital social da Companhia, e quaisquer alterações nas características das ações, e emissão de quaisquer títulos ou valores mobiliários;

(iii) emissão de qualquer título ou valor mobiliário conversível em ações da Companhia ou bônus de subscrição;

(iv) determinação do preço de emissão de novas ações do capital da Companhia;

(v) operações de fusão, incorporação ou cisão em que a Companhia seja parte, bem como sua transformação;

(vi) requerimento, pela Companhia, ou a respectiva suspensão, de processos de liquidação, dissolução, concordata, falência ou atos voluntários de reorganização societária;

(vii) alienação ou aquisição pela Companhia de participações no capital de qualquer sociedade, bem como a aquisição de ações do capital da Companhia para permanência em tesouraria;

(viii) participação da Companhia em grupo de sociedades ou consórcios nos termos da Lei n.º 6.404/76;

(ix) celebração de acordo de distribuição, investimentos, comercialização, exportação, transferência de tecnologia, licença de marcas, exploração de patentes, concessão de uso e arrendamento em

que a Companhia seja parte, excetuando-se os demais atos do curso normal dos negócios da Companhia;

(x) celebração, alteração ou rescisão de quaisquer negócios, acordos, atos ou contratos, de qualquer natureza, entre a Companhia e os seus acionistas e/ou administradores, ou sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelos acionistas e/ou administradores da Companhia, ou sociedades que componham o mesmo grupo de sociedades dos acionistas;

(xi) fixação da remuneração dos administradores, inclusive atribuição de participação nos lucros, aos Conselheiros da Companhia, e das atribuições dos membros do Conselho de Administração, observados os padrões de remuneração de mercado;

(xii) destituição do auditor independente da Companhia, bem como escolha do auditor independente, apenas nos casos em que a indicação não recair sobre as seguintes 5 (cinco) empresas de auditoria independente: Trevisan Auditores Independentes, , PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes, Ernest & Young, Deloitte, Touche, Tohmatsu Auditores Independentes e KPMG Auditores Independentes S/C;

(xiii) escolha da empresa de auditoria de gestão na Companhia;

(xiv) constituição de ônus reais ou prestação de garantias, inclusive fianças, pela Companhia, para garantir obrigações de terceiros, inclusive coligadas, controladoras e controladas;

(xv) adoção de deliberação acerca de qualquer matéria que, por lei, dê ao acionista o direito de retirar-se da Companhia mediante reembolso de suas ações;

(xvi) qualquer obrigação assumida pela Companhia superior a R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) ou que represente, para a Companhia, endividamento em valor superior a 5% (cinco por cento) do valor do patrimônio líquido, o que for maior;

(xvii) modificação das atribuições e da composição do Conselho de Administração da Companhia;

(xviii) qualquer modificação de práticas contábeis relevantes, exceto aquelas determinadas por imposição legal;

(xix) qualquer alienação de bens do ativo permanente da Companhia em valor superior a 5% (cinco por cento) do valor do patrimônio líquido da Companhia, acompanhada do respectivo plano de aplicação dos recursos; e

(xx) destinação do resultado do exercício, respeitado o dividendo mínimo obrigatório.

§ 2º - Sem prejuízo das disposições previstas no Artigo 15 deste Estatuto, as matérias elencadas acima deverão necessariamente ser submetidas à apreciação do Conselho de Administração da Companhia, previamente ao encaminhamento à Assembléia Geral, sendo que a aprovação de tais matérias no Conselho de Administração dependerá de quorum qualificado, ficando estabelecido que a matéria somente será aprovada

pelo voto favorável de 7 (sete), 8 (oito) ou 9 (nove) conselheiros dentre, respectivamente, os 9 (nove), 10 (dez) ou 11 (onze) membros eleitos.

CAPÍTULO IV

ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Art. 10 – A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

§ 1º - A gestão dos negócios da Companhia será exercida sempre por profissionais experientes, que atendam às qualificações necessárias para os cargos por eles ocupados. Os administradores deverão buscar altos níveis de lucratividade, eficiência, produtividade e competitividade nas suas atividades.

§ 2º - A Assembléia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores, que será distribuída de acordo com o disposto no art. 15, inciso V, deste Estatuto.

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 11 – O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 09 (nove), e, no máximo, 11 (onze) membros titulares e respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

§ 1º - Os membros do Conselho de Administração tomarão posse mediante a assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio e arquivado na sede da Companhia.

Art. 12 – O Conselho de Administração terá um presidente que será eleito, anualmente, pela maioria de votos de seus membros.

§ 1º - O presidente do Conselho de Administração deve ter os mesmos deveres e poderes que qualquer outro Conselheiro, sem prejuízo daqueles especiais previstos neste Estatuto.

§ 2º - Em caso de ausência ou impedimento temporários de qualquer Conselheiro, o Conselheiro ausente ou impedido temporariamente será substituído pelo seu suplente, nos termos previstos neste Estatuto.

§ 3º - Na hipótese de vacância no Conselho de Administração, deverá ser convocada uma Assembléia Geral dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da vacância do cargo de conselheiro, para que seja indicado o novo conselheiro. A substituição de conselheiros efetivos e suplentes, em caso de vacância do cargo, obedecerá às seguintes regras: (a) se a vacância ocorrer em cargo de conselheiro, assumirá o seu respectivo suplente até a realização da próxima Assembléia Geral, que preencherá o cargo vago; (b) se a vacância ocorrer no cargo de Presidente, o seu suplente assumirá o cargo de conselheiro, e o Conselho de Administração designará um de seus membros que assumirá a Presidência interinamente e convocará uma Assembléia Geral para preenchimento do cargo vago; (c) os sucessores eleitos complementarão o prazo do mandato dos respectivos antecessores.

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Art. 13 – O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos uma vez a cada 02 (dois) meses, e extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação de seu presidente ou por no mínimo 4 (quatro) de seus membros, por meio de carta, telegrama, ou correio eletrônico (e-mail), com antecedência mínima de 10 (dez) dias, a qual poderá ser dispensada em caso do comparecimento de todos os Conselheiros.

Art. 14 – As reuniões do Conselho de Administração somente poderão ser instaladas com a presença da maioria simples de seus membros eleitos e as deliberações serão validamente tomadas pelo voto favorável da maioria de seus membros eleitos, ressalvado o previsto no parágrafo segundo do Artigo 9º, hipótese em que o quorum de instalação obedecerá às mesmas regras de cálculo para o quorum de deliberação de que trata o referido dispositivo.

§ Único - Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas que serão assinadas pelos presentes e lavradas no livro competente.

Art. 15 – Sem prejuízo das atribuições previstas na Lei, compete ao Conselho de Administração:

I – fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando as diretrizes, política e objetivos básicos, para todas as áreas principais de atuação da Companhia, e de suas controladas;

II – aprovar os planos de trabalho e orçamentos anuais, os planos de investimentos e os novos programas de expansão da Companhia e de suas empresas controladas;

III – eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições;

IV – fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros atos;

V – distribuir entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria o montante global da remuneração fixada pela Assembléia Geral;

VI – manifestar-se sobre o relatório da Administração e as contas da Diretoria;

VII – escolher e destituir os auditores independentes, observado o disposto no item (xii) do parágrafo primeiro do art. 9º deste Estatuto;

VIII – convocar a Assembléia Geral quando julgar conveniente ou por exigência legal ou estatutária;

IX – fixar o voto, inclusive sobre eleição de administradores e sobre reforma e alteração de estatuto e de contrato social, a ser dado pelo representante da Companhia nas Assembléias Gerais e reuniões de quotistas das sociedades das quais a Companhia participe como acionista ou quotista;

X – Fixar, em moeda corrente nacional, os limites de delegação de competência para efeitos de representação da Companhia;

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

DA DIRETORIA

Art. 16 – A diretoria será composta de no máximo 3 (três) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, e por ele destituíveis a qualquer tempo, sendo um Diretor Presidente e os demais sem designação especial, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

§ 1º - As atribuições e denominação de cargos dos Diretores sem denominação especial serão objeto de deliberação pelo Conselho de Administração, que também estabelecerá a remuneração fixa de cada membro da Diretoria e distribuirá, quando for o caso, a participação nos lucros fixada pela Assembléia Geral.

§ 2º Ocorrendo vacância de cargo de Diretor, ou impedimento do titular, caberá ao Conselho de Administração eleger o novo Diretor ou designar o substituto, fixando, em qualquer dos casos, o prazo da gestão e os respectivos vencimentos.

§ 3º Compete à Diretoria exercer as atribuições que a Lei, o Estatuto Social e o Conselho de Administração lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia.

§ 4º - Os mandatos serão sempre assinados por 2 (dois) Diretores e outorgados para fins específicos e por prazo determinado, não excedente de um ano, salvo os que contemplarem os poderes da cláusula *ad judicia*.

§ 5º - A Diretoria poderá, ainda, designar um dos seus membros para representar a Companhia em atos e operações no País ou no Exterior, ou constituir um procurador apenas para a prática de ato específico, devendo a ata que contiver a resolução de Diretoria ser arquivada na Junta Comercial, se necessário.

§ 6º - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mas pelo menos uma vez cada mês, e a convocação cabe ao Diretor Presidente, que também presidirá a reunião.

§ 7º - A reunião instalar-se-á com a presença de Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria.

§ 8º - As atas das reuniões e as deliberações da diretoria serão registradas em livro próprio.

Art. 17 – Compete especificamente ao Diretor Presidente:

I – submeter à aprovação do Conselho de Administração os planos de trabalho e orçamento anuais, os planos de investimentos e os novos programas de expansão da Companhia e de suas empresas controladas, promovendo a sua execução nos termos aprovados;

II – formular as estratégias e diretrizes operacionais da Companhia, bem como estabelecer os critérios para a execução das deliberações da Assembléia Geral e do Conselho de Administração, com a participação dos demais diretores;

III – exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia;

IV – coordenar e supervisionar as atividades da Diretoria, convocando e presidindo as suas reuniões;

V – exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Art. 18 – Compete a cada um dos Diretores sem denominação especial as atribuições específicas que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.

Art. 19 – Observado o disposto no artigo 15, X, deste Estatuto, todos os atos que impliquem em obrigações e direitos para a Companhia serão válidos mediante as seguintes condições

I – A assinatura conjunta de dois membros da Diretoria;

II – A assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia;

III – A assinatura conjunta de dois procuradores da Companhia.

§ Único – A Companhia será representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria, sem as formalidades previstas neste artigo, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal.

CAPÍTULO V

CONSELHO FISCAL

Art. 20 – A Companhia terá um Conselho Fiscal, composto de, no mínimo, 3 (três) membros e, no máximo, 05 (cinco) membros, de caráter permanente.

§ Único – O funcionamento, competência, os deveres e as responsabilidades dos Conselheiros Fiscais obedecerão ao disposto na legislação em vigor.

Art. 21 – Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira assembléia geral ordinária que se realizar após a sua eleição, e poderão ser reeleitos.

Art. 22 – A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os eleger.

CAPÍTULO VI

ACORDO DE ACIONISTAS

Art. 23 - Os Acordos de Acionistas, sobre a compra e venda de suas ações, preferência para adquiri-las, ou exercício do direito de voto, deverão serão observados pela Companhia, quando arquivados na sua sede.

§ Único – Os direitos e obrigações resultantes de tais acordos serão validos e oponíveis a terceiros, contanto que tais acordos sejam devidamente averbados no Livro de Registro de Ações da Companhia.

CAPÍTULO VII

EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS

Art. 24 – O exercício social terá a duração de um ano, e inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 25 – Ao fim de cada exercício social serão elaborados pela Diretoria, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras, consubstanciadas no balanço patrimonial, demonstração dos

lucros ou prejuízos acumulados, demonstrações do resultado do exercício e demonstração das origens e aplicações de recursos, simultaneamente em moeda corrente nacional e em moeda de poder aquisitivo constante.

§ 1º - O Conselho de Administração poderá determinar o levantamento de balanço semestral ou, respeitados os preceitos legais, em períodos menores, e aprovar a distribuição de dividendos com base nos lucros apurados.

§ 2º - A qualquer tempo, o Conselho de Administração também poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Art. 26 – Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

§ 1º - Sobre o lucro remanescente apurado na forma de caput deste artigo, será calculada a participação estatutária dos administradores, até o limite máximo legal.

§ 2º - Do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior, destinar-se-á:

a) 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por centro) do capital social integralizado;

b) Do saldo lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior e ajustado na forma do art. 202 da Lei nº. 6.404/76 , destinar-se-ão 25% (vinte e cinco por cento), para pagamento de dividendo obrigatório a todos os seus acionistas.

§ 3º - Atendida à distribuição prevista no Parágrafo anterior, o saldo, por proposta do Conselho de Administração e aprovação da Assembléia Geral, será destinado a uma reserva suplementar para a apropriação futura ao capital social ou a reserva para expansão dos negócios sociais que não poderá ultrapassar o limite do capital social .

CAPÍTULO VIII

LIQUIDAÇÃO

Art. 27 – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei e se extinguirá pelo encerramento da liquidação.

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28 – Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 05 (cinco) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas, e reverterão em favor da Companhia.

Art. 29 - Os casos omissos oriundos do presente Estatuto serão resolvidos pelo Conselho de Administração.

20.01 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

A gestão dos negócios da Companhia será exercida sempre por profissionais experientes, que atendam às qualificações necessárias para os cargos por eles ocupados. Os administradores deverão buscar altos níveis de lucratividade, eficiência, produtividade e competitividade nas suas atividades.

A Assembléia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores, que será distribuída entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria.

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 09 (nove), e, no máximo, 11 (onze) membros titulares e respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

O presidente do Conselho de Administração deve ter os mesmos deveres e poderes que qualquer outro Conselheiro, sem prejuízo daqueles especiais previstos no Estatuto Social da Companhia.

Em caso de ausência ou impedimento temporários de qualquer Conselheiro, o Conselheiro ausente ou impedido temporariamente será substituído pelo seu suplente, nos termos previstos no Estatuto Social da Companhia.

O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos uma vez a cada 02 (dois) meses, e extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação de seu presidente ou por no mínimo 4 (quatro) de seus membros, por meio de carta, telegrama, ou correio eletrônico (e-mail), com antecedência mínima de 10 (dez) dias, a qual poderá ser dispensada em caso do comparecimento de todos os Conselheiros.

Sem prejuízo das atribuições previstas na Lei, compete ao Conselho de Administração:

I – fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando as diretrizes, política e objetivos básicos, para todas as áreas principais de atuação da Companhia, e de suas controladas;

II – aprovar os planos de trabalho e orçamentos anuais, os planos de investimentos e os novos programas de expansão da Companhia e de suas empresas controladas;

III – eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições;

IV – fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros atos;

V – distribuir entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria o montante global da remuneração fixada pela Assembléia Geral;

VI – manifestar-se sobre o relatório da Administração e as contas da Diretoria;

VII – escolher e destituir os auditores independentes;

VIII – convocar a Assembléia Geral quando julgar conveniente ou por exigência legal ou estatutária;

20.01 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

IX – fixar o voto, inclusive sobre eleição de administradores e sobre reforma e alteração de estatuto e de contrato social, a ser dado pelo representante da Companhia nas Assembléias Gerais e reuniões de quotistas das sociedades das quais a Companhia participe como acionista ou quotista;

X – Fixar, em moeda corrente nacional, os limites de delegação de competência para efeitos de representação da Companhia;

DA DIRETORIA

A diretoria será composta de no máximo 3 (três) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, e por ele destituíveis a qualquer tempo, sendo um Diretor Presidente e os demais sem designação especial, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

As atribuições e denominação de cargos dos Diretores sem denominação especial serão objeto de deliberação pelo Conselho de Administração, que também estabelecerá a remuneração fixa de cada membro da Diretoria e distribuirá, quando for o caso, a participação nos lucros fixada pela Assembléia Geral.

Compete à Diretoria exercer as atribuições que a Lei, o Estatuto Social e o Conselho de Administração lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia.

Os mandatos serão sempre assinados por 2 (dois) Diretores e outorgados para fins específicos e por prazo determinado, não excedente de um ano, salvo os que contemplarem os poderes da cláusula *ad judicia*.

A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mas pelo menos uma vez cada mês, e a convocação cabe ao Diretor Presidente, que também presidirá a reunião.

Compete especificamente ao Diretor Presidente:

I – submeter à aprovação do Conselho de Administração os planos de trabalho e orçamento anuais, os planos de investimentos e os novos programas de expansão da Companhia e de suas empresas controladas, promovendo a sua execução nos termos aprovados;

II – formular as estratégias e diretrizes operacionais da Companhia, bem como estabelecer os critérios para a execução das deliberações da Assembléia Geral e do Conselho de Administração, com a participação dos demais diretores;

III – exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia;

IV – coordenar e supervisionar as atividades da Diretoria, convocando e presidindo as suas reuniões;

V – exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.

Compete a cada um dos Diretores sem denominação especial as atribuições específicas que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.

01537-7 HOPI HARI SA 00.924.432/0001-99

20.01 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

CONSELHO FISCAL

A Companhia terá um Conselho Fiscal, composto de, no mínimo, 3 (três) membros e, no máximo, 05 (cinco) membros, de caráter permanente.

O funcionamento, competência, os deveres e as responsabilidades dos Conselheiros Fiscais obedecerão ao disposto na legislação em vigor.

Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira assembléia geral ordinária que se realizar após a sua eleição, e poderão ser reeleitos.

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os eleger.

Práticas de governança corporativa

Não existem práticas de Governança Corporativa, a excetuar-se "Comitê de Assessoramento Técnico" instituído pelo Acordo de Acionistas. Este comitê auxilia o Conselho de Administração em decisões de caráter econômico-financeiro, atuando sempre que solicitado.

O Comitê de Assessoramento Técnico é um órgão de funcionamento permanente, composto por 4 membros titulares, com caráter meramente consultivo e de assessoramento ao Conselho de Administração. Os membros são indicados pela LPDS, PREVI, PETROS, FUNCEF e Atlântico.

Esse comitê, sempre que houver solicitação da administração da Companhia, deverá reunir-se com antecedência de, no mínimo, 5 dias úteis da data da reunião do Conselho de Administração, ou em quaisquer outras datas. A diretoria da Companhia deverá disponibilizar aos membros do comitê as informações que serão submetidas ao Conselho de Administração, devendo o diretor-financeiro comparecer as reuniões sempre que solicitado pelos membros do comitê. Os pareceres e as orientações do Comitê de Assessoramento Técnico, quando registrados por escrito, serão enviados aos membros do Conselho de Administração.

Os membros desse comitê não serão remunerados pela Companhia, devendo os custos e despesas decorrentes do exercício de suas funções serem suportados pelos acionistas que indicaram o respectivo membro.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01537-7	HOPI HARI SA	00.924.432/0001-99

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS	1
01	04	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	2
01	05	REFERÊNCIA / AUDITOR	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS	3
01	08	PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS	3
01	09	JORNAIS ONDE A CIA DIVULGA INFORMAÇÕES	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02.01	01	COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA	4
02.01	02	COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO FISCAL	5
02	02	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADM. E FISCAL) E	6
03	01	EVENTOS RELATIVOS A DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL	17
03	02	POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS CONTROLADORES E ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES	18
03	03	DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES	19
04	01	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	23
04	04	CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO	24
04	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL ACIONÁRIO AUTORIZADO	24
06	03	DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL	25
06	04	DIVIDENDO OBRIGATÓRIO	25
07	01	REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	26
07	02	PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	26
08	01	CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES	27
09	01	BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA	32
09	02	CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO	38
09	03	PERÍODOS DE SAZONALIDADE NOS NEGÓCIOS	41
10	01	PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS	42
11	01	PROCESSO DE PRODUÇÃO	43
11	02	PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO	44
11	03	POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO	46
12	01	PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS	47
13	01	PROPRIEDADES	51
14	03	OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA	52
15	01	PROBLEMAS AMBIENTAIS	63
16	01	AÇÕES JUDICIAIS	65
17	01	OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS	66
18	01	ESTATUTO SOCIAL	69
20	01	INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA	78/080

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO VII

Declaração da Emissora nos Termos da Instrução CVM nº 400/03

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

HOPI HARI S.A.

DECLARAÇÃO

HOPI HARI S.A., companhia aberta com sede na Estrada Municipal Vinhedo/Itupeva, nº 7.001, Bairro do Moinho, Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 00.924.432/0001-99, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Companhia"), na qualidade de emissora de 25.380 (vinte e cinco mil, trezentas e oitenta) debêntures da 3ª (terceira) emissão para distribuição pública, nominativas, escriturais, não conversíveis em ações de emissão da Companhia, em série única, da espécie subordinada, com valor nominal unitário de R$470,532112 (quatrocentos e setenta reais e cinqüenta e três centavos) na data de emissão ("Debêntures"), perfazendo o valor total de R$ R$11.942.105,00 (onze milhões, novecentos e quarenta e dois mil, cento e cinco reais), vem, nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, declarar que: (a) as informações constantes dos documentos referentes ao registro de companhia aberta da Companhia estão regulares e devidamente atualizadas perante a Comissão de Valores Mobiliários; (b) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a distribuição; e (c) o prospecto de distribuição foi elaborado de acordo com as normas pertinentes e contém as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da oferta, das Debêntures, da Companhia, de suas atividades, da sua situação econômico-financeira, dos riscos inerentes às suas atividades e de quaisquer outras informações relevantes, permitindo uma tomada de decisão fundamentada a respeito do investimento nas Debêntures.

São Paulo, 19 de maio de 2009.

HOPI HARI S.A.

Nome:
Cargo: Diretor

Armando Pereira Filho
Presidente Hopi Hari

Nome:
Cargo: Diretor

Cláudio Guimarães
Vice-Presidente Hopi Hari

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO VIII

Declaração do Coordenador Líder nos Termos da Instrução CVM nº 400/03

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

planner

DECLARAÇÃO

PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade distribuidora de títulos e valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.900, 10º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.030.395/0001-46 ("Coordenador Líder"), neste ato representado na forma do seu Contrato Social, na qualidade de Coordenador Líder da distribuição pública de até 25.380 (vinte e cinco mil trezentos e oitenta) debêntures simples, da espécie subordinada, da 3ª emissão do Hopi Hari S.A. ("Emissora"), em série única, com valor nominal unitário de R$ 470,532112 (quatrocentos e setenta reais e cinqüenta e três centavos) ("Debêntures"), perfazendo o montante total de R$11.942.105,00 (onze milhões, novecentos e quarenta e dois mil e cento e cinco reais) ("Oferta"), vem, nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, declarar (i) que tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que (a) as informações prestadas pela Emissora são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta, e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Emissora e que venham a integrar o prospecto definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (ii) que o prospecto definitivo (a) contém todas as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Debêntures, da Emissora, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes, e (b) foi elaborada de acordo com as normas pertinentes.

São Paulo, 19 de maio de 2009.

PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Nome:
Cargo: Carlos Arnaldo Borges de Souza
Diretor

Nome:
Cargo: Viviane Rodrigues
Diretora

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Emissora

HOPI HARI S.A.

Estrada Municipal Vinhedo/Itupeva, nº 7.001, 13280-000, Vinhedo - SP

Coordenador Líder

PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, 04538-133, São Paulo - SP

Consultores Legais

BOCATER, CAMARGO, COSTA E SILVA - ADVOGADOS

Avenida Rio Branco, nº 110, 39º e 40º andares, 20040-001, Rio de Janeiro - RJ

LEVY & SALOMÃO ADVOGADOS

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.601, 12º andar, 01452924, São Paulo - SP

Auditores Independentes

BDO TREVISAN AUDITORES INDEPENDENTES

Rua Bela Cintra, nº 934, Cerqueira César, 01415-000, São Paulo - SP

Este Prospecto está disponível no Website:
www.luzpublicidade.com.br

LUZ PUBLICIDADE

(11) 3121-5555